



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº 65/2025

Processo Administrativo SUPRI 102/2025

A Prefeitura do Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, fará realizar por intermédio do sistema eletrônico de compras denominado: Bolsa Brasileira de Mercadorias, licitação na modalidade **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA**, conforme descrição do Termo de Referência e demais anexo, partes integrantes deste instrumento.

A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do decreto Municipal nº 5.848/2023, Decreto Municipal nº 5.964/2025, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, legislação estadual aplicável à espécie, por força do disposto no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Itapevi e em especial, pelas normas e condições expressas neste edital.

Nos termos do § 10º do artigo 80 da Lei 14.133/2021 somente poderão participar deste certame as empresas devidamente pré-qualificadas tecnicamente, que possuam o Certificado de Pré-Qualificação vigente emitido pela Prefeitura de Itapevi, em conformidade com o Edital de Pré-Qualificação nº 01/2025, Processo SUPRI 101/2025.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Período para cadastro de propostas iniciais: 10/07/2025 às 19:30 até 24/07/2025 às 09:00.

Data da Abertura da sessão pública: 24/07/2025 às 09:01.

Início do pregão (fase competitiva): 24/07/2025 às 09:10.

Modo de disputa: **aberta**

Critério de julgamento: **menor preço global**

A etapa de lances terá duração de **10 (dez) minutos** podendo ser prorrogada nos termos do subitem 9.6. do edital.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Endereço eletrônico do site: <https://www.novobbmnet.com.br>

Endereço da Secretaria de Suprimentos: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º andar – vila Nova Itapevi – Itapevi - SP

As despesas serão suportadas com recursos classificados nas dotações orçamentárias nº

Número	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte
00032	13.01.00	3.3.90.39.16	10 122 0014	2002	01
00048	13.01.00	3.3.90.39.16	10 301 0014	2002	01
00055	13.01.00	3.3.90.39.16	10 302 0014	2003	01
00064	13.01.00	3.3.90.39.16	10 304 0014	2002	01
02947	13.01.00	3.3.90.39.16	10 305 0014	2002	01

Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante os seguintes documentos:

ANEXO I – Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- ANEXO II** – Planilha Orçamentária;
- ANEXO III** – Decréscimo Mínimo por Lance;
- ANEXO IV** – Modelo de Declaração de Proposta Econômica que compreenda a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas;
- ANEXO V** – Modelo de Proposta;
- ANEXO VI** – Modelo de Planilha de Preços Unitários para Apresentação da Proposta Comercial;
- ANEXO VII** – Modelo de Declaração de que trata o Artigo 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal;
- ANEXO VIII** – Modelo de Declaração de Exigência de Reserva de Cargos;
- ANEXO IX** – Modelo de Declaração de que está enquadrada como Microempresas Ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da lei complementar nº 123/2006;
- ANEXO X** – Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento, de Aceitação e de Atendimento às exigências de Habilitação;
- ANEXO XI** – Dados Complementares para Assinatura de Instrumento Contratual ou Ato Jurídico Análogo;
- ANEXO XII** - Minuta da Ata de Registro De Preços;
- ANEXO XIII** - Termo de Ciência e de Notificação;
- ANEXO XIV** - Composição do BDI;
- ANEXO XV** - Modelo de Atestado de Visita Técnica.

Os interessados em obter cópia do Edital e respectivos anexos deverão retirá-lo em sua íntegra, gratuitamente, nas páginas da Internet <https://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> ou <https://www.novobbmnet.com.br>

Pedidos de esclarecimentos poderão ser formulados em campo próprio no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, na opção solicitar esclarecimentos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA**, conforme Anexo I e demais anexos integrantes deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**.

2.2. O certame será conduzido pelo Pregoeiro Municipal, Senhor **Rafael Gangi Tupiniquim** mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (<https://www.novobbmnet.com.br>).

2.3. O Sistema de Registro de Preços é regulamentado pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelos procedimentos previstos no Decreto Municipal nº 5.848 e suas alterações.

2.4. A existência de preços efetivamente registrados implicará compromisso de execução dos serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.5. Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação, o interessado será convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de execução de serviços, nas condições preestabelecidas.

2.6. Não serão permitidas propostas em quantitativos inferiores ao definido neste edital, para fins do disposto no artigo 82, inciso IV da lei 14.133/2021.

3. DO PRAZO DE VALIDADE

3.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Itapevi e a vencedora do presente certame terá validade de **12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período**, a ser formalizada com observância das disposições do Decreto Municipal 5.848/2023 e suas alterações e da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. As contratações com os fornecedores registrados serão formalizadas por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, solicitação de entrega, ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 89 do Decreto Municipal nº 5.848/2023.

3.3. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Itapevi não ficará obrigada a contratar os serviços objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à empresa detentora da Ata, assegurada, no entanto, à detentora da Ata de Registro de Preços, a preferência em igualdade de condições.

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

4.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para o início da etapa competitiva de lances.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação desde que possuam cadastramento junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias Endereço eletrônico: <https://www.novobbmnet.com.br> desde que, devidamente pré-qualificados no processo de pré-qualificação nº 01/2025;

5.2. No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, o tratamento diferenciado dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 não será aplicado ao item ou lote cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

5.2.1. A obtenção dos benefícios a que se referem os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da presente licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

5.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento diretamente do site: <https://www.novobbmnet.com.br>;

5.4. Os interessados em participar dos Pregões Eletrônicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Itapevi, deverão nomear através de Termo de Adesão com firma reconhecida operador devidamente habilitado, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: <https://www.novobbmnet.com.br>;

5.5. Para cadastramento de licitantes a Bolsa (BBMNet) realiza a cobrança de taxa, cuja tabela encontra-se disponível no site: <https://www.novobbmnet.com.br>. Estes custos cobrirão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

exclusivamente os serviços do sistema eletrônico, não estando previsto nenhum encargo ou despesa para a Prefeitura Municipal de Itapevi;

5.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado do seguinte documento:

5.6.1. Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico, preenchido no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, efetuando o procedimento mencionado no site.

5.7. Não será permitida a participação de licitantes enquadradas em qualquer das hipóteses previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 além de:

5.7.1. De interessados cuja falência tenha sido decretada;

5.6.2. Daqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura Municipal de Itapevi; ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estejam impedidos de licitar e contratar nos termos do Artigo 156, incisos III e IV da Lei 14.133/2021;

5.6.3. Também não será permitida a participação nesta licitação, daquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;

5.6.4. De agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria e do §1º, artigo 9º da Lei nº 14.133/2021.

6. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

7.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico <https://www.novobbmnet.com.br>, acesso "Credenciamento – Licitantes (Fornecedores)";

7.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico <https://www.novobbmnet.com.br>;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

7.3. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de Segunda à Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 (horário de Brasília), através dos canais informados no site <https://www.novobbmnet.com.br>.

8. DA PARTICIPAÇÃO

8.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no site <https://www.novobbmnet.com.br>, opção **“Login” opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”**;

8.1.1. As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu **“Sala de Disputa”**, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa **“Aberto para receber propostas”**;

8.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital;

8.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

8.4. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

8.5. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 03 (três) horas, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação;

8.6. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame;

8.7. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal <https://www.novobbmnet.com.br>, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

9. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade;

9.1.1. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas;

9.1.2. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

9.1.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

9.1.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação;

9.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

9.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

9.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

9.5. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

9.6. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será **PRORROGADA AUTOMATICAMENTE** pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. A prorrogação automática da etapa de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação;

9.7. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

9.8. Encerrada a etapa de negociação e aceitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.8.1. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação;

9.8.2. Os documentos relativos à habilitação, solicitados no item 13 deste edital, deverão ser anexados em campo próprio na plataforma, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, podendo ser prorrogados mediante solicitação justificada do licitante e devidamente aceita pelo Pregoeiro que informará no “chat”, o prazo deferido, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, conforme item 9.9.;

9.9. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas ou declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços readequada, a planilha de preços unitários e composição de BDI, adequados ao último lance ofertado após a negociação, e demais documentos complementares**, para a Prefeitura Municipal de Itapevi, aos cuidados do Pregoeiro, Secretaria de Suprimentos – Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi – SP, CEP 06693-120;

9.10. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item **22.4. alíneas “a” a “f”** deste edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.11. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido melhor preço;

9.12. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição do objeto, conforme **Anexo I**;

9.13. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital e divulgado o vencedor, os demais licitantes serão informados pelo Pregoeiro, que terão o prazo de 10 (dez) minutos para manifestarem a intenção motivada de interpor recurso, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.

10. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

10.1. Os licitantes deverão encaminhar, eletronicamente, no endereço e no prazo do preâmbulo, proposta de preços com a descrição do objeto ofertado e o preço e todos os documentos de habilitação. O encaminhamento, tanto da proposta eletrônica como dos documentos de habilitação, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências e condições de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

10.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio, detalhadamente todas as características necessárias, como descrição do objeto licitado ofertado, conforme **Anexo I** do edital;

10.3. A não inserção de arquivo ou informação contendo a especificação acima citada, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta

10.4. O preço deverá ser expresso em Real (R\$), com 02 (duas) casas decimais inteiras após a vírgula;

10.5. A proposta eletrônica não poderá conter qualquer dado que identifique o LICITANTE ou seu representante;

10.6. A validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão Eletrônico.

11. DA PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

11.1. A Empresa vencedora deverá enviar ao Departamento de Licitações, a Proposta de Preço escrita, conforme **Anexo V, planilha de preços unitários (Anexo VI), e composição de BDI (Anexo XIV)**, com o valor oferecido após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no subitem 9.9., deste edital, contendo:

a) Denominação, endereço, CNPJ, telefone, e-mail, inscrição municipal;

b) Valor total da proposta, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação;

c) Declaração da empresa que o prazo de validade da proposta será de, no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação, podendo ser prorrogado por acordo das partes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

d) Declaração de que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, mão-de-obra, pedágio, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas à execução dos serviços, objeto da presente licitação;

e) Declaração de submissão a todas as cláusulas e condições do Edital relativo à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que integrarão o ajuste correspondente.

8.1.1. Os preços unitário e total propostos não poderão ultrapassar os preços unitários e totais estimados pela Prefeitura do Município de Itapevi;

8.1.2. PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS, contendo preço unitário e total de cada item que compõe a planilha, em algarismo, bem como o total geral em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional, devidamente rubricada e assinada pelo representante legal da proponente, cujo teor respeite o **Anexo VI** do edital;

8.1.5. COMPOSIÇÃO DO BDI, devidamente rubricada e assinada pelo representante legal da proponente, conforme modelo constante no **Anexo XIV** do edital;

8.1.5.1. Caberá à licitante, definir os percentuais de BDI de sua proposta.

8.1.6. DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO, conforme modelo constante no **Anexo XI** do edital;

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL** observado o prazo para execução dos serviços, características do objeto e demais condições definidas neste edital.

12.2. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

12.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

12.4. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens **12.2. e 12.3.** deste edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

12.4.1. Será adotado, quando houver a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, a aplicação das Leis Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014, regulamentado pelo Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.

12.4.2. Na situação em que duas ou mais propostas apresentarem o mesmo valor, **a classificação respeitará a Ordem de desempate prevista no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021.**

12.4.3. A licitante nessa condição deverá apresentar declaração conforme modelo constante do **Anexo VII** de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que querem exercer o critério de desempate no julgamento das propostas de preços.

12.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13.DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. A documentação relativa à Habilitação Jurídica consistirá em:

- a) Certificado de Pré-qualificação nº 001/2025 processo supri nº 101/2025;
- b) Declaração de cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (**Anexo V**);
- c) Declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação (**Anexo VIII**).

13.2. A documentação relativa à habilitação técnica consiste em:

- a) Certificado de Pré-qualificação nº 001/2025 processo supri nº 101/2025.

13.3. A documentação relativa à habilitação fiscal, social e trabalhista consiste em:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Municipal**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de tributos mobiliários, expedida no local do domicílio ou da sede da licitante;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou positiva com efeitos de negativa), de acordo com a Lei nº 12.440/2011.
- g) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV, artigo 63 da Lei nº 14.133/2021 ou declaração de que conta com menos de 100 (cem) funcionários nos termos do artigo 93, da Lei nº 8.213/1990. (**Anexo VI**).
- h) Sob pena de desclassificação, nos termos do § 1º, artigo 63, da Lei nº 14.133/2021, apresentar declaração de que a proposta econômica compreende a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalhos e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (**Anexo III**).

13.3.1. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, somente será exigida para efeito de **assinatura do instrumento contratual**.

13.3.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

13.3.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da sessão pública em que for declarada a licitante vencedora**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

13.3.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 13.3.3. implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

13.4. A documentação relativa à habilitação econômico-financeira consiste em:

a) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

13.5. Disposições Gerais sobre a Documentação de Habilitação:

13.5.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENCAMINHADOS SOMENTE PELA EMPRESA DECLARADA PROVISORIAMENTE VENCEDORA, NOS TERMOS DO ITEM 9.8.2. DESTE EDITAL.

13.5.2. Em atendimento ao item 9.8.2., os documentos deverão ser anexados em campo específico da plataforma, no prazo de 30 (trinta) minutos.

13.5.3. Não será obrigatório o envio físico (item 9.9.) das certidões obtidas através da internet, que forem previamente encaminhadas nos termos do item 9.8.2.

13.5.4. TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM NOME DA LICITANTE, COM O NÚMERO DO CNPJ E RESPECTIVO ENDEREÇO, DEVENDO SER OBSERVADO O SEGUINTE:

a) Se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;

b) Se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da **matriz**;

13.5.5. Não serão aceitos neste procedimento licitatório "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos", em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

13.5.6. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

13.5.7. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta nos "sites" dos órgãos expedidores na Internet, para verificação de veracidade dos documentos ora obtidos.

13.5.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

c) Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro e equipe de apoio poderão sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

14. DO VENCEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.1. O licitante somente será declarado vencedor se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior ao Preço Máximo Fixado no Orçamento Estimado da Prefeitura do Município de Itapevi, SP, salvo quando arguido pelo Licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração;

14.2. O valor ofertado será fixo e irrevogável durante o período de 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

15. DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. A homologação do presente certame compete ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, ato que será praticado imediatamente após o julgamento e esgotado os prazos recursais ou a decisão dos recursos eventualmente interpostos.

16. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1. A Contratada deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 03 (três) dias, contados da data da convocação pelo Departamento de Compras e Licitações.

16.2. A contratação do vencedor do certame será realizada nos termos do previsto no artigo 85 do decreto municipal 5.848/2023, através da emissão da ata de registro de preços.

16.3. A Ata de Registro de Preços a ser firmada com a Licitante vencedora, incluirá as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, os quais estarão vinculados, bem como demais condições determinadas pela Lei, visando à fiel entrega do objeto da presente licitação e obedecidas a forma da minuta constante do Anexo X, observadas as condições específicas do Anexo I.

16.4. Quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a celebrar a contratação, procederá à convocação das licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

16.5. A empresa DETENTORA se obriga a manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso da vigência, algum documento perder a validade.

17. DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1. Os preços a serem registrados na Ata de Registro de Preços serão referentes ao **último lance ofertado pela empresa licitante vencedora**, nos moldes da legislação vigente.

17.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 82 da Lei 14.133/2021.

17.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, cabendo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos promover as necessárias negociações junto às fornecedoras.

17.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador da Ata deverá convocar a fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

17.4.1. Frustrada a negociação, a fornecedora será liberada do compromisso assumido.

17.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a fornecedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos) poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

17.5.1. Liberar a fornecedora do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes da solicitação de execução de serviço.

17.6. Não havendo êxito nas negociações, ao Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17.7. A Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição do objeto licitado.

18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A Detentora da Ata, terá cancelado seus preços registrados, nas seguintes hipóteses:

- a)** descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b)** recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;
- c)** deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d)** recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e)** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de Lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.
- f)** por razões de interesse público.

18.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no **subitem 18.1.**, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Secretária Requisitante.

18.3. A fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19. DO PRAZO, FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

19.1. Os serviços serão solicitados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras e deverão ser iniciados conforme cada Ordem de Fornecimento, na qual constarão:

- a)** Os serviços a serem executados,
- b)** Os locais de execução dos serviços;
- c)** Prazo de entrega dos serviços, tendo como base o escopo dos serviços estabelecidos em cada ocasião.

19.2. A Contratada obrigará-se a executar o serviço adjudicado conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, aquelas constantes do instrumento convocatório.

19.3. Correrão por conta da Contratada as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, frete, pedágio, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

20. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

20.1. A CONTRATADA obrigará-se a executar o objeto adjudicado conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, aquelas constantes do instrumento convocatório.

20.2. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas para o efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, frete, pedágio, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, impostos, taxas, dentre outros.

20.3. Caberá a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos** o recebimento do objeto e a verificação do cumprimento dos termos, especificações e demais exigências, em conformidade com o artigo 140, inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei nº 14.133/2021:

a) provisoriamente, recebido por servidores previamente designados para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal/Fatura, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as exigências Editalícias;

b) definitivamente, de forma expressa e detalhada, em até **03 (três) dias** do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade do objeto, e consequente aceitação.

20.4. Constatadas quaisquer irregularidades no objeto entregue, ao Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos poderá:

20.4.1. rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações técnicas exigidas, determinando sua substituição e/ou correção;

20.4.2. determinar sua complementação, se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

20.5. As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

20.6. A recusa da Contratada em atender ao estabelecido no subitem 20.5. levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

21. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1. Os pagamentos serão parciais, de acordo com o serviço efetivamente realizado, efetuados em moeda brasileira através de depósito bancário, sendo que os dados da conta corrente devem ser informados na Proposta Comercial conforme **Anexo V**, em até 21 (vinte e um) dias contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica pela Secretaria Municipal de Fazenda e Patrimônio devidamente atestada pelo **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**.

21.2. A nota fiscal eletrônica deverá estar com a discriminação resumida do item entregue, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços, número do Empenho, número do Pedido e outros que julgar convenientes, não apresentar rasuras e/ou entrelinhas.

21.3. A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser entregue na sede do SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, em horário comercial, cabendo somente a CONTRATADA a responsabilidade pela entrega da nota fiscal eletrônica, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer débito resultante da não entrega da nota fiscal eletrônica.

22. DAS PENALIDADES

22.1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV do Capítulo I da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

22.2. A licitante que der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; der causa à inexecução total do contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Itapevi, pelo período de até 03 (três) anos, nos termos do §4º do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

22.2.1. Além da penalidade prevista no **item 22.2**, também ensejará à licitante a cobrança por via administrativa ou judicial de **multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta**.

22.2.2. As penalidades previstas nos **subitens 22.2** e **22.2.1** serão impostas após regular procedimento administrativo, garantido o direito prévio do contraditório e da ampla defesa.

22.3. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

22.4. O atraso injustificado na execução contratual, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 162 da Lei nº 14.133/2021, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;

b) multa de até **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;

c) multa de até **10%** sobre o valor correspondente remanescente do contrato ou instrumento equivalente, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando inexecução parcial;

d) multa de até **20%** do valor do contrato, para casos de inexecução total;

e) suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com este Município, pelo prazo de até 03 (três) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 02 (duas) vezes no mesmo instrumento contratual ou ato jurídico análogo, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 06 (seis) anos, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, dos quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

22.4.1. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

22.5. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pelo Contratante.

22.5.1. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

22.6. O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pelo Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

22.7. O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelo Contratante e/ou da garantia prestada pela empresa Contratada, quando por esta solicitada.

22.8. O prazo para pagamento de multas será de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da infratora.

22.9. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

23. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

23.3. Os recursos, solicitações de esclarecimento e impugnações cabíveis, decorrentes dos atos oriundos da presente licitação, serão dirigidos ao Senhor Pregoeiro, devendo ser os interpostos, **UNICAMENTE** nos campos disponíveis **no sistema eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias**.

23.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

23.3.2. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

23.3.3. O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 10 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

23.3.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

23.3.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

23.3.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

23.3.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

23.4. Qualquer pessoa poderá impugnar e/ou requisitar esclarecimentos dos termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública e sua resposta será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

23.5. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação e/ou pedidos de esclarecimentos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento daqueles requerimentos.

23.5.1. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para realização da sessão pública.

23.5.2. A entrega da proposta e apresentação dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data da sessão do Pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

24.2. Os autos do processo de licitação somente terão vista franqueadas aos interessados a partir da intimação das decisões recorríveis.

24.3. O Adjudicatário fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

24.4. É facultada ao Agente de Contratação ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento.

24.5. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6. A Licitante/CONTRATADA deverá atender e fazer cumprir, sob pena de inadimplemento contratual, todas as normas regulamentares e legais aplicáveis a atividade/fornecimento, independentemente de sua transcrição ou menção expressa no Instrumento Convocatório e seus anexos, como, por exemplo, aquelas expedidas pela ANVISA, VISA, INMETRO, ABNT, CETESB, MAPA, MS, etc.

24.7. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro.

24.8. Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, o pregoeiro designado para a presente licitação é o Senhor Rafael Gangi Tupiniquim (substituindo, caso necessite, a Senhora Daniele dos Santos Alves) auxiliado pela equipe de apoio nomeada pela Portaria nº 0017 de 10 de janeiro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, 07 DE JULHO 2025.

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA.

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os prédios públicos do Município de Itapevi pertencentes à Secretaria de Saúde encontram-se degradados, ocorre que o Município não dispõe de mão de obra e aparelhamento suficientes para realizar tais manutenções, desta forma faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de manutenções, reparos e pinturas incluindo o fornecimento do material, aparelhamento e mão de obra.

Por fim, sugerimos que tal contratação se dê através de Ata de Registro de Preço, em razão de haver necessidade de contratação de serviços para atendimento de todos os prédios das Unidades de Saúde que necessitam do serviço.

3. DAS QUANTIDADES

Conforme o inciso II do Artigo 82 da Lei 14.133/2021, a quantidade mínima a ser cotada deverá corresponder a 100% dos quantitativos dos itens.

4. NATUREZA DO OBJETO

☒ **SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA**

☐ **SERVIÇO ESPECIAL DE ENGENHARIA**

A execução de manutenções e pequenos reparos nas instalações da Secretaria Municipal de Saúde é essencial para o pleno funcionamento dos prédios. Embora esses serviços exijam responsáveis técnicos para sua realização, não apresentam grande complexidade, o que justifica sua classificação como serviço comum de engenharia.

5. DAS CARACTERÍSTICAS DA LICITAÇÃO

Considerando a natureza comum da contratação, a licitação deverá seguir as seguintes características:

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Tipo: Menor Preço.

Modo de Disputa: Aberto.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Empreitada: Por preço Unitário.

6. VISTORIA TÉCNICA

A visita técnica é FACULTATIVA, os interessados poderão visitar o local agendando previamente junto à **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras** através do e-mail sisu.engenharia@itapevi.sp.gov.br. Na visita será fornecido Atestado de Visita Técnica em nome da empresa indicando o responsável da licitante.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

☐ **SIM**

☒ **NÃO**

A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto for considerado de “alta complexidade ou grande vulto”, o que não seria o caso do objeto no caso em tela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, seu termo de referência não apresenta nenhuma característica que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

8. DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS:

Fica vedada a participação de cooperativas com o objetivo de assegurar a uniformidade e a consistência na execução dos serviços. Cooperativas frequentemente agregam profissionais com variados níveis de competência técnica e especialização, o que pode ocasionar discrepâncias na qualidade dos serviços, comprometendo o padrão técnico exigido.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Certidão Negativa de Falência, expedida no local da sede da licitante.

11. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O presente termo de referência tem por finalidade descrever os materiais e serviços de execução de manutenção, pequenos reparos e pintura internos e externos nas unidades de saúde, inclusive instalações hidráulicas, instalações elétricas, esquadrias, alvenarias e coberturas. Não estão inclusive serviços que demandam apresentação de Responsabilidade Técnica Específica tais como: Estruturas Metálicas, estruturas em concreto, fundações, etc, responsabilidade essa especificada pelo CONFEA/CREA.

Após a conclusão dos serviços, a empresa contratada se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização.

O serviço pode ser recebido, se atendidas todas as condições de fornecimento e execução.

12. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

12.1. SERVIÇOS PRELIMINARES (RETIRADAS E DEMOLIÇÕES)

Os serviços deverão ser executados de acordo com a descrição. Todas as retiradas com possíveis reaproveitamentos não devem danificar o material. A demolição de piso cerâmico, não deve danificar a base, a menos que essa esteja mal feita e precise ser reparada.

12.2. PEQUENAS ALTERAÇÕES DE PAREDES E ELEMENTOS DIVISÓRIOS

As alvenarias de vedação a serem executadas ou demolidas, deverão obedecer à orientação do técnico da Prefeitura Municipal de Itapevi, sendo que os materiais a aplicar deverão sempre acompanhar ao existente. Outros elementos, tais como divisórias, seja em laminado, aglomerado, granilite ou painéis provisórios, deverão seguir o mesmo critério;

12.3. ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS

Manutenção dos elementos de madeira, com substituição das partes danificadas, como portas, fechaduras, dobradiças, batentes, em todos os casos, deverão sempre ser compatíveis, assim quando os trabalhos estiverem concluídos, terão que manter igualdade nas peças de forma a manter a homogeneidade do edifício, ou seja, manter o padrão existente;

12.4. ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS

Manutenção dos elementos metálicos e componentes especiais, com a substituição das partes danificadas, observando, sempre o padrão existente;

Observação: Telas tipo mosquiteiro e telas de poliamida só devem ser executadas onde se fizer necessário não podendo ser contabilizadas para reparar as existentes, apenas a troca total.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.5. COBERTURA

Revisão e manutenção na cobertura visando à eliminação de vazamentos e falhas. As telhas cumeeiras, águas furtadas, rufos, condutores, calhas e estruturas (madeira ou metálica) que estiverem danificados ou faltantes, deverão ser repostos, substituídos e/ou tratados adequadamente. A estrutura da cobertura deverá ser convenientemente reforçada ou reparada quando a mesma apresentar deformações, não sendo possível a troca total de tipo de cobertura, mas a substituição das peças danificadas;

12.6. INSTALACOES HIDRO SANITARIAS

Reparos nas instalações hidráulicas conforme segue: REDE DE ÁGUA FRIA

- Eliminação de vazamentos em tubulações e aparelhos;
- Verificação de cavalete;
- Alimentação dos reservatórios;
- Substituição de velas e filtro;
- Revisão de bombas;
- REDE DE ESGOTOS;
- Desobstrução de ramais entupidos;
- Limpeza de caixas de inspeção;
- Verificação geral do escoamento das águas servidas;
- Verificação dos fechos hídricos;
- APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS;
- Substituição de peças danificadas;
- REDE DE GÁS;
- Eliminação de vazamentos existentes;
- Verificação dos registros;
- Limpeza do sifão.

NOTA: A execução de serviços e substituição de materiais devem atender as exigências das Normas Técnicas vigentes.

12.7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas, pela importância e perigo que podem gerar quando mal utilizada e instaladas, deverão estar sempre em perfeitas condições de uso e de manutenção.

Os critérios adotados deverão ser os mais rigorosos e precisos, principalmente devido ao tipo de usuários a que se destina. Portanto o atendimento às Normas Técnicas estabelecidas pela ABNT é imprescindível na execução da reforma ou execução destas instalações.

12.7.1. ENTRADA DE ENERGIA

- Verificar as condições gerais de entrada de energia (caixa, poste, tubulações, alvenarias, tampas, etc).

12.7.2. QUADRO GERAL

- Verificar o quadro geral e as condições de manutenção do mesmo.

12.7.3. QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO

- Atentar para as condições de manutenção do quadro de distribuição, principalmente na existência de tampa e sobre tampa, sendo que mesma deverá ser de metal e alanceamento dos circuitos.

-

12.7.4. FIAÇÃO E TUBULAÇÕES

- Verificar se os fios/cabos atendem à carga e a perda considerando a distância dos quadros, e dos quadros aos pontos de luz.

-

12.7.5. APARELHOS DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS

- Verificar o funcionamento e substituir partes danificadas ou faltantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.8. FORRO

Todo forro deverá ser revisado e reparado conforme o seu revestimento, podendo ser substituído, parcialmente ou em sua totalidade conforme situação encontrada.

12.9. IMPERMEABILIZAÇÃO

As lajes, vigas-calhas e rodapés de paredes que estiverem apresentando vazamentos e infiltrações, deverão ser impermeabilizados de acordo com as especificações técnicas.

12.10. REVESTIMENTO: TETO E PAREDE

Os tetos e paredes danificados, de acordo com a orientação da Fiscalização, deverão ser demolidos e refeitos, total ou parcialmente, segundo as necessidades.

12.11. PISOS

Os pisos danificados, de acordo com a orientação da Fiscalização, deverão ser demolidos e refeitos, total ou parcialmente, segundo as necessidades.

12.12. VIDROS

Deverão ser substituídos os vidros quebrados ou faltantes, no mesmo padrão existente.

12.13. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Deverão ser executados conforme as descrições das composições contidas na planilha orçamentária, seguindo as orientações da Fiscalização e de acordo com a necessidade de cada local.

Após a limpeza da obra proceder-se-á cuidadosamente, a retirada dos detritos da construção, como restos de areia, pedra britada, argamassas, cacos de blocos e tijolos, latas, pregos, etc. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as instalações, equipamentos e aparelhos. Os pisos serão lavados com solução de ácido muriático, salpicos e aderências serão removidos com espátulas e palha de aço, procedendo-se finalmente à lavagem água.

12.14. SINALIZAÇÃO

A sinalização do projeto contempla diversas placas e elementos visuais para garantir a segurança, acessibilidade e organização dos ambientes, atendendo às normas vigentes e promovendo orientação adequada aos usuários.

12.15. INCÊNDIO

Para garantir a segurança e proteção contra incêndios, o projeto contempla a instalação de extintores manuais de diferentes tipos e capacidades, distribuídos estrategicamente pelo ambiente, conforme as exigências de cada área.

12.16. PAISAGISMO

Para compor o paisagismo do projeto, será utilizada grama esmeralda, conhecida por seu visual verde intenso e pela resistência ao pisoteio e a diferentes condições climáticas. A grama esmeralda é ideal para áreas externas, pois forma um tapete denso e uniforme, contribuindo para a estética e a funcionalidade dos espaços ajardinados. Além disso, essa espécie requer manutenção moderada, com necessidade de rega e poda periódicas para preservar sua aparência saudável e vistosa.

12.17. PINTURAS

Todas as superfícies a pintar serão limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam, sendo que nos casos de paredes e tetos deverá ser executada a raspagem da pintura antiga que estiver descascada e estufada. Em alguns locais, onde necessário, deverá ser dado o preenchimento com reboco ou massa acrílica. Todas as paredes e tetos deverão receber uma demão de fundo preparador ou selador acrílico antes da execução da pintura.

Para as esquadrias metálicas e de madeira, deverá ser executado o lixamento e a limpeza de todas as superfícies antes da aplicação da nova pintura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Nos locais necessários às superfícies a serem pintadas, deverão ser lavadas, e esperar a secagem no tempo necessário para dar procedimento ao serviço.

Após a conclusão dos serviços, a empresa contratada se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização, que pode, a seu critério, solicitar execução de 3ª demão de pintura, caso não considere suficiente a cobertura depois da 2ª demão.

O serviço pode ser recebido, se atendidas todas as condições de fornecimento e execução e a superfície pintada deve apresentar textura uniforme, sem escorimentos, boa cobertura, sem pontos de descoloração.

Deverão ser tomados todos os cuidados com a finalidade de evitar respingos e escorimentos nas superfícies não destinadas à pintura, utilizando-se papel, fitas enceradas e outros. Os respingos inevitáveis serão removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca.

Quando o ambiente a ser pintado não estiver vazio, os objetos devem ser protegidos de danos como respingos, devendo ser cobertos com jornais, plásticos, etc.

A segunda demão só poderá ser aplicada 24 horas após a primeira, observando que esteja totalmente seca a superfície.

O recipiente utilizado no armazenamento, mistura e aplicações das tintas deverão estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos. Todas as tintas serão rigorosamente misturadas dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

Toda a mão-de-obra e todos os materiais, como pincéis e rolos de lã, serão de boa qualidade e obedecerão às especialidades correspondentes. Quando não forem especificados, obedecerão às normas técnicas. Toda mão-de-obra ficará sujeita à aprovação por parte da fiscalização.

As tintas empregadas para pintura deverão ser das marcas de primeira linha, pois somente serão aceitas tintas que se classificam no padrão premium, observando a especificação da NBR 15079, de 30.06.2004, da ABNT, e que atendam os seguintes normativos:

-NBR 14942:2003 – Determinação do poder de cobertura de tinta seca a película deve apresentar poder de cobertura de no mínimo 6,0m²/l.

-NBR 14943:2003 – Determinação do poder de cobertura de tinta úmida a película deve apresentar a razão de contraste de no mínimo 90%.

-NBR 15940:2003 – Determinação da resistência à abrasão úmida com pasta abrasiva, a película deve resistir no mínimo a 100 ciclos. NBR 11702:2010 - Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação

-NBR 13245:2011 – Tintas para Construção Civil – Execução de Pinturas em edificações não industriais – Preparação de Superfície

As diretrizes estabelecidas neste item aplicam-se tanto para a tinta que servirá para a pintura da parte externa, como acrílica, esmalte ou epóxi.

Não serão aceitas tintas recicladas ou de baixa qualidade.

Para fins de comprovação do atendimento das NBR citadas, a municipalidade poderá exigir ensaios de laboratórios devidamente aprovados pelo INMETRO, ABNT, ou associação setorial de reconhecida idoneidade.

Os serviços deverão ser executados por mão-de-obra especializada, atendendo às normas específicas da ABNT e recomendação dos fabricantes, apresentando garantia de 12 meses.

13. CONTROLE TECNOLÓGICO E DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá efetuar permanentemente o controle tecnológico dos materiais, componentes, processos e equipamentos, bem como da qualidade dos serviços executados.

A Contratada deverá fornecer após conclusão dos serviços demandados e quando solicitado pela Fiscalização os atestados de qualidade dos materiais e serviços aplicados na execução das obras e serviços em questão, atendendo ao recomendado pelas Normas Brasileiras e/ou Internacionais, a fim de comprovar ou confirmar tal qualidade, a critério da Fiscalização.

Os serviços executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão refeitos sob a exclusiva e integral responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Itapevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Caberá à Contratada integral responsabilidade por quaisquer danos causados à Contratante e a terceiros, durante a execução dos serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.

Quando necessário os ensaios e testes, previstos pelas Normas Brasileiras e/ou Internacionais, deverão ser realizados por empresas especializadas e credenciadas/autorizadas pelo INMETRO, as quais deverão, previamente, ser aprovadas pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Itapevi.

Os ensaios e testes e/ou sua repetição ficarão a cargo exclusivo da Contratada, sendo que a não realização dos mesmos, quando necessários, propiciará, além da aplicação das multas, a suspensão da medição dos serviços correspondentes até a sua regularização.

14. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA além dos demais encargos previstos neste contrato e nos anexos que o integram, obriga-se a executar todas as ações e serviços constantes nesta Cláusula.

- 14.1.** A CONTRATADA deverá promover a organização técnica e administrativa dos serviços, objeto deste contrato, de modo a conduzi-los de acordo com a melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza, com zelo, diligência e economia, bem como com rigorosa observância às normas da ABNT, as especificações, aos prazos e outros documentos pertinentes.
- 14.2.** A CONTRATADA obriga-se a conduzir os trabalhos de acordo com as normas técnicas, em estrita observância à legislação federal, estadual e municipal, aplicável, procurando não prejudicar o bem estar da população.
- 14.3.** A CONTRATADA deverá apresentar antes de iniciar qualquer serviço, um cronograma com início e término das atividades demandadas.
- 14.4.** A CONTRATADA deverá proteger os móveis, equipamentos e objetos existentes no local de realização dos serviços com lonas ou outro material adequado, a fim de evitar danos.
- 14.5.** Utilizar os recursos necessários para evitar passagem de poeira e resíduos para as áreas adjacentes àquelas onde os serviços forem executados.
- 14.6.** Recompôr nos padrões de qualidade e acabamento anteriores, as áreas adjacentes que eventualmente forem danificadas no transcorrer dos trabalhos. Realizar limpeza do local após a execução dos serviços de modo a não prejudicar o funcionamento da unidade.
- 14.7.** Informar a Gestão Contratual sobre material retirado passível de aproveitamento ou reciclagem, para que decida sobre sua destinação.
- 14.8.** Responsabilizar-se pelo descarte adequado do lixo ou entulho que mereça tratamento especial como pilhas, baterias, tintas, solventes, óleos lubrificantes, etc.
- 14.9.** Transportar, sob sua exclusiva responsabilidade e expensas, todo e qualquer material, ferramenta e equipamentos necessários à execução dos trabalhos, bem como movimentar e remover mobiliário existente no local.
- 14.10.** Responsabilizar-se pela guarda e/ou armazenamento de todo e qualquer material fornecido pela CONTRATANTE, bem como as ferramentas e equipamentos da CONTRATADA utilizados na execução dos trabalhos. Evitar interrupções no fornecimento de água, energia elétrica e serviços de telecomunicações durante o expediente da CONTRATANTE em decorrência da prestação dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- 14.11.** Prestar, por escrito, as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, durante todo o período de vigência do contrato decorrente deste Termo de Referência.
- 14.12.** Assegurar-se da boa prestação do serviço, verificando periodicamente o seu bom desempenho.
- 14.13.** A CONTRATADA obriga-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, a manter atualizado o cadastro junto à Prefeitura Municipal de Itapevi, bem como as condições de habilitação exigidas na Licitação que deu origem ao presente Instrumento, comunicando imediatamente qualquer fato ou circunstância superveniente que altere tais condições.
- 14.14.** A CONTRATADA obriga-se a apresentar cópia(s) da Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), referente ao presente contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 6.496 de 07/12/1977, expedida pelo CREA/CAU, bem como de eventuais alterações quando ocorrerem.
- 14.15.** A CONTRATADA obriga-se a executar os reparos, emergenciais ou não, decorrentes de danos causados aos imóveis lindeiros em função do desenvolvimento dos serviços solicitados.
- 14.16.** Os serviços executados com vícios ou defeitos, devidamente comprovados, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, sem prejuízo do disposto na Cláusula Multas e Penalidades deste Instrumento.
- 14.17.** A CONTRATADA obriga-se a manter os locais de realização dos serviços sob sua responsabilidade, sempre limpos e em ordem, de forma a permitir o perfeito andamento dos serviços e as melhores condições de segurança.
- 14.18.** A CONTRATADA obriga-se ao correto encaminhamento das medições, faturas e demais documentos decorrentes do presente contrato, inclusive certificando-se da identificação do destinatário, de forma a evitar extravios que possam implicar morosidade ou até suspensão na liquidação de compromissos e obrigações por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI.
- 14.19.** A CONTRATADA obriga-se a cumprir todos os requisitos de segurança da informação, cumprindo e respeitando a preservação, o sigilo, a integridade, os direitos autorais, os aspectos legais, os diversos tipos de acessos a sistemas e a dados, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe aplicadas as penalidades previstas neste instrumento contratual, independentemente de sujeitar-se aos procedimentos judiciais cabíveis.
- 14.20.** A CONTRATADA se responsabiliza pela conduta que seus empregados deverão ter durante as horas de trabalho em recinto das Unidades Prediais pertencentes a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, assegurando, outrossim, que os mesmos manterão o devido respeito e cortesia no relacionamento com os usuários das Unidades, assim como aos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI.
- 14.21.** A CONTRATADA se obriga a fornecer uma lista de todos os empregados registrados na frente de serviço que estiver em execução. Nessa lista deve constar: nome, registro, função. Em caso de movimentação deverá ser fornecida, imediatamente, a lista atualizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- 14.22.** A CONTRATADA deverá permitir e facilitar o acesso à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, ou ao preposto por ela designado ao levantamento físico da força de trabalho da CONTRATADA, pertencendo, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, para todos os efeitos, as informações coletadas e os resultados apurados.
- 14.23.** Os empregados da CONTRATADA, quando da realização dos serviços, deverão estar devidamente identificados com uniformes, crachá de identificação em lugar visível e com os EPIs necessários para o desempenho das atividades requeridas.
- 14.24.** Os funcionários alocados ao serviço deverão ter vínculo profissional com a CONTRATADA, o qual poderá ser mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, inclusive autônomos que preencham os requisitos e se responsabilizem pela execução dos serviços.
- 14.25.** A CONTRATADA deverá efetuar o registro de todas as ocorrências/eventos verificados na frente de serviço.
- 14.26.** A CONTRATADA obriga-se a impedir a entrada de terceiros, estranhos aos serviços, nos locais de trabalho, ou prestar-lhes quaisquer informações sem expressa autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, dada por escrito.
- 14.27.** A CONTRATADA deverá observar as normas de segurança e saúde do trabalho, constantes da CLT, da Portaria nº 3.214/1978, do Ministério do Trabalho, especialmente as previstas na NR 18, bem como outras disposições relacionadas com a matéria. A inobservância do quanto aqui exposto ensejará a aplicação das penalidades previstas no Contrato.
- 14.28.** O executante deverá fornecer aos operários e exigir o uso dos equipamentos e aparatos de segurança necessários e exigidos pela legislação vigente, inclusive a ancoragem para a movimentação em altura dos trabalhadores.
- 14.29.** Deverá haver o cumprimento do que diz na Portaria 3.214/1978 do Ministério do Trabalho, através das normas regulamentadoras, em especial a – NR 06 – Equipamentos de Proteção Individual e NR 35 – Trabalho em Altura e NBR's pertinentes a cada item ou dispositivo de segurança.
- 14.30.** Se fará necessário após a contratação para realização do serviço, que a empresa apresente ao setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, todos os itens e requisitos básicos, em essencial os de proteção individual e os de proteção coletiva conforme orienta as NRs 06 e 35.
- 14.31.** Se a empresa estiver em desacordo com os requisitos básicos de segurança do trabalho poderá ser notificada e até mesmo ter o cancelamento do contrato de trabalho.
- 14.32.** Os serviços deverão ser executados por mão-de-obra especializada, atendendo às normas específicas da ABNT e recomendação dos fabricantes, apresentando garantia de 12 meses.
- 14.33.** Cabe à CONTRATADA reportar, por escrito, à equipe de fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI em prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidentes que se verificarem no local dos serviços, independentemente de comunicação verbal, que deve ser imediata.
- 14.34.** A CONTRATADA deverá manter um esquema de segurança de pedestres que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

transitem pelas imediações onde esteja ocorrendo a execução dos serviços, inclusive com avisos de advertência de modo a minimizar todo o risco possível de acidentes.

- 14.35.** Se, nos estudos realizados no âmbito de suas atividades específicas, como responsável pela execução deste contrato, a CONTRATADA vier a constatar quaisquer discrepâncias, omissões ou erros, inclusive qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, deverá comunicar o fato, por escrito, e de imediato, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, para que os mesmos sejam sanados.
- 14.36.** A CONTRATADA deverá sempre que necessário e solicitado pela Fiscalização, manter permanentemente na frente de serviço em execução um responsável técnico (engenheiro, arquiteto ou tecnólogo) residente, credenciado por escrito, junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, para receber as instruções, bem como para proporcionar à equipe de fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, toda a assistência e facilidade necessárias ao bom cumprimento e desempenho de suas tarefas.
- 14.37.** A CONTRATADA obriga-se a responder pelo pagamento de todos e quaisquer ônus, tributos e multas oriundas deste contrato, inclusive os de origem fiscal, previdenciária e/ou trabalhista.
- 14.38.** A CONTRATADA deverá indenizar e manter isenta a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI e seus servidores e gestores do executivo contra quaisquer e todos os processos, ações ou procedimentos administrativos, reivindicações, demandas, perdas, danos, custas e despesas de qualquer natureza, surgidos em conexão com a construção e em razão de culpa pela CONTRATADA ou SUBCONTRATADA, ou seus empregados, administradores ou agentes.
- 14.39.** Durante e após a vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a CONTRATADA em quaisquer circunstâncias, nesse particular, considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por quaisquer ônus que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações.
- 14.40.** A CONTRATADA se obriga a cumprir a Lei nº 12.684 de 26/07/2007, que proíbe o uso, no Estado, de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto, asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição, e sendo assim:
- 14.40.1.** A CONTRATADA está proibida de utilizar ou instalar materiais, elementos construtivos e equipamentos que contenham amianto em suas construções, ampliações e/ou reformas, incluindo as instalações provisórias (canteiro de obras) e os equipamentos de uso público.
- 14.41.** Executar os serviços dentro dos prazos estabelecidos de acordo com o cronograma elaborado pela CONTRATADA e aprovado pela Prefeitura do Município de Itapevi.
- 14.42.** Comunicar à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI as alterações que forem efetuadas em seu contrato social ou estatuto. Além das despesas relativas a salários, encargos sociais, trabalhistas e de Previdência Social, a Contratada arcará também com as despesas relativas à assistência médica dos seus empregados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

15. ORDEM DE SERVIÇO

A CONTRATADA somente estará autorizada a iniciar os serviços após a análise, aprovação e emissão da Ordem de Serviço Parcial pela FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO. A Ordem de Serviço Parcial deverá ser específica para cada local e operação.

16. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços objeto deste contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, poderá exercer a mais ampla e completa fiscalização da execução dos serviços pela CONTRATADA, diretamente ou por prepostos oficialmente designados, e, para este efeito, a CONTRATADA e eventuais subcontratadas, se obrigam, dentre outra a:

- Prestar esclarecimentos e informações solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI ou pelo preposto por ela designado, garantindo-lhe o acesso, a qualquer tempo, a frente de serviço, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução;
- Atender prontamente as reclamações, exigências ou observações feitas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI ou pelo preposto por ela designado, refazendo ou corrigindo, quando for o caso e às suas expensas, as partes das obras e serviços que não obedeçam aos respectivos projetos, especificações, normas e Ordens de Serviços;
- Suspender quaisquer serviços em execução, que, comprovadamente, não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança pública ou bens de terceiros, independentemente de solicitação por parte da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI;
- Cientificar, por escrito, a equipe de fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidentes que se verificarem no local das obras, independentemente de comunicação verbal, que deve ser imediata.

Todas as solicitações, reclamações, exigências ou observações, bem como as anotações referentes ao andamento das atividades e ao encaminhamento de correspondência relacionada com a execução dos serviços objeto deste contrato, feitas pela equipe de fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI à CONTRATADA, ou vice-versa, nas hipóteses em que couber, somente produzirão efeitos vinculatórios desde que processadas por escrito, através de carta ou anotação no Diário de Obras. Para exercer a mais completa fiscalização da execução dos serviços, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI terá amplos poderes, inclusive para:

- Ordenar a imediata retirada das instalações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI de empregado da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou sem o equipamento de segurança individual necessário, ou ainda, que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora ou cuja permanência, a seu exclusivo critério, julgar conveniente;
- Exigir, da CONTRATADA, a estrita obediência às especificações, normas técnicas e condições contratuais;
- Rejeitar ou sustar a execução de serviços defeituosos ou insatisfatórios e exigir remoção ou demolição na extensão que entender necessária;
- Sustar a utilização de materiais, equipamentos, métodos de trabalho ou processos executivos que, a seu juízo, estejam em desacordo com as exigências e padrões técnicos e administrativos estipulados pelo presente contrato.

Compete à Fiscalização, em conjunto com as demais áreas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, resolver as dúvidas e as questões expostas pela CONTRATADA, dando-lhes soluções rápidas e adequadas. Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela Fiscalização ou pela própria CONTRATADA, obrigará esta, por sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos e/ou projetos.

A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com o andamento dos serviços, e no desconto das faturas, das despesas a que a Contratada tenha dado causa, por ação ou omissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

A Fiscalização poderá determinar a paralisação dos serviços, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo à CONTRATADA, todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação. A determinação da paralisação vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI formalizar a sua suspensão.

17. MEDIÇÃO

As medições deverão ser devidamente encaminhadas à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Itapevi, acompanhada de Ofício da Empresa Contratada em duas vias, no intuito que, seja devidamente protocolado nesta Secretaria.

O Boletim de medição deverá estar devidamente preenchido, conforme execução das atividades, sendo que a planilha deverá possuir as fórmulas necessárias, a fim de evitar erros e distorções em valores medidos.

Por fim, a medição deverá estar acompanhada dos respectivos documentos:

- Memórias de Cálculos dos serviços medidos no período;
- Croqui da área correspondente aos serviços medidos no período, devidamente cotadas e acompanhadas das legendas necessárias;
- Relatório fotográfico dos serviços medidos no período;

Para aprovação e liberação da última medição, a Contratada deve cumprir todo o objeto do contrato, de modo que, não haja nenhuma pendência quanto à execução dos serviços e quanto à qualidade, também não deve haver pendências com relação aos documentos necessários para liberação da medição e comprovação da conclusão dos serviços.

18. PRAZOS

O prazo de **vigência da Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prolongado por igual período, a ser formalizada com observância das disposições do Decreto Municipal 5.848/2023 e suas alterações e da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO II
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA: ATA DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS DA SAÚDE

Tipo de Intervenção: MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM UNIDADES DA SEC. DE SAÚDE

Investimento: R\$ 19.591.111,27

Endereço: Itapevi/SP

TABELA REFERÊNCIA: SINAPI 05/2024 | SIURB 01/2025 | CDHU 197 | FDE 04/2025

1.	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 29.536,90	0,18%
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 29.536,90	0,18%
1.1.1.	SIURB EDIF	1001001	LIMPEZA MECANIZADA GERAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DA COBERTURA VEGETAL - TRONCOS COM DIÂMETRO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	M2	3.542,00	1,75	R\$ 6.198,50	0,04%
1.1.2.	SIURB EDIF	1001008	LIMPEZA MANUAL GERAL INCLUSIVE REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL - TRONCO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	M2	3.542,00	6,03	R\$ 21.358,26	0,13%
1.1.3.	SIURB EDIF	1003002	CORTE E ATERRO COMPACTADO	M3	28,00	20,21	R\$ 565,88	0,00%
1.1.4.	SIURB EDIF	1003010	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	486,00	2,91	R\$ 1.414,26	0,01%
2.	FUNDAÇÕES						R\$ 29.721,93	0,19%
2.1.			FUNDAÇÕES				R\$ 29.721,93	0,19%
2.1.1.	SIURB EDIF	2001002	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 25CM	M	14,00	92,11	R\$ 1.289,54	0,01%
2.1.2.	SIURB EDIF	2001003	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M	14,00	136,90	R\$ 1.916,60	0,01%
2.1.3.	SIURB EDIF	2002001	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	60,00	76,89	R\$ 4.613,40	0,03%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

2.1.4.	SIURB EDIF	2002010	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARI- ZAÇÃO	M2	19,00	6,03	R\$ 114,57	0,00%
2.1.5.	SIURB EDIF	2002011	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, COM SOQUETE VIBRATÓ- RIO	M2	19,00	4,23	R\$ 80,37	0,00%
2.1.6.	SIURB EDIF	2002015	LASTRO DE BRITA	M3	7,00	223,00	R\$ 1.561,00	0,01%
2.1.7.	SIURB EDIF	2002016	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3	2,00	525,14	R\$ 1.050,28	0,01%
2.1.8.	SIURB EDIF	2003001	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	16,00	85,98	R\$ 1.375,68	0,01%
2.1.9.	SIURB EDIF	2004004	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	324,00	10,84	R\$ 3.512,16	0,02%
2.1.10.	SIURB EDIF	2004007	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	162,00	11,50	R\$ 1.863,00	0,01%
2.1.11.	SIURB EDIF	2004009	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	60,00	10,64	R\$ 638,40	0,00%
2.1.12.	SIURB EDIF	2005010	CONCRETO FCK=25MPA - USINADO	M3	5,00	541,52	R\$ 2.707,60	0,02%
2.1.13.	SIURB EDIF	2005011	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	5,00	565,95	R\$ 2.829,75	0,02%
2.1.14.	SIURB EDIF	2006002	ALVENARIA DE EMBASAMENTO - BLOCOS VAZADO DE CON- CRETO ESTRUTURAL - 14CM - 10MPA	M2	8,00	154,14	R\$ 1.233,12	0,01%
2.1.15.	SIURB EDIF	2006005	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARG- MASSA IMPERMEÁVEL	M2	30,00	126,66	R\$ 3.799,80	0,02%
2.1.16.	SIURB EDIF	2050001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO - TIJOLOS MA- CIÇOS COMUNS	M3	14,00	81,19	R\$ 1.136,66	0,01%
3.	ESTRUTURAS						R\$ 836.988,13	5,23%
3.1.			ESTRUTURA DE CONCRETO				R\$ 836.988,13	5,23%
3.1.1.	SIURB EDIF	3001001	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - PLANA	M2	23,00	95,22	R\$ 2.190,06	0,01%
3.1.2.	SIURB EDIF	3002004	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	254,00	10,84	R\$ 2.753,36	0,02%
3.1.3.	SIURB EDIF	3002007	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	1.530,00	11,50	R\$ 17.595,00	0,11%
3.1.4.	SIURB EDIF	3002009	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	244,00	10,64	R\$ 2.596,16	0,02%
3.1.5.	SIURB EDIF	3003018	CONCRETO FCK = 25,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M3	6,00	531,65	R\$ 3.189,90	0,02%
3.1.6.	SIURB EDIF	3003021	CONCRETO FCK = 30,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M3	17,00	556,23	R\$ 9.455,91	0,06%
3.1.7.	SIURB EDIF	3003030	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	24,00	60,60	R\$ 1.454,40	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

3.1.8.	SIURB EDIF	3004023	LAJE MISTA TRELIÇADA H-20CM COM CAPEAMENTO 4CM (24CM)	M2	49,00	227,49	R\$ 11.147,01	0,07%
3.1.9.	SIURB EDIF	3004024	LAJE MISTA TRELIÇADA H-25CM COM CAPEAMENTO 5CM (30CM)	M2	49,00	294,46	R\$ 14.428,54	0,09%
3.1.10.	SIURB EDIF	3040005	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HIDROJATEAMENTO	M2	1.254,00	4,33	R\$ 5.429,82	0,03%
3.1.11.	SIURB EDIF	3040015	LIMPEZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 3CM	M	60,00	34,44	R\$ 2.066,40	0,01%
3.1.12.	SIURB EDIF	3040050	POLIMENTO DE CONCRETO	M2	364,00	7,22	R\$ 2.628,08	0,02%
3.1.13.	SIURB EDIF	3040060	PREPARAÇÃO DE PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO A BASE DE EPÓXI	M2	11,00	157,59	R\$ 1.733,49	0,01%
3.1.14.	SIURB EDIF	3060002	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL - PATINÁVEL	KG	27.000,00	28,16	R\$ 760.320,00	4,75%
4.	VEDAÇÕES						R\$ 20.083,42	0,13%
4.1.			VEDAÇÕES				R\$ 20.083,42	0,13%
4.1.1.	SIURB EDIF	4001050	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE - 09CM	M2	30,00	94,64	R\$ 2.839,20	0,02%
4.1.2.	SIURB EDIF	4001051	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE - 14CM	M2	23,00	111,05	R\$ 2.554,15	0,02%
4.1.3.	SIURB EDIF	4001095	ARMADURA EM AÇO CA-50 PARA BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	KG	80,00	10,84	R\$ 867,20	0,01%
4.1.4.	SIURB EDIF	4001097	CONCRETO "GROUT"	M3	2,00	773,18	R\$ 1.546,36	0,01%
4.1.5.	SIURB EDIF	4001098	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	1,00	1.922,67	R\$ 1.922,67	0,01%
4.1.6.	SIURB EDIF	4003071	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDE TIPO DRYWALL DE FACE DUPLA EM GESSO ACARTONADO ST - 1ST 12,5 + 1ST 12,5	M2	66,00	135,96	R\$ 8.973,36	0,06%
4.1.7.	SIURB EDIF	4050004	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM GERAL (TIJOLOS OU BLOCOS)	M3	4,00	53,27	R\$ 213,08	0,00%
4.1.8.	SIURB EDIF	4050010	DEMOLIÇÃO DE PLACAS DIVISÓRIAS DE GRANILITE OU SIMILAR	M2	4,00	12,05	R\$ 48,20	0,00%
4.1.9.	SIURB EDIF	4060005	RETIRADA DE ALVENARIA DE BLOCOS DE PEDRA NATURAL	M3	4,00	156,68	R\$ 626,72	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

4.1.10.	SIURB EDIF	4060007	RETIRADA DE ALVENARIA DE TIJOLOS DE VIDRO OU ELEMENTOS VAZADOS	M2	4,00	24,10	R\$ 96,40	0,00%
4.1.11.	SIURB EDIF	4060010	RETIRADA DE PLACAS DIVISÓRIAS DE GRANILITE OU SIMILAR	M2	4,00	24,10	R\$ 96,40	0,00%
4.1.12.	SIURB EDIF	4060015	RETIRADA DE DIVISÓRIAS - CHAPAS OU TÁBUAS, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	4,00	12,49	R\$ 49,96	0,00%
4.1.13.	SIURB EDIF	4060016	RETIRADA DE DIVISÓRIAS - CHAPAS OU TÁBUAS, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	4,00	24,97	R\$ 99,88	0,00%
4.1.14.	SIURB EDIF	4060019	RETIRADA DE DIVISÓRIAS - CHAPAS FIB.MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	M2	4,00	37,46	R\$ 149,84	0,00%
5.	IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 16.790,72	0,10%
5.1.			IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$ 16.790,72	0,10%
5.1.1.	SIURB EDIF	5001001	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (REBOCO IMPERMEÁVEL) - TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 20MM	M2	32,00	64,39	R\$ 2.060,48	0,01%
5.1.2.	SIURB EDIF	5001040	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	32,00	47,17	R\$ 1.509,44	0,01%
5.1.3.	SIURB EDIF	5001043	PINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMINOSA (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL) - 2 DEMÃOS	M2	32,00	18,05	R\$ 577,60	0,00%
5.1.4.	SIURB EDIF	5001047	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:7, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	32,00	44,11	R\$ 1.411,52	0,01%
5.1.5.	SIURB EDIF	5003009	MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA DE 4MM COM VÉU DE POLIÉSTER COLADA A MAÇARICO	M2	72,00	145,82	R\$ 10.499,04	0,07%
5.1.6.	SIURB EDIF	5050001	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA IMPERMEÁVEL - ESPESSURA MÉDIA DE 30MM	M2	32,00	12,05	R\$ 385,60	0,00%
5.1.7.	SIURB EDIF	5050002	DEMOLIÇÃO DE SISTEMAS IMPERMEABILIZANTES DE BASE ASFÁLTICA	M2	72,00	4,82	R\$ 347,04	0,00%
6.	COBERTURAS						R\$ 1.238.504,65	7,74%
6.1.			COBERTURAS				R\$ 1.238.504,65	7,74%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

6.1.1.	SIURB EDIF	6001010	ESTRUTURA DE MADEIRA, EM TERÇAS, PARA TELHAS ONDULADAS CRFS/AL/PL/AG	M2	169,00	69,72	R\$ 11.782,68	0,07%
6.1.2.	SIURB EDIF	6001013	ESTRUTURA DE MADEIRA, PONTALETADA, PARA TELHAS ONDULADAS CRFS/AL/PL/AG	M2	145,00	246,43	R\$ 35.732,35	0,22%
6.1.3.	SIURB EDIF	6001015	ESTRUTURA COM TESOURAS DE MADEIRA PARA TELHAS ONDULADAS CRFS/AL/PL - VÃOS ATÉ 7,00M	M2	80,00	157,97	R\$ 12.637,60	0,08%
6.1.4.	SIURB EDIF	6001016	ESTRUTURA COM TESOURAS DE MADEIRA PARA TELHAS ONDULADAS CRFS/AL/PL - VÃOS 7,01 À 10,00M	M2	80,00	173,93	R\$ 13.914,40	0,09%
6.1.5.	SIURB EDIF	6001017	ESTRUTURA COM TESOURAS DE MADEIRA PARA TELHAS ONDULADAS CRFS/AL/PL - VÃOS 10,01 À 13,00M	M2	80,00	205,49	R\$ 16.439,20	0,10%
6.1.6.	SIURB EDIF	6001018	ESTRUTURA COM TESOURAS DE MADEIRA PARA TELHAS ONDULADAS CRFS/AL/PL - VÃOS 13,01 À 18,00M	M2	80,00	244,10	R\$ 19.528,00	0,12%
6.1.7.	SIURB EDIF	6002003	TELHAS DE BARRO COZIDO - PAULISTA	M2	534,00	174,47	R\$ 93.166,98	0,58%
6.1.8.	SIURB EDIF	6002004	TELHAS DE BARRO COZIDO - SUPER-PAULISTA (PLAN)	M2	509,00	165,03	R\$ 84.000,27	0,53%
6.1.9.	SIURB EDIF	6002005	TELHAS DE BARRO COZIDO - FRANCESA	M2	364,00	103,33	R\$ 37.612,12	0,24%
6.1.10.	SIURB EDIF	6002022	TELHA ONDULADA CRFS 8MM	M2	1.296,00	72,97	R\$ 94.569,12	0,59%
6.1.11.	SIURB EDIF	6002023	TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL EM CRFS, LARGURA ÚTIL=44CM - ESPESSURA 8MM	M2	92,00	156,05	R\$ 14.356,60	0,09%
6.1.12.	SIURB EDIF	6002025	TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL EM CRFS, LARGURA ÚTIL=90CM - ESPESSURA 8MM	M2	92,00	140,63	R\$ 12.937,96	0,08%
6.1.13.	SIURB EDIF	6002049	TELHA TRAPEZOIDAL DUP. AÇO GALVANIZADO E=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM PINTURA MIOLO POLIURETANO E=30MM	M2	3.400,00	215,24	R\$ 731.816,00	4,57%
6.1.14.	SIURB EDIF	6002056	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS, ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL 44CM	M	19,00	102,93	R\$ 1.955,67	0,01%
6.1.15.	SIURB EDIF	6002057	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS, ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL - 90CM	M	19,00	457,05	R\$ 8.683,95	0,05%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

6.1.16.	SIURB EDIF	6050020	DEMOLIÇÃO DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO EM GERAL	M2	1.296,00	14,46	R\$ 18.740,16	0,12%
6.1.17.	SIURB EDIF	6050025	DEMOLIÇÃO DE TELHAS EM GERAL, EXCLUSIVE TELHAS DE BARRO COZIDO E VIDRO	M2	185,00	6,03	R\$ 1.115,55	0,01%
6.1.18.	SIURB EDIF	6080003	REVISÃO, ESCOVAÇÃO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRAS DE TELHADOS EM GERAL, EXCLUSIVE PARA TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO	M2	810,00	32,22	R\$ 26.098,20	0,16%
6.1.19.	SIURB EDIF	6080047	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PARA FIXAÇÃO DE TELHAS EM CRFS OU CIMENTO AMIANTO	UN	202,00	7,78	R\$ 1.571,56	0,01%
6.1.20.	SIURB EDIF	6080049	GANCHO COM ROSCA UMA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO DE TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL - 90CM	UN	202,00	9,14	R\$ 1.846,28	0,01%
7.	ESQUADRIAS						R\$ 1.784.063,32	11,15%
7.1.			ESQUADRIAS DE MADEIRA				R\$ 158.297,00	0,99%
7.1.1.	SIURB EDIF	7001003	PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA PARA BOX, PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - 82X170CM	UN	19,00	896,58	R\$ 17.035,02	0,11%
7.1.2.	SIURB EDIF	7001004	PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - 82X210CM	UN	19,00	916,71	R\$ 17.417,49	0,11%
7.1.3.	SIURB EDIF	7001005	PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 62X210CM	UN	19,00	575,16	R\$ 10.928,04	0,07%
7.1.4.	SIURB EDIF	7001012	PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 82X210CM	UN	19,00	372,39	R\$ 7.075,41	0,04%
7.1.5.	SIURB EDIF	7001013	PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 92X210CM	UN	19,00	468,45	R\$ 8.900,55	0,06%
7.1.6.	SIURB EDIF	7001053	BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	JG	40,00	897,35	R\$ 35.894,00	0,22%
7.1.7.	SIURB EDIF	7001054	BATENTE DE MADEIRA (25CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG	40,00	904,22	R\$ 36.168,80	0,23%
7.1.8.	SIURB EDIF	7002016	FECHADURA TIPO GORGE (55MM) - TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZEMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE	UN	19,00	369,53	R\$ 7.021,07	0,04%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

7.1.9.	SIURB EDIF	7002031	FECHADURA TIPO TRANQUETA E TRINCO (55MM) - TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE - PORTA DE SANITÁRIO	UN	19,00	209,46	R\$ 3.979,74	0,02%
7.1.10.	SIURB EDIF	7002050	TARGETA DE SOBREPOR, TIPO "LIVRE-OCUPADO"- 60X65MM	UN	11,00	203,12	R\$ 2.234,32	0,01%
7.1.11.	SIURB EDIF	7002064	MOLA FECHA-PORTA, TIPO LEVE (AMORTECEDOR HIDRÁULICO)	UN	11,00	278,71	R\$ 3.065,81	0,02%
7.1.12.	SIURB EDIF	7060001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	2,00	15,61	R\$ 31,22	0,00%
7.1.13.	SIURB EDIF	7060002	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	2,00	64,44	R\$ 128,88	0,00%
7.1.14.	SIURB EDIF	7060008	RETIRADA DE GUARNIÇÕES OU MOLDURAS DE MADEIRA	M	2,00	2,19	R\$ 4,38	0,00%
7.1.15.	SIURB EDIF	7060010	RETIRADA DE GUICHÊS, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	UN	2,00	64,44	R\$ 128,88	0,00%
7.1.16.	SIURB EDIF	7060050	RETIRADA DE FECHADURAS DE EMBUTIR, COMPLETAS	UN	2,00	15,61	R\$ 31,22	0,00%
7.1.17.	SIURB EDIF	7060051	RETIRADA DE FECHADURAS, FECHOS OU TARJETAS DE SOBREPOR	UN	2,00	6,24	R\$ 12,48	0,00%
7.1.18.	SIURB EDIF	7060065	RETIRADA DE MAÇANETAS	PAR	2,00	8,43	R\$ 16,86	0,00%
7.1.19.	SIURB EDIF	7060066	RETIRADA DE ESPELHOS	PAR	2,00	5,31	R\$ 10,62	0,00%
7.1.20.	SIURB EDIF	7060067	RETIRADA DE ROSETAS OU ENTRADAS DE CHAVE GORGE	PAR	2,00	5,31	R\$ 10,62	0,00%
7.1.21.	SIURB EDIF	7060068	RETIRADA DE BORBOLETAS OU LEVANTADORES TIPO "UNHA"	UN	2,00	4,21	R\$ 8,42	0,00%
7.1.22.	SIURB EDIF	7060070	RETIRADA DE DOBRADIÇAS	UN	2,00	6,24	R\$ 12,48	0,00%
7.1.23.	SIURB EDIF	7080002	GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 7,5CM	M	205,00	18,26	R\$ 3.743,30	0,02%
7.1.24.	SIURB EDIF	7080003	GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 10,0CM	M	205,00	19,94	R\$ 4.087,70	0,03%
7.1.25.	SIURB EDIF	7080050	DOBRADIÇA EM AÇO LAMINADO, CROMADA - 3 1/2"X3"	UN	11,00	31,79	R\$ 349,69	0,00%
7.2.			ESQUADRIAS METÁLICAS				R\$ 1.625.766,32	10,16%
7.2.1.	SIURB EDIF	8001010	PORTA EM FERRO PERFILADO - INSTALAÇÃO SANITÁRIA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - 90 X 210CM	UN	1,00	3.631,88	R\$ 3.631,88	0,02%
7.2.2.	SIURB EDIF	8001050	PORTA DE ENROLAR, EM CHAPA ONDULADA N.22	M2	4,00	483,10	R\$ 1.932,40	0,01%
7.2.3.	SIURB EDIF	8001075	BATENTE EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA NÚMERO 20, 2 FOLHAS, SEM BANDEIRA	JG	1,00	725,15	R\$ 725,15	0,00%
7.2.4.	SIURB EDIF	8001080	BATENTE DE ALUMÍNIO PARA DIVISÓRIA DE GRANILITE	JG	1,00	275,80	R\$ 275,80	0,00%
7.2.5.	SIURB EDIF	8002009	CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - MAXIMAR	M2	13,00	1.032,93	R\$ 13.428,09	0,08%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

7.2.6.	SIURB EDIF	8002013	CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE	M2	770,00	929,66	R\$ 715.838,20	4,47%
7.2.7.	SIURB EDIF	8002017	CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - DE CORRER	M2	22,00	892,71	R\$ 19.639,62	0,12%
7.2.8.	SIURB EDIF	8002058	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	M2	10,00	1.016,77	R\$ 10.167,70	0,06%
7.2.9.	SIURB EDIF	8002062	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO - BASCULANTE	M2	8,00	1.616,81	R\$ 12.934,48	0,08%
7.2.10.	SIURB EDIF	8002066	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO - DE CORRER	M2	1,00	1.036,08	R\$ 1.036,08	0,01%
7.2.11.	SIURB EDIF	8002074	GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO	M2	60,00	153,41	R\$ 9.204,60	0,06%
7.2.12.	SIURB EDIF	8002080	TELA DE PROTEÇÃO EM ARAME N.12, MALHA DE 1/2" - INCLUSIVE REQUADRO	M2	6,00	276,69	R\$ 1.660,14	0,01%
7.2.13.	SIURB EDIF	8002081	TELA MOSQUITEIRO EM ARAME GALVANIZADO MALHA 14, FIO 28 INCLUSIVE REQUADRO	M2	26,00	190,34	R\$ 4.948,84	0,03%
7.2.14.	SIURB EDIF	8003005	PORTA EM FERRO PERFILADO COM CHAPA PARA ABRIGO DE LIXO	M2	12,00	491,69	R\$ 5.900,28	0,04%
7.2.15.	SIURB EDIF	8003006	PORTA EM FERRO PERFILADO COM TELA PARA ABRIGO DE GÁS	M2	6,00	459,94	R\$ 2.759,64	0,02%
7.2.16.	SIURB EDIF	8003011	PORTA EM FERRO PERFILADO COM CHAPA PARA PASSA-PRA-TOS	M2	26,00	1.100,88	R\$ 28.622,88	0,18%
7.2.17.	SIURB EDIF	8003020	ALÇAPÃO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA	M2	1,00	518,90	R\$ 518,90	0,00%
7.2.18.	SIURB EDIF	8060001	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS	M2	2,00	37,59	R\$ 75,18	0,00%
7.2.19.	SIURB EDIF	8060005	RETIRADA DE BATENTES METÁLICOS	UN	2,00	64,44	R\$ 128,88	0,00%
7.2.20.	SIURB EDIF	8060020	RETIRADA DE BRAÇO DE ALAVANCA	UN	2,00	22,11	R\$ 44,22	0,00%
7.2.21.	SIURB EDIF	8060021	RETIRADA DE ALAVANCA	UN	2,00	17,69	R\$ 35,38	0,00%
7.2.22.	SIURB EDIF	8060022	RETIRADA DE PUXADOR DE ENGATE, PARA CAIXILHOS DE CORRER	UN	2,00	6,19	R\$ 12,38	0,00%
7.2.23.	SIURB EDIF	8070001	RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS	M2	2,00	53,70	R\$ 107,40	0,00%
7.2.24.	SIURB EDIF	8080020	BRAÇO DE ALAVANCA EM FERRO CHATO	M	2,00	59,09	R\$ 118,18	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

7.2.25.	SIURB EDIF	8080021	ALAVANCA EM METAL CROMADO, PARA CAIXILHOS BASCU-LANTES	UN	2,00	64,74	R\$ 129,48	0,00%
7.2.26.	SIURB EDIF	8080049	CAIXILHOS E TROCA DE REBITES	M2	7,00	6,26	R\$ 43,82	0,00%
7.2.27.	SIURB EDIF	8080050	FERRO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	KG	48,00	15,03	R\$ 721,44	0,00%
7.2.28.	SIURB EDIF	8080051	ALUMÍNIO EXTRUDADO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	KG	48,00	95,36	R\$ 4.577,28	0,03%
7.2.29.	CDHU	25.01.450	Caixilho em alumínio para pele de vidro, tipo fachada	M2	560,00	1.404,55	R\$ 786.548,00	4,92%
8.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 3.327.242,99	20,80%
8.1.			ENTRADA DE ENERGIA E TELEFONE				R\$ 23.717,40	0,15%
8.1.1.	SIURB EDIF	9001053	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 13 À 16KVA	UN	1,00	4.277,53	R\$ 4.277,53	0,03%
8.1.2.	SIURB EDIF	9001054	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 17 À 20KVA	UN	1,00	4.277,53	R\$ 4.277,53	0,03%
8.1.3.	SIURB EDIF	9001055	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 21 À 23KVA	UN	1,00	5.054,79	R\$ 5.054,79	0,03%
8.1.4.	SIURB EDIF	9001056	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 24 À 30KVA	UN	1,00	8.480,81	R\$ 8.480,81	0,05%
8.1.5.	SIURB EDIF	9001090	ENTRADA AÉREA DE TELEFONE	UN	1,00	1.626,74	R\$ 1.626,74	0,01%
8.2.			ELETRODUTOS - BT				R\$ 7.387,80	0,05%
8.2.1.	SIURB EDIF	9002001	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 20MM (1/2")	M	2,00	23,32	R\$ 46,64	0,00%
8.2.2.	SIURB EDIF	9002002	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 25MM (3/4")	M	2,00	24,76	R\$ 49,52	0,00%
8.2.3.	SIURB EDIF	9002003	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 32MM (1")	M	2,00	27,34	R\$ 54,68	0,00%
8.2.4.	SIURB EDIF	9002004	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 40MM (1 1/4")	M	2,00	41,71	R\$ 83,42	0,00%
8.2.5.	SIURB EDIF	9002005	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 50MM (1 1/2")	M	2,00	43,32	R\$ 86,64	0,00%
8.2.6.	SIURB EDIF	9002006	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 60MM (2")	M	2,00	47,37	R\$ 94,74	0,00%
8.2.7.	SIURB EDIF	9002007	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 75MM (2 1/2")	M	2,00	70,35	R\$ 140,70	0,00%
8.2.8.	SIURB EDIF	9002008	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 85MM (3")	M	2,00	82,98	R\$ 165,96	0,00%
8.2.9.	SIURB EDIF	9002009	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 110MM (4")	M	2,00	109,31	R\$ 218,62	0,00%
8.2.10.	SIURB EDIF	9002011	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 3/4"	M	4,00	39,70	R\$ 158,80	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.2.11.	SIURB EDIF	9002012	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 1"	M	4,00	42,46	R\$ 169,84	0,00%
8.2.12.	SIURB EDIF	9002013	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 1 1/4"	M	4,00	60,20	R\$ 240,80	0,00%
8.2.13.	SIURB EDIF	9002014	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 1 1/2"	M	4,00	62,81	R\$ 251,24	0,00%
8.2.14.	SIURB EDIF	9002015	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 2"	M	4,00	77,43	R\$ 309,72	0,00%
8.2.15.	SIURB EDIF	9002016	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 2 1/2"	M	4,00	102,16	R\$ 408,64	0,00%
8.2.16.	SIURB EDIF	9002017	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 3"	M	4,00	109,79	R\$ 439,16	0,00%
8.2.17.	SIURB EDIF	9002019	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 4"	M	4,00	127,74	R\$ 510,96	0,00%
8.2.18.	SIURB EDIF	9002020	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PE-SADO/ MÉDIO - 1/2"	M	4,00	30,48	R\$ 121,92	0,00%
8.2.19.	SIURB EDIF	9002021	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PE-SADO/ MÉDIO - 3/4"	M	4,00	33,06	R\$ 132,24	0,00%
8.2.20.	SIURB EDIF	9002023	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PE-SADO/ MÉDIO - 1 1/4"	M	4,00	66,59	R\$ 266,36	0,00%
8.2.21.	SIURB EDIF	9002024	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PE-SADO/ MÉDIO - 1 1/2"	M	4,00	48,16	R\$ 192,64	0,00%
8.2.22.	SIURB EDIF	9002025	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PE-SADO/ MÉDIO - 2"	M	4,00	76,52	R\$ 306,08	0,00%
8.2.23.	SIURB EDIF	9002026	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PE-SADO/ MÉDIO - 2 1/2"	M	4,00	117,93	R\$ 471,72	0,00%
8.2.24.	SIURB EDIF	9002027	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PE-SADO/ MÉDIO - 3"	M	4,00	126,43	R\$ 505,72	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.2.25.	SIURB EDIF	9002029	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PE-SADO/ MÉDIO - 4"	M	4,00	152,11	R\$ 608,44	0,00%
8.2.26.	SIURB EDIF	9002051	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 3"	M	4,00	50,03	R\$ 200,12	0,00%
8.2.27.	SIURB EDIF	9002052	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 4"	M	4,00	57,30	R\$ 229,20	0,00%
8.2.28.	SIURB EDIF	9002053	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 2"	M	4,00	36,26	R\$ 145,04	0,00%
8.2.29.	SIURB EDIF	9002054	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA - 20MM (1/2")	M	4,00	9,51	R\$ 38,04	0,00%
8.2.30.	SIURB EDIF	9002055	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA - 25MM (3/4")	M	4,00	9,97	R\$ 39,88	0,00%
8.2.31.	SIURB EDIF	9002056	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA - 32MM (1")	M	4,00	9,91	R\$ 39,64	0,00%
8.2.32.	SIURB EDIF	9002061	TUBO METÁLICO FLEXÍVEL REVESTIDO COM PVC-3/4"	M	4,00	17,91	R\$ 71,64	0,00%
8.2.33.	SIURB EDIF	9002062	TUBO METÁLICO FLEXÍVEL REVESTIDO COM PVC-1"	M	4,00	20,98	R\$ 83,92	0,00%
8.2.34.	SIURB EDIF	9002063	TUBO METÁLICO FLEXÍVEL REVESTIDO COM PVC-1 1/2"	M	4,00	30,34	R\$ 121,36	0,00%
8.2.35.	SIURB EDIF	9002070	ELETRODUTO DE PEAD CORRUGADO FLEXÍVEL - 1 1/4"	M	4,00	7,98	R\$ 31,92	0,00%
8.2.36.	SIURB EDIF	9002071	ELETRODUTO DE PEAD CORRUGADO FLEXÍVEL - 1 1/2"	M	4,00	9,99	R\$ 39,96	0,00%
8.2.37.	SIURB EDIF	9002098	ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTO ENTERRADO, COM CON-CRETO	M	4,00	40,49	R\$ 161,96	0,00%
8.2.38.	SIURB EDIF	9002099	ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTO ENTERRADO COM CON-CRETO E AGREGADO RECICLADO	M	4,00	37,48	R\$ 149,92	0,00%
8.3.			CONDUTORES - BT				R\$ 105.401,93	0,66%
8.3.1.	SIURB EDIF	9003008	CABO 10,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍ-VEL	M	35,00	14,62	R\$ 511,70	0,00%
8.3.2.	SIURB EDIF	9003009	CABO 16,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍ-VEL	M	35,00	21,43	R\$ 750,05	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.3.3.	SIURB EDIF	9003010	CABO 25,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	35,00	29,92	R\$ 1.047,20	0,01%
8.3.4.	SIURB EDIF	9003011	CABO 35,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	35,00	43,50	R\$ 1.522,50	0,01%
8.3.5.	SIURB EDIF	9003012	CABO 50,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	17,00	63,63	R\$ 1.081,71	0,01%
8.3.6.	SIURB EDIF	9003013	CABO 70,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	17,00	83,15	R\$ 1.413,55	0,01%
8.3.7.	SIURB EDIF	9003014	CABO 95,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	11,00	108,93	R\$ 1.198,23	0,01%
8.3.8.	SIURB EDIF	9003015	CABO 120,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	11,00	133,30	R\$ 1.466,30	0,01%
8.3.9.	SIURB EDIF	9003016	CABO 150,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	5,00	168,44	R\$ 842,20	0,01%
8.3.10.	SIURB EDIF	9003017	CABO 185,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	5,00	204,76	R\$ 1.023,80	0,01%
8.3.11.	SIURB EDIF	9003018	CABO 240,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	5,00	256,66	R\$ 1.283,30	0,01%
8.3.12.	SIURB EDIF	9003019	CABO 300,00 MM2 - ISOLAMENTO PARA 0.7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	5,00	354,23	R\$ 1.771,15	0,01%
8.3.13.	SIURB EDIF	9003020	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO - ANTI-CHAMA - 1,5MM2	M	1.214,00	3,31	R\$ 4.018,34	0,03%
8.3.14.	SIURB EDIF	9003021	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA - 2,5MM2	M	8.100,00	4,17	R\$ 33.777,00	0,21%
8.3.15.	SIURB EDIF	9003022	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA - 4,0MM2	M	4.860,00	5,54	R\$ 26.924,40	0,17%
8.3.16.	SIURB EDIF	9003023	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ANTI-CHAMA 6,0MM2	M	2.430,00	9,70	R\$ 23.571,00	0,15%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.3.17.	SIURB EDIF	9003061	FIO TELEFÔNICO EXTERNO TIPO FE-100 PAR PARALELO	M	810,00	3,95	R\$ 3.199,50	0,02%
8.4.			COMPONENTES DE QUADROS ELÉTRICOS				R\$ 42.394,75	0,27%
8.4.1.	SIURB EDIF	9004002	SINALIZADOR LUMINOSO DIÂMETRO 22MM, COM LÂMPADA	UN	8,00	162,41	R\$ 1.299,28	0,01%
8.4.2.	SIURB EDIF	9004003	SINALIZADOR LUMINOSO DIÂMETRO 30 MM, COM LÂMPADA	UN	8,00	179,63	R\$ 1.437,04	0,01%
8.4.3.	SIURB EDIF	9004011	VOLTÍMETRO 96X96MM 250V	UN	8,00	289,07	R\$ 2.312,56	0,01%
8.4.4.	SIURB EDIF	9004030	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A	UN	4,00	356,28	R\$ 1.425,12	0,01%
8.4.5.	SIURB EDIF	9004031	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A	UN	5,00	734,95	R\$ 3.674,75	0,02%
8.4.6.	SIURB EDIF	9004032	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 40A	UN	1,00	1.117,01	R\$ 1.117,01	0,01%
8.4.7.	SIURB EDIF	9004033	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 55A	UN	1,00	1.881,30	R\$ 1.881,30	0,01%
8.4.8.	SIURB EDIF	9004040	RELÊ BIMETÁLICO DE SOBRECARGA AJUSTE DE 6 ATÉ 12.5A	UN	4,00	351,34	R\$ 1.405,36	0,01%
8.4.9.	SIURB EDIF	9004041	RELÊ BIMETÁLICO DE SOBRECARGA AJUSTE DE 16 ATÉ 25A	UN	4,00	500,81	R\$ 2.003,24	0,01%
8.4.10.	SIURB EDIF	9004042	RELÊ BIMETÁLICO DE SOBRECARGA AJUSTE DE 25 ATÉ 40A	UN	4,00	438,59	R\$ 1.754,36	0,01%
8.4.11.	SIURB EDIF	9004048	RELÊ DE TEMPO ELETRÔNICO AJUSTE DE 6 ATÉ 60S	UN	8,00	192,71	R\$ 1.541,68	0,01%
8.4.12.	SIURB EDIF	9004060	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 15KA	UN	8,00	66,28	R\$ 530,24	0,00%
8.4.13.	SIURB EDIF	9004068	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	4,00	302,35	R\$ 1.209,40	0,01%
8.4.14.	SIURB EDIF	9004069	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	4,00	372,79	R\$ 1.491,16	0,01%
8.4.15.	SIURB EDIF	9004070	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 63A, SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	8,00	287,71	R\$ 2.301,68	0,01%
8.4.16.	SIURB EDIF	9004072	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	4,00	408,58	R\$ 1.634,32	0,01%
8.4.17.	SIURB EDIF	9004075	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 63A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	4,00	486,44	R\$ 1.945,76	0,01%
8.4.18.	SIURB EDIF	9004076	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 80A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	4,00	587,42	R\$ 2.349,68	0,01%
8.4.19.	SIURB EDIF	9004077	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 100A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	4,00	470,83	R\$ 1.883,32	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.4.20.	SIURB EDIF	9004078	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 125A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	1,00	2.050,17	R\$ 2.050,17	0,01%
8.4.21.	SIURB EDIF	9004087	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 63A SENSIBILIDADE 300MA - 380V	UN	4,00	533,29	R\$ 2.133,16	0,01%
8.4.22.	SIURB EDIF	9004088	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 80A SENSIBILIDADE 300MA - 380V	UN	4,00	515,14	R\$ 2.060,56	0,01%
8.4.23.	SIURB EDIF	9004089	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 100A SENSIBIL. 300MA - 380V	UN	4,00	473,91	R\$ 1.895,64	0,01%
8.4.24.	SIURB EDIF	9004090	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 125A SENSIBILIDADE 300MA - 380V	UN	1,00	1.057,96	R\$ 1.057,96	0,01%
8.5.			QUADROS E CAIXAS				R\$ 119.702,58	0,75%
8.5.1.	SIURB EDIF	9005006	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	UN	4,00	643,18	R\$ 2.572,72	0,02%
8.5.2.	SIURB EDIF	9005010	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES	un	1,00	1.346,53	R\$ 1.346,53	0,01%
8.5.3.	SIURB EDIF	9005012	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 28 DISJUNTORES	UN	2,00	907,09	R\$ 1.814,18	0,01%
8.5.4.	SIURB EDIF	9005014	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 34 DISJUNTORES	UN	1,00	1.449,29	R\$ 1.449,29	0,01%
8.5.5.	SIURB EDIF	9005017	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 44 DISJUNTORES	UN	1,00	1.792,02	R\$ 1.792,02	0,01%
8.5.6.	SIURB EDIF	9005019	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 70 DISJUNTORES	UN	1,00	3.233,22	R\$ 3.233,22	0,02%
8.5.7.	SIURB EDIF	9005020	CAIXA DE PASSAGEM E LIGAÇÃO EM PVC OCTOGONAL FUNDO MOVEL 10X10CM, INCLUSIVE ESPELHO	UN	2,00	13,90	R\$ 27,80	0,00%
8.5.8.	SIURB EDIF	9005021	CAIXA DE PASSAGEM E LIGAÇÃO EM PVC 7,5X7,5X5,0CM (3"X3"), INCLUSIVE ESPELHO	UN	7,00	21,01	R\$ 147,07	0,00%
8.5.9.	SIURB EDIF	9005022	CAIXA DE PVC 10X5X5CM, INCLUSIVE ESPELHO	UN	1,00	14,60	R\$ 14,60	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.5.10.	SIURB EDIF	9005023	CAIXA E PVC 10X10X5CM, INCLUSIVE ESPELHO	UN	1,00	24,17	R\$ 24,17	0,00%
8.5.11.	SIURB EDIF	9005024	CAIXA DE PASSAGEM EM FERRO ESTAMPADO - 3"X3", INCLUSIVE ESPELHO	UN	2,00	18,93	R\$ 37,86	0,00%
8.5.12.	SIURB EDIF	9005025	CAIXA DE PASSAGEM EM FERRO ESTAMPADO - 4"X2", INCLUSIVE ESPELHO	UN	2,00	19,16	R\$ 38,32	0,00%
8.5.13.	SIURB EDIF	9005026	CAIXA DE PASSAGEM EM FERRO ESTAMPADO - 4"X4", INCLUSIVE ESPELHO	UN	2,00	31,43	R\$ 62,86	0,00%
8.5.14.	SIURB EDIF	9005027	CAIXA DE PASSAGEM EM FERRO ESTAMPADO COM FUNDO MÓVEL	UN	4,00	16,96	R\$ 67,84	0,00%
8.5.15.	SIURB EDIF	9005028	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1/2"	UN	40,00	29,11	R\$ 1.164,40	0,01%
8.5.16.	SIURB EDIF	9005029	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 3/4"	UN	40,00	24,56	R\$ 982,40	0,01%
8.5.17.	SIURB EDIF	9005030	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1"	UN	40,00	30,12	R\$ 1.204,80	0,01%
8.5.18.	SIURB EDIF	9005031	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1 1/4"	UN	40,00	53,41	R\$ 2.136,40	0,01%
8.5.19.	SIURB EDIF	9005032	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1 1/2"	UN	40,00	61,40	R\$ 2.456,00	0,02%
8.5.20.	SIURB EDIF	9005033	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 2"	UN	40,00	87,65	R\$ 3.506,00	0,02%
8.5.21.	SIURB EDIF	9005034	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 2 1/2"	UN	40,00	224,64	R\$ 8.985,60	0,06%
8.5.22.	SIURB EDIF	9005035	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 3"	UN	40,00	285,35	R\$ 11.414,00	0,07%
8.5.23.	SIURB EDIF	9005037	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 4"	UN	40,00	515,70	R\$ 20.628,00	0,13%
8.5.24.	SIURB EDIF	9005039	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 10X10X8CM	UN	8,00	43,89	R\$ 351,12	0,00%
8.5.25.	SIURB EDIF	9005040	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 20X20X10CM	UN	8,00	86,30	R\$ 690,40	0,00%
8.5.26.	SIURB EDIF	9005041	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 30X30X12CM	UN	8,00	119,17	R\$ 953,36	0,01%
8.5.27.	SIURB EDIF	9005042	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 40X40X15CM	UN	8,00	199,94	R\$ 1.599,52	0,01%
8.5.28.	SIURB EDIF	9005043	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO COM TAMPA E VEDAÇÃO 20X20CM	UN	8,00	115,76	R\$ 926,08	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.5.29.	SIURB EDIF	9005044	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO COM TAMPA E VEDAÇÃO 30X30CM	UN	8,00	236,23	R\$ 1.889,84	0,01%
8.5.30.	SIURB EDIF	9005045	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO COM TAMPA E VEDAÇÃO 40X40CM	UN	4,00	586,49	R\$ 2.345,96	0,01%
8.5.31.	SIURB EDIF	9005050	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM PORTA E FECHADURA - 40X40X15CM - USO PARA TELEFONIA	UN	4,00	382,83	R\$ 1.531,32	0,01%
8.5.32.	SIURB EDIF	9005051	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM PORTA E FECHADURA - 50X50X15CM - USO PARA TELEFONIA	UN	4,00	387,37	R\$ 1.549,48	0,01%
8.5.33.	SIURB EDIF	9005055	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3	8,00	91,35	R\$ 730,80	0,00%
8.5.34.	SIURB EDIF	9005056	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - LASTRO DE BRITA (FUNDO)	M3	8,00	232,54	R\$ 1.860,32	0,01%
8.5.35.	SIURB EDIF	9005057	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3	4,00	555,84	R\$ 2.223,36	0,01%
8.5.36.	SIURB EDIF	9005058	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - PAREDE DE 1/2 TIJOLO, REVESTIDA	M2	4,00	327,57	R\$ 1.310,28	0,01%
8.5.37.	SIURB EDIF	9005059	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - PAREDE DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	4,00	449,69	R\$ 1.798,76	0,01%
8.5.38.	SIURB EDIF	9005060	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO	M2	8,00	264,37	R\$ 2.114,96	0,01%
8.5.39.	SIURB EDIF	9005061	CAIXA DE PASSAGEM E LIGAÇÃO EM PVC 6,5X10,5X5,0CM - (4X2"), INCLUSIVE ESPELHO	UN	8,00	15,56	R\$ 124,48	0,00%
8.5.40.	SIURB EDIF	9005062	CAIXA TELEFÔNICA INTERNA PADRÃO TELESP N.2 20X20X12CM	UN	8,00	149,35	R\$ 1.194,80	0,01%
8.5.41.	SIURB EDIF	9005063	CAIXA TELEFÔNICA INTERNA PADRÃO TELESP N.3 40X40X13,5CM	UN	8,00	286,29	R\$ 2.290,32	0,01%
8.5.42.	SIURB EDIF	9005064	CAIXA TELEFÔNICA INTERNA PADRÃO TELESP N. 4 60X60X13,5CM	UN	4,00	491,01	R\$ 1.964,04	0,01%
8.5.43.	SIURB EDIF	9005065	CAIXA TELEFÔNICA INTERNA PADRÃO TELESP N. 5 80X80X13,5CM	UN	5,00	817,39	R\$ 4.086,95	0,03%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.5.44.	SIURB EDIF	9005066	CAIXA TELEFÔNICA INTERNA PADRÃO TELES P N.6 120X120X13,5CM	UN	1,00	1.731,60	R\$ 1.731,60	0,01%
8.5.45.	SIURB EDIF	9005067	CAIXA TELEFÔNICA INTERNA PADRÃO TELES P N.7 150X150X17CM	UN	1,00	3.786,13	R\$ 3.786,13	0,02%
8.5.46.	SIURB EDIF	9005068	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CON- CRETO, SEM FUNDO, 20X20CM	UN	8,00	172,83	R\$ 1.382,64	0,01%
8.5.47.	SIURB EDIF	9005069	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CON- CRETO, SEM FUNDO, 30X30CM	UN	8,00	181,15	R\$ 1.449,20	0,01%
8.5.48.	SIURB EDIF	9005070	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CON- CRETO, SEM FUNDO, 40X40CM	UN	8,00	216,16	R\$ 1.729,28	0,01%
8.5.49.	SIURB EDIF	9005071	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CON- CRETO, SEM FUNDO, 50X50CM	UN	8,00	291,44	R\$ 2.331,52	0,01%
8.5.50.	SIURB EDIF	9005072	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CON- CRETO, SEM FUNDO, 60X60CM	UN	4,00	376,38	R\$ 1.505,52	0,01%
8.5.51.	SIURB EDIF	9005073	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CON- CRETO, SEM FUNDO, 100X100	UN	2,00	964,05	R\$ 1.928,10	0,01%
8.5.52.	SIURB EDIF	9005090	CAIXA DE ALUMÍNIO 10X10CM, ALTA COM TAMPA DE LATÃO PARA TOMADAS	UN	8,00	120,09	R\$ 960,72	0,01%
8.5.53.	SIURB EDIF	9005098	QUADRO GERAL OU DE DISTRIBUIÇÃO, EM CHAPA METÁLICA N.14 ESMALTADA	M2	4,00	1.350,20	R\$ 5.400,80	0,03%
8.5.54.	SIURB EDIF	9005102	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	UN	2,00	120,93	R\$ 241,86	0,00%
8.5.55.	SIURB EDIF	9005103	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES	UN	2,00	306,49	R\$ 612,98	0,00%
8.6.			CHAVES, FUSÍVEIS E ATERRAMENTO				R\$ 67.164,69	0,42%
8.6.1.	SIURB EDIF	9006018	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA - SECA 250A/600V	UN	1,00	2.317,91	R\$ 2.317,91	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.6.2.	SIURB EDIF	9006019	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA - SECA 400A/600V	UN	1,00	2.703,41	R\$ 2.703,41	0,02%
8.6.3.	SIURB EDIF	9006020	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA - SECA 630A/600V	UN	1,00	4.511,04	R\$ 4.511,04	0,03%
8.6.4.	SIURB EDIF	9006023	CHAVE SECCIONADORA TIPO NH, COM BASE E FUSÍVEIS - 125A (ABERTURA SEM CARGA)	UN	4,00	419,05	R\$ 1.676,20	0,01%
8.6.5.	SIURB EDIF	9006024	CHAVE SECCIONADORA TIPO NH, COM BASE E FUSÍVEIS - 250A (ABERTURA SEM CARGA)	UN	4,00	969,61	R\$ 3.878,44	0,02%
8.6.6.	SIURB EDIF	9006025	CHAVE SECCIONADORA TIPO NH, COM BASE E FUSÍVEIS - 400A (ABERTURA SEM CARGA)	UN	1,00	1.315,13	R\$ 1.315,13	0,01%
8.6.7.	SIURB EDIF	9006026	CHAVE SECCIONADORA TIPO NH, COM BASE E FUSÍVEIS - 630A (ABERTURA SEM CARGA)	UN	1,00	1.750,44	R\$ 1.750,44	0,01%
8.6.8.	SIURB EDIF	9006027	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH00 - 125A/500V	UN	4,00	513,46	R\$ 2.053,84	0,01%
8.6.9.	SIURB EDIF	9006028	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH1 - 250A/500V	UN	1,00	1.196,89	R\$ 1.196,89	0,01%
8.6.10.	SIURB EDIF	9006029	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH2 - 400A/500V	UN	1,00	1.540,71	R\$ 1.540,71	0,01%
8.6.11.	SIURB EDIF	9006030	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH3 -630A/600V	UN	1,00	2.287,37	R\$ 2.287,37	0,01%
8.6.12.	SIURB EDIF	9006033	CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA ABERT. SOB CARGA TP (PACCO) - 3X16A	UN	8,00	181,24	R\$ 1.449,92	0,01%
8.6.13.	SIURB EDIF	9006036	CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA ABERTURA SOB CARGA TIPO (PACCO) - 3X63A	UN	4,00	306,52	R\$ 1.226,08	0,01%
8.6.14.	SIURB EDIF	9006049	FUSÍVEL TIPO "DIAZED", TIPO RÁPIDO OU RETARDADO - 2/25A	UN	8,00	12,61	R\$ 100,88	0,00%
8.6.15.	SIURB EDIF	9006058	FUSÍVEL TIPO NH - 100/200A	UN	8,00	85,72	R\$ 685,76	0,00%
8.6.16.	SIURB EDIF	9006059	FUSÍVEL TIPO NH - 224/355A	UN	8,00	114,68	R\$ 917,44	0,01%
8.6.17.	SIURB EDIF	9006060	FUSÍVEL TIPO NH - 425/630A	UN	8,00	161,47	R\$ 1.291,76	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.6.18.	SIURB EDIF	9006061	FUSÍVEL TIPO NH TAMANHO 04 DE 800-1250A	UN	4,00	797,97	R\$ 3.191,88	0,02%
8.6.19.	SIURB EDIF	9006062	BASE PARA FUSÍVEIS TIPO "DIAZED" - 2/25A	UN	8,00	85,35	R\$ 682,80	0,00%
8.6.20.	SIURB EDIF	9006063	BASE PARA FUSÍVEIS TIPO "DIAZED" - 35/63A	UN	8,00	106,13	R\$ 849,04	0,01%
8.6.21.	SIURB EDIF	9006064	BASE COM FUSÍVEIS TIPO NH - ATÉ 125A	UN	8,00	126,54	R\$ 1.012,32	0,01%
8.6.22.	SIURB EDIF	9006065	BASE COM FUSÍVEIS TIPO NH - ATÉ 250A	UN	8,00	262,14	R\$ 2.097,12	0,01%
8.6.23.	SIURB EDIF	9006066	BASE COM FUSÍVEIS TIPO NH - ATÉ 400A	UN	4,00	368,03	R\$ 1.472,12	0,01%
8.6.24.	SIURB EDIF	9006067	BASE COM FUSÍVEIS TIPO NH - TAMANHO 03 DE 425 - 630A	UN	4,00	502,76	R\$ 2.011,04	0,01%
8.6.25.	SIURB EDIF	9006068	BASE COM FUSÍVEIS TIPO NH - TAMANHO 04 DE 800 - 1250A	UN	1,00	1.815,07	R\$ 1.815,07	0,01%
8.6.26.	SIURB EDIF	9006069	ISOLADOR DE POLIÉSTER TIPO TONEL B.T. USO INTERNO - 15X20MM	UN	8,00	18,20	R\$ 145,60	0,00%
8.6.27.	SIURB EDIF	9006070	ISOLADOR DE POLIÉSTER TIPO TONEL B.T. USO INTERNO - 40X50MM	UN	8,00	42,54	R\$ 340,32	0,00%
8.6.28.	SIURB EDIF	9006071	ISOLADOR DE POLIÉSTER TIPO TONEL B.T. USO INTERNO - 60X60MM	UN	8,00	48,67	R\$ 389,36	0,00%
8.6.29.	SIURB EDIF	9006072	ISOLADOR DE POLIÉSTER TIPO TONEL B.T. USO INTERNO - 60X75MM	UN	8,00	55,36	R\$ 442,88	0,00%
8.6.30.	SIURB EDIF	9006073	BARRAMENTO DE COBRE PARA 30A - 6,35X1,58MM	M	8,00	18,00	R\$ 144,00	0,00%
8.6.31.	SIURB EDIF	9006074	BARRAMENTO DE COBRE PARA 60A - 9,52X2,38MM	M	8,00	31,15	R\$ 249,20	0,00%
8.6.32.	SIURB EDIF	9006075	BARRAMENTO DE COBRE PARA 100A - 15X3MM	M	8,00	64,76	R\$ 518,08	0,00%
8.6.33.	SIURB EDIF	9006076	BARRAMENTO DE COBRE PARA 150A - 20X4MM	M	8,00	135,63	R\$ 1.085,04	0,01%
8.6.34.	SIURB EDIF	9006077	BARRAMENTO DE COBRE PARA 200A - 25X4MM	M	8,00	154,84	R\$ 1.238,72	0,01%
8.6.35.	SIURB EDIF	9006078	BARRAMENTO DE COBRE PARA 400A - 40X7MM	M	4,00	377,13	R\$ 1.508,52	0,01%
8.6.36.	SIURB EDIF	9006079	BARRAMENTO DE COBRE PARA 600A - 7X60MM	M	5,00	780,20	R\$ 3.901,00	0,02%
8.6.37.	SIURB EDIF	9006080	BARRAMENTO DE COBRE PARA 800A - 10X80MM	M	1,00	1.061,01	R\$ 1.061,01	0,01%
8.6.38.	SIURB EDIF	9006081	BARRAMENTO DE COBRE PARA 1000A - 10X100MM	M	1,00	1.293,11	R\$ 1.293,11	0,01%
8.6.39.	SIURB EDIF	9006082	BARRAMENTO DE COBRE PARA 1200A - 9,5X127MM	M	1,00	1.467,72	R\$ 1.467,72	0,01%
8.6.40.	SIURB EDIF	9006083	BARRAMENTO DE COBRE PARA 1400A - 9,52X152MM	M	1,00	1.758,56	R\$ 1.758,56	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.6.41.	SIURB EDIF	9006088	PROTEÇÃO PARA BARRAMENTO DE QUADROS EM POLICARBO-NATO COMPACTO 4MM	M2	4,00	347,15	R\$ 1.388,60	0,01%
8.6.42.	SIURB EDIF	9006090	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 6,00MM2	M	8,00	11,34	R\$ 90,72	0,00%
8.6.43.	SIURB EDIF	9006091	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 10,00MM2	M	8,00	15,35	R\$ 122,80	0,00%
8.6.44.	SIURB EDIF	9006092	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 16,00MM2	M	8,00	23,34	R\$ 186,72	0,00%
8.6.45.	SIURB EDIF	9006093	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 25,00MM2	M	8,00	32,93	R\$ 263,44	0,00%
8.6.46.	SIURB EDIF	9006094	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 35,00MM2	M	8,00	50,48	R\$ 403,84	0,00%
8.6.47.	SIURB EDIF	9006095	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 50,00MM2	M	8,00	68,60	R\$ 548,80	0,00%
8.6.48.	SIURB EDIF	9006096	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 70,00MM2	M	8,00	82,81	R\$ 662,48	0,00%
8.6.49.	SIURB EDIF	9006097	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 95,00MM2	M	8,00	122,68	R\$ 981,44	0,01%
8.6.50.	SIURB EDIF	9006098	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 120,00MM2	M	8,00	150,80	R\$ 1.206,40	0,01%
8.6.51.	SIURB EDIF	9006099	ATERRAMENTO DE QUADROS, EXCLUSIVE CABO	UN	4,00	432,93	R\$ 1.731,72	0,01%
8.7.			PONTO DE ENERGIA				R\$ 54.208,20	0,34%
8.7.1.	SIURB EDIF	9007001	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN	8,00	167,10	R\$ 1.336,80	0,01%
8.7.2.	SIURB EDIF	9007002	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CAIXA 4"X2"	UN	8,00	260,82	R\$ 2.086,56	0,01%
8.7.3.	SIURB EDIF	9007003	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS, EM CAIXA 4"X2"	UN	4,00	332,12	R\$ 1.328,48	0,01%
8.7.4.	SIURB EDIF	9007005	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CAIXA 4"X4"	UN	8,00	262,70	R\$ 2.101,60	0,01%
8.7.5.	SIURB EDIF	9007006	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS, EM CAIXA 4"X4"	UN	4,00	344,72	R\$ 1.378,88	0,01%
8.7.6.	SIURB EDIF	9007007	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 4 TECLAS, EM CAIXA 4"X4"	UN	4,00	432,59	R\$ 1.730,36	0,01%
8.7.7.	SIURB EDIF	9007008	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 110V - EM CAIXA 4"X4"	UN	8,00	259,92	R\$ 2.079,36	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.7.8.	SIURB EDIF	9007010	PONTO COM INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN	8,00	240,76	R\$ 1.926,08	0,01%
8.7.9.	SIURB EDIF	9007015	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR - EM CAIXA 4"X2"	UN	8,00	188,18	R\$ 1.505,44	0,01%
8.7.10.	SIURB EDIF	9007018	PONTO COM INTERRUPTOR PARALELO BIPOLAR - EM CAIXA 4"X2"	UN	8,00	272,83	R\$ 2.182,64	0,01%
8.7.11.	SIURB EDIF	9007030	PONTO COM DOIS INTERRUPTORES SIMPLES BIPOLAR - EM CAIXA 4"X4"	UN	8,00	304,86	R\$ 2.438,88	0,02%
8.7.12.	SIURB EDIF	9007035	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CONDULETE 3/4"	UN	8,00	185,03	R\$ 1.480,24	0,01%
8.7.13.	SIURB EDIF	9007036	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CONDULETE 3/4"	UN	8,00	278,75	R\$ 2.230,00	0,01%
8.7.14.	SIURB EDIF	9007037	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS, EM CONDULETE 3/4"	UN	4,00	350,05	R\$ 1.400,20	0,01%
8.7.15.	SIURB EDIF	9007038	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 4 TECLAS, EM CONDULETE 3/4" CORPO DUPLO	UN	4,00	452,27	R\$ 1.809,08	0,01%
8.7.16.	SIURB EDIF	9007040	PONTO COM INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA, EM CONDULETE 3/4"	UN	8,00	258,69	R\$ 2.069,52	0,01%
8.7.17.	SIURB EDIF	9007041	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 110V - EM CONDULETE 3/4" CORPO DUPLO	UN	4,00	338,73	R\$ 1.354,92	0,01%
8.7.18.	SIURB EDIF	9007045	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR - EM CONDULETE 3/4"	UN	8,00	206,11	R\$ 1.648,88	0,01%
8.7.19.	SIURB EDIF	9007050	PONTO COM INTERRUPTOR PARALELO BIPOLAR - EM CONDULETE 3/4"	UN	8,00	290,76	R\$ 2.326,08	0,01%
8.7.20.	SIURB EDIF	9007055	PONTO COM DOIS INTERRUPTORES SIMPLES BIPOLAR - EM CONDULETE 3/4"	UN	4,00	314,39	R\$ 1.257,56	0,01%
8.7.21.	SIURB EDIF	9007056	PONTO COM TRÊS INTERRUPTORES SIMPLES BIPOLAR - EM CONDULETE 3/4" CORPO DUPLO	UN	4,00	421,12	R\$ 1.684,48	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.7.22.	SIURB EDIF	9007060	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"	UN	8,00	158,28	R\$ 1.266,24	0,01%
8.7.23.	SIURB EDIF	9007061	PONTO COM TOMADA SIMPLES 110/220V - EM CONDULETE 3/4"	UN	8,00	247,23	R\$ 1.977,84	0,01%
8.7.24.	SIURB EDIF	9007070	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - PARA PISO	UN	8,00	249,81	R\$ 1.998,48	0,01%
8.7.25.	SIURB EDIF	9007075	PONTO SECO PARA TELEFONE - CAIXA 4"X4"	UN	8,00	286,27	R\$ 2.290,16	0,01%
8.7.26.	SIURB EDIF	9007076	PONTO SECO PARA TELEFONE EM CONDULETE	UN	8,00	204,81	R\$ 1.638,48	0,01%
8.7.27.	SIURB EDIF	9007080	PONTO COM BOTÃO PARA CAMPAINHA - USO AO TEMPO - CAIXA 4"X2"	UN	4,00	475,84	R\$ 1.903,36	0,01%
8.7.28.	SIURB EDIF	9007085	PONTO COM CIGARRA DE SOBREPOR, TIPO COLEGIAL - CAIXA 3"X3"	UN	8,00	283,53	R\$ 2.268,24	0,01%
8.7.29.	SIURB EDIF	9007090	PONTO DE LUZ - CAIXA FUNDO MÓVEL	UN	8,00	278,92	R\$ 2.231,36	0,01%
8.7.30.	SIURB EDIF	9007095	PONTO DE LUZ - CONDULETE 3/4"	UN	4,00	319,50	R\$ 1.278,00	0,01%
8.8.			DISJUNTORES				R\$ 399.858,54	2,50%
8.8.1.	SIURB EDIF	9008010	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/25A	UN	7,00	30,23	R\$ 211,61	0,00%
8.8.2.	SIURB EDIF	9008011	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 32/50A	UN	7,00	29,81	R\$ 208,67	0,00%
8.8.3.	SIURB EDIF	9008012	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 6/25A	UN	7,00	81,91	R\$ 573,37	0,00%
8.8.4.	SIURB EDIF	9008013	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A	UN	7,00	78,37	R\$ 548,59	0,00%
8.8.5.	SIURB EDIF	9008014	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 6/25A	UN	7,00	116,59	R\$ 816,13	0,01%
8.8.6.	SIURB EDIF	9008015	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 32/50A	UN	7,00	108,06	R\$ 756,42	0,00%
8.8.7.	SIURB EDIF	9008016	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 63A	UN	7,00	129,15	R\$ 904,05	0,01%
8.8.8.	SIURB EDIF	9008017	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 80A	UN	7,00	231,38	R\$ 1.619,66	0,01%
8.8.9.	SIURB EDIF	9008018	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 100A	UN	7,00	236,99	R\$ 1.658,93	0,01%
8.8.10.	SIURB EDIF	9008019	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 63A	UN	7,00	84,79	R\$ 593,53	0,00%
8.8.11.	SIURB EDIF	9008020	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 80A	UN	7,00	161,13	R\$ 1.127,91	0,01%
8.8.12.	SIURB EDIF	9008021	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 800A/600V	UN	1,00	43.921,62	R\$ 43.921,62	0,27%
8.8.13.	SIURB EDIF	9008022	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 1000A/600V	UN	1,00	25.163,81	R\$ 25.163,81	0,16%
8.8.14.	SIURB EDIF	9008023	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 1250A/600V	UN	1,00	31.588,07	R\$ 31.588,07	0,20%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.8.15.	SIURB EDIF	9008024	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 1600A/600V	UN	1,00	34.152,59	R\$ 34.152,59	0,21%
8.8.16.	SIURB EDIF	9008025	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 2000A/600V	UN	1,00	53.505,50	R\$ 53.505,50	0,33%
8.8.17.	SIURB EDIF	9008026	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 2500A/600V	UN	1,00	82.666,35	R\$ 82.666,35	0,52%
8.8.18.	SIURB EDIF	9008027	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 3200A/600V	UN	1,00	63.654,64	R\$ 63.654,64	0,40%
8.8.19.	SIURB EDIF	9008028	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 100A	UN	2,00	1.103,62	R\$ 2.207,24	0,01%
8.8.20.	SIURB EDIF	9008029	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 125A	UN	1,00	1.064,73	R\$ 1.064,73	0,01%
8.8.21.	SIURB EDIF	9008031	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA BIPOLAR 100A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	2,00	518,24	R\$ 1.036,48	0,01%
8.8.22.	SIURB EDIF	9008033	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA BIPOLAR 150A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00	2.640,04	R\$ 2.640,04	0,02%
8.8.23.	SIURB EDIF	9008035	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA BIPOLAR 200A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00	5.657,11	R\$ 5.657,11	0,04%
8.8.24.	SIURB EDIF	9008037	DISJUNTOR CX MOLDADA BIPOLAR 250A C/ DISPARADOR TERM/MAGNET. AJUSTÁVEL	UN	1,00	5.622,19	R\$ 5.622,19	0,04%
8.8.25.	SIURB EDIF	9008046	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 100A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00	1.384,21	R\$ 1.384,21	0,01%
8.8.26.	SIURB EDIF	9008047	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 125A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00	1.384,21	R\$ 1.384,21	0,01%
8.8.27.	SIURB EDIF	9008048	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00	1.390,82	R\$ 1.390,82	0,01%
8.8.28.	SIURB EDIF	9008050	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 200A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00	2.555,55	R\$ 2.555,55	0,02%
8.8.29.	SIURB EDIF	9008052	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 250A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00	2.514,57	R\$ 2.514,57	0,02%
8.8.30.	SIURB EDIF	9008053	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 300A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00	2.512,82	R\$ 2.512,82	0,02%
8.8.31.	SIURB EDIF	9008055	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 400A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00	2.504,02	R\$ 2.504,02	0,02%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.8.32.	SIURB EDIF	9008056	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 450A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00	4.363,04	R\$ 4.363,04	0,03%
8.8.33.	SIURB EDIF	9008058	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 630A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00	4.350,33	R\$ 4.350,33	0,03%
8.8.34.	SIURB EDIF	9008080	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIFERENCIAL BIPOLAR - 16A - SENSIBILIDADE 30MA - 230V	UN	5,00	832,04	R\$ 4.160,20	0,03%
8.8.35.	SIURB EDIF	9008081	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIFERENCIAL BIPOLAR - 20A - SENSIBILIDADE 30MA - 230V	UN	4,00	706,20	R\$ 2.824,80	0,02%
8.8.36.	SIURB EDIF	9008082	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIFERENCIAL BIPOLAR - 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 240V	UN	2,00	700,27	R\$ 1.400,54	0,01%
8.8.37.	SIURB EDIF	9008083	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIFERENCIAL BIPOLAR - 32A - SENSIBILIDADE 30MA - 230V	UN	2,00	589,00	R\$ 1.178,00	0,01%
8.8.38.	SIURB EDIF	9008085	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIFERENCIAL BIPOLAR - 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 240V	UN	2,00	946,74	R\$ 1.893,48	0,01%
8.8.39.	SIURB EDIF	9008086	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIFERENCIAL BIPOLAR - 63A - SENSIBILIDADE 30MA - 240V	UN	2,00	1.045,54	R\$ 2.091,08	0,01%
8.8.40.	SIURB EDIF	9008090	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIFERENCIAL TRIPOLAR - 63A - SENSIBILIDADE 30MA - 240V	UN	1,00	1.451,63	R\$ 1.451,63	0,01%
8.9.			APARELHO DE ILUMINAÇÃO				R\$ 69.455,93	0,43%
8.9.1.	SIURB EDIF	9009038	PROJETOR PARA USO EXTERNO COM LÂMPADA LED DE 100W - COMPLETA	UN	19,00	200,69	R\$ 3.813,11	0,02%
8.9.2.	SIURB EDIF	9009039	PROJETOR PARA USO EXTERNO COM LÂMPADA LED DE 150W - COMPLETA	UN	19,00	278,02	R\$ 5.282,38	0,03%
8.9.3.	SIURB EDIF	9009043	LUMINÁRIA BLINDADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO DE EMBUTIR ATÉ 200W	UN	7,00	263,79	R\$ 1.846,53	0,01%
8.9.4.	SIURB EDIF	9009050	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 9/10W - COMPLETA	UN	120,00	245,26	R\$ 29.431,20	0,18%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.9.5.	SIURB EDIF	9009051	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	UN	48,00	219,39	R\$ 10.530,72	0,07%
8.9.6.	SIURB EDIF	9009052	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES T8 DE 10W - BASE G13-IRC>=80 - COMPLETA	UN	2,00	256,95	R\$ 513,90	0,00%
8.9.7.	SIURB EDIF	9009053	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	UN	2,00	279,59	R\$ 559,18	0,00%
8.9.8.	SIURB EDIF	9009054	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM CORPO, ALETAS PLANAS, TAMPAS, PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 16/20W - COMPLETA	UN	2,00	318,04	R\$ 636,08	0,00%
8.9.9.	SIURB EDIF	9009057	LUMINÁRIA HERMÉTICA EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA LÂMPADA ATÉ 250W - COM APROVAÇÃO DE ILUME/ PMSP	UN	4,00	725,18	R\$ 2.900,72	0,02%
8.9.10.	SIURB EDIF	9009072	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 16/20W	UN	4,00	237,17	R\$ 948,68	0,01%
8.9.11.	SIURB EDIF	9009075	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTE 32/40W	UN	4,00	328,34	R\$ 1.313,36	0,01%
8.9.12.	SIURB EDIF	9009076	LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER BRANCA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X32W, COM DIFUSOR EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E SOQUETES (REF. COVISA)	UN	5,00	355,06	R\$ 1.775,30	0,01%
8.9.13.	SIURB EDIF	9009078	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - 1XT 28W	UN	2,00	290,61	R\$ 581,22	0,00%
8.9.14.	SIURB EDIF	9009079	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - 2XT 28W	UN	2,00	312,74	R\$ 625,48	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.9.15.	SIURB EDIF	9009087	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR, COM CORPO, ALETAS PLANAS E TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 16/20W	UN	2,00	328,23	R\$ 656,46	0,00%
8.9.16.	SIURB EDIF	9009088	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR, COM CORPO, ALETAS PLANAS E TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 32/40W	UN	1,00	460,26	R\$ 460,26	0,00%
8.9.17.	SIURB EDIF	9009091	LUMINÁRIA COMERCIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 54W	UN	2,00	361,49	R\$ 722,98	0,00%
8.9.18.	SIURB EDIF	9009092	LUMINÁRIA COMERCIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 54W	UN	2,00	433,23	R\$ 866,46	0,01%
8.9.19.	SIURB EDIF	9009094	LUMINÁRIA COMERCIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 28W	UN	2,00	349,52	R\$ 699,04	0,00%
8.9.20.	SIURB EDIF	9009096	LUMINÁRIA COMERCIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 28W	UN	4,00	392,90	R\$ 1.571,60	0,01%
8.9.21.	SIURB EDIF	9009111	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR SLIM LINEAR 36W	UN	7,00	54,06	R\$ 378,42	0,00%
8.9.22.	SIURB EDIF	9009112	LUMINÁRIA PENDENTE COM UMA LÂMPADA DE LED DE 150W	UN	7,00	286,13	R\$ 2.002,91	0,01%
8.9.23.	SIURB EDIF	9009121	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR COM ALETAS DE ALUMÍNIO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 9/10W	UN	7,00	191,42	R\$ 1.339,94	0,01%
8.10.			EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA E SEGURANÇA				R\$ 771.484,86	4,82%
8.10.1.	SIURB EDIF	9010024	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 2 PROJETORES 55W/12VCC	UN	11,00	702,97	R\$ 7.732,67	0,05%
8.10.2.	SIURB EDIF	9010027	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 9W	UN	11,00	306,09	R\$ 3.366,99	0,02%
8.10.3.	SIURB EDIF	9010028	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 30 LEDS - 2W - AUTONOMIA MIN. 3H - COMPLETA	UN	11,00	91,63	R\$ 1.007,93	0,01%
8.10.4.	SIURB EDIF	9010031	BATERIA AUTOMOTIVA SELADA SEM COMPLEMENTAÇÃO DE NÍVEL 40AH-12V	UN	11,00	544,96	R\$ 5.994,56	0,04%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.10.5.	SIURB EDIF	9010033	PAINEL REPETIDOR DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO TIPO ENDEREÇÁVEL	UN	11,00	1.258,57	R\$ 13.844,27	0,09%
8.10.6.	SIURB EDIF	9010050	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 12 LAÇOS	UN	10,00	1.266,69	R\$ 12.666,90	0,08%
8.10.7.	SIURB EDIF	9010053	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 24 LAÇOS	UN	10,00	1.670,35	R\$ 16.703,50	0,10%
8.10.8.	SIURB EDIF	9010054	ACIONADOR LIGA-DESLIGA PARA BOMBA COM MARTELO QUEBRA VIDRO	UN	19,00	197,17	R\$ 3.746,23	0,02%
8.10.9.	SIURB EDIF	9010055	ACIONADOR MANUAL TIPO "QUEBRE O VIDRO"	UN	8,00	100,36	R\$ 802,88	0,01%
8.10.10.	SIURB EDIF	9010056	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 30 LEDS E AUTONOMIA MIN DE 6H	UN	242,00	45,88	R\$ 11.102,96	0,07%
8.10.11.	SIURB EDIF	9010058	CAMPAINHA DE TIMBRE (SINO) 24V-95DB	UN	4,00	170,68	R\$ 682,72	0,00%
8.10.12.	SIURB EDIF	9010090	GRUPO GERADOR 375KVA EXCITAÇÃO BRUSHLESS COM QUADRO TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA	UN	3,00	231.277,75	R\$ 693.833,25	4,34%
8.11.			PÁRA-RAIOS				R\$ 73.899,65	0,46%
8.11.1.	SIURB EDIF	9011005	PÁRA-RAIOS TIPO "FRANKLIN", EXCLUSIVE DESCIDA E ATERRAMENTO	UN	4,00	825,37	R\$ 3.301,48	0,02%
8.11.2.	SIURB EDIF	9011014	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTIR COM TAMPA E ALÇA	UN	40,00	169,30	R\$ 6.772,00	0,04%
8.11.3.	SIURB EDIF	9011015	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO SUSPensa EM PVC OU POLIPROPILENO	UN	40,00	104,74	R\$ 4.189,60	0,03%
8.11.4.	SIURB EDIF	9011017	LUZ DE OBSTÁCULO SIMPLES COM FOTOCELULA SOLAR	UN	7,00	221,24	R\$ 1.548,68	0,01%
8.11.5.	SIURB EDIF	9011018	LUZ DE OBSTÁCULO DUPLA COM FOTOCELULA SOLAR	UN	7,00	301,71	R\$ 2.111,97	0,01%
8.11.6.	SIURB EDIF	9011040	CONDUTOR EM AÇO CA - 25 - 1/2" P/ PARA-RAIO	M	80,00	14,04	R\$ 1.123,20	0,01%
8.11.7.	SIURB EDIF	9011041	CONDUTOR EM AÇO CA - 25 - 3/8" P/ PARA-RAIO	M	100,00	17,16	R\$ 1.716,00	0,01%
8.11.8.	SIURB EDIF	9011050	HASTE DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE BASE E ESTAIS - 2"/3M	UN	7,00	703,46	R\$ 4.924,22	0,03%
8.11.9.	SIURB EDIF	9011061	TUBO DE PVC PARA PROTEÇÃO DE CORDOALHA - 2"X3M	UN	11,00	115,90	R\$ 1.274,90	0,01%
8.11.10.	SIURB EDIF	9011090	TOMADA DE TERRA COMPLETA	UN	23,00	1.299,37	R\$ 29.885,51	0,19%
8.11.11.	SIURB EDIF	9011091	TOMADA DE TERRA COMPLETA PARA 1 HASTE	UN	23,00	460,43	R\$ 10.589,89	0,07%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.11.12.	SIURB EDIF	9011094	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/4" X 3/4"	M	104,00	35,80	R\$ 3.723,20	0,02%
8.11.13.	SIURB EDIF	9011095	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/8" X 7/8"	M	100,00	27,39	R\$ 2.739,00	0,02%
8.12.			DIVERSOS				R\$ 14.613,47	0,09%
8.12.1.	SIURB EDIF	9012050	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR-BOMBA, MONOFÁSICO - ATÉ 5HP	UN	1,00	2.558,21	R\$ 2.558,21	0,02%
8.12.2.	SIURB EDIF	9012051	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR-BOMBA, TRIFÁSICO - ATÉ 5HP	UN	1,00	2.623,49	R\$ 2.623,49	0,02%
8.12.3.	SIURB EDIF	9012052	QUADRO DE ÁGUA DE REUSO	UN	1,00	3.092,62	R\$ 3.092,62	0,02%
8.12.4.	SIURB EDIF	9012053	QUADRO DE BOMBA DE INCÊNDIO	UN	1,00	1.743,84	R\$ 1.743,84	0,01%
8.12.5.	SIURB EDIF	9012054	QUADRO DE BOMBA DE RECALQUE	UN	1,00	4.595,31	R\$ 4.595,31	0,03%
8.13.			ELETROFERRAGENS				R\$ 33.103,36	0,21%
8.13.1.	SIURB EDIF	9013005	PERFILADO LISO CHAPA 14-GE-MED. 19X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00	75,01	R\$ 525,07	0,00%
8.13.2.	SIURB EDIF	9013007	PERFILADO LISO CHAPA 14-GE-MED. 38X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00	55,70	R\$ 389,90	0,00%
8.13.3.	SIURB EDIF	9013008	PERFILADO LISO CHAPA 14-GE-MED. 38X76MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO.	M	7,00	113,36	R\$ 793,52	0,00%
8.13.4.	SIURB EDIF	9013011	PERFILADO PERFURADO CHAPA 14-GE-MED. 19X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00	74,25	R\$ 519,75	0,00%
8.13.5.	SIURB EDIF	9013013	PERFILADO PERFURADO CHAPA 14-GE-MED. 38X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00	54,11	R\$ 378,77	0,00%
8.13.6.	SIURB EDIF	9013014	PERFILADO PERFURADO CHAPA 14-GE-MED. 38X76MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00	111,17	R\$ 778,19	0,00%
8.13.7.	SIURB EDIF	9013021	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 100X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00	125,55	R\$ 878,85	0,01%
8.13.8.	SIURB EDIF	9013022	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 125X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00	141,58	R\$ 991,06	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.13.9.	SIURB EDIF	9013023	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 150X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00	155,49	R\$ 1.088,43	0,01%
8.13.10.	SIURB EDIF	9013024	ELETROCALHA LISA GALV. ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 175X50MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00	172,38	R\$ 1.206,66	0,01%
8.13.11.	SIURB EDIF	9013025	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 200X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00	187,97	R\$ 1.315,79	0,01%
8.13.12.	SIURB EDIF	9013026	ELETROCALHA LISA GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 250X50MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00	213,10	R\$ 1.491,70	0,01%
8.13.13.	SIURB EDIF	9013027	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 300X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00	230,18	R\$ 1.611,26	0,01%
8.13.14.	SIURB EDIF	9013031	ELETROCALHA LISA GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 150X100MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00	202,65	R\$ 1.418,55	0,01%
8.13.15.	SIURB EDIF	9013032	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 200X100MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00	232,82	R\$ 1.629,74	0,01%
8.13.16.	SIURB EDIF	9013033	ELETROCALHA LISA GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 250X100MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00	253,41	R\$ 1.773,87	0,01%
8.13.17.	SIURB EDIF	9013034	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 300X100MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00	274,17	R\$ 1.919,19	0,01%
8.13.18.	SIURB EDIF	9013035	ELETROCALHA LISA GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 400X100MM C/ TAMPA E INST.	M	2,00	321,90	R\$ 643,80	0,00%
8.13.19.	SIURB EDIF	9013038	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 100X50MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00	122,03	R\$ 854,21	0,01%
8.13.20.	SIURB EDIF	9013039	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 125X50MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00	135,01	R\$ 945,07	0,01%
8.13.21.	SIURB EDIF	9013040	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 150X50MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00	150,80	R\$ 1.055,60	0,01%
8.13.22.	SIURB EDIF	9013041	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 175X50MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00	166,91	R\$ 1.168,37	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.13.23.	SIURB EDIF	9013042	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 200X50MM C/ TAMP A E INST.	M	7,00	191,09	R\$ 1.337,63	0,01%
8.13.24.	SIURB EDIF	9013043	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 250X50MM C/ TAMP A E INST.	M	7,00	211,51	R\$ 1.480,57	0,01%
8.13.25.	SIURB EDIF	9013044	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 300X50MM C/ TAMP A E INST.	M	7,00	227,91	R\$ 1.595,37	0,01%
8.13.26.	SIURB EDIF	9013046	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 150X100MM C/ TAMP A E INST.	M	7,00	190,26	R\$ 1.331,82	0,01%
8.13.27.	SIURB EDIF	9013047	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 200X100MM C/ TAMP A E INST.	M	7,00	227,00	R\$ 1.589,00	0,01%
8.13.28.	SIURB EDIF	9013048	ELETROCALHA PERF. GALV. CHAPA 14 - 250X100MM C/ TAMP A E INST.	M	7,00	251,02	R\$ 1.757,14	0,01%
8.13.29.	SIURB EDIF	9013050	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 400X100MM C/ TAMP A E INST.	M	2,00	317,24	R\$ 634,48	0,00%
8.14.			ALTA TENSÃO				R\$ 1.287.472,64	8,05%
8.14.1.	SIURB EDIF	9014001	ÓLEO ISOLANTE PARA TRANSFORMADOR/ DISJUNTOR 30KV/CM	L	7,00	29,58	R\$ 207,06	0,00%
8.14.2.	SIURB EDIF	9014006	ISOLADOR SUPORTE TIPO PEDESTAL EM PORCELANA - 15KV	UN	7,00	180,23	R\$ 1.261,61	0,01%
8.14.3.	SIURB EDIF	9014007	ISOLADOR SUPORTE TIPO PEDESTAL EM PORCELANA - 1KV	UN	7,00	198,93	R\$ 1.392,51	0,01%
8.14.4.	SIURB EDIF	9014008	ISOLADOR SUPORTE TIPO PEDESTAL EM EPOXI - 15KV	UN	7,00	95,59	R\$ 669,13	0,00%
8.14.5.	SIURB EDIF	9014009	ISOLADOR SUPORTE TIPO PEDESTAL EPOXI - 1KV	UN	7,00	43,80	R\$ 306,60	0,00%
8.14.6.	SIURB EDIF	9014013	VERGALHÃO DE COBRE 3/8" (10MM)	M	7,00	93,03	R\$ 651,21	0,00%
8.14.7.	SIURB EDIF	9014014	TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHÃO DE COBRE 3/8" (10MM)	UN	7,00	34,96	R\$ 244,72	0,00%
8.14.8.	SIURB EDIF	9014017	CABO DE MÉDIA TENSÃO PARA 12/20KV - 1 X 35MM2 UNIPOLAR	M	7,00	125,04	R\$ 875,28	0,01%
8.14.9.	SIURB EDIF	9014018	CABO DE MÉDIA TENSÃO PARA 12/20KV - 1 X 25MM2 UNIPOLAR	UN	7,00	75,16	R\$ 526,12	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.14.10.	SIURB EDIF	9014019	CABO DE MÉDIA TENSÃO PARA 12/20KV - 1 X 50MM2 UNIPOLAR	UN	7,00	114,97	R\$ 804,79	0,01%
8.14.11.	SIURB EDIF	9014021	MUFLA UNIPOLAR INTERNA PARA CABO ATÉ 35MM2 - 15KV	UN	4,00	400,62	R\$ 1.602,48	0,01%
8.14.12.	SIURB EDIF	9014022	MUFLA UNIPOLAR EXTERNA PARA CABO ATÉ 35MM2 - 15KV	UN	2,00	570,50	R\$ 1.141,00	0,01%
8.14.13.	SIURB EDIF	9014023	MUFLA TRIPOLAR INTERNA PARA CABO ATÉ 35MM2 - 15KV	UN	2,00	1.030,93	R\$ 2.061,86	0,01%
8.14.14.	SIURB EDIF	9014024	MUFLA TRIPOLAR EXTERNA PARA CABO ATÉ 35MM2 - 15KV	UN	1,00	1.578,85	R\$ 1.578,85	0,01%
8.14.15.	SIURB EDIF	9014025	BUCHA D PASSAGEM INTERNA/ EXTERNA - 15KV	UN	2,00	552,04	R\$ 1.104,08	0,01%
8.14.16.	SIURB EDIF	9014026	BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO - 1KV	UN	7,00	124,44	R\$ 871,08	0,01%
8.14.17.	SIURB EDIF	9014027	CHAPA DE FERRO 150X0,50X1/4" PARA BUCHAS DE PASSAGEM	UN	1,00	1.179,23	R\$ 1.179,23	0,01%
8.14.18.	SIURB EDIF	9014028	BUCHA DE PASSAGEM COM ROSCA PARA CUBICULO BLIN-DADO	UN	7,00	294,63	R\$ 2.062,41	0,01%
8.14.19.	SIURB EDIF	9014029	FUSIVEL HH PARA 40A/ 15KV	UN	2,00	468,97	R\$ 937,94	0,01%
8.14.20.	SIURB EDIF	9014030	BASE TRIPOLAR PARA FUSIVEL LIMITADOR HH - 15KV/ 200A	UN	2,00	482,03	R\$ 964,06	0,01%
8.14.21.	SIURB EDIF	9014031	BASE TRIPOLAR PARA FUSIVEL LIMITADOR HH - 15KV/ 400A	UN	1,00	1.247,61	R\$ 1.247,61	0,01%
8.14.22.	SIURB EDIF	9014034	TRANSFORMADOR POTENCIAL A ÓLEO 500VA - 13.2KV/220V	UN	1,00	3.520,72	R\$ 3.520,72	0,02%
8.14.23.	SIURB EDIF	9014036	FUSIVEL PARA TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	UN	7,00	48,31	R\$ 338,17	0,00%
8.14.24.	SIURB EDIF	9014038	DISJUNTOR PVO 15KV/ 350MVA - COMPLETO	UN	1,00	22.676,13	R\$ 22.676,13	0,14%
8.14.25.	SIURB EDIF	9014040	BOBINA D MÍNIMA TENSÃO DO DISJUNTOR VOL. NORMAL DE ÓLEO	UN	1,00	1.630,37	R\$ 1.630,37	0,01%
8.14.26.	SIURB EDIF	9014042	RELE DE FALTA DE FASE E MÍNIMA TENSÃO TRIFÁSICO	UN	2,00	660,02	R\$ 1.320,04	0,01%
8.14.27.	SIURB EDIF	9014045	ESTRADO DE MADEIRA 100X100CM	UN	7,00	128,55	R\$ 899,85	0,01%
8.14.28.	SIURB EDIF	9014046	VARA DE MANOBRA DE FIBRA DE VIDRO, 3,00M/ 15KV	UN	4,00	779,07	R\$ 3.116,28	0,02%
8.14.29.	SIURB EDIF	9014047	CAIXA DE MEDIÇÃO A3 PADRÃO ELETROPAULO	UN	1,00	1.488,44	R\$ 1.488,44	0,01%
8.14.30.	SIURB EDIF	9014048	JANELA PARA VENTILAÇÃO PERMANENTE TIPO CHICANA - IN-CLUSIVE TELA	M2	1,00	1.566,81	R\$ 1.566,81	0,01%
8.14.31.	SIURB EDIF	9014049	PLACA DE AVISO EM ALUMÍNIO PARA CABINE PRIMÁRIA COM MED 16X23CM (VARIAÇÃO DE +OU- 2CM)	UN	7,00	54,46	R\$ 381,22	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.14.32.	SIURB EDIF	9014050	PLAQUETA INDICATIVA DE PVC 8 X 12CM	UN	7,00	15,10	R\$ 105,70	0,00%
8.14.33.	SIURB EDIF	9014051	MUDANÇA DOS TAP'S DO TRANSFORMADOR DE FORÇA	UN	7,00	383,26	R\$ 2.682,82	0,02%
8.14.34.	SIURB EDIF	9014053	LIMPEZA DO POSTO PRIMÁRIO E PINTURA DOS BARRAMENTOS	UN	1,00	1.290,18	R\$ 1.290,18	0,01%
8.14.35.	SIURB EDIF	9014057	BRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO EM POSTE	UN	7,00	91,59	R\$ 641,13	0,00%
8.14.36.	SIURB EDIF	9014059	LUVA DE BORRACHA ISOLAÇÃO 20KV	PAR	4,00	607,44	R\$ 2.429,76	0,02%
8.14.37.	SIURB EDIF	9014060	CHAVE SECCIONADORA TRIP SECA INTERNA 200A/ 15KV	UN	1,00	2.532,27	R\$ 2.532,27	0,02%
8.14.38.	SIURB EDIF	9014061	CHAVE SECCIONADORA TRIP SECA INTERNA 400A/15KV	UN	1,00	1.927,65	R\$ 1.927,65	0,01%
8.14.39.	SIURB EDIF	9014062	CHAVE SECCIONADORA TRIP INTERNA C/ BASE FUS HH 400A/15KV	UN	1,00	3.296,61	R\$ 3.296,61	0,02%
8.14.40.	SIURB EDIF	9014063	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE ACIONAMENTO PARA CHAVE SECCIONADORA	UN	1,00	1.287,71	R\$ 1.287,71	0,01%
8.14.41.	SIURB EDIF	9014064	CHAVE REVERSORA TRIFÁSICA 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	5.417,55	R\$ 5.417,55	0,03%
8.14.42.	SIURB EDIF	9014065	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR COM CARGA INTERNA 15KV/200A	UN	1,00	2.454,05	R\$ 2.454,05	0,02%
8.14.43.	SIURB EDIF	9014066	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, PARA USO INTERNO, MANOBRA SEM CARGA INTERNA, 15KV/400A, COM BASE PARA FUSÍVEL HH	UN	1,00	3.276,72	R\$ 3.276,72	0,02%
8.14.44.	SIURB EDIF	9015002	TRANSFORMADOR ISOLADOR BIFÁSICO 10KVA	UN	1,00	5.494,91	R\$ 5.494,91	0,03%
8.14.45.	SIURB EDIF	9015005	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV - 13,2KV/ 220V/ 127V - 112,5KVA	UN	1,00	25.016,21	R\$ 25.016,21	0,16%
8.14.46.	SIURB EDIF	9015006	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV - 13,2KV/ 220V/ 127V - 150KVA	UN	1,00	31.228,85	R\$ 31.228,85	0,20%
8.14.47.	SIURB EDIF	9015007	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV - 13,2KV/ 220V/ 127V - 225KVA	UN	1,00	42.559,49	R\$ 42.559,49	0,27%
8.14.48.	SIURB EDIF	9015008	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV - 13,2KV/ 220V/ 127V - 300KVA	UN	1,00	51.058,33	R\$ 51.058,33	0,32%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.14.49.	SIURB EDIF	9015009	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À ÓLEO 500KVA - 13,8/13,2/12,6KV - 220/127V, CLASSE 15KV	UN	1,00	77.836,81	R\$ 77.836,81	0,49%
8.14.50.	SIURB EDIF	9015010	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À ÓLEO 750KVA - 13,8/13,2/12,6KV - 220/127V, CLASSE 15KV	UN	1,00	97.344,40	R\$ 97.344,40	0,61%
8.14.51.	SIURB EDIF	9015011	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À ÓLEO 1000KVA - 13,8/13,2/12,6KV - 220/127V, CLASSE 15KV	UN	1,00	121.938,67	R\$ 121.938,67	0,76%
8.14.52.	SIURB EDIF	9015020	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL A SELO 13,2/ 0,11 - 0,22KV - 1000VA	UN	1,00	4.926,29	R\$ 4.926,29	0,03%
8.14.53.	SIURB EDIF	9015025	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL A SECO 15KV - 220V - 1000VA	UN	1,00	4.849,73	R\$ 4.849,73	0,03%
8.14.54.	SIURB EDIF	9015038	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À SECO, 1000KVA - 13,8/13,2/12,6 KV - 220/127V, CLASSE 15KV	UN	1,00	124.580,42	R\$ 124.580,42	0,78%
8.14.55.	SIURB EDIF	9015039	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À SECO, 750KVA - 13,8/13,2/12,6 KV - 220/127V, CLASSE 15KV	UN	1,00	137.834,26	R\$ 137.834,26	0,86%
8.14.56.	SIURB EDIF	9015040	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À SECO 500KVA - 13,8/13,2/12,6 KV - 220/127V	UN	1,00	86.074,59	R\$ 86.074,59	0,54%
8.14.57.	SIURB EDIF	9015041	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, À SECO, 300 KVA, 13,8/ 13,2/ 12,6 KV - 220V, CLASSE 15 KV	UN	1,00	64.633,40	R\$ 64.633,40	0,40%
8.14.58.	SIURB EDIF	9016002	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 5,0KVA	UN	4,00	854,92	R\$ 3.419,68	0,02%
8.14.59.	SIURB EDIF	9016004	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 10,0KVA	UN	1,00	1.453,51	R\$ 1.453,51	0,01%
8.14.60.	SIURB EDIF	9016006	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 15KVA	UN	1,00	2.299,31	R\$ 2.299,31	0,01%
8.14.61.	SIURB EDIF	9016008	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 20,0KVA	UN	1,00	2.785,07	R\$ 2.785,07	0,02%
8.14.62.	SIURB EDIF	9016011	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 30,0KVA	UN	1,00	3.543,40	R\$ 3.543,40	0,02%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.14.63.	SIURB EDIF	9016013	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 40,0KVA	UN	1,00	4.571,88	R\$ 4.571,88	0,03%
8.14.64.	SIURB EDIF	9016015	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DP FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 50,0KVA	UN	1,00	6.765,76	R\$ 6.765,76	0,04%
8.14.65.	SIURB EDIF	9016016	BANCO AUTOMÁTICO DE CAPACITORES, 15 KVAR, 220V, TRIFÁSICO, MONTADO EM PAINEL PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA	UN	1,00	16.763,28	R\$ 16.763,28	0,10%
8.14.66.	SIURB EDIF	9016017	BANCO AUTOMÁTICO DE CAPACITORES, 30 KVAR, 220V, TRIFÁSICO, MONTADO EM PAINEL PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA	UN	1,00	26.391,02	R\$ 26.391,02	0,16%
8.14.67.	SIURB EDIF	9016018	BANCO AUTOMÁTICO DE CAPACITORES, 50 KVAR, 220V, TRIFÁSICO, MONTADO EM PAINEL PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA	UN	1,00	34.923,61	R\$ 34.923,61	0,22%
8.14.68.	SIURB EDIF	9017001	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 40KA	UN	8,00	232,68	R\$ 1.861,44	0,01%
8.14.69.	SIURB EDIF	9017002	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS - DPS - 500 VCC - 45 KA - CLASSE II	UN	7,00	186,47	R\$ 1.305,29	0,01%
8.14.70.	SIURB EDIF	9017003	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS - DPS - 1000 VCC - 45 KA - CLASSE I	UN	7,00	307,74	R\$ 2.154,18	0,01%
8.14.71.	SIURB EDIF	9017004	FUSIVEL HH PARA 5A/ 15KV	UN	8,00	175,44	R\$ 1.403,52	0,01%
8.14.72.	SIURB EDIF	9017005	FUSIVEL HH PARA 16A/ 15KV	UN	7,00	179,50	R\$ 1.256,50	0,01%
8.14.73.	SIURB EDIF	9017006	BARRAMENTO DE COBRE TIPO DIN BIPOLAR PARA 63A	M	1,00	211,92	R\$ 211,92	0,00%
8.14.74.	SIURB EDIF	9017007	BARRAMENTO DE COBRE TIPO DIN TRIPOLAR PARA 80A	M	8,00	272,16	R\$ 2.177,28	0,01%
8.14.75.	SIURB EDIF	9017008	FUSIVEL HH PARA 25A/ 15KV	UN	7,00	179,50	R\$ 1.256,50	0,01%
8.14.76.	SIURB EDIF	9017009	FUSIVEL HH PARA 50A/ 15KV	UN	1,00	210,48	R\$ 210,48	0,00%
8.14.77.	SIURB EDIF	9017010	EMENDA PARA CABO DE MÉDIA TENSÃO 12/20KV - 1X25/ 1X35MM2 - UNIPOLAR	UN	1,00	1.923,01	R\$ 1.923,01	0,01%
8.14.78.	SIURB EDIF	9017011	FUSIVEL HH PARA 63A/ 15KV	UN	7,00	197,79	R\$ 1.384,53	0,01%
8.14.79.	SIURB EDIF	9017012	BASE PARA FUSIVEL DE TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	UN	7,00	118,93	R\$ 832,51	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.14.80.	SIURB EDIF	9017013	FUSIVEL HH PARA 7,5A/ 15KV	UN	2,00	421,12	R\$ 842,24	0,01%
8.14.81.	SIURB EDIF	9017014	FUSIVEL HH PARA 10A/ 15KV	UN	2,00	469,35	R\$ 938,70	0,01%
8.14.82.	SIURB EDIF	9017015	FUSIVEL HH PARA 20A/ 15KV	UN	4,00	484,63	R\$ 1.938,52	0,01%
8.14.83.	SIURB EDIF	9017016	DISJUNTOR A VÁCUO 15KV/ 350MVA - COMPLETO - CARREGAM. MANUAL	UN	1,00	34.175,10	R\$ 34.175,10	0,21%
8.14.84.	SIURB EDIF	9017017	DISJUNTOR A VÁCUO 15KV/ 350MVA - MOTORIZADO - COMPLETO	UN	1,00	36.291,64	R\$ 36.291,64	0,23%
8.14.85.	SIURB EDIF	9017018	PARA-RAIO TIPO POLIMERICO CLASSE 15KV	UN	8,00	299,48	R\$ 2.395,84	0,01%
8.14.86.	SIURB EDIF	9017019	ESTRADO DE BORRACHA ISOLANTE 100X100X2,5CM	UN	4,00	636,49	R\$ 2.545,96	0,02%
8.14.87.	SIURB EDIF	9017020	LUVA DE SOBREPOSIÇÃO PARA LUVA ISOLANTE EM COURO DE VAQUETA	PAR	8,00	40,02	R\$ 320,16	0,00%
8.14.88.	SIURB EDIF	9017021	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A SECO 150KVA - 13,8/ 13,2/ 12,6KV - 220/ 127V	UN	1,00	49.099,97	R\$ 49.099,97	0,31%
8.14.89.	SIURB EDIF	9017022	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A SECO 225KVA - 13,8/ 13,2/ 12,6KV - 220/ 127V	UN	1,00	56.343,17	R\$ 56.343,17	0,35%
8.14.90.	SIURB EDIF	9017023	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO RELAÇÃO 20:5A	UN	1,00	1.580,42	R\$ 1.580,42	0,01%
8.14.91.	SIURB EDIF	9017024	RELE DE SOBRECORRENTE DE AÇÃO INDIRETA PARA MÉDIA TENSÃO	UN	1,00	8.187,55	R\$ 8.187,55	0,05%
8.14.92.	SIURB EDIF	9017025	REMOÇÃO DE CABOS DE ALTA TENSÃO EM LINHA SUBTERRÂNEA ATÉ 35MM2	M	8,00	41,28	R\$ 330,24	0,00%
8.14.93.	SIURB EDIF	9017026	CARTUCHO PARA CONEXÃO EXOTERMICA CABO/ CABO	UN	8,00	161,30	R\$ 1.290,40	0,01%
8.14.94.	SIURB EDIF	9017027	CARTUCHO PARA CONEXÃO EXOTERMICA CABO/ HASTE	UN	7,00	169,27	R\$ 1.184,89	0,01%
8.14.95.	SIURB EDIF	9017028	CARTUCHO PARA CONEXÃO EXOTERMICA ESTRUTURA METÁLICA	UN	7,00	168,39	R\$ 1.178,73	0,01%
8.14.96.	SIURB EDIF	9017029	PLACA DE AVISO DE POLIESTIRENO 30X40 E 2MM	UN	7,00	76,47	R\$ 535,29	0,00%
8.14.97.	SIURB EDIF	9017030	BOLSA EM LONA PARA LUVA ISOLANTE	UN	7,00	38,99	R\$ 272,93	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.14.98.	SIURB EDIF	9017031	CAIXA DE MADEIRA PARA ARMAZENAMENTO DE LUVA ISO-LANTE	UN	1,00	67,59	R\$ 67,59	0,00%
8.14.99.	SIURB EDIF	9017032	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO RELAÇÃO 50:5A	UN	1,00	1.451,59	R\$ 1.451,59	0,01%
8.14.100.	SIURB EDIF	9017033	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO RELAÇÃO 75:5A	UN	1,00	1.412,78	R\$ 1.412,78	0,01%
8.14.101.	SIURB EDIF	9017034	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO RELAÇÃO 100:5A	UN	1,00	1.474,90	R\$ 1.474,90	0,01%
8.14.102.	SIURB EDIF	9017035	CONEXÃO EXOTÉRMICA CABO-HASTE EM T, PARA BITOLA DO CABO ENTRE 50MM2 ATÉ 95MM2 PARA HASTE DE 5/8"; E 3/4"	UN	8,00	172,85	R\$ 1.382,80	0,01%
8.14.103.	SIURB EDIF	9017039	MANOPLA ROTATIVA PARA DISJUNTOR PARA PORTA DE PAINEL	UN	2,00	995,69	R\$ 1.991,38	0,01%
8.15.			CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO				R\$ 8.821,18	0,06%
8.15.1.	SIURB EDIF	9020016	POSTE TUBULAR GALVANIZADO RETO H= 3,00M P/ DUAS LUMINÁRIAS P/ LAMPADAS DE 160 W	UN	1,00	1.402,78	R\$ 1.402,78	0,01%
8.15.2.	SIURB EDIF	9020035	POSTE GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H=5M COM LUMINÁRIA HERMÉTICA TIPO LED DE 150W COM APROVAÇÃO DE ILUME/PMSP, INCLUSIVE CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA 40X40X40CM DE 1 TIJOLO COM TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	3.887,27	R\$ 3.887,27	0,02%
8.15.3.	SIURB EDIF	9020036	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H=5M COM LUMINÁRIA HERMÉTICA TIPO LED DE 120W COM APROVAÇÃO DE ILUME/PMSP, INCLUSIVE CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA 40X40X40CM DE 1 TIJOLO COM TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	3.531,13	R\$ 3.531,13	0,02%
8.16.			DEMOLIÇÕES - ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO				R\$ 7.636,54	0,05%
8.16.1.	SIURB EDIF	9050001	REMOÇÃO DE POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - GALVANIZADO	UN	8,00	233,80	R\$ 1.870,40	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.16.2.	SIURB EDIF	9050002	REMOÇÃO DE POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - CONCRETO	UN	8,00	292,25	R\$ 2.338,00	0,01%
8.16.3.	SIURB EDIF	9050003	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO	UN	7,00	233,80	R\$ 1.636,60	0,01%
8.16.4.	SIURB EDIF	9050004	REMOÇÃO DE ARMAÇÃO TIPO BRAQUETE	UN	8,00	29,23	R\$ 233,84	0,00%
8.16.5.	SIURB EDIF	9050005	REMOÇÃO DE CABEÇOTE TIPO "TELESP"	UN	7,00	14,61	R\$ 102,27	0,00%
8.16.6.	SIURB EDIF	9050006	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE TELEFONE TIPO "TELESP"	UN	7,00	116,90	R\$ 818,30	0,01%
8.16.7.	SIURB EDIF	9050009	REMOÇÃO DE PERFILADOS	M	7,00	23,38	R\$ 163,66	0,00%
8.16.8.	SIURB EDIF	9050010	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS EMBUTIDOS - ATÉ 2"	M	7,00	29,23	R\$ 204,61	0,00%
8.16.9.	SIURB EDIF	9050011	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS EMBUTIDOS - ACIMA DE 2"	M	1,00	58,45	R\$ 58,45	0,00%
8.16.10.	SIURB EDIF	9050012	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS APARENTES - ATÉ 2"	M	7,00	14,61	R\$ 102,27	0,00%
8.16.11.	SIURB EDIF	9050013	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS APARENTES - ACIMA DE 2"	M	1,00	29,23	R\$ 29,23	0,00%
8.16.12.	SIURB EDIF	9050014	REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ATÉ 16MM2	M	1,00	2,92	R\$ 2,92	0,00%
8.16.13.	SIURB EDIF	9050015	REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ACIMA DE 16MM2	M	2,00	5,85	R\$ 11,70	0,00%
8.16.14.	SIURB EDIF	9050016	REMOÇÃO DE CABO APARENTE - ATÉ 16MM2	M	1,00	3,51	R\$ 3,51	0,00%
8.16.15.	SIURB EDIF	9050017	REMOÇÃO DE CABO APARENTE - ACIMA DE 16MM2	M	2,00	7,01	R\$ 14,02	0,00%
8.16.16.	SIURB EDIF	9050018	REMOÇÃO DE TERMINAIS OU CONECTORES DE PRESSÃO PARA CABOS	UN	2,00	11,69	R\$ 23,38	0,00%
8.16.17.	SIURB EDIF	9050020	REMOÇÃO DE SUPORTE-ISOLADOR TIPO ROLDANA	UN	2,00	11,69	R\$ 23,38	0,00%
8.17.			DEMOLIÇÕES - CAIXAS E QUADROS				R\$ 3.304,47	0,02%
8.17.1.	SIURB EDIF	9051011	REMOÇÃO DE ISOLADORES EM QUADROS ELÉTRICOS	UN	4,00	11,69	R\$ 46,76	0,00%
8.17.2.	SIURB EDIF	9051015	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 50A	UN	8,00	17,54	R\$ 140,32	0,00%
8.17.3.	SIURB EDIF	9051016	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO BIPOLAR ATÉ 50A	UN	4,00	40,92	R\$ 163,68	0,00%
8.17.4.	SIURB EDIF	9051017	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR ATÉ 50A	UN	7,00	75,99	R\$ 531,93	0,00%
8.17.5.	SIURB EDIF	9051025	REMOÇÃO DE CAIXA PARA FUSÍVEL OU TOMADA, INSTALADA EM PERFILADOS	UN	5,00	29,23	R\$ 146,15	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.17.6.	SIURB EDIF	9051026	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	UN	7,00	58,45	R\$ 409,15	0,00%
8.17.7.	SIURB EDIF	9051027	REMOÇÃO DE FUNDO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	M2	6,00	58,45	R\$ 350,70	0,00%
8.17.8.	SIURB EDIF	9051029	REMOÇÃO DE TAMPA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	M2	7,00	58,45	R\$ 409,15	0,00%
8.17.9.	SIURB EDIF	9051030	REMOÇÃO DE FECHADURA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	UN	6,00	11,69	R\$ 70,14	0,00%
8.17.10.	SIURB EDIF	9051032	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TIPO "QUICK-LAG"	UN	1,00	14,61	R\$ 14,61	0,00%
8.17.11.	SIURB EDIF	9051034	REMOÇÃO DE BASE EM CHAPA DE FERRO PARA DISJUNTOR TIPO "QUICK-LAG"	UN	6,00	14,61	R\$ 87,66	0,00%
8.17.12.	SIURB EDIF	9051035	REMOÇÃO DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA	UN	1,00	335,05	R\$ 335,05	0,00%
8.17.13.	SIURB EDIF	9051036	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TIPO FACA - BASE DE MÁRMORE OU ARDÓSIA	UN	7,00	29,23	R\$ 204,61	0,00%
8.17.14.	SIURB EDIF	9051037	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA OU BASE PARA FUSÍVEIS TIPO NH - UNIPOLAR	UN	2,00	29,23	R\$ 58,46	0,00%
8.17.15.	SIURB EDIF	9051038	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA OU BASE PARA FUSÍVEIS TIPO NH - TRIPOLAR	UN	7,00	43,84	R\$ 306,88	0,00%
8.17.16.	SIURB EDIF	9051039	REMOÇÃO DE BASE PARA FUSÍVEIS TIPO "DIAZED"	UN	2,00	14,61	R\$ 29,22	0,00%
8.18.			DEMOLIÇÕES - PONTOS E APARELHOS				R\$ 6.115,30	0,04%
8.18.1.	SIURB EDIF	9052001	REMOÇÃO DE SOQUETE	UN	2,00	11,69	R\$ 23,38	0,00%
8.18.2.	SIURB EDIF	9052002	REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	8,00	29,23	R\$ 233,84	0,00%
8.18.3.	SIURB EDIF	9052003	REMOÇÃO DE LÂMPADA INCANDESCENTE OU FLUORESCENTE	UN	4,00	2,41	R\$ 9,64	0,00%
8.18.4.	SIURB EDIF	9052004	REMOÇÃO DE LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO, SÓDIO OU MISTA	UN	8,00	17,54	R\$ 140,32	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.18.5.	SIURB EDIF	9052005	REMOÇÃO DE PLACA DIFUSORA PARA LÂMPADA FLUORES-CENTE	UN	4,00	2,41	R\$ 9,64	0,00%
8.18.6.	SIURB EDIF	9052006	REMOÇÃO DE INTERRUPTOR, TOMADA, BOTÃO DE CAMPAINHA OU CIGARRA	UN	10,00	23,38	R\$ 233,80	0,00%
8.18.7.	SIURB EDIF	9052008	REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA HG/NA - EM CAIXA DE PASSAGEM	UN	4,00	29,23	R\$ 116,92	0,00%
8.18.8.	SIURB EDIF	9052009	REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA HG/NA - EM POSTE	UN	10,00	58,45	R\$ 584,50	0,00%
8.18.9.	SIURB EDIF	9052010	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	5,00	23,38	R\$ 116,90	0,00%
8.18.10.	SIURB EDIF	9052011	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORES-CENTE	UN	10,00	43,84	R\$ 438,40	0,00%
8.18.11.	SIURB EDIF	9052012	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM POSTE	UN	5,00	87,68	R\$ 438,40	0,00%
8.18.12.	SIURB EDIF	9052013	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM BRAÇO DE FERRO	UN	11,00	87,68	R\$ 964,48	0,01%
8.18.13.	SIURB EDIF	9052014	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA A PROVA DE TEMPO, GASES E VAPOR	UN	6,00	29,23	R\$ 175,38	0,00%
8.18.14.	SIURB EDIF	9052018	REMOÇÃO DE PROJETO DE FACHADA	UN	11,00	87,68	R\$ 964,48	0,01%
8.18.15.	SIURB EDIF	9052019	REMOÇÃO DE PROJETO DE JARDIM	UN	6,00	58,45	R\$ 350,70	0,00%
8.18.16.	SIURB EDIF	9052020	REMOÇÃO DE CRUZETA DE FERRO PARA FIXAÇÃO DE PROJETO	UN	11,00	87,68	R\$ 964,48	0,01%
8.18.17.	SIURB EDIF	9052025	REMOÇÃO DE BRAÇO DE LUMINÁRIA	UN	6,00	46,76	R\$ 280,56	0,00%
8.18.18.	SIURB EDIF	9052030	REMOÇÃO DE LÂMPADA LED	UN	11,00	3,86	R\$ 42,46	0,00%
8.18.19.	SIURB EDIF	9052031	REMOÇÃO DE LÂMPADA LED TUBULAR	UN	7,00	3,86	R\$ 27,02	0,00%
8.19.			DEMOLIÇÕES - PÁRA-RAIOS E OUTROS				R\$ 11.450,49	0,07%
8.19.1.	SIURB EDIF	9053010	REMOÇÃO DE CAPTOR DE PÁRA-RAIOS - TIPO FRANKLIN	UN	7,00	29,23	R\$ 204,61	0,00%
8.19.2.	SIURB EDIF	9053011	REMOÇÃO DE CAPTOR DE PÁRA-RAIOS - RADIOATIVO	UN	12,00	29,23	R\$ 350,76	0,00%
8.19.3.	SIURB EDIF	9053014	REMOÇÃO DE CORDOALHA DE COBRE NÚ	M	7,00	11,69	R\$ 81,83	0,00%
8.19.4.	SIURB EDIF	9053015	REMOÇÃO DE CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO	M	12,00	14,61	R\$ 175,32	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.19.5.	SIURB EDIF	9053016	REMOÇÃO DE CONECTOR TIPO "SPLIT-BOLT"	UN	1,00	11,69	R\$ 11,69	0,00%
8.19.6.	SIURB EDIF	9053020	REMOÇÃO DE BASE E HASTE DE PÁRA-RAIOS	UN	12,00	58,45	R\$ 701,40	0,00%
8.19.7.	SIURB EDIF	9053021	REMOÇÃO DE CABO DE AÇO E ESTICADORES	M	1,00	29,23	R\$ 29,23	0,00%
8.19.8.	SIURB EDIF	9053022	REMOÇÃO DE BRAÇADEIRA PARA 3 ESTAIS	UN	13,00	29,23	R\$ 379,99	0,00%
8.19.9.	SIURB EDIF	9053025	REMOÇÃO DE TUBO DE PROTEÇÃO PARA CORDOALHA, INCLUSIVE FIXAÇÕES	UN	2,00	58,45	R\$ 116,90	0,00%
8.19.10.	SIURB EDIF	9053055	REMOÇÃO DE AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	13,00	35,07	R\$ 455,91	0,00%
8.19.11.	SIURB EDIF	9053056	REMOÇÃO DE CONTACTOR MAGNÉTICO E RELÊS PARA QUADRO DE COMANDO	UN	2,00	58,45	R\$ 116,90	0,00%
8.19.12.	SIURB EDIF	9053060	REMOÇÃO DE POSTE DE FERRO, INCLUSIVE BASE DE FIXAÇÃO	UN	13,00	292,25	R\$ 3.799,25	0,02%
8.19.13.	SIURB EDIF	9053061	REMOÇÃO DE POSTE DE FERRO ENGASTADO NO SOLO	UN	2,00	467,60	R\$ 935,20	0,01%
8.19.14.	SIURB EDIF	9053062	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO EM REDE DE ENERGIA	UN	14,00	292,25	R\$ 4.091,50	0,03%
8.20.			DEMOLIÇÕES - CABINE PRIMÁRIA				R\$ 16.407,13	0,10%
8.20.1.	SIURB EDIF	9054001	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO DISCO, INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	14,00	8,77	R\$ 122,78	0,00%
8.20.2.	SIURB EDIF	9054002	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO CASTANHA, INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	4,00	2,41	R\$ 9,64	0,00%
8.20.3.	SIURB EDIF	9054003	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO PINO PARA A.T. INCLUSIVE PINO	UN	16,00	14,61	R\$ 233,76	0,00%
8.20.4.	SIURB EDIF	9054004	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO PEDESTAL PARA A.T.	UN	4,00	11,69	R\$ 46,76	0,00%
8.20.5.	SIURB EDIF	9054005	REMOÇÃO DE CRUZETA DE MADEIRA	UN	16,00	82,55	R\$ 1.320,80	0,01%
8.20.6.	SIURB EDIF	9054006	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM INTERNA/EXTERNA PARA A.T.	UN	5,00	23,38	R\$ 116,90	0,00%
8.20.7.	SIURB EDIF	9054007	REMOÇÃO DE CHAPA DE FERRO PARA BUCHA DE PASSAGEM	UN	16,00	23,38	R\$ 374,08	0,00%
8.20.8.	SIURB EDIF	9054008	REMOÇÃO DE VERGALHÃO DE COBRE 3/8"	M	2,00	11,69	R\$ 23,38	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.20.9.	SIURB EDIF	9054009	REMOÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHÃO DE COBRE	UN	17,00	4,82	R\$ 81,94	0,00%
8.20.10.	SIURB EDIF	9054010	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR	UN	4,00	165,11	R\$ 660,44	0,00%
8.20.11.	SIURB EDIF	9054011	REMOÇÃO DE TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	UN	17,00	37,99	R\$ 645,83	0,00%
8.20.12.	SIURB EDIF	9054012	REMOÇÃO DE DISJUNTOR A ÓLEO - VOL NORMAL OU REDUZIDO	UN	4,00	218,15	R\$ 872,60	0,01%
8.20.13.	SIURB EDIF	9054013	REMOÇÃO DE TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA CLASSE 15KV	UN	17,00	424,53	R\$ 7.217,01	0,05%
8.20.14.	SIURB EDIF	9054014	REMOÇÃO DE CHAVE FUSÍVEL TIPO MATHEUS	UN	4,00	87,68	R\$ 350,72	0,00%
8.20.15.	SIURB EDIF	9054015	REMOÇÃO DE SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE	UN	7,00	38,57	R\$ 269,99	0,00%
8.20.16.	SIURB EDIF	9054016	REMOÇÃO DE CABOS DE A.T. EM LINHA AÉREA ATÉ 35MM2	M	5,00	41,28	R\$ 206,40	0,00%
8.20.17.	SIURB EDIF	9054017	REMOÇÃO DE PÁRA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVE CLASSE 15KV	UN	1,00	123,83	R\$ 123,83	0,00%
8.20.18.	SIURB EDIF	9054018	REMOÇÃO DE CONTADORES E RELÊS EM GERAL	UN	11,00	108,89	R\$ 1.197,79	0,01%
8.20.19.	SIURB EDIF	9054019	REMOÇÃO DE MUFLA INTERNA UNIPOLAR/TRIPOLAR	UN	1,00	82,55	R\$ 82,55	0,00%
8.20.20.	SIURB EDIF	9054020	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO - 1KV	UN	11,00	17,54	R\$ 192,94	0,00%
8.20.21.	SIURB EDIF	9054021	REMOÇÃO DE ÓLEO ISOLANTE DE TRANSFORMADOR OU DISJUNTOR	L	2,00	0,96	R\$ 1,92	0,00%
8.20.22.	SIURB EDIF	9054022	REMOÇÃO DE SELA PARA CRUZETA DE MADEIRA	UN	11,00	12,05	R\$ 132,55	0,00%
8.20.23.	SIURB EDIF	9054023	REMOÇÃO DE FUSÍVEL EM ALTA TENSÃO TIPO "HH"	UN	2,00	29,23	R\$ 58,46	0,00%
8.20.24.	SIURB EDIF	9054024	REMOÇÃO DE ELO FUSÍVEL EM CHAVE TIPO MATHEUS	UN	11,00	17,54	R\$ 192,94	0,00%
8.20.25.	SIURB EDIF	9054025	REMOÇÃO DE RELÊ OU BOBINA - DISJUNTOR DE A.T.	UN	2,00	27,48	R\$ 54,96	0,00%
8.20.26.	SIURB EDIF	9054026	REMOÇÃO DE MUFLA EXTERNA UNIPOLAR / TRIPOLAR	UN	12,00	123,83	R\$ 1.485,96	0,01%
8.20.27.	SIURB EDIF	9054027	REMOÇÃO DE MUFLA INTERNA UNIPOLAR / TRIPOLAR	UN	4,00	82,55	R\$ 330,20	0,00%
8.21.			RETIRADAS - ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO				R\$ 5.426,00	0,03%
8.21.1.	SIURB EDIF	9060001	RETIRADA DE POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - GALVANIZADO	UN	4,00	233,80	R\$ 935,20	0,01%
8.21.2.	SIURB EDIF	9060002	RETIRADA DE POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - CONCRETO	UN	8,00	292,25	R\$ 2.338,00	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.21.3.	SIURB EDIF	9060003	RETIRADA DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO	UN	4,00	263,03	R\$ 1.052,12	0,01%
8.21.4.	SIURB EDIF	9060004	RETIRADA DE ARMAÇÃO TIPO BRAQUETE	UN	8,00	29,23	R\$ 233,84	0,00%
8.21.5.	SIURB EDIF	9060005	RETIRADA DE CABEÇOTE TIPO "TELESP"	UN	5,00	14,61	R\$ 73,05	0,00%
8.21.6.	SIURB EDIF	9060008	RETIRADA DE CONDULETE	UN	7,00	29,23	R\$ 204,61	0,00%
8.21.7.	SIURB EDIF	9060009	RETIRADA DE PERFILADOS	M	5,00	23,38	R\$ 116,90	0,00%
8.21.8.	SIURB EDIF	9060012	RETIRADA DE ELETRODUTOS APARENTES - ATÉ 2"	M	7,00	14,61	R\$ 102,27	0,00%
8.21.9.	SIURB EDIF	9060013	RETIRADA DE ELETRODUTOS APARENTES - ACIMA DE 2"	M	6,00	29,23	R\$ 175,38	0,00%
8.21.10.	SIURB EDIF	9060014	RETIRADA DE FIO EMBUTIDO - ATÉ 16MM2	M	7,00	2,92	R\$ 20,44	0,00%
8.21.11.	SIURB EDIF	9060015	RETIRADA DE CABO EMBUTIDO - ACIMA DE 16MM2	M	6,00	5,85	R\$ 35,10	0,00%
8.21.12.	SIURB EDIF	9060016	RETIRADA DE FIO APARENTE - ATÉ 16MM2	M	1,00	3,51	R\$ 3,51	0,00%
8.21.13.	SIURB EDIF	9060017	RETIRADA DE CABO APARENTE - ACIMA DE 16MM2	M	6,00	7,01	R\$ 42,06	0,00%
8.21.14.	SIURB EDIF	9060018	RETIRADA DE TERMINAIS OU CONECTORES DE PRESSÃO PARA CABOS	UN	1,00	11,69	R\$ 11,69	0,00%
8.21.15.	SIURB EDIF	9060020	RETIRADA DE SUPORTE-ISOLADOR TIPO ROLDANA	UN	7,00	11,69	R\$ 81,83	0,00%
8.22.			RETIRADAS - CAIXAS E QUADROS				R\$ 10.482,98	0,07%
8.22.1.	SIURB EDIF	9061010	RETIRADA DE BARRAMENTOS EM QUADROS ELÉTRICOS	M	7,00	46,76	R\$ 327,32	0,00%
8.22.2.	SIURB EDIF	9061011	RETIRADA DE ISOLADORES EM QUADROS ELÉTRICOS	UN	8,00	11,69	R\$ 93,52	0,00%
8.22.3.	SIURB EDIF	9061015	RETIRADA DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 50A	UN	7,00	17,54	R\$ 122,78	0,00%
8.22.4.	SIURB EDIF	9061016	RETIRADA DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO BIPOLAR ATÉ 50A	UN	8,00	40,92	R\$ 327,36	0,00%
8.22.5.	SIURB EDIF	9061017	RETIRADA DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR ATÉ 50A	UN	8,00	75,99	R\$ 607,92	0,00%
8.22.6.	SIURB EDIF	9061025	RETIRADA DE CAIXA PARA FUSÍVEL OU TOMADA, INSTALADA EM PERFILADOS	UN	7,00	29,23	R\$ 204,61	0,00%
8.22.7.	SIURB EDIF	9061026	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	M2	8,00	116,90	R\$ 935,20	0,01%
8.22.8.	SIURB EDIF	9061030	RETIRADA DE FECHADURA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	UN	7,00	11,69	R\$ 81,83	0,00%
8.22.9.	SIURB EDIF	9061032	RETIRADA DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TIPO "QUICK-LAG"	UN	10,00	17,54	R\$ 175,40	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.22.10.	SIURB EDIF	9061034	RETIRADA DE BASE EM CHAPA DE FERRO, PARA DISJUNTOR TIPO "QUICK-LAG"	UN	7,00	14,61	R\$ 102,27	0,00%
8.22.11.	SIURB EDIF	9061035	RETIRADA DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA	UN	10,00	670,10	R\$ 6.701,00	0,04%
8.22.12.	SIURB EDIF	9061037	RETIRADA DE CHAVE SECCIONADORA OU BASE PARA FUSÍVEIS TIPO NH UNIPOLAR	UN	1,00	29,23	R\$ 29,23	0,00%
8.22.13.	SIURB EDIF	9061038	RETIRADA DE CHAVE SECCIONADORA OU BASE PARA FUSÍVEIS TIPO NH TRIPOLAR	UN	10,00	43,84	R\$ 438,40	0,00%
8.22.14.	SIURB EDIF	9061039	RETIRADA DE BASE PARA FUSÍVEIS TIPO DIAZED	UN	1,00	14,61	R\$ 14,61	0,00%
8.22.15.	SIURB EDIF	9061040	RETIRADA DE BARRAMENTO DE COBRE	UN	11,00	29,23	R\$ 321,53	0,00%
8.23.			RETIRADAS - PONTOS E APARELHOS				R\$ 3.367,18	0,02%
8.23.1.	SIURB EDIF	9062001	RETIRADA DE SOQUETES EM LUMINÁRIAS	UN	11,00	14,61	R\$ 160,71	0,00%
8.23.2.	SIURB EDIF	9062002	RETIRADA DE REATOR EM LUMINÁRIA FLUORESCENTE	UN	2,00	5,85	R\$ 11,70	0,00%
8.23.3.	SIURB EDIF	9062003	RETIRADA DE LÂMPADA INCANDESCENTE OU FLUORESCENTE	UN	11,00	2,41	R\$ 26,51	0,00%
8.23.4.	SIURB EDIF	9062004	RETIRADA DE LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO, SÓDIO OU MISTA	UN	2,00	17,54	R\$ 35,08	0,00%
8.23.5.	SIURB EDIF	9062005	RETIRADA DE PLACA DIFUSORA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	11,00	2,41	R\$ 26,51	0,00%
8.23.6.	SIURB EDIF	9062010	RETIRADA DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	4,00	23,38	R\$ 93,52	0,00%
8.23.7.	SIURB EDIF	9062011	RETIRADA DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	11,00	43,84	R\$ 482,24	0,00%
8.23.8.	SIURB EDIF	9062012	RETIRADA DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM POSTE	UN	4,00	87,68	R\$ 350,72	0,00%
8.23.9.	SIURB EDIF	9062013	RETIRADA DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM BRAÇO DE FERRO	UN	7,00	87,68	R\$ 613,76	0,00%
8.23.10.	SIURB EDIF	9062014	RETIRADA DE LUMINÁRIA A PROVA DE TEMPO, GASES E VAPOR	UN	4,00	29,23	R\$ 116,92	0,00%
8.23.11.	SIURB EDIF	9062018	RETIRADA DE PROJETOR DE FACHADA	UN	7,00	87,68	R\$ 613,76	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.23.12.	SIURB EDIF	9062019	RETIRADA DE PROJETO DE JARDIM	UN	5,00	58,45	R\$ 292,25	0,00%
8.23.13.	SIURB EDIF	9062025	RETIRADA DE BRAÇO DE LUMINÁRIA	UN	8,00	58,45	R\$ 467,60	0,00%
8.23.14.	SIURB EDIF	9062030	RETIRADA DE LÂMPADA LED	UN	7,00	5,06	R\$ 35,42	0,00%
8.23.15.	SIURB EDIF	9062031	RETIRADA DE LÂMPADA LED TUBULAR	UN	8,00	5,06	R\$ 40,48	0,00%
8.24.			RETIRADAS - PÁRA-RAIOS E OUTROS				R\$ 6.816,53	0,04%
8.24.1.	SIURB EDIF	9063014	RETIRADA DE CORDOALHA DE COBRE NÚ	M	10,00	11,69	R\$ 116,90	0,00%
8.24.2.	SIURB EDIF	9063015	RETIRADA DE CORDOALHA DE COBRE NÚ PARA ATERRAMENTO	M	1,00	14,61	R\$ 14,61	0,00%
8.24.3.	SIURB EDIF	9063016	RETIRADA DE CONECTOR TIPO "SPLIT-BOLT"	UN	10,00	11,69	R\$ 116,90	0,00%
8.24.4.	SIURB EDIF	9063060	RETIRADA DE POSTE DE FERRO, INCLUSIVE BASE DE FIXAÇÃO	UN	2,00	292,25	R\$ 584,50	0,00%
8.24.5.	SIURB EDIF	9063061	RETIRADA DE POSTE DE FERRO ENGASTADO NO SOLO	UN	10,00	467,60	R\$ 4.676,00	0,03%
8.24.6.	SIURB EDIF	9063062	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO EM REDE DE ENERGIA	UN	2,00	653,81	R\$ 1.307,62	0,01%
8.25.			RETIRADAS - CABINE PRIMÁRIA				R\$ 13.263,63	0,08%
8.25.1.	SIURB EDIF	9064001	RETIRADA DE ISOLADOR TIPO DISCO INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	2,00	58,45	R\$ 116,90	0,00%
8.25.2.	SIURB EDIF	9064002	RETIRADA DE ISOLADOR TIPO CASTANHA INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	11,00	2,41	R\$ 26,51	0,00%
8.25.3.	SIURB EDIF	9064003	RETIRADA DE ISOLADOR TIPO PINO A.T. INCLUSIVE PINO	UN	4,00	14,61	R\$ 58,44	0,00%
8.25.4.	SIURB EDIF	9064004	RETIRADA DE ISOLADOR TIPO PEDESTAL PARA A.T.	UN	11,00	11,69	R\$ 128,59	0,00%
8.25.5.	SIURB EDIF	9064005	RETIRADA DE CRUZETA DE MADEIRA	UN	4,00	123,83	R\$ 495,32	0,00%
8.25.6.	SIURB EDIF	9064006	RETIRADA DE BUCHA DE PASSAGEM INTERNA/EXTERNA PARA A.T.	UN	11,00	23,38	R\$ 257,18	0,00%
8.25.7.	SIURB EDIF	9064007	RETIRADA DE CHAPA DE FERRO PARA BUCHA DE PASSAGEM	UN	4,00	23,38	R\$ 93,52	0,00%
8.25.8.	SIURB EDIF	9064008	RETIRADA DE VERGALHÃO DE COBRE 3/8"	M	11,00	11,69	R\$ 128,59	0,00%
8.25.9.	SIURB EDIF	9064009	RETIRADA DE TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHÃO DE COBRE	UN	5,00	4,82	R\$ 24,10	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.25.10.	SIURB EDIF	9064010	RETIRADA DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR CLASSE 15 K.V.	UN	12,00	165,11	R\$ 1.981,32	0,01%
8.25.11.	SIURB EDIF	9064011	RETIRADA DE TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	UN	5,00	37,99	R\$ 189,95	0,00%
8.25.12.	SIURB EDIF	9064012	RETIRADA DE DISJUNTOR A.T. DE VOL. NORMAL OU REDUZIDO DE ÓLEO	UN	12,00	218,15	R\$ 2.617,80	0,02%
8.25.13.	SIURB EDIF	9064013	RETIRADA DE TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA CLASSE 15 KV	UN	6,00	424,53	R\$ 2.547,18	0,02%
8.25.14.	SIURB EDIF	9064014	RETIRADA DE CHAVE FUSÍVEL TIPO MATHEUS	UN	12,00	87,68	R\$ 1.052,16	0,01%
8.25.15.	SIURB EDIF	9064015	RETIRADA DE SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE	UN	6,00	38,57	R\$ 231,42	0,00%
8.25.16.	SIURB EDIF	9064016	RETIRADA DE CABO DE A.T. EM LINHA AÉREA ATÉ 35MM2	M	13,00	8,77	R\$ 114,01	0,00%
8.25.17.	SIURB EDIF	9064017	RETIRADA DE PÁRA-RAIO TIPO CRISTAL VALVE 15KV	UN	6,00	87,26	R\$ 523,56	0,00%
8.25.18.	SIURB EDIF	9064018	RETIRADA DE CONTATORES E RELÊS EM GERAL	UN	13,00	172,65	R\$ 2.244,45	0,01%
8.25.19.	SIURB EDIF	9064023	RETIRADA DE FUSÍVEL EM ALTA TENSÃO TIPO "HH"	UN	7,00	29,23	R\$ 204,61	0,00%
8.25.20.	SIURB EDIF	9064024	RETIRADA DE ELO FUSÍVEL EM CHAVE TIPO MATHEUS	UN	13,00	17,54	R\$ 228,02	0,00%
8.26.			RECOLOCAÇÕES - ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO				R\$ 17.794,19	0,11%
8.26.1.	SIURB EDIF	9070001	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - GALVANIZADO	UN	14,00	436,30	R\$ 6.108,20	0,04%
8.26.2.	SIURB EDIF	9070002	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - CONCRETO	UN	7,00	601,41	R\$ 4.209,87	0,03%
8.26.3.	SIURB EDIF	9070003	RECOLOCAÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO	UN	14,00	292,25	R\$ 4.091,50	0,03%
8.26.4.	SIURB EDIF	9070004	RECOLOCAÇÃO DE ARMAÇÃO TIPO BRAQUETE	UN	8,00	23,38	R\$ 187,04	0,00%
8.26.5.	SIURB EDIF	9070005	RECOLOCAÇÃO DE CABEÇOTE TIPO "TELESP"	UN	16,00	23,38	R\$ 374,08	0,00%
8.26.6.	SIURB EDIF	9070008	RECOLOCAÇÃO DE CONDULETE	UN	8,00	29,23	R\$ 233,84	0,00%
8.26.7.	SIURB EDIF	9070009	RECOLOCAÇÃO DE PERFILADOS	M	16,00	29,23	R\$ 467,68	0,00%
8.26.8.	SIURB EDIF	9070012	RECOLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS APARENTES - ATÉ 2"	M	10,00	17,54	R\$ 175,40	0,00%
8.26.9.	SIURB EDIF	9070013	RECOLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS APARENTES - ACIMA DE 2"	M	16,00	35,07	R\$ 561,12	0,00%
8.26.10.	SIURB EDIF	9070014	RECOLOCAÇÃO DE FIO EMBUTIDO - ATÉ 16MM2	M	10,00	2,92	R\$ 29,20	0,00%
8.26.11.	SIURB EDIF	9070015	RECOLOCAÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ACIMA DE 16MM2	M	17,00	40,92	R\$ 695,64	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.26.12.	SIURB EDIF	9070016	RECOLOCAÇÃO DE FIO APARENTE - ATÉ 16MM2	M	10,00	1,75	R\$ 17,50	0,00%
8.26.13.	SIURB EDIF	9070017	RECOLOCAÇÃO DE CABO APARENTE - ACIMA DE 16MM2	M	17,00	17,54	R\$ 298,18	0,00%
8.26.14.	SIURB EDIF	9070018	RECOLOCAÇÃO DE TERMINAIS OU CONECTORES DE PRESSÃO PARA CABOS	UN	2,00	23,38	R\$ 46,76	0,00%
8.26.15.	SIURB EDIF	9070020	RECOLOCAÇÃO DE SUPORTE-ISOLADOR TIPO ROLDANA	UN	17,00	17,54	R\$ 298,18	0,00%
8.27.			RECOLOCAÇÕES - CAIXAS E QUADROS				R\$ 7.021,43	0,04%
8.27.1.	SIURB EDIF	9071010	RECOLOCAÇÃO DE BARRAMENTOS EM QUADROS ELÉTRICOS	M	2,00	58,45	R\$ 116,90	0,00%
8.27.2.	SIURB EDIF	9071011	RECOLOCAÇÃO DE ISOLADORES EM QUADROS ELÉTRICOS	UN	2,00	14,61	R\$ 29,22	0,00%
8.27.3.	SIURB EDIF	9071015	RECOLOCAÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 50A	UN	4,00	29,23	R\$ 116,92	0,00%
8.27.4.	SIURB EDIF	9071016	RECOLOCAÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO BIPOLAR ATÉ 50A	UN	4,00	46,76	R\$ 187,04	0,00%
8.27.5.	SIURB EDIF	9071017	RECOLOCAÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR ATÉ 50A	UN	4,00	87,68	R\$ 350,72	0,00%
8.27.6.	SIURB EDIF	9071025	RECOLOCAÇÃO DE CAIXA PARA FUSÍVEL OU TOMADA, INSTALADA EM PERFILADOS	UN	4,00	29,23	R\$ 116,92	0,00%
8.27.7.	SIURB EDIF	9071026	RECOLOCAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	M2	4,00	352,19	R\$ 1.408,76	0,01%
8.27.8.	SIURB EDIF	9071030	RECOLOCAÇÃO DE FECHADURA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	UN	4,00	14,61	R\$ 58,44	0,00%
8.27.9.	SIURB EDIF	9071032	RECOLOCAÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TIPO "QUICK-LAG"	UN	5,00	17,54	R\$ 87,70	0,00%
8.27.10.	SIURB EDIF	9071034	RECOLOCAÇÃO DE BASE EM CHAPA DE FERRO, PARA DISJUNTOR TIPO "QUICK-LAG"	UN	5,00	58,45	R\$ 292,25	0,00%
8.27.11.	SIURB EDIF	9071035	RECOLOCAÇÃO DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA	UN	5,00	670,10	R\$ 3.350,50	0,02%
8.27.12.	SIURB EDIF	9071037	RECOLOCAÇÃO DE CHAVE SECCIONADA OU BASE PARA FUSÍVEL TIPO NH-UNIPOLAR	UN	5,00	40,92	R\$ 204,60	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.27.13.	SIURB EDIF	9071038	RECOLOCAÇÃO DE CHAVE SECCIONADA OU BASE PARA FUSÍVEL TIPO NH-TRIPOLAR	UN	6,00	58,45	R\$ 350,70	0,00%
8.27.14.	SIURB EDIF	9071039	RECOLOCAÇÃO DE BASE DE FUSÍVEIS TIPO " DIAZED"	UN	6,00	29,23	R\$ 175,38	0,00%
8.27.15.	SIURB EDIF	9071040	RECOLOCAÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE	UN	6,00	29,23	R\$ 175,38	0,00%
8.28.			RECOLOCAÇÕES - PONTOS E APARELHOS				R\$ 4.661,87	0,03%
8.28.1.	SIURB EDIF	9072001	RECOLOCAÇÃO DE SOQUETES EM LUMINÁRIAS	UN	6,00	17,54	R\$ 105,24	0,00%
8.28.2.	SIURB EDIF	9072002	RECOLOCAÇÃO DE REATOR EM LUMINÁRIA FLUORESCENTE	UN	6,00	37,99	R\$ 227,94	0,00%
8.28.3.	SIURB EDIF	9072003	RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	7,00	2,41	R\$ 16,87	0,00%
8.28.4.	SIURB EDIF	9072004	RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO, SÓDIO OU MISTA	UN	7,00	17,54	R\$ 122,78	0,00%
8.28.5.	SIURB EDIF	9072005	RECOLOCAÇÃO DE PLACA DIFUSORA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	23,00	2,41	R\$ 55,43	0,00%
8.28.6.	SIURB EDIF	9072011	RECOLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	7,00	87,68	R\$ 613,76	0,00%
8.28.7.	SIURB EDIF	9072012	RECOLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM POSTE	UN	7,00	233,80	R\$ 1.636,60	0,01%
8.28.8.	SIURB EDIF	9072013	RECOLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM BRAÇO DE FERRO	UN	7,00	116,90	R\$ 818,30	0,01%
8.28.9.	SIURB EDIF	9072014	RECOLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA A PROVA DE TEMPO, GASES E VAPOR	UN	1,00	58,45	R\$ 58,45	0,00%
8.28.10.	SIURB EDIF	9072018	RECOLOCAÇÃO DE PROJETOR DE FACHADA	UN	8,00	58,45	R\$ 467,60	0,00%
8.28.11.	SIURB EDIF	9072019	RECOLOCAÇÃO DE PROJETOR DE JARDIM	UN	1,00	46,76	R\$ 46,76	0,00%
8.28.12.	SIURB EDIF	9072025	RECOLOCAÇÃO DE BRAÇO DE LUMINÁRIA	UN	8,00	58,45	R\$ 467,60	0,00%
8.28.13.	SIURB EDIF	9072030	RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADAS LED	UN	2,00	12,27	R\$ 24,54	0,00%
8.29.			RECOLOCAÇÕES - PÁRA-RAIOS E OUTROS				R\$ 5.882,26	0,04%
8.29.1.	SIURB EDIF	9073014	RECOLOCAÇÃO DE CORDOALHA DE COBRE NÚ	M	2,00	29,23	R\$ 58,46	0,00%
8.29.2.	SIURB EDIF	9073015	RECOLOCAÇÃO CORDOALHA DE COBRE NÚ PARA ATERRAMENTO	M	8,00	29,23	R\$ 233,84	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.29.3.	SIURB EDIF	9073016	RECOLOCAÇÃO DE CONECTOR TIPO "SPLIT_BOLT"	UN	2,00	17,54	R\$ 35,08	0,00%
8.29.4.	SIURB EDIF	9073060	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE FERRO, INCLUSIVE BASE DE FIXAÇÃO	UN	4,00	436,30	R\$ 1.745,20	0,01%
8.29.5.	SIURB EDIF	9073061	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE FERRO ENGASTADO NO SOLO	UN	4,00	601,41	R\$ 2.405,64	0,02%
8.29.6.	SIURB EDIF	9073062	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO EM REDE DE ENERGIA	UN	2,00	702,02	R\$ 1.404,04	0,01%
8.30.			RECOLOCAÇÕES - CABINES PRIMÁRIAS				R\$ 8.422,71	0,05%
8.30.1.	SIURB EDIF	9074001	RECOLOCAÇÃO DE ISOLADOR TIPO DISCO INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	7,00	11,69	R\$ 81,83	0,00%
8.30.2.	SIURB EDIF	9074002	RECOLOCAÇÃO DE ISOLADOR TIPO CASTANHA INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	8,00	11,69	R\$ 93,52	0,00%
8.30.3.	SIURB EDIF	9074003	RECOLOCAÇÃO DE ISOLADOR TIPO PINO PARA A.T. INCLUSIVE PINO	UN	7,00	37,99	R\$ 265,93	0,00%
8.30.4.	SIURB EDIF	9074004	RECOLOCAÇÃO DE ISOLADOR TIPO PEDESTAL PARA A.T.	UN	8,00	35,07	R\$ 280,56	0,00%
8.30.5.	SIURB EDIF	9074005	RECOLOCAÇÃO DE CRUZETA DE MADEIRA	UN	1,00	165,11	R\$ 165,11	0,00%
8.30.6.	SIURB EDIF	9074006	RECOLOCAÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM INTERNA/EXTERNA PARA A.T.	UN	7,00	29,23	R\$ 204,61	0,00%
8.30.7.	SIURB EDIF	9074007	RECOLOCAÇÃO DE CHAPA DE FERRO PARA BUCHA DE PASSAGEM	UN	1,00	29,23	R\$ 29,23	0,00%
8.30.8.	SIURB EDIF	9074008	RECOLOCAÇÃO DE VERGALHÃO DE COBRE 3/8"	M	7,00	23,38	R\$ 163,66	0,00%
8.30.9.	SIURB EDIF	9074009	RECOLOCAÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHÃO DE COBRE	UN	2,00	11,69	R\$ 23,38	0,00%
8.30.10.	SIURB EDIF	9074010	RECOLOCAÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR CLASSE 15KV	UN	7,00	274,18	R\$ 1.919,26	0,01%
8.30.11.	SIURB EDIF	9074011	RECOLOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	UN	2,00	98,47	R\$ 196,94	0,00%
8.30.12.	SIURB EDIF	9074012	RECOLOCAÇÃO DE DISJUNTOR A.T. DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO DE ÓLEO	UN	1,00	520,64	R\$ 520,64	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.30.13.	SIURB EDIF	9074013	RECOLOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA CLASSE 15KV	UN	2,00	872,59	R\$ 1.745,18	0,01%
8.30.14.	SIURB EDIF	9074014	RECOLOCAÇÃO DE CHAVE FUSÍVEL TIPO MATHEUS	UN	1,00	81,96	R\$ 81,96	0,00%
8.30.15.	SIURB EDIF	9074015	RECOLOCAÇÃO DE SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE	UN	4,00	165,11	R\$ 660,44	0,00%
8.30.16.	SIURB EDIF	9074016	RECOLOCAÇÃO DE CABO DE A.T. EM LINHA AÉREA ATÉ 35MM2	M	2,00	17,54	R\$ 35,08	0,00%
8.30.17.	SIURB EDIF	9074017	RECOLOCAÇÃO DE PÁRA-RAIO TIPO CRISTAL VALVE 15KV	UN	4,00	278,20	R\$ 1.112,80	0,01%
8.30.18.	SIURB EDIF	9074018	RECOLOCAÇÃO DE CONTADORES E RELÊS EM GERAL	UN	2,00	345,29	R\$ 690,58	0,00%
8.30.19.	SIURB EDIF	9074023	RECOLOCAÇÃO DE FUSÍVEL EM ALTA TENSÃO TIPO "HH"	UN	4,00	29,23	R\$ 116,92	0,00%
8.30.20.	SIURB EDIF	9074024	RECOLOCAÇÃO DE ELO FUSÍVEL EM CHAVE TIPO MATHEUS	UN	2,00	17,54	R\$ 35,08	0,00%
8.31.			SERVIÇOS PARCIAIS - ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO				R\$ 21.567,41	0,13%
8.31.1.	SIURB EDIF	9080003	POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA, DUPLO "T" - 7,5M/200DAN	UN	1,00	1.478,35	R\$ 1.478,35	0,01%
8.31.2.	SIURB EDIF	9080004	POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA, DUPLO "T" - 7,5M/300DAN	UN	1,00	1.585,28	R\$ 1.585,28	0,01%
8.31.3.	SIURB EDIF	9080011	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE EM CONCRETO COM ALTURA LIVRE DE 18M, 1000DAN, ENCASTADO	UN	1,00	13.429,96	R\$ 13.429,96	0,08%
8.31.4.	SIURB EDIF	9080018	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA FIO ATÉ 6MM2	UN	8,00	20,86	R\$ 166,88	0,00%
8.31.5.	SIURB EDIF	9080019	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 10MM2	UN	8,00	25,96	R\$ 207,68	0,00%
8.31.6.	SIURB EDIF	9080020	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 16MM2	UN	23,00	27,70	R\$ 637,10	0,00%
8.31.7.	SIURB EDIF	9080021	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 25MM2	UN	2,00	28,14	R\$ 56,28	0,00%
8.31.8.	SIURB EDIF	9080022	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM2	UN	23,00	28,01	R\$ 644,23	0,00%
8.31.9.	SIURB EDIF	9080023	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM2	UN	8,00	39,84	R\$ 318,72	0,00%
8.31.10.	SIURB EDIF	9080024	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 70MM2	UN	24,00	39,95	R\$ 958,80	0,01%
8.31.11.	SIURB EDIF	9080025	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 95MM2	UN	2,00	46,78	R\$ 93,56	0,00%
8.31.12.	SIURB EDIF	9080026	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 120MM2	UN	8,00	62,55	R\$ 500,40	0,00%
8.31.13.	SIURB EDIF	9080027	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 150MM2	UN	4,00	63,70	R\$ 254,80	0,00%
8.31.14.	SIURB EDIF	9080028	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 185MM2	UN	7,00	72,83	R\$ 509,81	0,00%
8.31.15.	SIURB EDIF	9080029	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 240MM2	UN	4,00	77,49	R\$ 309,96	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.31.16.	SIURB EDIF	9080030	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 300MM2	UN	5,00	83,12	R\$ 415,60	0,00%
8.32.			SERVIÇOS PARCIAIS - PONTOS E APARELHOS				R\$ 55.194,94	0,35%
8.32.1.	SIURB EDIF	9082001	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA	UN	6,00	20,04	R\$ 120,24	0,00%
8.32.2.	SIURB EDIF	9082002	INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS	UN	8,00	37,32	R\$ 298,56	0,00%
8.32.3.	SIURB EDIF	9082003	INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS	UN	6,00	43,89	R\$ 263,34	0,00%
8.32.4.	SIURB EDIF	9082004	INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR - 1 TECLA	UN	8,00	49,38	R\$ 395,04	0,00%
8.32.5.	SIURB EDIF	9082005	INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA	UN	6,00	21,87	R\$ 131,22	0,00%
8.32.6.	SIURB EDIF	9082006	ESPELHO PLÁSTICO - 3"X3"	UN	7,00	4,73	R\$ 33,11	0,00%
8.32.7.	SIURB EDIF	9082007	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2"	UN	7,00	6,63	R\$ 46,41	0,00%
8.32.8.	SIURB EDIF	9082008	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X4"	UN	7,00	12,10	R\$ 84,70	0,00%
8.32.9.	SIURB EDIF	9082010	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V	UN	14,00	23,11	R\$ 323,54	0,00%
8.32.10.	SIURB EDIF	9082012	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - PARA PISO	UN	7,00	58,29	R\$ 408,03	0,00%
8.32.11.	SIURB EDIF	9082013	TOMADA 3P+T 30A - 440V	UN	16,00	135,16	R\$ 2.162,56	0,01%
8.32.12.	SIURB EDIF	9082014	TOMADA 3P+T 32A - 600/690V TIPO INDUSTRIAL	UN	1,00	106,91	R\$ 106,91	0,00%
8.32.13.	SIURB EDIF	9082015	TOMADA 3P+T 63A - 600/690V TIPO INDUSTRIAL	UN	2,00	423,99	R\$ 847,98	0,01%
8.32.14.	SIURB EDIF	9082016	BOTÃO PARA CAMPAINHA - USO AO TEMPO	UN	1,00	26,32	R\$ 26,32	0,00%
8.32.15.	SIURB EDIF	9082017	CIGARRA DE SOBREPOR, TIPO COLEGIAL	UN	1,00	125,19	R\$ 125,19	0,00%
8.32.16.	SIURB EDIF	9082018	TOMADA SIMPLES, 2P+T, 20A	UN	2,00	23,11	R\$ 46,22	0,00%
8.32.17.	SIURB EDIF	9082022	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE SEM PORTA-STARTER	UN	1,00	23,75	R\$ 23,75	0,00%
8.32.18.	SIURB EDIF	9082025	IGNITOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO ATÉ 400W	UN	2,00	41,01	R\$ 82,02	0,00%
8.32.19.	SIURB EDIF	9082034	REATOR DUPLO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE PARTIDA RÁPIDA, ALTO F.POTÊNCIA - 110-220V/2X20W	UN	2,00	134,52	R\$ 269,04	0,00%
8.32.20.	SIURB EDIF	9082044	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/70W	UN	2,00	132,64	R\$ 265,28	0,00%
8.32.21.	SIURB EDIF	9082045	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/150W	UN	2,00	150,30	R\$ 300,60	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.32.22.	SIURB EDIF	9082046	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/250W	UN	4,00	180,01	R\$ 720,04	0,00%
8.32.23.	SIURB EDIF	9082047	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/400W	UN	2,00	223,30	R\$ 446,60	0,00%
8.32.24.	SIURB EDIF	9082048	INVERSOR FOTOVOLTÁICO SAÍDA TRIFÁSICA - 15 KW - ENTRADA ATÉ 1000 VCC - EFICIÊNCIA MÍNIMA 95%	UN	1,00	22.653,92	R\$ 22.653,92	0,14%
8.32.25.	SIURB EDIF	9082049	INVERSOR FOTOVOLTÁICO SAÍDA TRIFÁSICA - 10 KW - ENTRADA ATÉ 600 VCC - EFICIÊNCIA MÍNIMA 95%	UN	1,00	12.491,63	R\$ 12.491,63	0,08%
8.32.26.	SIURB EDIF	9082055	LÂMPADA FLUORESCENTE - 20W	UN	8,00	13,31	R\$ 106,48	0,00%
8.32.27.	SIURB EDIF	9082060	LÂMPADA FLUORESCENTE - 110W TIPO HO	UN	8,00	77,55	R\$ 620,40	0,00%
8.32.28.	SIURB EDIF	9082066	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 70W	UN	8,00	71,47	R\$ 571,76	0,00%
8.32.29.	SIURB EDIF	9082067	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 150W	UN	7,00	65,66	R\$ 459,62	0,00%
8.32.30.	SIURB EDIF	9082068	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 250W	UN	7,00	108,41	R\$ 758,87	0,00%
8.32.31.	SIURB EDIF	9082069	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 400W	UN	7,00	96,35	R\$ 674,45	0,00%
8.32.32.	SIURB EDIF	9082075	LÂMPADA DE HALOGÊNIO - 110V/220V/300W	UN	7,00	27,85	R\$ 194,95	0,00%
8.32.33.	SIURB EDIF	9082077	LÂMPADA DE HALOGÊNIO - 220V/1000W	UN	7,00	96,95	R\$ 678,65	0,00%
8.32.34.	SIURB EDIF	9082078	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/ E-40 - 40W	UN	7,00	57,45	R\$ 402,15	0,00%
8.32.35.	SIURB EDIF	9082079	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/ E-40 - 70W	UN	1,00	97,47	R\$ 97,47	0,00%
8.32.36.	SIURB EDIF	9082080	LÂMPADA DE LED TUBULAR T8 - 9/10W	UN	1,00	13,86	R\$ 13,86	0,00%
8.32.37.	SIURB EDIF	9082081	LÂMPADA DE LED TUBULAR T8 - 18/20W	UN	1,00	22,57	R\$ 22,57	0,00%
8.32.38.	SIURB EDIF	9082083	LÂMPADA DE LED BULBO 10W - SOQUETE E-27	UN	1,00	16,10	R\$ 16,10	0,00%
8.32.39.	SIURB EDIF	9082084	MÓDULO FOTOVOLTÁICO (PAINEL) POLICRISTALINO - 270 W - TENSÃO MÁX. 1000 VCC - EFICIÊNCIA MÍN. 15%	UN	1,00	1.117,88	R\$ 1.117,88	0,01%
8.32.40.	SIURB EDIF	9082085	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/E-40 - 100W	UN	2,00	144,25	R\$ 288,50	0,00%
8.32.41.	SIURB EDIF	9082086	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/E-40 - 150W	UN	8,00	177,39	R\$ 1.419,12	0,01%
8.32.42.	SIURB EDIF	9082091	PLUG 3P+T 30A - 440V	UN	8,00	203,96	R\$ 1.631,68	0,01%
8.32.43.	SIURB EDIF	9082092	PLUG 3P+T 32A - 600/690V - TIPO INDUSTRIAL	UN	7,00	243,12	R\$ 1.701,84	0,01%
8.32.44.	SIURB EDIF	9082093	PLUG 3P+T 63A - 600/690V - TIPO INDUSTRIAL	UN	2,00	583,25	R\$ 1.166,50	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.32.45.	SIURB EDIF	9082094	PLUG P/ TOMADA ATÉ 20A (2P+T, 20A - 250V)	UN	7,00	28,84	R\$ 201,88	0,00%
8.32.46.	SIURB EDIF	9082095	PLUG PARA TELEFONE - PADRÃO RJ11	UN	1,00	12,37	R\$ 12,37	0,00%
8.32.47.	SIURB EDIF	9082096	INTERRUPTOR COM VARIADOR DE LUMINOSIDADE 110/ 220 V - 127V/ 500W	UN	1,00	300,47	R\$ 300,47	0,00%
8.32.48.	SIURB EDIF	9082097	INTERRUPTOR PARALELO BIPOLAR 1 TECLA	UN	1,00	65,12	R\$ 65,12	0,00%
8.33.			SERVIÇOS PARCIAIS - PÁRA-RAIOS E OUTROS				R\$ 20.676,90	0,13%
8.33.1.	SIURB EDIF	9083020	COLOCAÇÃO DE ARAME GUIA #14 DE AÇO GALVANIZADO EM ELETRODUTO	M	2,00	3,44	R\$ 6,88	0,00%
8.33.2.	SIURB EDIF	9083021	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, TENSÃO 127/220 V (BIVOLT)	UN	8,00	62,05	R\$ 496,40	0,00%
8.33.3.	SIURB EDIF	9083051	FOTOCÉLULA SOLAR-RELÊ FOTOELÉTRICO CAPACIDADE - 1000W	UN	2,00	126,73	R\$ 253,46	0,00%
8.33.4.	SIURB EDIF	9083055	BASE E ESTAIS PARA HASTE DE PÁRA-RAIOS	UN	8,00	291,54	R\$ 2.332,32	0,01%
8.33.5.	SIURB EDIF	9083056	CAPTOR TIPO TERMINAL AÉREO, H=600 MM OU BANDEIRA MÓVEL, GALVANIZADO	UN	2,00	30,49	R\$ 60,98	0,00%
8.33.6.	SIURB EDIF	9083057	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H=30CM	UN	7,00	40,26	R\$ 281,82	0,00%
8.33.7.	SIURB EDIF	9083058	SUORTE PARA FIXAÇÃO DE CABO EM TELHA ONDULADA	UN	4,00	71,91	R\$ 287,64	0,00%
8.33.8.	SIURB EDIF	9083062	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO PARA 3 PROJETOES	UN	2,00	350,79	R\$ 701,58	0,00%
8.33.9.	SIURB EDIF	9083063	BRAÇO P/ LUMINÁRIA EM TUBO FERRO GALVANIZADO 1"X1M	UN	4,00	164,46	R\$ 657,84	0,00%
8.33.10.	SIURB EDIF	9083065	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO FLANGEADO H=5M	UN	1,00	1.329,11	R\$ 1.329,11	0,01%
8.33.11.	SIURB EDIF	9083066	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO FLANGEADO H=7M	UN	1,00	1.744,95	R\$ 1.744,95	0,01%
8.33.12.	SIURB EDIF	9083070	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO CURVO SIMPLES H=7M	UN	1,00	1.666,94	R\$ 1.666,94	0,01%
8.33.13.	SIURB EDIF	9083071	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO CURVO DUPLO H=7M	UN	1,00	1.891,22	R\$ 1.891,22	0,01%
8.33.14.	SIURB EDIF	9083072	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO H=9M	UN	1,00	2.259,11	R\$ 2.259,11	0,01%
8.33.15.	SIURB EDIF	9083074	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO H=10M	UN	1,00	2.500,01	R\$ 2.500,01	0,02%
8.33.16.	SIURB EDIF	9083076	CONECTOR TIPO PRENSA CABO EM ALUMÍNIO - 3/8"	UN	8,00	23,27	R\$ 186,16	0,00%
8.33.17.	SIURB EDIF	9083077	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO - 1/2"	UN	8,00	25,31	R\$ 202,48	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.33.18.	SIURB EDIF	9083078	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO - 3/4"	UN	7,00	30,29	R\$ 212,03	0,00%
8.33.19.	SIURB EDIF	9083079	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO - 1"	UN	7,00	34,58	R\$ 242,06	0,00%
8.33.20.	SIURB EDIF	9083082	SUPORTE SIMPLES COM ROLDANA, PARA DESCIDA DE PÁRA-RAIOS	UN	7,00	65,08	R\$ 455,56	0,00%
8.33.21.	SIURB EDIF	9083083	CONECTOR TIPO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 16MM2	UN	7,00	19,89	R\$ 139,23	0,00%
8.33.22.	SIURB EDIF	9083085	CONECTOR TIPO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 35MM2	UN	7,00	22,85	R\$ 159,95	0,00%
8.33.23.	SIURB EDIF	9083090	HASTE "COPPERWELD"- 5/8"X3,00M	UN	7,00	282,55	R\$ 1.977,85	0,01%
8.33.24.	SIURB EDIF	9083091	CONECTOR PARA HASTE "COPPERWELD"	UN	1,00	61,18	R\$ 61,18	0,00%
8.33.25.	SIURB EDIF	9083095	CONECTOR TIPO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 300,0MM2	UN	1,00	188,37	R\$ 188,37	0,00%
8.33.26.	SIURB EDIF	9083097	HASTE "COPPERWELD " - 3/4"X3,00M	UN	1,00	381,77	R\$ 381,77	0,00%
8.34.			SERVIÇOS PARCIAIS - ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS				R\$ 2.150,33	0,01%
8.34.1.	SIURB EDIF	9084001	BUCHA E ARRUELA RÍGIDA PESADA EM ZAMAK - 1/2"	UN	2,00	12,63	R\$ 25,26	0,00%
8.34.2.	SIURB EDIF	9084002	BUCHA E ARRUELA RÍGIDA PESADA EM ZAMAK - 3/4"	UN	8,00	12,78	R\$ 102,24	0,00%
8.34.3.	SIURB EDIF	9084011	BRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO - 1/2"	UN	2,00	9,85	R\$ 19,70	0,00%
8.34.4.	SIURB EDIF	9084018	BRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO - 3"	UN	8,00	20,81	R\$ 166,48	0,00%
8.34.5.	SIURB EDIF	9084021	SUPORTE P/ PERFILADO 100X38MM GE	UN	2,00	13,40	R\$ 26,80	0,00%
8.34.6.	SIURB EDIF	9084023	SUPORTE CURTO PARA LUMINÁRIA 100X38MM GE	UN	7,00	16,45	R\$ 115,15	0,00%
8.34.7.	SIURB EDIF	9084024	SUPORTE LONGO PARA LUMINÁRIA 165X38MM GE	UN	4,00	17,08	R\$ 68,32	0,00%
8.34.8.	SIURB EDIF	9084025	EMENDA INTERNA P/ PERFILADO 38X38 "1" GE	UN	7,00	14,09	R\$ 98,63	0,00%
8.34.9.	SIURB EDIF	9084027	EMENDA INTERNA P/ PERFILADO 38X38 "T" GE	UN	4,00	21,50	R\$ 86,00	0,00%
8.34.10.	SIURB EDIF	9084036	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X38 TP "C" GE - CHAPA 14	UN	7,00	28,07	R\$ 196,49	0,00%
8.34.11.	SIURB EDIF	9084037	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X38 TP "L" GE - CHAPA 14	UN	4,00	28,07	R\$ 112,28	0,00%
8.34.12.	SIURB EDIF	9084040	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X76 TP "E" GE - CHAPA 14	UN	1,00	51,10	R\$ 51,10	0,00%
8.34.13.	SIURB EDIF	9084041	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X76 TP "C" GE - CHAPA 14	UN	5,00	44,41	R\$ 222,05	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.34.14.	SIURB EDIF	9084042	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X76 TP "L" GE - CHAPA 14	UN	1,00	43,94	R\$ 43,94	0,00%
8.34.15.	SIURB EDIF	9084043	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X76 TP "T" GE - CHAPA 14	UN	5,00	112,39	R\$ 561,95	0,00%
8.34.16.	SIURB EDIF	9084045	CAIXA EM ALUMÍNIO P/ TOMADA FIXAÇÃO EM PERFILADO	UN	2,00	50,92	R\$ 101,84	0,00%
8.34.17.	SIURB EDIF	9084057	SAÍDA PARA ELETRODUTO EM PERFILADO 3/4" GE	UN	6,00	7,81	R\$ 46,86	0,00%
8.34.18.	SIURB EDIF	9084062	VERGALHÃO DE AÇO C/ ROSCA TOTAL 5/16" GE	M	2,00	52,62	R\$ 105,24	0,00%
8.35.			REATORES				R\$ 11.196,45	0,07%
8.35.1.	SIURB EDIF	9085010	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 70W/ 220V	UN	2,00	149,31	R\$ 298,62	0,00%
8.35.2.	SIURB EDIF	9085012	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 150W/ 220V	UN	8,00	146,68	R\$ 1.173,44	0,01%
8.35.3.	SIURB EDIF	9085013	REATOR DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 250W/ 220V	UN	4,00	209,40	R\$ 837,60	0,01%
8.35.4.	SIURB EDIF	9085014	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 400W/ 220V	UN	8,00	206,07	R\$ 1.648,56	0,01%
8.35.5.	SIURB EDIF	9085027	REATOR ELETRÔNICO AFP 127V P/ LÂMPADA FLUORESCENTE - 1 X 28W	UN	4,00	158,01	R\$ 632,04	0,00%
8.35.6.	SIURB EDIF	9085029	REATOR ELETRÔNICO AFP 127V P/ LÂMPADA FLUORESCENTE - 2 X 28W	UN	7,00	187,24	R\$ 1.310,68	0,01%
8.35.7.	SIURB EDIF	9085032	REATOR ELETRÔNICO FLUORESCENTE DUPLO AFP - 2X16W - 127/220V	UN	4,00	104,60	R\$ 418,40	0,00%
8.35.8.	SIURB EDIF	9085033	REATOR ELETRÔNICO FLUORESCENTE DUPLO AFP - 2X32W - 127/220V	UN	7,00	144,78	R\$ 1.013,46	0,01%
8.35.9.	SIURB EDIF	9085040	REATOR ELETRÔNICO FLUORESCENTE SIMPLES AFP 1X54W - 220V	UN	5,00	172,29	R\$ 861,45	0,01%
8.35.10.	SIURB EDIF	9085041	REATOR ELETRÔNICO FLUORESCENTE DUPLO AFP 2X54W - 220V	UN	7,00	202,96	R\$ 1.420,72	0,01%
8.35.11.	SIURB EDIF	9085060	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 70W	UN	5,00	52,29	R\$ 261,45	0,00%
8.35.12.	SIURB EDIF	9085061	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 150W	UN	1,00	40,96	R\$ 40,96	0,00%
8.35.13.	SIURB EDIF	9085062	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 250W	UN	6,00	115,22	R\$ 691,32	0,00%
8.35.14.	SIURB EDIF	9085063	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 400W	UN	1,00	118,82	R\$ 118,82	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.35.15.	SIURB EDIF	9085073	LÂMPADA COMPACTA MINI-FLUORESCENTE COM REATOR E SO- QUETE INCORPORADOS - 25W	UN	6,00	17,60	R\$ 105,60	0,00%
8.35.16.	SIURB EDIF	9085079	LÂMPADA FLUORESCENTE - 14W	UN	2,00	18,32	R\$ 36,64	0,00%
8.35.17.	SIURB EDIF	9085080	LÂMPADA FLUORESCENTE 16W	UN	6,00	17,69	R\$ 106,14	0,00%
8.35.18.	SIURB EDIF	9085081	LÂMPADA FLUORESCENTE 32W	UN	2,00	32,12	R\$ 64,24	0,00%
8.35.19.	SIURB EDIF	9085082	LÂMPADA FLUORESCENTE - 28W	UN	7,00	22,33	R\$ 156,31	0,00%
8.36.			TOMADAS				R\$ 782,62	0,00%
8.36.1.	SIURB EDIF	9086010	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	UN	7,00	86,34	R\$ 604,38	0,00%
8.36.2.	SIURB EDIF	9086011	TOMADA PARA TELEFONE PADRÃO RJ11 COM PLACA/ ESPELHO	UN	8,00	22,28	R\$ 178,24	0,00%
8.37.			REDE LÓGICA				R\$ 8.934,65	0,06%
8.37.1.	SIURB EDIF	9090002	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - ATÉ 50 PONTOS	GL	1,00	2.144,59	R\$ 2.144,59	0,01%
8.37.2.	SIURB EDIF	9090003	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS	PTO	8,00	37,26	R\$ 298,08	0,00%
8.37.3.	SIURB EDIF	9090011	RACK 8U'S COM VENTILAÇÃO, BANDEJA FIXA E RÉGUA DE TO- MADAS - INSTALADO	UN	4,00	824,71	R\$ 3.298,84	0,02%
8.37.4.	SIURB EDIF	9090015	PATCH PAINEL - 24 PORTAS - INSTALADO	UN	4,00	435,87	R\$ 1.743,48	0,01%
8.37.5.	SIURB EDIF	9090017	SWITCH - 24 PORTAS - INSTALADO	UN	2,00	455,30	R\$ 910,60	0,01%
8.37.6.	SIURB EDIF	9090021	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS 19" - 1V - INSTALADA	UN	7,00	23,51	R\$ 164,57	0,00%
8.37.7.	SIURB EDIF	9090031	PATCH CORD RJ45 - 1,5M	UN	7,00	15,01	R\$ 105,07	0,00%
8.37.8.	SIURB EDIF	9090033	PATCH CORD RJ45 - 2,5M	UN	7,00	25,05	R\$ 175,35	0,00%
8.37.9.	SIURB EDIF	9090038	CABO UTP - CATEGORIA 4 E 5 PARES	M	1,00	4,78	R\$ 4,78	0,00%
8.37.10.	SIURB EDIF	9090040	CABO UTP - CAT 6	M	7,00	5,86	R\$ 41,02	0,00%
8.37.11.	SIURB EDIF	9090041	CRIMPAGEM DE CABOS	UN	1,00	48,27	R\$ 48,27	0,00%
9.	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS						R\$ 550.325,33	3,44%
9.1.			ALIMENTAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA E GÁS				R\$ 12.577,30	0,08%
9.1.1.	SIURB EDIF	10001001	CAVALETE DE ENTRADA - 3/4"	UN	4,00	324,58	R\$ 1.298,32	0,01%
9.1.2.	SIURB EDIF	10001002	CAVALETE DE ENTRADA - 1"	UN	4,00	358,75	R\$ 1.435,00	0,01%
9.1.3.	SIURB EDIF	10001004	CAVALETE DE ENTRADA - 1 1/2"	UN	4,00	464,26	R\$ 1.857,04	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.1.4.	SIURB EDIF	10001010	HIDRÔMETRO UNIJATO, DN 1 1/2", VAZÃO NOMINAL DE 1,5 M3/H, RELOJOARIA INCLINADA E CLASSE B	UN	8,00	99,19	R\$ 793,52	0,00%
9.1.5.	SIURB EDIF	10001011	HIDRÔMETRO MULTIJATO, DN 1 1/2", VAZÃO NOMINAL DE 20 M3/H, RELOJOARIA INCLINADA E CLASSE B	UN	2,00	574,16	R\$ 1.148,32	0,01%
9.1.6.	SIURB EDIF	10001012	HIDRÔMETRO UNIJATO, DN 3/4", VAZÃO NOMINAL DE 5 M3/H, RELOJOARIA INCLINADA E CLASSE B	UN	7,00	106,44	R\$ 745,08	0,00%
9.1.7.	SIURB EDIF	10001019	ABRIGO PARA CAVALETE ENTRADA, D=3/4" OU 1" EM ALVENARIA REVESTIDA	UN	2,00	555,48	R\$ 1.110,96	0,01%
9.1.8.	SIURB EDIF	10001020	ABRIGO PARA CAVALETE ENTRADA, D=1 1/4", D=1 1/2" OU 2" EM ALVENARIA REVESTIDA	UN	1,00	1.348,42	R\$ 1.348,42	0,01%
9.1.9.	SIURB EDIF	10001095	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA TUBULAÇÃO ENTERRADA	M	7,00	3,46	R\$ 24,22	0,00%
9.1.10.	SIURB EDIF	10001098	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	7,00	40,49	R\$ 283,43	0,00%
9.1.11.	SIURB EDIF	10001102	CAVALETE DE ENTRADA QUÁDRUPLO GALVANIZADO - 3/4"	UN	1,00	660,57	R\$ 660,57	0,00%
9.1.12.	SIURB EDIF	10001103	CAVALETE DE ENTRADA SEXTUPLO GALVANIZADO - 3/4"	UN	2,00	936,21	R\$ 1.872,42	0,01%
9.2.			RESERVAÇÃO DE ÁGUA				R\$ 64.218,04	0,40%
9.2.1.	SIURB EDIF	10002009	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE 1000L	UN	1,00	1.775,07	R\$ 1.775,07	0,01%
9.2.2.	SIURB EDIF	10002010	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO - 1500 LITROS	UN	1,00	2.209,60	R\$ 2.209,60	0,01%
9.2.3.	SIURB EDIF	10002014	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5000 LITROS	UN	1,00	3.890,89	R\$ 3.890,89	0,02%
9.2.4.	SIURB EDIF	10002015	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 10.000 LITROS	UN	1,00	6.513,29	R\$ 6.513,29	0,04%
9.2.5.	SIURB EDIF	10002016	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 15.000 LITROS	UN	1,00	9.443,01	R\$ 9.443,01	0,06%
9.2.6.	SIURB EDIF	10002017	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 310 LITROS	UN	5,00	769,20	R\$ 3.846,00	0,02%
9.2.7.	SIURB EDIF	10002018	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 500 LITROS	UN	4,00	846,10	R\$ 3.384,40	0,02%
9.2.8.	SIURB EDIF	10002019	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 1.000 LITROS	UN	2,00	1.025,35	R\$ 2.050,70	0,01%
9.2.9.	SIURB EDIF	10002029	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 2.000 LITROS	UN	1,00	2.251,51	R\$ 2.251,51	0,01%
9.2.10.	SIURB EDIF	10002030	ANÉIS PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATÓRIO DE ÁGUA D=2,50M	UN	1,00	7.095,92	R\$ 7.095,92	0,04%
9.2.11.	SIURB EDIF	10002031	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 2.500 LITROS	UN	1,00	3.281,22	R\$ 3.281,22	0,02%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.2.12.	SIURB EDIF	10002040	LAJE PRÉ-MOLDADA D=2,50M E=8CM PARA RESERVATÓRIO	UN	1,00	3.497,52	R\$ 3.497,52	0,02%
9.2.13.	SIURB EDIF	10002041	LAJE PRÉ-MOLDADA D=2,50M E=15CM PARA RESERVATÓRIO	UN	1,00	5.117,45	R\$ 5.117,45	0,03%
9.2.14.	SIURB EDIF	10002051	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 3/4"	M	8,00	76,87	R\$ 614,96	0,00%
9.2.15.	SIURB EDIF	10002052	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1"	M	8,00	102,91	R\$ 823,28	0,01%
9.2.16.	SIURB EDIF	10002054	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1 1/2"	M	7,00	141,26	R\$ 988,82	0,01%
9.2.17.	SIURB EDIF	10002055	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 2"	M	7,00	169,34	R\$ 1.185,38	0,01%
9.2.18.	SIURB EDIF	10002061	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	7,00	15,83	R\$ 110,81	0,00%
9.2.19.	SIURB EDIF	10002062	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1")	M	1,00	24,10	R\$ 24,10	0,00%
9.2.20.	SIURB EDIF	10002064	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 50MM (1 1/2")	M	1,00	45,65	R\$ 45,65	0,00%
9.2.21.	SIURB EDIF	10002065	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 60MM (2")	M	2,00	80,59	R\$ 161,18	0,00%
9.2.22.	SIURB EDIF	10002081	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	2,00	73,02	R\$ 146,04	0,00%
9.2.23.	SIURB EDIF	10002082	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1"	UN	8,00	89,42	R\$ 715,36	0,00%
9.2.24.	SIURB EDIF	10002084	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	8,00	158,59	R\$ 1.268,72	0,01%
9.2.25.	SIURB EDIF	10002085	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2"	UN	7,00	198,97	R\$ 1.392,79	0,01%
9.2.26.	SIURB EDIF	10002091	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 3/4"	UN	7,00	108,39	R\$ 758,73	0,00%
9.2.27.	SIURB EDIF	10002092	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 1"	UN	7,00	142,91	R\$ 1.000,37	0,01%
9.2.28.	SIURB EDIF	10002094	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 1 1/2"	UN	1,00	274,65	R\$ 274,65	0,00%
9.2.29.	SIURB EDIF	10002095	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 2"	UN	1,00	350,62	R\$ 350,62	0,00%
9.3.			INSTALAÇÃO ELEVATÓRIA				R\$ 112.420,23	0,70%
9.3.1.	SIURB EDIF	10003003	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 1/2HP	UN	1,00	1.933,70	R\$ 1.933,70	0,01%
9.3.2.	SIURB EDIF	10003004	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 3/4HP	UN	1,00	2.269,10	R\$ 2.269,10	0,01%
9.3.3.	SIURB EDIF	10003005	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 1HP	UN	1,00	2.313,11	R\$ 2.313,11	0,01%
9.3.4.	SIURB EDIF	10003006	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 2HP	UN	1,00	2.984,12	R\$ 2.984,12	0,02%
9.3.5.	SIURB EDIF	10003007	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 3HP	UN	1,00	3.078,96	R\$ 3.078,96	0,02%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.3.6.	SIURB EDIF	10003008	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 4HP	UN	1,00	4.156,93	R\$ 4.156,93	0,03%
9.3.7.	SIURB EDIF	10003009	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 5HP	UN	1,00	4.907,45	R\$ 4.907,45	0,03%
9.3.8.	SIURB EDIF	10003010	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 80M3/H, 20MCA, 7,5CV, 3500RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN	1,00	10.349,44	R\$ 10.349,44	0,06%
9.3.9.	SIURB EDIF	10003011	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 112M3/H, 20MCA, 10CV, 3500RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN	1,00	9.145,41	R\$ 9.145,41	0,06%
9.3.10.	SIURB EDIF	10003012	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 160M3/H, 20MCA, 15CV, 1750RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN	1,00	12.859,31	R\$ 12.859,31	0,08%
9.3.11.	SIURB EDIF	10003013	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 240M3/H, 20MCA, 20CV, 1750RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN	1,00	17.613,77	R\$ 17.613,77	0,11%
9.3.12.	SIURB EDIF	10003014	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 270M3/H, 20MCA, 25CV, 1750RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN	1,00	23.253,84	R\$ 23.253,84	0,15%
9.3.13.	SIURB EDIF	10003042	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CL.MÉDIA (DIN2440) - 1" (RECALQUE)	M	8,00	114,59	R\$ 916,72	0,01%
9.3.14.	SIURB EDIF	10003044	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CL.MÉDIA (DIN2440) - 1 1/2" (SUCÇÃO)	M	7,00	159,21	R\$ 1.114,47	0,01%
9.3.15.	SIURB EDIF	10003052	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1"	UN	7,00	89,42	R\$ 625,94	0,00%
9.3.16.	SIURB EDIF	10003054	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	7,00	158,59	R\$ 1.110,13	0,01%
9.3.17.	SIURB EDIF	10003062	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 1"	UN	1,00	155,15	R\$ 155,15	0,00%
9.3.18.	SIURB EDIF	10003064	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 1 1/2"	UN	1,00	277,29	R\$ 277,29	0,00%
9.3.19.	SIURB EDIF	10003065	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 2"	UN	1,00	380,88	R\$ 380,88	0,00%
9.3.20.	SIURB EDIF	10003066	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 2 1/2"	UN	1,00	650,04	R\$ 650,04	0,00%
9.3.21.	SIURB EDIF	10003067	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 3"	UN	2,00	773,71	R\$ 1.547,42	0,01%
9.3.22.	SIURB EDIF	10003068	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 4"	UN	2,00	1.304,04	R\$ 2.608,08	0,02%
9.3.23.	SIURB EDIF	10003072	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 1"	UN	8,00	99,69	R\$ 797,52	0,00%
9.3.24.	SIURB EDIF	10003073	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 1 1/4"	UN	8,00	189,84	R\$ 1.518,72	0,01%
9.3.25.	SIURB EDIF	10003074	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 1 1/2"	UN	7,00	205,12	R\$ 1.435,84	0,01%
9.3.26.	SIURB EDIF	10003075	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 2"	UN	7,00	270,67	R\$ 1.894,69	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.3.27.	SIURB EDIF	10003076	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 2 1/2"	UN	2,00	456,15	R\$ 912,30	0,01%
9.3.28.	SIURB EDIF	10003077	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 3"	UN	1,00	596,30	R\$ 596,30	0,00%
9.3.29.	SIURB EDIF	10003078	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 4"	UN	1,00	1.013,60	R\$ 1.013,60	0,01%
9.4.			REDE DE ÁGUA FRIA - TUBULAÇÃO				R\$ 11.339,91	0,07%
9.4.1.	SIURB EDIF	10004002	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 3/4"	M	8,00	76,87	R\$ 614,96	0,00%
9.4.2.	SIURB EDIF	10004003	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1"	M	8,00	102,91	R\$ 823,28	0,01%
9.4.3.	SIURB EDIF	10004004	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1 1/4"	M	7,00	120,31	R\$ 842,17	0,01%
9.4.4.	SIURB EDIF	10004005	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1 1/2"	M	7,00	141,26	R\$ 988,82	0,01%
9.4.5.	SIURB EDIF	10004006	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 2"	M	7,00	169,34	R\$ 1.185,38	0,01%
9.4.6.	SIURB EDIF	10004007	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 2 1/2"	M	1,00	213,48	R\$ 213,48	0,00%
9.4.7.	SIURB EDIF	10004008	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 3"	M	1,00	235,15	R\$ 235,15	0,00%
9.4.8.	SIURB EDIF	10004009	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 4"	M	2,00	307,04	R\$ 614,08	0,00%
9.4.9.	SIURB EDIF	10004062	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	2,00	28,44	R\$ 56,88	0,00%
9.4.10.	SIURB EDIF	10004063	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1")	M	2,00	24,10	R\$ 48,20	0,00%
9.4.11.	SIURB EDIF	10004064	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 40MM (1 1/4")	M	4,00	49,87	R\$ 199,48	0,00%
9.4.12.	SIURB EDIF	10004065	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 50MM (1 1/2")	M	8,00	45,65	R\$ 365,20	0,00%
9.4.13.	SIURB EDIF	10004066	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 60MM (2")	M	7,00	80,59	R\$ 564,13	0,00%
9.4.14.	SIURB EDIF	10004067	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 75MM (2 1/2")	M	7,00	112,24	R\$ 785,68	0,00%
9.4.15.	SIURB EDIF	10004068	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 85MM (3")	M	7,00	88,35	R\$ 618,45	0,00%
9.4.16.	SIURB EDIF	10004069	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 110MM (4")	M	1,00	180,80	R\$ 180,80	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.4.17.	SIURB EDIF	10004080	TUBO DE PVC PBA, CLASSE 15, COM ANEL - 50MM	M	1,00	59,70	R\$ 59,70	0,00%
9.4.18.	SIURB EDIF	10004081	TUBO DE PVC PBA, CLASSE 15, COM ANEL - 75MM	UN	2,00	75,41	R\$ 150,82	0,00%
9.4.19.	SIURB EDIF	10004082	TUBO DE PVC PBA, CLASSE 15, COM ANEL - 100MM	M	2,00	129,05	R\$ 258,10	0,00%
9.4.20.	SIURB EDIF	10004083	TUBO DE PVC PBA, CLASSE 20, COM ANEL - 50MM	M	2,00	61,74	R\$ 123,48	0,00%
9.4.21.	SIURB EDIF	10004084	TUBO DE PVC PBA, CLASSE 20, COM ANEL - 75MM	M	8,00	82,05	R\$ 656,40	0,00%
9.4.22.	SIURB EDIF	10004085	TUBO DE PVC PBA, CLASSE 20, COM ANEL - 100MM	M	8,00	183,98	R\$ 1.471,84	0,01%
9.4.23.	SIURB EDIF	10004098	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CON-CRETO	M	7,00	40,49	R\$ 283,43	0,00%
9.5.			REDE DE ÁGUA FRIA - ACESSÓRIOS				R\$ 13.599,50	0,09%
9.5.1.	SIURB EDIF	10005002	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	8,00	73,02	R\$ 584,16	0,00%
9.5.2.	SIURB EDIF	10005003	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1"	UN	8,00	89,42	R\$ 715,36	0,00%
9.5.3.	SIURB EDIF	10005004	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/4"	UN	7,00	137,04	R\$ 959,28	0,01%
9.5.4.	SIURB EDIF	10005005	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	7,00	158,59	R\$ 1.110,13	0,01%
9.5.5.	SIURB EDIF	10005006	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2"	UN	7,00	198,97	R\$ 1.392,79	0,01%
9.5.6.	SIURB EDIF	10005007	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2 1/2"	UN	1,00	432,44	R\$ 432,44	0,00%
9.5.7.	SIURB EDIF	10005008	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3"	UN	1,00	682,92	R\$ 682,92	0,00%
9.5.8.	SIURB EDIF	10005009	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 4"	UN	1,00	1.117,15	R\$ 1.117,15	0,01%
9.5.9.	SIURB EDIF	10005031	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 3/4"	UN	8,00	111,15	R\$ 889,20	0,01%
9.5.10.	SIURB EDIF	10005032	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 1"	UN	7,00	119,94	R\$ 839,58	0,01%
9.5.11.	SIURB EDIF	10005033	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 1 1/4"	UN	7,00	167,90	R\$ 1.175,30	0,01%
9.5.12.	SIURB EDIF	10005034	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 1 1/2"	UN	7,00	219,30	R\$ 1.535,10	0,01%
9.5.13.	SIURB EDIF	10005040	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL AMARELO - 1/2"	UN	4,00	97,48	R\$ 389,92	0,00%
9.5.14.	SIURB EDIF	10005041	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL AMARELO - 3/4"	UN	4,00	78,58	R\$ 314,32	0,00%
9.5.15.	SIURB EDIF	10005051	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL CROMADO - 3/4"	UN	5,00	94,55	R\$ 472,75	0,00%
9.5.16.	SIURB EDIF	10005060	REGISTRO GLOBO COM ADAPTADOR E TAMPA - 2 1/2"	UN	2,00	494,55	R\$ 989,10	0,01%
9.6.			REDE DE ÁGUA QUENTE				R\$ 8.461,91	0,05%
9.6.1.	SIURB EDIF	10006020	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 1/2"	M	8,00	61,98	R\$ 495,84	0,00%
9.6.2.	SIURB EDIF	10006021	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 3/4"	M	8,00	92,94	R\$ 743,52	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.6.3.	SIURB EDIF	10006022	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 1"	M	7,00	117,44	R\$ 822,08	0,01%
9.6.4.	SIURB EDIF	10006023	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 1 1/4"	M	7,00	196,52	R\$ 1.375,64	0,01%
9.6.5.	SIURB EDIF	10006024	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 1 1/2"	M	7,00	259,07	R\$ 1.813,49	0,01%
9.6.6.	SIURB EDIF	10006026	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A - 1/2"	M	1,00	82,32	R\$ 82,32	0,00%
9.6.7.	SIURB EDIF	10006027	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A 3/4"	M	1,00	122,77	R\$ 122,77	0,00%
9.6.8.	SIURB EDIF	10006028	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A 1"	M	2,00	159,95	R\$ 319,90	0,00%
9.6.9.	SIURB EDIF	10006029	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A 1 1/4"	M	2,00	253,02	R\$ 506,04	0,00%
9.6.10.	SIURB EDIF	10006030	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A 1 1/2"	M	1,00	295,11	R\$ 295,11	0,00%
9.6.11.	SIURB EDIF	10006031	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A - 2"	M	1,00	271,49	R\$ 271,49	0,00%
9.6.12.	SIURB EDIF	10006032	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A - 2 1/2"	M	2,00	347,80	R\$ 695,60	0,00%
9.6.13.	SIURB EDIF	10006035	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE E - 2"	M	1,00	208,00	R\$ 208,00	0,00%
9.6.14.	SIURB EDIF	10006036	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE E - 2 1/2"	M	2,00	275,76	R\$ 551,52	0,00%
9.6.15.	SIURB EDIF	10006054	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	1,00	158,59	R\$ 158,59	0,00%
9.7.			REDE DE GÁS				R\$ 38.469,70	0,24%
9.7.1.	SIURB EDIF	10007011	TUBO PRETO DE AÇO-CARBONO, CLASSE SCH-40 - 3/4"	M	8,00	68,79	R\$ 550,32	0,00%
9.7.2.	SIURB EDIF	10007012	TUBO PRETO DE AÇO-CARBONO, CLASSE SCH-40 - 1"	M	8,00	99,33	R\$ 794,64	0,00%
9.7.3.	SIURB EDIF	10007013	TUBO PRETO DE AÇO-CARBONO, CLASSE SCH-40 - 1 1/4"	M	7,00	113,41	R\$ 793,87	0,00%
9.7.4.	SIURB EDIF	10007014	TUBO PRETO DE AÇO-CARBONO, CLASSE SCH-40 - 1 1/2"	M	7,00	137,43	R\$ 962,01	0,01%
9.7.5.	SIURB EDIF	10007020	VÁLVULA ESFÉRICA MONOBLOCO EM LATÃO, 3/4" NPT	UN	7,00	82,14	R\$ 574,98	0,00%
9.7.6.	SIURB EDIF	10007060	ABRIGO PARA GÁS EM BLOCO DE CONCRETO APARENTE PARA 2 BOTIJÕES	UN	4,00	703,48	R\$ 2.813,92	0,02%
9.7.7.	SIURB EDIF	10007062	ABRIGO PARA GÁS EM ALVENARIA REVESTIDA PARA 2 BOTIJÕES	UN	4,00	908,23	R\$ 3.632,92	0,02%
9.7.8.	SIURB EDIF	10007063	ABRIGO PARA GÁS EM BLOCOS DE CONCRETO APARENTE PARA 2 CILINDROS	UN	1,00	1.715,67	R\$ 1.715,67	0,01%
9.7.9.	SIURB EDIF	10007064	ABRIGO PARA GÁS EM BLOCO DE CONCRETO APARENTE PARA 4 CILINDROS	UN	1,00	2.228,01	R\$ 2.228,01	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.7.10.	SIURB EDIF	10007065	ABRIGO PARA GÁS EM BLOCO DE CONCRETO APARENTE PARA 6 CILINDROS	UN	1,00	2.840,10	R\$ 2.840,10	0,02%
9.7.11.	SIURB EDIF	10007067	ABRIGO PARA GÁS EM TIJOLO APARENTE PARA 4 CILINDROS	UN	1,00	2.607,16	R\$ 2.607,16	0,02%
9.7.12.	SIURB EDIF	10007068	ABRIGO PARA GÁS EM TIJOLO APARENTE PARA 6 CILINDROS	UN	1,00	3.300,37	R\$ 3.300,37	0,02%
9.7.13.	SIURB EDIF	10007069	ABRIGO PARA GÁS EM ALVENARIA REVESTIDA PARA 2 CILINDROS	UN	1,00	2.081,87	R\$ 2.081,87	0,01%
9.7.14.	SIURB EDIF	10007070	ABRIGO PARA GÁS EM ALVENARIA REVESTIDA PARA 4 CILINDROS	UN	1,00	2.661,81	R\$ 2.661,81	0,02%
9.7.15.	SIURB EDIF	10007071	ABRIGO PARA GÁS EM ALVENARIA REVESTIDA PARA 6 CILINDROS	UN	1,00	3.354,64	R\$ 3.354,64	0,02%
9.7.16.	SIURB EDIF	10007080	INSTALAÇÃO PARA 2 BOTIÕES GLP 13KG, EXCLUSIVE ABRIGO	UN	7,00	17,53	R\$ 122,71	0,00%
9.7.17.	SIURB EDIF	10007081	INSTALAÇÃO PARA 2 CILINDROS GLP 45 KG, EXCLUSIVE ABRIGO	UN	1,00	852,76	R\$ 852,76	0,01%
9.7.18.	SIURB EDIF	10007082	INSTALAÇÃO PARA 4 CILINDRO GLP 45KG, EXCLUSIVE ABRIGO	UN	1,00	1.026,13	R\$ 1.026,13	0,01%
9.7.19.	SIURB EDIF	10007083	INSTALAÇÃO PARA 6 CILINDROS GLP 45KG, EXCLUSIVE ABRIGO	UN	1,00	1.171,65	R\$ 1.171,65	0,01%
9.7.20.	SIURB EDIF	10007085	BOTIJÃO DE GÁS DE 13KG COM CARGA	UN	4,00	345,95	R\$ 1.383,80	0,01%
9.7.21.	SIURB EDIF	10007086	CILINDRO DE G.L.P. DE 45KG COM CARGA	UN	1,00	1.054,12	R\$ 1.054,12	0,01%
9.7.22.	SIURB EDIF	10007090	CAIXA COM COLETOR DE ÁGUA (SIFÃO) PARA REDE DE GÁS	UN	8,00	199,33	R\$ 1.594,64	0,01%
9.7.23.	SIURB EDIF	10007095	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA TUBULAÇÃO ENTERRADA	M	8,00	3,46	R\$ 27,68	0,00%
9.7.24.	SIURB EDIF	10007098	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	8,00	40,49	R\$ 323,92	0,00%
9.8.			REDE DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS				R\$ 46.517,37	0,29%
9.8.1.	SIURB EDIF	10008002	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 2 1/2"	M	8,00	233,17	R\$ 1.865,36	0,01%
9.8.2.	SIURB EDIF	10008003	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 3"	M	8,00	266,16	R\$ 2.129,28	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.8.3.	SIURB EDIF	10008005	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 4"	M	4,00	355,97	R\$ 1.423,88	0,01%
9.8.4.	SIURB EDIF	10008006	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 6"	M	4,00	557,30	R\$ 2.229,20	0,01%
9.8.5.	SIURB EDIF	10008031	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2 1/2"	UN	4,00	432,44	R\$ 1.729,76	0,01%
9.8.6.	SIURB EDIF	10008032	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3"	UN	4,00	682,92	R\$ 2.731,68	0,02%
9.8.7.	SIURB EDIF	10008034	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 4"	UN	1,00	1.117,15	R\$ 1.117,15	0,01%
9.8.8.	SIURB EDIF	10008049	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	8,00	40,49	R\$ 323,92	0,00%
9.8.9.	SIURB EDIF	10008050	RECALQUE DE PASSEIO COM UNIÃO ENGATE RÁPIDO - REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2"	UN	4,00	865,37	R\$ 3.461,48	0,02%
9.8.10.	SIURB EDIF	10008055	HIDRANTE COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO - REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2"	UN	4,00	435,82	R\$ 1.743,28	0,01%
9.8.11.	SIURB EDIF	10008060	ABRIGO DE EMBUTIR PARA HIDRANTE E MANGUEIRA - CHAPA DE AÇO N.20	UN	4,00	558,56	R\$ 2.234,24	0,01%
9.8.12.	SIURB EDIF	10008065	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 15M - 1 1/2"	UN	4,00	389,60	R\$ 1.558,40	0,01%
9.8.13.	SIURB EDIF	10008068	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 30M - 1 1/2"	UN	4,00	602,29	R\$ 2.409,16	0,02%
9.8.14.	SIURB EDIF	10008072	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 30M - 2 1/2"	UN	2,00	939,58	R\$ 1.879,16	0,01%
9.8.15.	SIURB EDIF	10008073	ESGUICHO DE INCÊNDIO COM ENGATE RÁPIDO - 1 1/2"X1/2"	UN	8,00	77,65	R\$ 621,20	0,00%
9.8.16.	SIURB EDIF	10008080	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 4KG	UN	4,00	625,69	R\$ 2.502,76	0,02%
9.8.17.	SIURB EDIF	10008081	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 6KG	UN	5,00	692,78	R\$ 3.463,90	0,02%
9.8.18.	SIURB EDIF	10008082	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 10KG	UN	1,00	1.547,59	R\$ 1.547,59	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.8.19.	SIURB EDIF	10008085	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA - 10L	UN	8,00	232,32	R\$ 1.858,56	0,01%
9.8.20.	SIURB EDIF	10008088	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ESPUMA QUÍMICA - 9L	UN	5,00	784,01	R\$ 3.920,05	0,02%
9.8.21.	SIURB EDIF	10008090	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 4KG	UN	8,00	207,94	R\$ 1.663,52	0,01%
9.8.22.	SIURB EDIF	10008092	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 8KG	UN	8,00	285,08	R\$ 2.280,64	0,01%
9.8.23.	SIURB EDIF	10008093	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 12KG	UN	4,00	324,60	R\$ 1.298,40	0,01%
9.8.24.	SIURB EDIF	10008095	SETA PARA HIDRANTE/EXTINTOR DE INCÊNDIO	UN	8,00	24,26	R\$ 194,08	0,00%
9.8.25.	SIURB EDIF	10008098	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SPRINKLER COM RESPOSTA PADRÃO BULBO VERMELHO	UN	8,00	41,34	R\$ 330,72	0,00%
9.9.			REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - TUBULAÇÃO				R\$ 5.662,11	0,04%
9.9.1.	SIURB EDIF	10009030	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M	11,00	27,33	R\$ 300,63	0,00%
9.9.2.	SIURB EDIF	10009031	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 50MM (2")	M	11,00	36,39	R\$ 400,29	0,00%
9.9.3.	SIURB EDIF	10009032	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 75MM (3")	M	11,00	71,31	R\$ 784,41	0,00%
9.9.4.	SIURB EDIF	10009033	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	11,00	50,46	R\$ 555,06	0,00%
9.9.5.	SIURB EDIF	10009034	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 150MM (6")	M	11,00	115,83	R\$ 1.274,13	0,01%
9.9.6.	SIURB EDIF	10009035	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 200MM (8")	M	11,00	183,97	R\$ 2.023,67	0,01%
9.9.7.	SIURB EDIF	10009098	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	8,00	40,49	R\$ 323,92	0,00%
9.10.			REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - ACESSÓRIOS				R\$ 35.057,95	0,22%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.10.1.	SIURB EDIF	10010001	RALO SECO DE PVC RÍGIDO, COM SAÍDA SOLDADA DE 40MM - DIÂMETRO 100MM	UN	8,00	51,73	R\$ 413,84	0,00%
9.10.2.	SIURB EDIF	10010010	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 100X150MM	UN	8,00	53,83	R\$ 430,64	0,00%
9.10.3.	SIURB EDIF	10010012	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 150X150MM	UN	8,00	73,02	R\$ 584,16	0,00%
9.10.4.	SIURB EDIF	10010015	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO 250X230X75MM	UN	8,00	118,35	R\$ 946,80	0,01%
9.10.5.	SIURB EDIF	10010035	RALO SECO DE FERRO FUNDIDO, COM SAÍDA VERTICAL (SMU) - DIÂMETRO 100MM	UN	8,00	165,14	R\$ 1.321,12	0,01%
9.10.6.	SIURB EDIF	10010036	CAIXA DE GORDURA COM CESTO DE LIMPEZA EM PVC 100MM - TIGRE OU SIMILAR	UN	4,00	433,39	R\$ 1.733,56	0,01%
9.10.7.	SIURB EDIF	10010059	CAIXA DE GORDURA, ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS COMUNS - 60X60CM	UN	4,00	398,43	R\$ 1.593,72	0,01%
9.10.8.	SIURB EDIF	10010071	SUMIDOURO, DIÂMETRO INTERNO 2,00M - TAMPÃO DE CONCRETO	UN	1,00	1.304,80	R\$ 1.304,80	0,01%
9.10.9.	SIURB EDIF	10010081	FILTRO ANAERÓBICO D=3,00M H=2,00M	UN	1,00	19.528,07	R\$ 19.528,07	0,12%
9.10.10.	SIURB EDIF	10010084	ANEL DE CONCRETO D=2,00 H=0,50M	UN	1,00	1.340,08	R\$ 1.340,08	0,01%
9.10.11.	SIURB EDIF	10010085	ANEL DE CONCRETO D=3,00 H=0,50M	UN	1,00	2.165,13	R\$ 2.165,13	0,01%
9.10.12.	SIURB EDIF	10010094	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3	8,00	65,08	R\$ 520,64	0,00%
9.10.13.	SIURB EDIF	10010095	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3	2,00	555,84	R\$ 1.111,68	0,01%
9.10.14.	SIURB EDIF	10010096	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO, REVESTIDA	M2	2,00	327,36	R\$ 654,72	0,00%
9.10.15.	SIURB EDIF	10010097	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	2,00	448,95	R\$ 897,90	0,01%
9.10.16.	SIURB EDIF	10010098	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	1,00	264,37	R\$ 264,37	0,00%
9.10.17.	SIURB EDIF	10010101	INSTALAÇÃO DE TERMINAL DE VENTILAÇÃO - 100 MM	UN	1,00	43,77	R\$ 43,77	0,00%
9.10.18.	SIURB EDIF	10010102	INSTALAÇÃO DE TERMINAL DE VENTILAÇÃO - 75 MM	UN	5,00	40,59	R\$ 202,95	0,00%
9.11.			REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - CAPTAÇÃO				R\$ 24.316,04	0,15%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.11.1.	SIURB EDIF	10011001	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	8,00	80,11	R\$ 640,88	0,00%
9.11.2.	SIURB EDIF	10011002	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	8,00	124,00	R\$ 992,00	0,01%
9.11.3.	SIURB EDIF	10011003	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	7,00	221,25	R\$ 1.548,75	0,01%
9.11.4.	SIURB EDIF	10011030	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 16CM	M	7,00	46,16	R\$ 323,12	0,00%
9.11.5.	SIURB EDIF	10011031	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 25CM	M	2,00	52,04	R\$ 104,08	0,00%
9.11.6.	SIURB EDIF	10011032	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	2,00	69,32	R\$ 138,64	0,00%
9.11.7.	SIURB EDIF	10011033	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	2,00	103,91	R\$ 207,82	0,00%
9.11.8.	SIURB EDIF	10011034	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	4,00	181,31	R\$ 725,24	0,00%
9.11.9.	SIURB EDIF	10011035	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 130CM	M	8,00	247,43	R\$ 1.979,44	0,01%
9.11.10.	SIURB EDIF	10011036	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 140 CM	M	8,00	247,47	R\$ 1.979,76	0,01%
9.11.11.	SIURB EDIF	10011070	CANAleta DE CONCRETO, TIPO GUIA E SARJETA - SECÇÃO 15X40CM	M	8,00	111,68	R\$ 893,44	0,01%
9.11.12.	SIURB EDIF	10011071	CANAleta DE CONCRETO, TIPO GUIA E SARJETA - SECÇÃO 15X50CM	M	7,00	123,52	R\$ 864,64	0,01%
9.11.13.	SIURB EDIF	10011072	CANAleta DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=30CM	M	7,00	114,28	R\$ 799,96	0,01%
9.11.14.	SIURB EDIF	10011073	CANAleta DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=40CM	M	7,00	123,67	R\$ 865,69	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.11.15.	SIURB EDIF	10011076	CANALETA MEIA CANA EM CONCRETO D=30CM	M	1,00	70,19	R\$ 70,19	0,00%
9.11.16.	SIURB EDIF	10011077	CANALETA MEIA CANA EM CONCRETO D=40CM	M	1,00	120,55	R\$ 120,55	0,00%
9.11.17.	SIURB EDIF	10011085	CANALETA DE ALVENARIA PARA GRELHA DE FERRO L=20CM	M	2,00	88,30	R\$ 176,60	0,00%
9.11.18.	SIURB EDIF	10011086	CANALETA DE ALVENARIA PARA GRELHA OU TAMPA DE CONCRETO L=30CM	M	2,00	183,91	R\$ 367,82	0,00%
9.11.19.	SIURB EDIF	10011087	CANALETA DE ALVENARIA PARA GRELHA OU TAMPA DE CONCRETO L=40CM	M	2,00	193,23	R\$ 386,46	0,00%
9.11.20.	SIURB EDIF	10011089	CANTONEIRA DE FERRO 1"X1"X1/8" PARA APOIO E CHUMBAMENTO DAS GRELHAS DE FERRO	M	4,00	87,59	R\$ 350,36	0,00%
9.11.21.	SIURB EDIF	10011090	GRELHA DE CONCRETO PARA CANALETA - L=30CM - SEM PASSAGEM DE VEÍCULOS	M	4,00	87,28	R\$ 349,12	0,00%
9.11.22.	SIURB EDIF	10011092	GRELHA DE FERRO PERFILADO PARA CANALETA - L=30CM	M	4,00	234,36	R\$ 937,44	0,01%
9.11.23.	SIURB EDIF	10011093	GRELHA DE FERRO PERFILADO PARA CANALETAS A CÉU ABERTO - 40CM	M	5,00	722,72	R\$ 3.613,60	0,02%
9.11.24.	SIURB EDIF	10011094	GRELHA DE FERRO PERFILADO PARA CANALETAS A CÉU ABERTO - 50CM	M	5,00	814,51	R\$ 4.072,55	0,03%
9.11.25.	SIURB EDIF	10011096	TAMPA DE CONCRETO PARA CANALETA DE A.P.L=0,30M	M	8,00	67,62	R\$ 540,96	0,00%
9.11.26.	SIURB EDIF	10011097	TAMPA DE CONCRETO PARA CANALETA DE A.P.L=0,40M	M	7,00	87,93	R\$ 615,51	0,00%
9.11.27.	SIURB EDIF	10011099	GRELHA DE CONCRETO PARA CANALETA - L=30CM - COM PASSAGEM DE VEÍCULOS	M	7,00	93,06	R\$ 651,42	0,00%
9.12.			REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - TUBULAÇÃO				R\$ 19.348,72	0,12%
9.12.1.	SIURB EDIF	10012010	CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA SMU - 50MM	M	8,00	291,36	R\$ 2.330,88	0,01%
9.12.2.	SIURB EDIF	10012011	CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA SMU - 75MM	M	4,00	372,49	R\$ 1.489,96	0,01%
9.12.3.	SIURB EDIF	10012012	CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA SMU - 100MM	M	2,00	411,32	R\$ 822,64	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.12.4.	SIURB EDIF	10012013	CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA SMU - 150MM	M	2,00	553,26	R\$ 1.106,52	0,01%
9.12.5.	SIURB EDIF	10012014	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 50MM (2")	M	7,00	28,06	R\$ 196,42	0,00%
9.12.6.	SIURB EDIF	10012015	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 75MM (3")	M	1,00	40,58	R\$ 40,58	0,00%
9.12.7.	SIURB EDIF	10012016	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	1,00	45,11	R\$ 45,11	0,00%
9.12.8.	SIURB EDIF	10012017	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 150MM (6")	M	2,00	77,43	R\$ 154,86	0,00%
9.12.9.	SIURB EDIF	10012018	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 200MM (8")	M	2,00	145,57	R\$ 291,14	0,00%
9.12.10.	SIURB EDIF	10012026	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO - 75MM	UN	2,00	13,54	R\$ 27,08	0,00%
9.12.11.	SIURB EDIF	10012027	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO - 100MM	UN	4,00	17,25	R\$ 69,00	0,00%
9.12.12.	SIURB EDIF	10012028	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO - 150MM	UN	1,00	34,59	R\$ 34,59	0,00%
9.12.13.	SIURB EDIF	10012029	CURVA DE FERRO FUNDIDO, LINHA SMU (LIGAÇÃO REDE-CONDUTOR) - 50MM	UN	1,00	194,48	R\$ 194,48	0,00%
9.12.14.	SIURB EDIF	10012030	CURVA DE FERRO FUNDIDO, LINHA SMU (LIGAÇÃO REDE-CONDUTOR) - 75MM	UN	2,00	209,07	R\$ 418,14	0,00%
9.12.15.	SIURB EDIF	10012031	CURVA DE FERRO FUNDIDO, LINHA SMU (LIGAÇÃO REDE-CONDUTOR) - 100MM	UN	2,00	223,19	R\$ 446,38	0,00%
9.12.16.	SIURB EDIF	10012032	CURVA DE FERRO FUNDIDO, LINHA SMU (LIGAÇÃO REDE-CONDUTOR) - 150MM	UN	8,00	288,02	R\$ 2.304,16	0,01%
9.12.17.	SIURB EDIF	10012034	LIGAÇÃO PARA DESPEJO LIVRE EM SARJETAS, COM TUBO DE FERRO FUNDIDO SMU - 100MM	M	8,00	262,79	R\$ 2.102,32	0,01%
9.12.18.	SIURB EDIF	10012080	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M	7,00	122,51	R\$ 857,57	0,01%
9.12.19.	SIURB EDIF	10012081	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 40CM	M	7,00	150,51	R\$ 1.053,57	0,01%
9.12.20.	SIURB EDIF	10012082	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 50CM	M	7,00	191,57	R\$ 1.340,99	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.12.21.	SIURB EDIF	10012083	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 60CM	M	1,00	237,97	R\$ 237,97	0,00%
9.12.22.	SIURB EDIF	10012090	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3	1,00	65,08	R\$ 65,08	0,00%
9.12.23.	SIURB EDIF	10012091	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3	2,00	555,84	R\$ 1.111,68	0,01%
9.12.24.	SIURB EDIF	10012092	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO, REVESTIDA	M2	2,00	287,42	R\$ 574,84	0,00%
9.12.25.	SIURB EDIF	10012093	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	2,00	406,66	R\$ 813,32	0,01%
9.12.26.	SIURB EDIF	10012094	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	4,00	264,37	R\$ 1.057,48	0,01%
9.12.27.	SIURB EDIF	10012098	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	4,00	40,49	R\$ 161,96	0,00%
9.13.			APARELHOS SANITÁRIOS				R\$ 58.912,65	0,37%
9.13.1.	SIURB EDIF	10013001	BACIA SANITÁRIA SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	4,00	382,09	R\$ 1.528,36	0,01%
9.13.2.	SIURB EDIF	10013003	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	UN	4,00	896,48	R\$ 3.585,92	0,02%
9.13.3.	SIURB EDIF	10013004	BACIA SANITÁRIA INFANTIL SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	2,00	600,10	R\$ 1.200,20	0,01%
9.13.4.	SIURB EDIF	10013005	BACIA SANITÁRIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	1,00	1.122,53	R\$ 1.122,53	0,01%
9.13.5.	SIURB EDIF	10013008	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUMA, CAPACIDADE MÍNIMA 5L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	4,00	471,62	R\$ 1.886,48	0,01%
9.13.6.	SIURB EDIF	10013014	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	1,00	1.172,83	R\$ 1.172,83	0,01%
9.13.7.	SIURB EDIF	10013016	LAVATÓRIO OVAL DE EMBUTIR, LOUÇA BRANCA - EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	4,00	378,24	R\$ 1.512,96	0,01%
9.13.8.	SIURB EDIF	10013019	LAVATÓRIO E BEBEDOURO DE CHAPA AÇO INOX CHAPA 18 - EXCLUSIVE TORNEIRA	M	1,00	4.235,57	R\$ 4.235,57	0,03%
9.13.9.	SIURB EDIF	10013025	MICTÓRIO INDIVIDUAL DE LOUÇA BRANCA, TIPO BACIA - DE CENTRO	UN	2,00	672,39	R\$ 1.344,78	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.13.10.	SIURB EDIF	10013036	MICTÓRIO INDIVIDUAL DE LOUÇA, PARA DEFICIENTE	UN	1,00	2.647,92	R\$ 2.647,92	0,02%
9.13.11.	SIURB EDIF	10013038	MICTÓRIO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL - COMPRIMENTO 0/2000MM	M	1,00	1.224,46	R\$ 1.224,46	0,01%
9.13.12.	SIURB EDIF	10013039	CONJUNTO ANTIVANDALISMO PARA MICTÓRIO FORMADO POR VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO E RABICHO DE METAL	UN	5,00	748,81	R\$ 3.744,05	0,02%
9.13.13.	SIURB EDIF	10013040	TANQUE DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 30L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	2,00	995,79	R\$ 1.991,58	0,01%
9.13.14.	SIURB EDIF	10013050	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X200MM	UN	4,00	866,66	R\$ 3.466,64	0,02%
9.13.15.	SIURB EDIF	10013051	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 560X335X150MM	UN	5,00	735,25	R\$ 3.676,25	0,02%
9.13.16.	SIURB EDIF	10013052	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X250MM	UN	4,00	842,88	R\$ 3.371,52	0,02%
9.13.17.	SIURB EDIF	10013053	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X150MM	UN	4,00	693,20	R\$ 2.772,80	0,02%
9.13.18.	SIURB EDIF	10013055	CUBA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 700X400X150MM	UN	1,00	1.341,54	R\$ 1.341,54	0,01%
9.13.19.	SIURB EDIF	10013057	CUBA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 1020X400X200MM	UN	1,00	1.680,17	R\$ 1.680,17	0,01%
9.13.20.	SIURB EDIF	10013058	TANQUE DE PAINEL EM AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 18 - 600X500X400MM	UN	1,00	1.729,70	R\$ 1.729,70	0,01%
9.13.21.	SIURB EDIF	10013059	TANQUE DE PAINEL EM AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 18 - 600X800X300MM	UN	1,00	1.871,54	R\$ 1.871,54	0,01%
9.13.22.	SIURB EDIF	10013060	TANQUE DE PAINEL EM AÇO INOXIDÁVEL - 600X500X500MM	UN	1,00	2.140,96	R\$ 2.140,96	0,01%
9.13.23.	SIURB EDIF	10013061	CUBA DE FIBRA DE VIDRO 600 X 500 X 200MM	UN	2,00	923,74	R\$ 1.847,48	0,01%
9.13.24.	SIURB EDIF	10013062	TANQUE PARA LAVA PÉS	UN	1,00	2.856,48	R\$ 2.856,48	0,02%
9.13.25.	SIURB EDIF	10013070	BEBEDOURO ELÉTRICO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E DUAS SAÍDAS - 40L	UN	1,00	1.487,23	R\$ 1.487,23	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.13.26.	SIURB EDIF	10013071	BEBEDOURO ELÉTRICO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E DUAS SAÍDAS - 80L	UN	1,00	1.820,06	R\$ 1.820,06	0,01%
9.13.27.	SIURB EDIF	10013078	FILTRO TIPO CUNO OU SIMILAR COM ELEMENTO FILTRANTE CEL./CARVAO/CEL. 180 L/H	UN	8,00	206,58	R\$ 1.652,64	0,01%
9.14.			METAIS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS				R\$ 79.097,74	0,49%
9.14.1.	SIURB EDIF	10014003	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 1/2"	UN	8,00	55,08	R\$ 440,64	0,00%
9.14.2.	SIURB EDIF	10014004	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 3/4"	UN	8,00	56,70	R\$ 453,60	0,00%
9.14.3.	SIURB EDIF	10014008	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM CORPO LONGO E AERADOR - 3/4"	UN	8,00	196,77	R\$ 1.574,16	0,01%
9.14.4.	SIURB EDIF	10014009	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 1/2"	UN	4,00	310,62	R\$ 1.242,48	0,01%
9.14.5.	SIURB EDIF	10014010	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	4,00	571,72	R\$ 2.286,88	0,01%
9.14.6.	SIURB EDIF	10014011	TORNEIRA ELETRÔNICA DE MESA, COM SENSOR E ACIONAMENTO ELÉTRICO	UN	1,00	2.381,11	R\$ 2.381,11	0,01%
9.14.7.	SIURB EDIF	10014012	BICA ALTA ARTICULÁVEL DE MESA - 1/2"	UN	4,00	408,98	R\$ 1.635,92	0,01%
9.14.8.	SIURB EDIF	10014013	MISTURADOR DE PAREDE PARA PIA, COM BICA MÓVEL TIPO LONGA E AERADOR - 3/4"	UN	4,00	326,36	R\$ 1.305,44	0,01%
9.14.9.	SIURB EDIF	10014015	REGISTRO REGULADOR DE VAZÃO - 1/2"	UN	8,00	140,29	R\$ 1.122,32	0,01%
9.14.10.	SIURB EDIF	10014016	TORNEIRA DE PAREDE ANTIVANDALISMO	UN	4,00	637,61	R\$ 2.550,44	0,02%
9.14.11.	SIURB EDIF	10014017	TORNEIRA DE ACIONAMENTO RESTRITO DE PAREDE	UN	4,00	379,16	R\$ 1.516,64	0,01%
9.14.12.	SIURB EDIF	10014018	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA, COM CORPO EM PVC CROMADO - 220V	UN	8,00	206,97	R\$ 1.655,76	0,01%
9.14.13.	SIURB EDIF	10014019	VÁLVULA DE ACIONAMENTO HIDRO-MECÂNICO POR PEDAL	UN	5,00	793,95	R\$ 3.969,75	0,02%
9.14.14.	SIURB EDIF	10014023	VÁLVULA DE DESCARGA - 1.1/2"	UN	4,00	338,71	R\$ 1.354,84	0,01%
9.14.15.	SIURB EDIF	10014024	VÁLVULA DE DESCARGA COM DUPLO ACIONAMENTO	UN	4,00	398,18	R\$ 1.592,72	0,01%
9.14.16.	SIURB EDIF	10014025	VÁLVULA DE DESCARGA EXTERNA COM ALAVANCA - 1 1/4"	UN	4,00	280,49	R\$ 1.121,96	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.14.17.	SIURB EDIF	10014026	ACABAMENTO ANTIVANDALISMO PARA VÁLVULA DE DES-CARGA	UN	8,00	287,63	R\$ 2.301,04	0,01%
9.14.18.	SIURB EDIF	10014030	VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA CHUVEIRO ELÉTRICO	UN	1,00	1.134,80	R\$ 1.134,80	0,01%
9.14.19.	SIURB EDIF	10014031	VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA DUCHA DE ÁGUA FRIA OU PRÉ-MISTURADA	UN	5,00	797,12	R\$ 3.985,60	0,02%
9.14.20.	SIURB EDIF	10014032	VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA CHUVEIRO DE AQUECEDOR DE ACUMULAÇÃO	UN	4,00	921,81	R\$ 3.687,24	0,02%
9.14.21.	SIURB EDIF	10014033	VÁLVULA FLUXIVEL PARA MICTÓRIO COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	4,00	651,43	R\$ 2.605,72	0,02%
9.14.22.	SIURB EDIF	10014035	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL , PVC - 1"	UN	8,00	36,99	R\$ 295,92	0,00%
9.14.23.	SIURB EDIF	10014037	CHUVEIRO FIXO DE METAL CROMADO - CRIVO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 6CM	UN	4,00	346,44	R\$ 1.385,76	0,01%
9.14.24.	SIURB EDIF	10014040	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO, CORPO EM PVC CROMADO - 220V-2800/4400W	UN	8,00	291,64	R\$ 2.333,12	0,01%
9.14.25.	SIURB EDIF	10014042	CHUVEIRO DUCHA MODELO JET-SET METÁLICA OU SIMILAR	UN	8,00	186,77	R\$ 1.494,16	0,01%
9.14.26.	SIURB EDIF	10014043	DUCHA HIGIÊNICA FLEXÍVEL COM REGISTRO DE PAREDE	UN	8,00	231,52	R\$ 1.852,16	0,01%
9.14.27.	SIURB EDIF	10014044	DUCHA HIGIÊNICA FLEXÍVEL SEM REGISTRO DE PAREDE	UN	4,00	623,15	R\$ 2.492,60	0,02%
9.14.28.	SIURB EDIF	10014045	CONJUNTO ANTIVANDALISMO FORMADO DE CHUVEIRO E VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO (ÁGUA FRIA OU PRÉ-MISTURADA)	UN	1,00	1.277,66	R\$ 1.277,66	0,01%
9.14.29.	SIURB EDIF	10014048	MISTURADOR DE MESA PARA LAVATÓRIO - 1/2"	UN	4,00	609,63	R\$ 2.438,52	0,02%
9.14.30.	SIURB EDIF	10014049	MISTURADOR PARA CHUVEIRO ENTRADA HORIZ. 3/4" SAÍDA 1/2 C/ ACABAMENTO	UN	4,00	318,37	R\$ 1.273,48	0,01%
9.14.31.	SIURB EDIF	10014052	DISPENSER DE SABÃO, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS, ABS, ALTO IMPACTO, COM RESERVATÓRIO DE 800/ 900ML	UN	8,00	69,70	R\$ 557,60	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.14.32.	SIURB EDIF	10014066	DISPENSER PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS - ABS - ALTO IMPACTO - AUTO CORTE	UN	8,00	259,20	R\$ 2.073,60	0,01%
9.14.33.	SIURB EDIF	10014073	FRONTÃO OU TESTEIRA DE MÁRMORE BRANCO ESPIRITO SANTO - H. ATÉ 10CM	M	8,00	116,33	R\$ 930,64	0,01%
9.14.34.	SIURB EDIF	10014074	FRONTÃO OU TESTEIRA DE GRANITO CINZA MAUA - H ATÉ 10CM	M	8,00	86,86	R\$ 694,88	0,00%
9.14.35.	SIURB EDIF	10014075	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	M2	4,00	606,99	R\$ 2.427,96	0,02%
9.14.36.	SIURB EDIF	10014076	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA MAUA POLIDO - ESPESSURA 2CM	M2	4,00	677,78	R\$ 2.711,12	0,02%
9.14.37.	SIURB EDIF	10014077	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO VERDE UBATUBA POLIDO - ESPESSURA 2CM	M2	4,00	683,09	R\$ 2.732,36	0,02%
9.14.38.	SIURB EDIF	10014078	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO 2CM	M2	2,00	937,26	R\$ 1.874,52	0,01%
9.14.39.	SIURB EDIF	10014082	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - MÁRMORE BRANCO ESPIRITO SANTO 2CM	M2	5,00	847,06	R\$ 4.235,30	0,03%
9.14.40.	SIURB EDIF	10014086	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - AÇO INOX N.18 (18:8)	M2	1,00	1.488,92	R\$ 1.488,92	0,01%
9.14.41.	SIURB EDIF	10014088	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - CONCRETO POLIDO E=40MM COM BORDAS ARREDONDADAS E ENVERNIZADAS	M2	8,00	208,50	R\$ 1.668,00	0,01%
9.14.42.	SIURB EDIF	10014089	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - CONCRETO POLIDO E=50MM COM BORDAS ARREDONDADAS E ENVERNIZADAS	M2	8,00	212,66	R\$ 1.701,28	0,01%
9.14.43.	SIURB EDIF	10014091	SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO	UN	8,00	74,11	R\$ 592,88	0,00%
9.14.44.	SIURB EDIF	10014097	PORTA TOALHA DE PAPEL INTER FOLHAS	UN	8,00	80,78	R\$ 646,24	0,00%
9.15.			DEMOLIÇÕES				R\$ 468,64	0,00%
9.15.1.	SIURB EDIF	10050001	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE AÇO PRETO OU GALVANIZADO - ATÉ 2"	M	8,00	7,23	R\$ 57,84	0,00%
9.15.2.	SIURB EDIF	10050002	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE AÇO PRETO OU GALVANIZADO - ACIMA DE 2"	M	8,00	12,05	R\$ 96,40	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.15.3.	SIURB EDIF	10050003	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	M	8,00	6,03	R\$ 48,24	0,00%
9.15.4.	SIURB EDIF	10050004	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ACIMA DE 4"	M	8,00	10,85	R\$ 86,80	0,00%
9.15.5.	SIURB EDIF	10050005	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE - ATÉ 1 1/4"	M	8,00	7,23	R\$ 57,84	0,00%
9.15.6.	SIURB EDIF	10050018	DEMOLIÇÃO DE REGISTROS	UN	8,00	6,03	R\$ 48,24	0,00%
9.15.7.	SIURB EDIF	10050032	DEMOLIÇÃO DE CALHAS, RUFOS OU RINCÕES EM CHAPA METÁLICA	M	8,00	5,54	R\$ 44,32	0,00%
9.15.8.	SIURB EDIF	10050033	DEMOLIÇÃO DE CONDUTORES APARENTES	M	8,00	3,62	R\$ 28,96	0,00%
9.16.			RETIRADAS				R\$ 8.007,84	0,05%
9.16.1.	SIURB EDIF	10060001	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE AÇO PRETO OU GALVANIZADO - ATÉ 2"	M	8,00	15,38	R\$ 123,04	0,00%
9.16.2.	SIURB EDIF	10060002	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE AÇO PRETO OU GALVANIZADO - ACIMA DE 2"	M	8,00	18,45	R\$ 147,60	0,00%
9.16.3.	SIURB EDIF	10060003	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	M	8,00	13,84	R\$ 110,72	0,00%
9.16.4.	SIURB EDIF	10060004	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ACIMA DE 4"	M	8,00	16,91	R\$ 135,28	0,00%
9.16.5.	SIURB EDIF	10060005	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE COBRE - ATÉ 1 1/4"	M	8,00	15,38	R\$ 123,04	0,00%
9.16.6.	SIURB EDIF	10060006	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE COBRE - ACIMA DE 1 1/4"	M	8,00	18,45	R\$ 147,60	0,00%
9.16.7.	SIURB EDIF	10060007	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO - ATÉ 4"	M	8,00	15,38	R\$ 123,04	0,00%
9.16.8.	SIURB EDIF	10060008	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO - ACIMA DE 4"	M	8,00	18,45	R\$ 147,60	0,00%
9.16.9.	SIURB EDIF	10060009	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE CIMENTO-AMIANTO - ATÉ 3"	M	8,00	13,84	R\$ 110,72	0,00%
9.16.10.	SIURB EDIF	10060010	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE CIMENTO-AMIANTO - ACIMA DE 3"	M	8,00	16,91	R\$ 135,28	0,00%
9.16.11.	SIURB EDIF	10060011	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE CERÂMICA VIDRADA - ATÉ 6"	M	8,00	21,53	R\$ 172,24	0,00%
9.16.12.	SIURB EDIF	10060012	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE CERÂMICA VIDRADA - ACIMA DE 6"	M	8,00	24,60	R\$ 196,80	0,00%
9.16.13.	SIURB EDIF	10060015	RETIRADA DE RESERVATÓRIOS DE CIMENTO-AMIANTO - ATÉ 1000 LITROS	UN	8,00	164,57	R\$ 1.316,56	0,01%
9.16.14.	SIURB EDIF	10060018	RETIRADA DE REGISTROS OU VÁLVULAS FLUXÍVEIS	UN	8,00	122,43	R\$ 979,44	0,01%
9.16.15.	SIURB EDIF	10060022	RETIRADA DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO	UN	8,00	33,83	R\$ 270,64	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.16.16.	SIURB EDIF	10060024	RETIRADA DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBA	UN	8,00	246,02	R\$ 1.968,16	0,01%
9.16.17.	SIURB EDIF	10060026	RETIRADA DE CAIXAS SIFONADAS OU RALOS	UN	8,00	16,91	R\$ 135,28	0,00%
9.16.18.	SIURB EDIF	10060029	RETIRADA DE HIDRANTES DE PAREDE	UN	8,00	92,26	R\$ 738,08	0,00%
9.16.19.	SIURB EDIF	10060032	RETIRADA DE CALHAS, RUFOS OU RINCÕES EM CHAPA METÁ-LICA	M	8,00	7,69	R\$ 61,52	0,00%
9.16.20.	SIURB EDIF	10060033	RETIRADA DE CONDUTORES APARENTES	M	8,00	4,92	R\$ 39,36	0,00%
9.16.21.	SIURB EDIF	10060035	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	8,00	46,13	R\$ 369,04	0,00%
9.16.22.	SIURB EDIF	10060040	RETIRADA DE SIFÕES	UN	8,00	12,30	R\$ 98,40	0,00%
9.16.23.	SIURB EDIF	10060042	RETIRADA DE TORNEIRAS	UN	8,00	8,00	R\$ 64,00	0,00%
9.16.24.	SIURB EDIF	10060045	RETIRADA DE CAIXAS DE DESCARGA DE SOBREPOR	UN	8,00	23,37	R\$ 186,96	0,00%
9.16.25.	SIURB EDIF	10060050	RETIRADA DO TAMPO ÚMIDO	M2	8,00	13,43	R\$ 107,44	0,00%
9.17.			RECOLOCAÇÕES				R\$ 9.870,94	0,06%
9.17.1.	SIURB EDIF	10070018	RECOLOCAÇÃO DE REGISTROS OU VÁLVULAS FLUXÍVEIS	UN	8,00	111,74	R\$ 893,92	0,01%
9.17.2.	SIURB EDIF	10070022	RECOLOCAÇÃO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO	UN	8,00	57,66	R\$ 461,28	0,00%
9.17.3.	SIURB EDIF	10070024	RECOLOCAÇÃO DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBA	UN	8,00	219,43	R\$ 1.755,44	0,01%
9.17.4.	SIURB EDIF	10070026	RECOLOCAÇÃO DE CAIXAS SIFONADAS OU RALOS	UN	8,00	106,53	R\$ 852,24	0,01%
9.17.5.	SIURB EDIF	10070029	RECOLOCAÇÃO DE HIDRANTES DE PAREDE	UN	8,00	285,26	R\$ 2.282,08	0,01%
9.17.6.	SIURB EDIF	10070032	RECOLOCAÇÃO DE CALHAS, RUFOS OU RINCÕES EM CHAPA METÁLICA	M	8,00	68,96	R\$ 551,68	0,00%
9.17.7.	SIURB EDIF	10070033	RECOLOCAÇÃO DE CONDUTORES APARENTES	M	8,00	56,91	R\$ 455,28	0,00%
9.17.8.	SIURB EDIF	10070035	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACES-SÓRIOS	UN	8,00	164,57	R\$ 1.316,56	0,01%
9.17.9.	SIURB EDIF	10070040	RECOLOCAÇÃO DE SIFÕES	UN	8,00	27,43	R\$ 219,44	0,00%
9.17.10.	SIURB EDIF	10070042	RECOLOCAÇÃO DE TORNEIRAS	UN	8,00	15,38	R\$ 123,04	0,00%
9.17.11.	SIURB EDIF	10070045	RECOLOCAÇÃO DE CAIXAS DE DESCARGA DE SOBREPOR	UN	7,00	137,14	R\$ 959,98	0,01%
9.18.			SERVIÇOS PARCIAIS				R\$ 1.950,06	0,01%
9.18.1.	SIURB EDIF	10080070	SIFÃO COM COPO, TIPO REFORÇADO, PVC RÍGIDO - 1 1/2"X2"	UN	2,00	39,91	R\$ 79,82	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.18.2.	SIURB EDIF	10080072	SIFÃO TIPO PESADO, METAL CROMADO - 1"X1 1/2"	UN	2,00	193,86	R\$ 387,72	0,00%
9.18.3.	SIURB EDIF	10080073	SIFÃO TIPO PESADO, METAL CROMADO - 1"X2"	UN	2,00	236,06	R\$ 472,12	0,00%
9.18.4.	SIURB EDIF	10080074	SIFÃO TIPO PESADO, METAL CROMADO - 1 1/2"X2"	UN	2,00	150,29	R\$ 300,58	0,00%
9.18.5.	SIURB EDIF	10080076	TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL, PVC - 1/2"X30/40CM	UN	12,00	22,22	R\$ 266,64	0,00%
9.18.6.	SIURB EDIF	10080081	TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL, METAL CROMADO - 1/2"X30/40CM	UN	2,00	36,37	R\$ 72,74	0,00%
9.18.7.	SIURB EDIF	10080086	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA LAVATÓRIO, METAL CROMADO - 1/2"	UN	2,00	65,61	R\$ 131,22	0,00%
9.18.8.	SIURB EDIF	10080093	VÁLVULA AMERICANA DE METAL CROMADO - 1 1/2"X3 3/4"	UN	2,00	78,67	R\$ 157,34	0,00%
9.18.9.	SIURB EDIF	10080097	TUBO DE LIGAÇÃO EM ALUMÍNIO COM CANOPLA, PARA CHUVEIRO - 3/4"	UN	2,00	40,94	R\$ 81,88	0,00%
9.19.			OUTROS SERVIÇOS				R\$ 28,68	0,00%
9.19.1.	SIURB EDIF	10090001	DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS	M	2,00	14,34	R\$ 28,68	0,00%
10.	REVESTIMENTOS						R\$ 70.060,88	0,44%
10.1.			REVESTIMENTO DE FORROS				R\$ 12.647,20	0,08%
10.1.1.	SIURB EDIF	11001001	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	80,00	17,82	R\$ 1.425,60	0,01%
10.1.2.	SIURB EDIF	11001008	EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	80,00	50,46	R\$ 4.036,80	0,03%
10.1.3.	SIURB EDIF	11001009	EMBOÇO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2	80,00	51,31	R\$ 4.104,80	0,03%
10.1.4.	SIURB EDIF	11001013	REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	80,00	38,50	R\$ 3.080,00	0,02%
10.2.			REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS				R\$ 23.310,03	0,15%
10.2.1.	SIURB EDIF	11002001	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	104,00	7,18	R\$ 746,72	0,00%
10.2.2.	SIURB EDIF	11002003	CHAPISCO COLANTE APLICADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO COM DESEMPENADEIRA DENTADA	M2	104,00	16,84	R\$ 1.751,36	0,01%
10.2.3.	SIURB EDIF	11002008	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	104,00	46,53	R\$ 4.839,12	0,03%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.2.4.	SIURB EDIF	11002009	EMBOÇO INTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2	104,00	45,94	R\$ 4.777,76	0,03%
10.2.5.	SIURB EDIF	11002010	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	104,00	53,97	R\$ 5.612,88	0,04%
10.2.6.	SIURB EDIF	11002013	REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	104,00	24,16	R\$ 2.512,64	0,02%
10.2.7.	SIURB EDIF	11002015	REVESTIMENTO COM GESSO	M2	80,00	25,69	R\$ 2.055,20	0,01%
10.2.8.	SIURB EDIF	11002075	LAMINADO MELAMÍNICO COLADO, 1,3MM DE ESPESSURA - JUNTAS SECAS	M2	5,00	202,87	R\$ 1.014,35	0,01%
10.3.			REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS				R\$ 2.835,91	0,02%
10.3.1.	SIURB EDIF	11003041	PASTILHAS DE PORCELANA FOSCA, 3/4" - FAIXAS DE ATÉ 20CM	M	7,00	87,38	R\$ 611,66	0,00%
10.3.2.	SIURB EDIF	11003046	REVESTIMENTO CERÂMICO ANTI-PICHAÇÃO, JUNTAS AMARRAÇÃO OU PRUMO - ASSENTADOS COM ARGAMASSA COLANTE	M2	7,00	86,67	R\$ 606,69	0,00%
10.3.3.	SIURB EDIF	11003048	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO, JUNTAS AMARRAÇÃO OU PRUMO - ASSENTADOS COM ARGAMASSA COLANTE	M2	7,00	224,26	R\$ 1.569,82	0,01%
10.3.4.	SIURB EDIF	11003105	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4	M2	7,00	6,82	R\$ 47,74	0,00%
10.4.			ARREIMATE DE REVESTIMENTO				R\$ 3.639,74	0,02%
10.4.1.	SIURB EDIF	11004017	CANTONEIRA DE PROTEÇÃO PARA AZULEJOS - PERFIL "TRIFACE" DE ALUMÍNIO	M	19,00	39,69	R\$ 754,11	0,00%
10.4.2.	SIURB EDIF	11004101	PEITORIL DE MÁRMORE - ESP=2CM, L=25CM	M	11,00	262,33	R\$ 2.885,63	0,02%
10.5.			DEMOLIÇÕES				R\$ 6.224,80	0,04%
10.5.1.	SIURB EDIF	11050002	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU MISTA	M2	40,00	5,41	R\$ 216,40	0,00%
10.5.2.	SIURB EDIF	11050003	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	40,00	10,83	R\$ 433,20	0,00%
10.5.3.	SIURB EDIF	11050005	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR	M2	40,00	37,89	R\$ 1.515,60	0,01%
10.5.4.	SIURB EDIF	11050010	DEMOLIÇÃO DE LAMBRI DE TÁBUAS OU CHAPAS DE MADEIRA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	40,00	33,83	R\$ 1.353,20	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.5.5.	SIURB EDIF	11050015	DEMOLIÇÃO DE LAMBRI DE TÁBUAS OU CHAPAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	40,00	67,66	R\$ 2.706,40	0,02%
10.6.			SERVIÇOS PARCIAIS				R\$ 21.403,20	0,13%
10.6.1.	SIURB EDIF	11080001	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	242,00	47,60	R\$ 11.519,20	0,07%
10.6.2.	SIURB EDIF	11080005	REPAROS EM EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	100,00	65,05	R\$ 6.505,00	0,04%
10.6.3.	SIURB EDIF	11080006	REPAROS EM REBOCO - ARGAMASSA DE CAL E AREIA 1:2	M2	100,00	33,79	R\$ 3.379,00	0,02%
11.			FORROS				R\$ 54.268,02	0,34%
11.1.			FORROS FALSOS				R\$ 48.481,02	0,30%
11.1.1.	SIURB EDIF	12001030	FORRO FIBRA MINERAL MODELADO ÚMIDA - ACABAMENTO SUPERFÍCIE PINTURA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX BRANCA - ESPESURA 13MM, NRC=0,50, CAC=MÍNIMO 35	M2	48,00	165,97	R\$ 7.966,56	0,05%
11.1.2.	SIURB EDIF	12001040	FORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	120,00	114,92	R\$ 13.790,40	0,09%
11.1.3.	SIURB EDIF	12001045	FORRO EM RÉGUA DE PVC 200MM - INCLUSIVE PERFIS DE FIXAÇÃO E ACABAMENTO	M2	242,00	110,43	R\$ 26.724,06	0,17%
11.2.			DEMOLIÇÕES				R\$ 2.468,00	0,02%
11.2.1.	SIURB EDIF	12050001	DEMOLIÇÃO DE ESTUQUE COMUM, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	80,00	7,23	R\$ 578,40	0,00%
11.2.2.	SIURB EDIF	12050002	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TÁBUAS OU CHAPAS DE MADEIRA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	80,00	9,64	R\$ 771,20	0,00%
11.2.3.	SIURB EDIF	12050005	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	80,00	4,34	R\$ 347,20	0,00%
11.2.4.	SIURB EDIF	12050020	DEMOLIÇÃO DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	M2	80,00	9,64	R\$ 771,20	0,00%
11.3.			RETIRADAS				R\$ 3.319,00	0,02%
11.3.1.	SIURB EDIF	12060020	RETIRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	M2	100,00	22,13	R\$ 2.213,00	0,01%
11.3.2.	SIURB EDIF	12060030	RETIRADA DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE PERFIS	M2	100,00	11,06	R\$ 1.106,00	0,01%
12.			PISOS				R\$ 1.694.545,88	10,59%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.1.			PISOS				R\$ 1.687.549,66	10,55%
12.1.1.	SIURB EDIF	13002001	CIMENTADO COMUM, DESEMPENADO - ESPESSURA 20MM	M2	104,00	61,51	R\$ 6.397,04	0,04%
12.1.2.	SIURB EDIF	13002004	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ	M2	104,00	6,08	R\$ 632,32	0,00%
12.1.3.	SIURB EDIF	13002040	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COMUM	M2	120,00	161,56	R\$ 19.387,20	0,12%
12.1.4.	SIURB EDIF	13002043	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM COLA	M2	7,00	221,49	R\$ 1.550,43	0,01%
12.1.5.	SIURB EDIF	13002044	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM ARGAMASSA	M2	2,00	424,40	R\$ 848,80	0,01%
12.1.6.	SIURB EDIF	13002046	PISO PODOTÁTIL, ALERTA DIRECIONAL, INTERTRAVADO 6CM	M2	7,00	141,71	R\$ 991,97	0,01%
12.1.7.	SIURB EDIF	13002047	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM LADRILHO HIDRÁULICO	M2	7,00	169,44	R\$ 1.186,08	0,01%
12.1.8.	SIURB EDIF	13002058	PISO EM GRANITO CINZA MAUA, PLACAS - ESPESSURA 2CM	M2	2,00	504,85	R\$ 1.009,70	0,01%
12.1.9.	SIURB EDIF	13002087	PISO VINÍLICO CROMA OU SIMILAR 2,0 MM, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2	4.500,00	165,42	R\$ 744.390,00	4,65%
12.1.10.	SIURB EDIF	13002005	GRANILITE - ESPESSURA 8MM	M2	4.700,00	166,74	R\$ 783.678,00	4,90%
12.1.11.	SIURB EDIF	13003004	RODAPÉ DE GRANILITE - 10CM	M	890,00	97,09	R\$ 86.410,10	0,54%
12.1.12.	SIURB EDIF	13004006	SOLEIRA EM ARDÓSIA, E = 20 MM, L = 18 CM	M	2,00	107,07	R\$ 214,14	0,00%
12.1.13.	SIURB EDIF	13050001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	2,00	351,83	R\$ 703,66	0,00%
12.1.14.	SIURB EDIF	13050005	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU SIMILAR INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	242,00	40,60	R\$ 9.825,20	0,06%
12.1.15.	SIURB EDIF	13050010	DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	242,00	27,06	R\$ 6.548,52	0,04%
12.1.16.	SIURB EDIF	13050012	DEMOLIÇÃO DE SOALHO DE MADEIRA, EXCLUSIVE VIGAMENTO	M2	242,00	27,06	R\$ 6.548,52	0,04%
12.1.17.	SIURB EDIF	13050014	DEMOLIÇÃO DE SOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE VIGAMENTO	M2	242,00	32,48	R\$ 7.860,16	0,05%
12.1.18.	SIURB EDIF	13050020	DEMOLIÇÃO DE FIBRO-VINIL OU BORRACHA SINTÉTICA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	242,00	24,36	R\$ 5.895,12	0,04%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.1.19.	SIURB EDIF	13050030	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉS EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	242,00	3,52	R\$ 851,84	0,01%
12.1.20.	SIURB EDIF	13050040	DEMOLIÇÃO DE DEGRAUS EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	242,00	10,83	R\$ 2.620,86	0,02%
12.2.			RETIRADAS				R\$ 6.996,22	0,04%
12.2.1.	SIURB EDIF	13080076	LIMPEZA POR HIDROJATEAMENTO E REJUNTAMENTO DE PISO CERÂMICO TIPO GAIL OU SIMILAR	M2	242,00	28,91	R\$ 6.996,22	0,04%
13.	VIDROS						R\$ 91.975,27	0,57%
13.1.			VIDROS				R\$ 91.975,27	0,57%
13.1.1.	SIURB EDIF	14001003	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 4MM	M2	19,00	170,08	R\$ 3.231,52	0,02%
13.1.2.	SIURB EDIF	14001004	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 5MM	M2	19,00	193,28	R\$ 3.672,32	0,02%
13.1.3.	SIURB EDIF	14001005	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 6MM	M2	19,00	199,94	R\$ 3.798,86	0,02%
13.1.4.	SIURB EDIF	14001052	VIDRO LISO DE SEGURANÇA, TEMPERADO INCOLOR - ESPESSURA 10MM	M2	19,00	429,60	R\$ 8.162,40	0,05%
13.1.5.	CDHU	26.03.070	Vidro laminado temperado incolor de 8mm	M2	146,00	372,49	R\$ 54.383,54	0,34%
13.1.6.	SIURB EDIF	14001072	ESPELHO E=3MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	M2	19,00	943,89	R\$ 17.933,91	0,11%
13.1.7.	SIURB EDIF	14050001	DEMOLIÇÃO DE VIDROS ENCAIXILHADOS EM GERAL, INCLUSIVE LIMPEZA DO CAIXILHO	M2	8,00	99,09	R\$ 792,72	0,00%
14.	PINTURAS						R\$ 2.211.055,09	13,82%
14.1.			REMOÇÃO				R\$ 99.752,01	0,62%
14.1.1.	SIURB EDIF	15050003	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	9.840,00	7,38	R\$ 72.619,20	0,45%
14.1.2.	SIURB EDIF	15050005	REMOÇÃO DE PINTURA EM CONCRETO - JATEAMENTO	M2	29,00	128,93	R\$ 3.738,97	0,02%
14.1.3.	SIURB EDIF	15050010	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - LIXA	M2	196,00	10,17	R\$ 1.993,32	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.1.4.	SIURB EDIF	15050011	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - REMOVEDOR	M2	38,00	17,59	R\$ 668,42	0,00%
14.1.5.	SIURB EDIF	15050014	REMOÇÃO DE PINTURA EM RODAPÉS E MOLDURAS DE MADEIRA - REMOVEDOR	M	10,00	2,54	R\$ 25,40	0,00%
14.1.6.	SIURB EDIF	15050020	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHEIRA - LIXA	M2	1.967,00	9,74	R\$ 19.158,58	0,12%
14.1.7.	SIURB EDIF	15050021	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHEIRA - REMOVEDOR	M2	97,00	15,96	R\$ 1.548,12	0,01%
14.2.			TETOS E PAREDES INTERNAS				R\$ 1.818.424,53	11,37%
14.2.1.	SIURB EDIF	5004010	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	DM3	1,00	88,80	R\$ 88,80	0,00%
14.2.2.	SIURB EDIF	5004030	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE POLIURETANO - MONOCOMPONENTE	DM3	1,00	167,03	R\$ 167,03	0,00%
14.2.3.	SIURB EDIF	11080001	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	1.967,00	47,60	R\$ 93.629,20	0,59%
14.2.4.	FDE	15.02.025	TINTA LATEX STANDARD	M2	21.000,00	36,69	R\$ 770.490,00	4,82%
14.2.5.	FDE	15.02.003	MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR	M2	2.951,00	26,97	R\$ 79.588,47	0,50%
14.2.6.	FDE	15.02.018	ESMALTE A BASE DE AGUA	M2	1.475,00	38,46	R\$ 56.728,50	0,35%
14.2.7.	SIURB EDIF	15001024	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	589,00	61,77	R\$ 36.382,53	0,23%
14.2.8.	SIURB EDIF	15001036	TINTA EPÓXI - REBOCO COM MASSA BASE EPÓXI	M2	3.750,00	208,36	R\$ 781.350,00	4,88%
14.3.			TETOS E MUROS EXTERNOS				R\$ 48.235,51	0,30%
14.3.1.	SIURB EDIF	15001025	APLICAÇÃO DE TINTA ANTI-PICHAÇÃO - BASE SOLVENTE - 2 DEMÃOS (REMOÇÃO DA PICHAÇÃO SOMENTE A SECO OU COM ÁGUA E SABÃO)	M2	392,00	80,59	R\$ 31.591,28	0,20%
14.3.2.	SIURB EDIF	15001070	HIDRO-REPELENTE A BASE DE SILICONE - CONCRETO OU ALVENARIA APARENTE (2 DEMÃOS)	M2	97,00	137,07	R\$ 13.295,79	0,08%
14.3.3.	SIURB EDIF	15001076	VERNIZ ACRÍLICO - CONCRETO APARENTE/ ALVENARIA	M2	97,00	34,52	R\$ 3.348,44	0,02%
14.4.			ANDAIMES				R\$ 4.856,64	0,03%
14.4.1.	CDHU	02.05.212	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	M2MES	97,00	24,70	R\$ 2.395,90	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.4.2.	CDHU	02.05.090	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura até 10 m	M2	97,00	13,04	R\$ 1.264,88	0,01%
14.4.3.	SIURB EDIF	1005040	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	38,00	31,47	R\$ 1.195,86	0,01%
14.5.			PISOS				R\$ 127.207,36	0,80%
14.5.1.	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	1.967,00	31,56	R\$ 62.078,52	0,39%
14.5.2.	CDHU	17.12.302	Piso epóxi autonivelante, múltiplas camadas, espessura 4 mm	M2	404,00	161,21	R\$ 65.128,84	0,41%
14.6.			PINTURA EM SUPERFÍCIE METÁLICA				R\$ 105.080,45	0,66%
14.6.1.	FDE	15.80.076	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS - CONSERVACAO	M2	265,00	26,76	R\$ 7.091,40	0,04%
14.6.2.	SINAPI	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	265,00	60,57	R\$ 16.051,05	0,10%
14.6.3.	SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	265,00	61,20	R\$ 16.218,00	0,10%
14.6.4.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	265,00	62,59	R\$ 16.586,35	0,10%
14.6.5.	SINAPI	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	265,00	62,21	R\$ 16.485,65	0,10%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.6.6.	SINAPI	100761	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	265,00	60,83	R\$ 16.119,95	0,10%
14.6.7.	SINAPI	100762	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	265,00	62,37	R\$ 16.528,05	0,10%
14.7.			COBERTURA, RUFOS E CALHAS				R\$ 1.617,78	0,01%
14.7.1.	SIURB EDIF	15003014	ESMALTE SINTÉTICO - EXTERIOR DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES	M	62,00	18,23	R\$ 1.130,26	0,01%
14.7.2.	SIURB EDIF	15003004	TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUFOS E RINCÕES METÁLICOS	M	44,00	11,08	R\$ 487,52	0,00%
14.8.			SUPERFÍCIES DE MADEIRA				R\$ 5.880,81	0,04%
14.8.1.	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	97,00	30,25	R\$ 2.934,25	0,02%
14.8.2.	SINAPI	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	32,00	31,47	R\$ 1.007,04	0,01%
14.8.3.	SINAPI	102228	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	32,00	30,55	R\$ 977,60	0,01%
14.8.4.	SINAPI	102230	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	32,00	30,06	R\$ 961,92	0,01%
15.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 886.952,71	5,54%
15.1.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 392.549,80	2,45%
15.1.1.	SIURB EDIF	17001027	ALAMBRADO EM TUBO GALVANIZADO E TELA GALVANIZADA H=2,00M	M	48,00	574,08	R\$ 27.555,84	0,17%
15.1.2.	SIURB EDIF	17001031	GRADIL DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE SEM MURETA - GP-5/DEPAVE	M	40,00	1.496,58	R\$ 59.863,20	0,37%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

15.1.3.	SIURB EDIF	17001035	PORTÃO DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE (GP.5/GPM.1) 1,50M, 1 FOLHA	UN	1,00	3.632,06	R\$ 3.632,06	0,02%
15.1.4.	SIURB EDIF	17001036	PORTÃO DE FERRO PERFILADO TIPO PARQUE (GP.5/GPM1) 3,0M, 1 OU 2 FOLHAS	UN	1,00	5.711,57	R\$ 5.711,57	0,04%
15.1.5.	SIURB EDIF	17001091	GRADIL DE FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO - BARRA 25X2MM - MALHA 65X132MM - MONTANTE COM DISTÂNCIA DE 1650MM - COM PINTURA	M2	80,00	355,67	R\$ 28.453,60	0,18%
15.1.6.	SIURB EDIF	17001093	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE ABRIR, 1 FOLHA, COM PINTURA ELETROLÍTICA	M2	2,00	1.523,17	R\$ 3.046,34	0,02%
15.1.7.	SIURB EDIF	17002011	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 8CM	M2	242,00	113,77	R\$ 27.532,34	0,17%
15.1.8.	SIURB EDIF	17002040	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA TRÁFEGO MÉDIO (POR PENETRAÇÃO)	M2	60,00	64,81	R\$ 3.888,60	0,02%
15.1.9.	SIURB EDIF	17002043	PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	80,00	1.196,84	R\$ 95.747,20	0,60%
15.1.10.	SIURB EDIF	17002050	GUIA DE CONCRETO RETA OU CURVA, TIPO PMSP	M	7,00	95,10	R\$ 665,70	0,00%
15.1.11.	SIURB EDIF	17002052	SARJETA DE CONCRETO, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA	M3	7,00	779,23	R\$ 5.454,61	0,03%
15.1.12.	SIURB EDIF	17002065	PAVIMENTOS PERMEÁVEIS - PERFIL PARA CALÇADAS E PASSEIOS COM PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO DRENANTE COM INFILTRAÇÃO TOTAL	M2	7,00	177,04	R\$ 1.239,28	0,01%
15.1.13.	SIURB EDIF	17003083	ABRIGO PARA LIXO EM ALVENARIA - REVESTIMENTO EXTERNO COM ARGAMASSA E INTERNO COM AZULEJOS	UN	5,00	3.920,63	R\$ 19.603,15	0,12%
15.1.14.	SIURB EDIF	17004001	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	4.860,00	14,46	R\$ 70.275,60	0,44%
15.1.15.	SIURB EDIF	17004012	LIMPEZA E LAVAGEM DE PAREDE POR HIDROJATEAMENTO, SEM REJUNTAMENTO	M2	120,00	7,88	R\$ 945,60	0,01%
15.1.16.	SIURB EDIF	17004014	LIMPEZA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROJATEAMENTO	M2	120,00	7,88	R\$ 945,60	0,01%
15.1.17.	SIURB EDIF	17004020	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - ATÉ 1000 LITROS	UN	2,00	72,31	R\$ 144,62	0,00%
15.1.18.	SIURB EDIF	17004021	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - DE 1001 À 10000 LITROS	UN	2,00	192,83	R\$ 385,66	0,00%
15.1.19.	SIURB EDIF	17004022	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - ACIMA DE 10000 LITROS	UN	2,00	433,87	R\$ 867,74	0,01%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

15.1.20.	SIURB EDIF	17004025	LIMPEZA DE CANALETAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	19,00	3,62	R\$ 68,78	0,00%
15.1.21.	SIURB EDIF	17004030	LIMPEZA DE CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	19,00	7,23	R\$ 137,37	0,00%
15.1.22.	SIURB EDIF	17004031	LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA	M3	19,00	185,61	R\$ 3.526,59	0,02%
15.1.23.	SIURB EDIF	17004032	LIMPEZA DE SUMIDOURO, POR VIAGEM DE 7M3	VG	19,00	1.419,90	R\$ 26.978,10	0,17%
15.1.24.	SIURB EDIF	17005001	PRATELEIRA DE GRANILITE, ESPESSURA 30MM, EXCLUSIVE APOIO	M2	2,00	443,10	R\$ 886,20	0,01%
15.1.25.	SIURB EDIF	17005003	PRATELEIRA DE GRANILITE, ESPESSURA 50MM, EXCLUSIVE APOIO	M2	2,00	363,39	R\$ 726,78	0,00%
15.1.26.	SIURB EDIF	17005012	MÃO FRANCESA DE FERRO PERFILADO	UN	7,00	54,18	R\$ 379,26	0,00%
15.1.27.	SIURB EDIF	17045001	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	M3xMÊS	242,00	10,46	R\$ 2.531,32	0,02%
15.1.28.	SIURB EDIF	17045002	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	242,00	5,53	R\$ 1.338,26	0,01%
15.1.29.	SIURB EDIF	17050015	DEMOLIÇÃO DE ALAMBRADO DE TELA GALVANIZADA	M2	7,00	2,69	R\$ 18,83	0,00%
15.2.			PAISAGISMO				R\$ 179.431,12	1,12%
15.2.1.	SIURB EDIF	18001001	TUTOR E AMARILHO PARA ÁRVORES	UN	194,00	24,08	R\$ 4.671,52	0,03%
15.2.2.	SIURB EDIF	18001003	PROTECTOR TIPO PARQUE PARA ÁRVORES	UN	194,00	130,49	R\$ 25.315,06	0,16%
15.2.3.	SIURB EDIF	18003005	GRAMA ESMERALDA	M2	2.308,00	23,05	R\$ 53.199,40	0,33%
15.2.4.	SIURB EDIF	18080001	REVOLVIMENTO E AJUSTE DO SOLO	M2	2.308,00	12,05	R\$ 27.811,40	0,17%
15.2.5.	SIURB EDIF	18080011	TERRA PREPARADA PARA PLANTIO	M3	114,00	294,51	R\$ 33.574,14	0,21%
15.2.6.	SIURB EDIF	18080013	CALCAREO DOLOMITICO	KG	691,00	1,18	R\$ 815,38	0,01%
15.2.7.	SIURB EDIF	18080015	ADUBO QUÍMICO NPK, 10:10:10	KG	691,00	9,02	R\$ 6.232,82	0,04%
15.2.8.	SIURB EDIF	18080030	PREPARO DO SOLO PARA PLANTIO DE GRAMA BATATAES	M2	2.308,00	12,05	R\$ 27.811,40	0,17%
15.3.			SERVIÇOS TÉCNICOS				R\$ 2.107,56	0,01%
15.3.1.	SIURB EDIF	20003059	ENGENHEIRO DA OBRA	H	12,00	175,63	R\$ 2.107,56	0,01%
15.4.			MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS				R\$ 312.864,23	1,96%
15.4.1.	SIURB INFRA	12004000	ELETRICISTA	H	1.069,00	34,34	R\$ 36.709,46	0,23%
15.4.2.	SIURB INFRA	12005000	ENCANADOR	H	1.069,00	30,75	R\$ 32.871,75	0,21%
15.4.3.	SIURB INFRA	12010000	PEDREIRO	H	2.138,00	29,59	R\$ 63.263,42	0,40%
15.4.4.	SIURB INFRA	12011000	SERVENTE	H	2.138,00	24,10	R\$ 51.525,80	0,32%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

15.4.5.	SIURB INFRA	12012000	ENCARREGADO	H	1.069,00	69,46	R\$ 74.252,74	0,46%
15.4.6.	SIURB INFRA	3022000	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO VW GOL OU SIMILAR, COM MOTORISTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL (MÍNIMO 200 H/MÊS)	H	1.069,00	50,74	R\$ 54.241,06	0,34%
16.	OUTROS SERVIÇOS						R\$ 3.154.546,20	19,72%
16.1.	OUTROS SERVIÇOS						R\$ 3.154.546,20	19,72%
16.1.1.	CDHU	27.04.040	Corrimão, bate-maca ou protetor de parede em PVC, com amortecimento à impacto	M	60,00	330,28	R\$ 19.816,80	0,12%
16.1.2.	CDHU	27.04.050	Protetor de parede ou bate-maca em PVC flexível, com amortecimento à impacto, altura de 150 mm	M	60,00	147,06	R\$ 8.823,60	0,06%
16.1.3.	CDHU	27.04.060	Bate-maca ou protetor de parede curvo em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm	M	60,00	170,10	R\$ 10.206,00	0,06%
16.1.4.	CDHU	27.04.070	Bate-maca ou protetor de parede em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm	M	60,00	153,09	R\$ 9.185,40	0,06%
16.1.5.	CDHU	18.06.430	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 5 até 10 mm	M2	60,00	17,87	R\$ 1.072,20	0,01%
16.1.6.	CDHU	18.08.062	Revestimento em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	3.800,00	203,01	R\$ 771.438,00	4,82%
16.1.7.	CDHU	18.08.042	Rodapé em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	80,00	29,09	R\$ 2.327,20	0,01%
16.1.8.	CDHU	22.06.300	Brise metálico curvo e móvel em chapa microperfurada de alumínio pré-pintada	M2	1.300,00	645,47	R\$ 839.111,00	5,25%
16.1.9.	CDHU	21.03.151	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF	M2	1.700,00	877,98	R\$ 1.492.566,00	9,33%
TOTAL GERAL							R\$ 15.996.661,44	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

TOTAL GERAL COM BDI		22,47%	R\$ 19.591.111,27	100%
---------------------	--	--------	-------------------	------

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Custo Total. Para os cálculos utilizamos arredondamento de duas casas decimais após a vírgula. As empresas Proponentes devem seguir a mesma regra para o preenchimento da planilha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO III

DECRÉSCIMO MÍNIMO POR LANCE

ITEM	DECRÉSCIMO MÍNIMO
01	R\$ 195.910,00

Observação 1: o decréscimo será sobre o valor **global** e a empresa vencedora terá o prazo de **3 (três) dias úteis** para o envio da **planilha de preços unitários readequada e composição de BDI**.

Observação 2: A planilha de preços unitários readequada e a composição de BDI, serão conferidas por técnicos da Diretoria de Obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA QUE COMPREENDA A INTEGRIDADE
DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS**

Pregão Eletrônico nº 65/2025

Processo SUPRI 102/2025

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE,
CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA**

Eu, _____, portador do documento de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, na condição de representante legal da licitante _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, interessada em participar do pregão eletrônico supra citado, declaro que a proposta econômica compreende a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalhos e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

_____(Local)_____, _____(data)_____

(Carimbo e Assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA

À Prefeitura do Município de Itapevi

Pregão Eletrônico nº 65/2025

Processo SUPRI 102/2025

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
inscrição estadual nº, estabelecida à Avenida/Rua, nº
....., bairro, na cidade de, telefone
....., e-mail:....., vem pela presente apresentar abaixo sua proposta
de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE,
CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA**, de acordo
com as exigências do presente edital.

Total geral por extenso: _____

1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da sessão de abertura da licitação

2. Declaramos que o prazo de validade da proposta será de, no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação, podendo ser prorrogado por acordo das partes;

3. Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, mão-de-obra, pedágio, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas à execução dos serviços, objeto da presente licitação;

4. Declaramos submissão a todas as cláusulas e condições do Edital relativo à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que integrarão o ajuste correspondente.

5. Apresentamos nossos dados bancários:

NOME DO BANCO nº

NOME DA AGÊNCIA nº

NÚMERO DA CONTA,

Local, ____ de _____ de 2025.

(assinatura do responsável pela empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL
ESTA PLANILHA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE EM FORMATO.xls PARA PREENCHIMENTO

OBRA: ATA DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS DA SAÚDE								
Tipo de Intervenção: MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM UNIDADES DA SEC. DE SAÚDE							Investimento: R\$	
Endereço: Itapevi/SP								
TABELA REFERÊNCIA: SINAPI 05/2024 SIURB 01/2025 CDHU 197 FDE 04/2025								
Item	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1.	SIURB EDIF	1001001	LIMPEZA MECANIZADA GERAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DA COBERTURA VEGETAL - TRONCOS COM DIÂMETRO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	M2	3.542,00			
1.1.2.	SIURB EDIF	1001008	LIMPEZA MANUAL GERAL INCLUSIVE REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL - TRONCO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	M2	3.542,00			
1.1.3.	SIURB EDIF	1003002	CORTE E ATERRO COMPACTADO	M3	28,00			
1.1.4.	SIURB EDIF	1003010	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	486,00			
2.	FUNDAÇÕES							
2.1.			FUNDAÇÕES					
2.1.1.	SIURB EDIF	2001002	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 25CM	M	14,00			
2.1.2.	SIURB EDIF	2001003	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M	14,00			
2.1.3.	SIURB EDIF	2002001	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	60,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

2.1.4.	SIURB EDIF	2002010	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	19,00			
2.1.5.	SIURB EDIF	2002011	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M2	19,00			
2.1.6.	SIURB EDIF	2002015	LASTRO DE BRITA	M3	7,00			
2.1.7.	SIURB EDIF	2002016	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3	2,00			
2.1.8.	SIURB EDIF	2003001	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	16,00			
2.1.9.	SIURB EDIF	2004004	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	324,00			
2.1.10.	SIURB EDIF	2004007	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	162,00			
2.1.11.	SIURB EDIF	2004009	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	60,00			
2.1.12.	SIURB EDIF	2005010	CONCRETO FCK=25MPA - USINADO	M3	5,00			
2.1.13.	SIURB EDIF	2005011	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	5,00			
2.1.14.	SIURB EDIF	2006002	ALVENARIA DE EMBASAMENTO - BLOCOS VAZADO DE CONCRETO ESTRUTURAL - 14CM - 10MPA	M2	8,00			
2.1.15.	SIURB EDIF	2006005	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESPALDO DA FUNDAÇÃO - ARGAMASSA IMPERMEÁVEL	M2	30,00			
2.1.16.	SIURB EDIF	2050001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO - TIJOLOS MACIÇOS COMUNS	M3	14,00			
3.	ESTRUTURAS							
3.1.			ESTRUTURA DE CONCRETO					
3.1.1.	SIURB EDIF	3001001	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - PLANA	M2	23,00			
3.1.2.	SIURB EDIF	3002004	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	254,00			
3.1.3.	SIURB EDIF	3002007	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	1.530,00			
3.1.4.	SIURB EDIF	3002009	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	244,00			
3.1.5.	SIURB EDIF	3003018	CONCRETO FCK = 25,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M3	6,00			
3.1.6.	SIURB EDIF	3003021	CONCRETO FCK = 30,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M3	17,00			
3.1.7.	SIURB EDIF	3003030	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	24,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

3.1.8.	SIURB EDIF	3004023	LAJE MISTA TRELIÇADA H-20CM COM CAPEAMENTO 4CM (24CM)	M2	49,00			
3.1.9.	SIURB EDIF	3004024	LAJE MISTA TRELIÇADA H-25CM COM CAPEAMENTO 5CM (30CM)	M2	49,00			
3.1.10.	SIURB EDIF	3040005	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM HIDROJATEAMENTO	M2	1.254,00			
3.1.11.	SIURB EDIF	3040015	LIMPEZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 3CM	M	60,00			
3.1.12.	SIURB EDIF	3040050	POLIMENTO DE CONCRETO	M2	364,00			
3.1.13.	SIURB EDIF	3040060	PREPARAÇÃO DE PONTE DE ADERÊNCIA COM ADESIVO A BASE DE EPÓXI	M2	11,00			
3.1.14.	SIURB EDIF	3060002	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL - PATINÁVEL	KG	27.000,00			
4.	VEDAÇÕES							
4.1.			VEDAÇÕES					
4.1.1.	SIURB EDIF	4001050	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE - 09CM	M2	30,00			
4.1.2.	SIURB EDIF	4001051	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE - 14CM	M2	23,00			
4.1.3.	SIURB EDIF	4001095	ARMADURA EM AÇO CA-50 PARA BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	KG	80,00			
4.1.4.	SIURB EDIF	4001097	CONCRETO "GROUT"	M3	2,00			
4.1.5.	SIURB EDIF	4001098	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	1,00			
4.1.6.	SIURB EDIF	4003071	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDE TIPO DRYWALL DE FACE DUPLA EM GESSO ACARTONADO ST - 1ST 12,5 + 1ST 12,5	M2	66,00			
4.1.7.	SIURB EDIF	4050004	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM GERAL (TIJOLOS OU BLOCOS)	M3	4,00			
4.1.8.	SIURB EDIF	4050010	DEMOLIÇÃO DE PLACAS DIVISÓRIAS DE GRANILITE OU SIMILAR	M2	4,00			
4.1.9.	SIURB EDIF	4060005	RETIRADA DE ALVENARIA DE BLOCOS DE PEDRA NATURAL	M3	4,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

4.1.10.	SIURB EDIF	4060007	RETIRADA DE ALVENARIA DE TIJOLOS DE VIDRO OU ELEMENTOS VAZADOS	M2	4,00			
4.1.11.	SIURB EDIF	4060010	RETIRADA DE PLACAS DIVISÓRIAS DE GRANILITE OU SIMILAR	M2	4,00			
4.1.12.	SIURB EDIF	4060015	RETIRADA DE DIVISÓRIAS - CHAPAS OU TÁBUAS, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	4,00			
4.1.13.	SIURB EDIF	4060016	RETIRADA DE DIVISÓRIAS - CHAPAS OU TÁBUAS, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	4,00			
4.1.14.	SIURB EDIF	4060019	RETIRADA DE DIVISÓRIAS - CHAPAS FIB.MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	M2	4,00			
5.	IMPERMEABILIZAÇÃO							
5.1.			IMPERMEABILIZAÇÃO					
5.1.1.	SIURB EDIF	5001001	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (REBOCO IMPERMEÁVEL) - TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 20MM	M2	32,00			
5.1.2.	SIURB EDIF	5001040	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	32,00			
5.1.3.	SIURB EDIF	5001043	PINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMINOSA (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL) - 2 DEMÃOS	M2	32,00			
5.1.4.	SIURB EDIF	5001047	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:7, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	32,00			
5.1.5.	SIURB EDIF	5003009	MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA DE 4MM COM VÉU DE POLIÉSTER COLADA A MAÇARICO	M2	72,00			
5.1.6.	SIURB EDIF	5050001	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA IMPERMEÁVEL - ESPESSURA MÉDIA DE 30MM	M2	32,00			
5.1.7.	SIURB EDIF	5050002	DEMOLIÇÃO DE SISTEMAS IMPERMEABILIZANTES DE BASE ASFÁLTICA	M2	72,00			
6.	COBERTURAS							
6.1.			COBERTURAS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

6.1.1.	SIURB EDIF	6001010	ESTRUTURA DE MADEIRA, EM TERÇAS, PARA TELHAS ONDULADAS CRFS/AL/PL/AG	M2	169,00			
6.1.2.	SIURB EDIF	6001013	ESTRUTURA DE MADEIRA, PONTALETADA, PARA TELHAS ONDULADAS CRFS/AL/PL/AG	M2	145,00			
6.1.3.	SIURB EDIF	6001015	ESTRUTURA COM TESOURAS DE MADEIRA PARA TELHAS ONDULADAS CRFS/AL/PL - VÃOS ATÉ 7,00M	M2	80,00			
6.1.4.	SIURB EDIF	6001016	ESTRUTURA COM TESOURAS DE MADEIRA PARA TELHAS ONDULADAS CRFS/AL/PL - VÃOS 7,01 À 10,00M	M2	80,00			
6.1.5.	SIURB EDIF	6001017	ESTRUTURA COM TESOURAS DE MADEIRA PARA TELHAS ONDULADAS CRFS/AL/PL - VÃOS 10,01 À 13,00M	M2	80,00			
6.1.6.	SIURB EDIF	6001018	ESTRUTURA COM TESOURAS DE MADEIRA PARA TELHAS ONDULADAS CRFS/AL/PL - VÃOS 13,01 À 18,00M	M2	80,00			
6.1.7.	SIURB EDIF	6002003	TELHAS DE BARRO COZIDO - PAULISTA	M2	534,00			
6.1.8.	SIURB EDIF	6002004	TELHAS DE BARRO COZIDO - SUPER-PAULISTA (PLAN)	M2	509,00			
6.1.9.	SIURB EDIF	6002005	TELHAS DE BARRO COZIDO - FRANCESA	M2	364,00			
6.1.10.	SIURB EDIF	6002022	TELHA ONDULADA CRFS 8MM	M2	1.296,00			
6.1.11.	SIURB EDIF	6002023	TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL EM CRFS, LARGURA ÚTIL=44CM - ESPESSURA 8MM	M2	92,00			
6.1.12.	SIURB EDIF	6002025	TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL EM CRFS, LARGURA ÚTIL=90CM - ESPESSURA 8MM	M2	92,00			
6.1.13.	SIURB EDIF	6002049	TELHA TRAPEZOIDAL DUP. AÇO GALVANIZADO E=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM PINTURA MIOLO POLIURETANO E=30MM	M2	3.400,00			
6.1.14.	SIURB EDIF	6002056	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS, ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL 44CM	M	19,00			
6.1.15.	SIURB EDIF	6002057	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS, ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL - 90CM	M	19,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

6.1.16.	SIURB EDIF	6050020	DEMOLIÇÃO DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO EM GERAL	M2	1.296,00			
6.1.17.	SIURB EDIF	6050025	DEMOLIÇÃO DE TELHAS EM GERAL, EXCLUSIVE TELHAS DE BARRO COZIDO E VIDRO	M2	185,00			
6.1.18.	SIURB EDIF	6080003	REVISÃO, ESCOVAÇÃO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRAS DE TELHADOS EM GERAL, EXCLUSIVE PARA TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO	M2	810,00			
6.1.19.	SIURB EDIF	6080047	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PARA FIXAÇÃO DE TELHAS EM CRFS OU CIMENTO AMIANTO	UN	202,00			
6.1.20.	SIURB EDIF	6080049	GANCHO COM ROSCA UMA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO DE TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL - 90CM	UN	202,00			
7.	ESQUADRIAS							
7.1.			ESQUADRIAS DE MADEIRA					
7.1.1.	SIURB EDIF	7001003	PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA PARA BOX, PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - 82X170CM	UN	19,00			
7.1.2.	SIURB EDIF	7001004	PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - 82X210CM	UN	19,00			
7.1.3.	SIURB EDIF	7001005	PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 62X210CM	UN	19,00			
7.1.4.	SIURB EDIF	7001012	PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 82X210CM	UN	19,00			
7.1.5.	SIURB EDIF	7001013	PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 92X210CM	UN	19,00			
7.1.6.	SIURB EDIF	7001053	BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	JG	40,00			
7.1.7.	SIURB EDIF	7001054	BATENTE DE MADEIRA (25CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG	40,00			
7.1.8.	SIURB EDIF	7002016	FECHADURA TIPO GORGE (55MM) - TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZEMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE	UN	19,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

7.1.9.	SIURB EDIF	7002031	FECHADURA TIPO TRANQUETA E TRINCO (55MM) - TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE - PORTA DE SANITÁRIO	UN	19,00			
7.1.10.	SIURB EDIF	7002050	TARGETA DE SOBREPOR, TIPO "LIVRE-OCUPADO" - 60X65MM	UN	11,00			
7.1.11.	SIURB EDIF	7002064	MOLA FECHA-PORTA, TIPO LEVE (AMORTECEDOR HIDRÁULICO)	UN	11,00			
7.1.12.	SIURB EDIF	7060001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	2,00			
7.1.13.	SIURB EDIF	7060002	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	2,00			
7.1.14.	SIURB EDIF	7060008	RETIRADA DE GUARNIÇÕES OU MOLDURAS DE MADEIRA	M	2,00			
7.1.15.	SIURB EDIF	7060010	RETIRADA DE GUICHÊS, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	UN	2,00			
7.1.16.	SIURB EDIF	7060050	RETIRADA DE FECHADURAS DE EMBUTIR, COMPLETAS	UN	2,00			
7.1.17.	SIURB EDIF	7060051	RETIRADA DE FECHADURAS, FECHOS OU TARGETAS DE SOBREPOR	UN	2,00			
7.1.18.	SIURB EDIF	7060065	RETIRADA DE MAÇANETAS	PAR	2,00			
7.1.19.	SIURB EDIF	7060066	RETIRADA DE ESPELHOS	PAR	2,00			
7.1.20.	SIURB EDIF	7060067	RETIRADA DE ROSETAS OU ENTRADAS DE CHAVE GORGE	PAR	2,00			
7.1.21.	SIURB EDIF	7060068	RETIRADA DE BORBOLETAS OU LEVANTADORES TIPO "UNHA"	UN	2,00			
7.1.22.	SIURB EDIF	7060070	RETIRADA DE DOBRADIÇAS	UN	2,00			
7.1.23.	SIURB EDIF	7080002	GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 7,5CM	M	205,00			
7.1.24.	SIURB EDIF	7080003	GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 10,0CM	M	205,00			
7.1.25.	SIURB EDIF	7080050	DOBRADIÇA EM AÇO LAMINADO, CROMADA - 3 1/2"X3"	UN	11,00			
7.2.			ESQUADRIAS METÁLICAS					
7.2.1.	SIURB EDIF	8001010	PORTA EM FERRO PERFILADO - INSTALAÇÃO SANITÁRIA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - 90 X 210CM	UN	1,00			
7.2.2.	SIURB EDIF	8001050	PORTA DE ENROLAR, EM CHAPA ONDULADA N.22	M2	4,00			
7.2.3.	SIURB EDIF	8001075	BATENTE EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA NÚMERO 20, 2 FOLHAS, SEM BANDEIRA	JG	1,00			
7.2.4.	SIURB EDIF	8001080	BATENTE DE ALUMÍNIO PARA DIVISÓRIA DE GRANILITE	JG	1,00			
7.2.5.	SIURB EDIF	8002009	CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - MAXIMAR	M2	13,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

7.2.6.	SIURB EDIF	8002013	CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE	M2	770,00			
7.2.7.	SIURB EDIF	8002017	CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - DE CORRER	M2	22,00			
7.2.8.	SIURB EDIF	8002058	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO - MAXIMAR	M2	10,00			
7.2.9.	SIURB EDIF	8002062	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO - BASCULANTE	M2	8,00			
7.2.10.	SIURB EDIF	8002066	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO - DE CORRER	M2	1,00			
7.2.11.	SIURB EDIF	8002074	GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO	M2	60,00			
7.2.12.	SIURB EDIF	8002080	TELA DE PROTEÇÃO EM ARAME N.12, MALHA DE 1/2" - INCLUSIVE REQUADRO	M2	6,00			
7.2.13.	SIURB EDIF	8002081	TELA MOSQUITEIRO EM ARAME GALVANIZADO MALHA 14, FIO 28 INCLUSIVE REQUADRO	M2	26,00			
7.2.14.	SIURB EDIF	8003005	PORTA EM FERRO PERFILADO COM CHAPA PARA ABRIGO DE LIXO	M2	12,00			
7.2.15.	SIURB EDIF	8003006	PORTA EM FERRO PERFILADO COM TELA PARA ABRIGO DE GÁS	M2	6,00			
7.2.16.	SIURB EDIF	8003011	PORTA EM FERRO PERFILADO COM CHAPA PARA PASSA-PRATOS	M2	26,00			
7.2.17.	SIURB EDIF	8003020	ALÇAPÃO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA	M2	1,00			
7.2.18.	SIURB EDIF	8060001	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS	M2	2,00			
7.2.19.	SIURB EDIF	8060005	RETIRADA DE BATENTES METÁLICOS	UN	2,00			
7.2.20.	SIURB EDIF	8060020	RETIRADA DE BRAÇO DE ALAVANCA	UN	2,00			
7.2.21.	SIURB EDIF	8060021	RETIRADA DE ALAVANCA	UN	2,00			
7.2.22.	SIURB EDIF	8060022	RETIRADA DE PUXADOR DE ENGATE, PARA CAIXILHOS DE CORRER	UN	2,00			
7.2.23.	SIURB EDIF	8070001	RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS	M2	2,00			
7.2.24.	SIURB EDIF	8080020	BRAÇO DE ALAVANCA EM FERRO CHATO	M	2,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

7.2.25.	SIURB EDIF	8080021	ALAVANCA EM METAL CROMADO, PARA CAIXILHOS BASCULANTES	UN	2,00			
7.2.26.	SIURB EDIF	8080049	CAIXILHOS E TROCA DE REBITES	M2	7,00			
7.2.27.	SIURB EDIF	8080050	FERRO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	KG	48,00			
7.2.28.	SIURB EDIF	8080051	ALUMÍNIO EXTRUDADO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	KG	48,00			
7.2.29.	CDHU	25.01.450	Caixilho em alumínio para pele de vidro, tipo fachada	M2	560,00			
8.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
8.1.			ENTRADA DE ENERGIA E TELEFONE					
8.1.1.	SIURB EDIF	9001053	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 13 À 16KVA	UN	1,00			
8.1.2.	SIURB EDIF	9001054	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 17 À 20KVA	UN	1,00			
8.1.3.	SIURB EDIF	9001055	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 21 À 23KVA	UN	1,00			
8.1.4.	SIURB EDIF	9001056	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE - 24 À 30KVA	UN	1,00			
8.1.5.	SIURB EDIF	9001090	ENTRADA AÉREA DE TELEFONE	UN	1,00			
8.2.			ELETRODUTOS - BT					
8.2.1.	SIURB EDIF	9002001	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 20MM (1/2")	M	2,00			
8.2.2.	SIURB EDIF	9002002	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 25MM (3/4")	M	2,00			
8.2.3.	SIURB EDIF	9002003	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 32MM (1")	M	2,00			
8.2.4.	SIURB EDIF	9002004	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 40MM (1 1/4")	M	2,00			
8.2.5.	SIURB EDIF	9002005	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 50MM (1 1/2")	M	2,00			
8.2.6.	SIURB EDIF	9002006	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 60MM (2")	M	2,00			
8.2.7.	SIURB EDIF	9002007	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 75MM (2 1/2")	M	2,00			
8.2.8.	SIURB EDIF	9002008	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 85MM (3")	M	2,00			
8.2.9.	SIURB EDIF	9002009	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 110MM (4")	M	2,00			
8.2.10.	SIURB EDIF	9002011	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 3/4"	M	4,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.2.11.	SIURB EDIF	9002012	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 1"	M	4,00			
8.2.12.	SIURB EDIF	9002013	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 1 1/4"	M	4,00			
8.2.13.	SIURB EDIF	9002014	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 1 1/2"	M	4,00			
8.2.14.	SIURB EDIF	9002015	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 2"	M	4,00			
8.2.15.	SIURB EDIF	9002016	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 2 1/2"	M	4,00			
8.2.16.	SIURB EDIF	9002017	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 3"	M	4,00			
8.2.17.	SIURB EDIF	9002019	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 4"	M	4,00			
8.2.18.	SIURB EDIF	9002020	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1/2"	M	4,00			
8.2.19.	SIURB EDIF	9002021	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 3/4"	M	4,00			
8.2.20.	SIURB EDIF	9002023	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1 1/4"	M	4,00			
8.2.21.	SIURB EDIF	9002024	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 1 1/2"	M	4,00			
8.2.22.	SIURB EDIF	9002025	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 2"	M	4,00			
8.2.23.	SIURB EDIF	9002026	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 2 1/2"	M	4,00			
8.2.24.	SIURB EDIF	9002027	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 3"	M	4,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.2.25.	SIURB EDIF	9002029	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 4"	M	4,00			
8.2.26.	SIURB EDIF	9002051	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 3"	M	4,00			
8.2.27.	SIURB EDIF	9002052	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 4"	M	4,00			
8.2.28.	SIURB EDIF	9002053	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 2"	M	4,00			
8.2.29.	SIURB EDIF	9002054	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA - 20MM (1/2")	M	4,00			
8.2.30.	SIURB EDIF	9002055	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA - 25MM (3/4")	M	4,00			
8.2.31.	SIURB EDIF	9002056	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA - 32MM (1")	M	4,00			
8.2.32.	SIURB EDIF	9002061	TUBO METÁLICO FLEXÍVEL REVESTIDO COM PVC-3/4"	M	4,00			
8.2.33.	SIURB EDIF	9002062	TUBO METÁLICO FLEXÍVEL REVESTIDO COM PVC-1"	M	4,00			
8.2.34.	SIURB EDIF	9002063	TUBO METÁLICO FLEXÍVEL REVESTIDO COM PVC-1 1/2"	M	4,00			
8.2.35.	SIURB EDIF	9002070	ELETRODUTO DE PEAD CORRUGADO FLEXÍVEL - 1 1/4"	M	4,00			
8.2.36.	SIURB EDIF	9002071	ELETRODUTO DE PEAD CORRUGADO FLEXÍVEL - 1 1/2"	M	4,00			
8.2.37.	SIURB EDIF	9002098	ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTO ENTERRADO, COM CONCRETO	M	4,00			
8.2.38.	SIURB EDIF	9002099	ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTO ENTERRADO COM CONCRETO E AGREGADO RECICLADO	M	4,00			
8.3.			CONDUTORES - BT					
8.3.1.	SIURB EDIF	9003008	CABO 10,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	35,00			
8.3.2.	SIURB EDIF	9003009	CABO 16,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	35,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.3.3.	SIURB EDIF	9003010	CABO 25,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	35,00			
8.3.4.	SIURB EDIF	9003011	CABO 35,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	35,00			
8.3.5.	SIURB EDIF	9003012	CABO 50,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	17,00			
8.3.6.	SIURB EDIF	9003013	CABO 70,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	17,00			
8.3.7.	SIURB EDIF	9003014	CABO 95,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	11,00			
8.3.8.	SIURB EDIF	9003015	CABO 120,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	11,00			
8.3.9.	SIURB EDIF	9003016	CABO 150,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	5,00			
8.3.10.	SIURB EDIF	9003017	CABO 185,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	5,00			
8.3.11.	SIURB EDIF	9003018	CABO 240,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	5,00			
8.3.12.	SIURB EDIF	9003019	CABO 300.00 MM2 - ISOLAMENTO PARA 0.7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	5,00			
8.3.13.	SIURB EDIF	9003020	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO - ANTICHAMA - 1,5MM2	M	1.214,00			
8.3.14.	SIURB EDIF	9003021	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ATICHAMA - 2,5MM2	M	8.100,00			
8.3.15.	SIURB EDIF	9003022	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA - 4,0MM2	M	4.860,00			
8.3.16.	SIURB EDIF	9003023	CABO COBRE FLEXÍVEL, ISOL. 750V NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA 6,0MM2	M	2.430,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.3.17.	SIURB EDIF	9003061	FIO TELEFÔNICO EXTERNO TIPO FE-100 PAR PARALELO	M	810,00			
8.4.			COMPONENTES DE QUADROS ELÉTRICOS					
8.4.1.	SIURB EDIF	9004002	SINALIZADOR LUMINOSO DIÂMETRO 22MM, COM LÂMPADA	UN	8,00			
8.4.2.	SIURB EDIF	9004003	SINALIZADOR LUMINOSO DIÂMETRO 30 MM, COM LÂMPADA	UN	8,00			
8.4.3.	SIURB EDIF	9004011	VOLTÍMETRO 96X96MM 250V	UN	8,00			
8.4.4.	SIURB EDIF	9004030	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A	UN	4,00			
8.4.5.	SIURB EDIF	9004031	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A	UN	5,00			
8.4.6.	SIURB EDIF	9004032	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 40A	UN	1,00			
8.4.7.	SIURB EDIF	9004033	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 55A	UN	1,00			
8.4.8.	SIURB EDIF	9004040	RELÊ BIMETÁLICO DE SOBRECARGA AJUSTE DE 6 ATÉ 12.5A	UN	4,00			
8.4.9.	SIURB EDIF	9004041	RELÊ BIMETÁLICO DE SOBRECARGA AJUSTE DE 16 ATÉ 25A	UN	4,00			
8.4.10.	SIURB EDIF	9004042	RELÊ BIMETÁLICO DE SOBRECARGA AJUSTE DE 25 ATÉ 40A	UN	4,00			
8.4.11.	SIURB EDIF	9004048	RELÊ DE TEMPO ELETRÔNICO AJUSTE DE 6 ATÉ 60S	UN	8,00			
8.4.12.	SIURB EDIF	9004060	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 15KA	UN	8,00			
8.4.13.	SIURB EDIF	9004068	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	4,00			
8.4.14.	SIURB EDIF	9004069	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	4,00			
8.4.15.	SIURB EDIF	9004070	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 63A, SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	8,00			
8.4.16.	SIURB EDIF	9004072	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	4,00			
8.4.17.	SIURB EDIF	9004075	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 63A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	4,00			
8.4.18.	SIURB EDIF	9004076	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 80A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	4,00			
8.4.19.	SIURB EDIF	9004077	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 100A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	4,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.4.20.	SIURB EDIF	9004078	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 125A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	1,00			
8.4.21.	SIURB EDIF	9004087	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 63A SENSIBILIDADE 300MA - 380V	UN	4,00			
8.4.22.	SIURB EDIF	9004088	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 80A SENSIBILIDADE 300MA - 380V	UN	4,00			
8.4.23.	SIURB EDIF	9004089	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 100A SENSIBIL. 300MA - 380V	UN	4,00			
8.4.24.	SIURB EDIF	9004090	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 125A SENSIBILIDADE 300MA - 380V	UN	1,00			
8.5.			QUADROS E CAIXAS					
8.5.1.	SIURB EDIF	9005006	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	UN	4,00			
8.5.2.	SIURB EDIF	9005010	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES	un	1,00			
8.5.3.	SIURB EDIF	9005012	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 28 DISJUNTORES	UN	2,00			
8.5.4.	SIURB EDIF	9005014	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 34 DISJUNTORES	UN	1,00			
8.5.5.	SIURB EDIF	9005017	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 44 DISJUNTORES	UN	1,00			
8.5.6.	SIURB EDIF	9005019	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 70 DISJUNTORES	UN	1,00			
8.5.7.	SIURB EDIF	9005020	CAIXA DE PASSAGEM E LIGAÇÃO EM PVC OCTOGONAL FUNDO MOVEL 10X10CM, INCLUSIVE ESPELHO	UN	2,00			
8.5.8.	SIURB EDIF	9005021	CAIXA DE PASSAGEM E LIGAÇÃO EM PVC 7,5X7,5X5,0CM (3"X3"), INCLUSIVE ESPELHO	UN	7,00			
8.5.9.	SIURB EDIF	9005022	CAIXA DE PVC 10X5X5CM, INCLUSIVE ESPELHO	UN	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.5.10.	SIURB EDIF	9005023	CAIXA E PVC 10X10X5CM, INCLUSIVE ESPELHO	UN	1,00			
8.5.11.	SIURB EDIF	9005024	CAIXA DE PASSAGEM EM FERRO ESTAMPADO - 3"X3", INCLUSIVE ESPELHO	UN	2,00			
8.5.12.	SIURB EDIF	9005025	CAIXA DE PASSAGEM EM FERRO ESTAMPADO - 4"X2", INCLUSIVE ESPELHO	UN	2,00			
8.5.13.	SIURB EDIF	9005026	CAIXA DE PASSAGEM EM FERRO ESTAMPADO - 4"X4", INCLUSIVE ESPELHO	UN	2,00			
8.5.14.	SIURB EDIF	9005027	CAIXA DE PASSAGEM EM FERRO ESTAMPADO COM FUNDO MÓVEL	UN	4,00			
8.5.15.	SIURB EDIF	9005028	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1/2"	UN	40,00			
8.5.16.	SIURB EDIF	9005029	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 3/4"	UN	40,00			
8.5.17.	SIURB EDIF	9005030	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1"	UN	40,00			
8.5.18.	SIURB EDIF	9005031	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1 1/4"	UN	40,00			
8.5.19.	SIURB EDIF	9005032	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1 1/2"	UN	40,00			
8.5.20.	SIURB EDIF	9005033	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 2"	UN	40,00			
8.5.21.	SIURB EDIF	9005034	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 2 1/2"	UN	40,00			
8.5.22.	SIURB EDIF	9005035	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 3"	UN	40,00			
8.5.23.	SIURB EDIF	9005037	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 4"	UN	40,00			
8.5.24.	SIURB EDIF	9005039	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 10X10X8CM	UN	8,00			
8.5.25.	SIURB EDIF	9005040	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 20X20X10CM	UN	8,00			
8.5.26.	SIURB EDIF	9005041	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 30X30X12CM	UN	8,00			
8.5.27.	SIURB EDIF	9005042	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 40X40X15CM	UN	8,00			
8.5.28.	SIURB EDIF	9005043	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO COM TAMPA E VEDAÇÃO 20X20CM	UN	8,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.5.29.	SIURB EDIF	9005044	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO COM TAMPA E VEDAÇÃO 30X30CM	UN	8,00			
8.5.30.	SIURB EDIF	9005045	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO COM TAMPA E VEDAÇÃO 40X40CM	UN	4,00			
8.5.31.	SIURB EDIF	9005050	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM PORTA E FECHADURA - 40X40X15CM - USO PARA TELEFONIA	UN	4,00			
8.5.32.	SIURB EDIF	9005051	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM PORTA E FECHADURA - 50X50X15CM - USO PARA TELEFONIA	UN	4,00			
8.5.33.	SIURB EDIF	9005055	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3	8,00			
8.5.34.	SIURB EDIF	9005056	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - LASTRO DE BRITA (FUNDO)	M3	8,00			
8.5.35.	SIURB EDIF	9005057	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3	4,00			
8.5.36.	SIURB EDIF	9005058	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - PAREDE DE 1/2 TIJOLO, REVESTIDA	M2	4,00			
8.5.37.	SIURB EDIF	9005059	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - PAREDE DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	4,00			
8.5.38.	SIURB EDIF	9005060	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO	M2	8,00			
8.5.39.	SIURB EDIF	9005061	CAIXA DE PASSAGEM E LIGAÇÃO EM PVC 6,5X10,5X5,0CM - (4X2"), INCLUSIVE ESPELHO	UN	8,00			
8.5.40.	SIURB EDIF	9005062	CAIXA TELEFÔNICA INTERNA PADRÃO TELES P N.2 20X20X12CM	UN	8,00			
8.5.41.	SIURB EDIF	9005063	CAIXA TELEFÔNICA INTERNA PADRÃO TELES P N.3 40X40X13,5CM	UN	8,00			
8.5.42.	SIURB EDIF	9005064	CAIXA TELEFÔNICA INTERNA PADRÃO TELES P N. 4 60X60X13,5CM	UN	4,00			
8.5.43.	SIURB EDIF	9005065	CAIXA TELEFÔNICA INTERNA PADRÃO TELES P N. 5 80X80X13,5CM	UN	5,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.5.44.	SIURB EDIF	9005066	CAIXA TELEFÔNICA INTERNA PADRÃO TELESP N.6 120X120X13,5CM	UN	1,00			
8.5.45.	SIURB EDIF	9005067	CAIXA TELEFÔNICA INTERNA PADRÃO TELESP N.7 150X150X17CM	UN	1,00			
8.5.46.	SIURB EDIF	9005068	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 20X20CM	UN	8,00			
8.5.47.	SIURB EDIF	9005069	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 30X30CM	UN	8,00			
8.5.48.	SIURB EDIF	9005070	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 40X40CM	UN	8,00			
8.5.49.	SIURB EDIF	9005071	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 50X50CM	UN	8,00			
8.5.50.	SIURB EDIF	9005072	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 60X60CM	UN	4,00			
8.5.51.	SIURB EDIF	9005073	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 100X100	UN	2,00			
8.5.52.	SIURB EDIF	9005090	CAIXA DE ALUMÍNIO 10X10CM, ALTA COM TAMPA DE LATÃO PARA TOMADAS	UN	8,00			
8.5.53.	SIURB EDIF	9005098	QUADRO GERAL OU DE DISTRIBUIÇÃO, EM CHAPA METÁLICA N.14 ESMALTADA	M2	4,00			
8.5.54.	SIURB EDIF	9005102	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	UN	2,00			
8.5.55.	SIURB EDIF	9005103	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES	UN	2,00			
8.6.			CHAVES, FUSÍVEIS E ATERRAMENTO					
8.6.1.	SIURB EDIF	9006018	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA - SECA 250A/600V	UN	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.6.2.	SIURB EDIF	9006019	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA - SECA 400A/600V	UN	1,00			
8.6.3.	SIURB EDIF	9006020	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA - SECA 630A/600V	UN	1,00			
8.6.4.	SIURB EDIF	9006023	CHAVE SECCIONADORA TIPO NH, COM BASE E FUSÍVEIS - 125A (ABERTURA SEM CARGA)	UN	4,00			
8.6.5.	SIURB EDIF	9006024	CHAVE SECCIONADORA TIPO NH, COM BASE E FUSÍVEIS - 250A (ABERTURA SEM CARGA)	UN	4,00			
8.6.6.	SIURB EDIF	9006025	CHAVE SECCIONADORA TIPO NH, COM BASE E FUSÍVEIS - 400A (ABERTURA SEM CARGA)	UN	1,00			
8.6.7.	SIURB EDIF	9006026	CHAVE SECCIONADORA TIPO NH, COM BASE E FUSÍVEIS - 630A (ABERTURA SEM CARGA)	UN	1,00			
8.6.8.	SIURB EDIF	9006027	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH00 - 125A/500V	UN	4,00			
8.6.9.	SIURB EDIF	9006028	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH1 - 250A/500V	UN	1,00			
8.6.10.	SIURB EDIF	9006029	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH2 - 400A/500V	UN	1,00			
8.6.11.	SIURB EDIF	9006030	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH3 - 630A/600V	UN	1,00			
8.6.12.	SIURB EDIF	9006033	CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA ABERT. SOB CARGA TP (PACCO) - 3X16A	UN	8,00			
8.6.13.	SIURB EDIF	9006036	CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA ABERTURA SOB CARGA TIPO (PACCO) - 3X63A	UN	4,00			
8.6.14.	SIURB EDIF	9006049	FUSÍVEL TIPO "DIAZED", TIPO RÁPIDO OU RETARDADO - 2/25A	UN	8,00			
8.6.15.	SIURB EDIF	9006058	FUSÍVEL TIPO NH - 100/200A	UN	8,00			
8.6.16.	SIURB EDIF	9006059	FUSÍVEL TIPO NH - 224/355A	UN	8,00			
8.6.17.	SIURB EDIF	9006060	FUSÍVEL TIPO NH - 425/630A	UN	8,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.6.18.	SIURB EDIF	9006061	FUSÍVEL TIPO NH TAMANHO 04 DE 800-1250A	UN	4,00			
8.6.19.	SIURB EDIF	9006062	BASE PARA FUSÍVEIS TIPO "DIAZED" - 2/25A	UN	8,00			
8.6.20.	SIURB EDIF	9006063	BASE PARA FUSÍVEIS TIPO "DIAZED" - 35/63A	UN	8,00			
8.6.21.	SIURB EDIF	9006064	BASE COM FUSÍVEIS TIPO NH - ATÉ 125A	UN	8,00			
8.6.22.	SIURB EDIF	9006065	BASE COM FUSÍVEIS TIPO NH - ATÉ 250A	UN	8,00			
8.6.23.	SIURB EDIF	9006066	BASE COM FUSÍVEIS TIPO NH - ATÉ 400A	UN	4,00			
8.6.24.	SIURB EDIF	9006067	BASE COM FUSÍVEIS TIPO NH - TAMANHO 03 DE 425 - 630A	UN	4,00			
8.6.25.	SIURB EDIF	9006068	BASE COM FUSÍVEIS TIPO NH - TAMANHO 04 DE 800 - 1250A	UN	1,00			
8.6.26.	SIURB EDIF	9006069	ISOLADOR DE POLIÉSTER TIPO TONEL B.T. USO INTERNO - 15X20MM	UN	8,00			
8.6.27.	SIURB EDIF	9006070	ISOLADOR DE POLIÉSTER TIPO TONEL B.T. USO INTERNO - 40X50MM	UN	8,00			
8.6.28.	SIURB EDIF	9006071	ISOLADOR DE POLIÉSTER TIPO TONEL B.T. USO INTERNO - 60X60MM	UN	8,00			
8.6.29.	SIURB EDIF	9006072	ISOLADOR DE POLIÉSTER TIPO TONEL B.T. USO INTERNO - 60X75MM	UN	8,00			
8.6.30.	SIURB EDIF	9006073	BARRAMENTO DE COBRE PARA 30A - 6,35X1,58MM	M	8,00			
8.6.31.	SIURB EDIF	9006074	BARRAMENTO DE COBRE PARA 60A - 9,52X2,38MM	M	8,00			
8.6.32.	SIURB EDIF	9006075	BARRAMENTO DE COBRE PARA 100A - 15X3MM	M	8,00			
8.6.33.	SIURB EDIF	9006076	BARRAMENTO DE COBRE PARA 150A - 20X4MM	M	8,00			
8.6.34.	SIURB EDIF	9006077	BARRAMENTO DE COBRE PARA 200A - 25X4MM	M	8,00			
8.6.35.	SIURB EDIF	9006078	BARRAMENTO DE COBRE PARA 400A - 40X7MM	M	4,00			
8.6.36.	SIURB EDIF	9006079	BARRAMENTO DE COBRE PARA 600A - 7X60MM	M	5,00			
8.6.37.	SIURB EDIF	9006080	BARRAMENTO DE COBRE PARA 800A - 10X80MM	M	1,00			
8.6.38.	SIURB EDIF	9006081	BARRAMENTO DE COBRE PARA 1000A - 10X100MM	M	1,00			
8.6.39.	SIURB EDIF	9006082	BARRAMENTO DE COBRE PARA 1200A - 9,5X127MM	M	1,00			
8.6.40.	SIURB EDIF	9006083	BARRAMENTO DE COBRE PARA 1400A - 9,52X152MM	M	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.6.41.	SIURB EDIF	9006088	PROTEÇÃO PARA BARRAMENTO DE QUADROS EM POLICARBONATO COMPACTO 4MM	M2	4,00			
8.6.42.	SIURB EDIF	9006090	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 6,00MM2	M	8,00			
8.6.43.	SIURB EDIF	9006091	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 10,00MM2	M	8,00			
8.6.44.	SIURB EDIF	9006092	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 16,00MM2	M	8,00			
8.6.45.	SIURB EDIF	9006093	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 25,00MM2	M	8,00			
8.6.46.	SIURB EDIF	9006094	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 35,00MM2	M	8,00			
8.6.47.	SIURB EDIF	9006095	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 50,00MM2	M	8,00			
8.6.48.	SIURB EDIF	9006096	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 70,00MM2	M	8,00			
8.6.49.	SIURB EDIF	9006097	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 95,00MM2	M	8,00			
8.6.50.	SIURB EDIF	9006098	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 120,00MM2	M	8,00			
8.6.51.	SIURB EDIF	9006099	ATERRAMENTO DE QUADROS, EXCLUSIVE CABO	UN	4,00			
8.7.			PONTO DE ENERGIA					
8.7.1.	SIURB EDIF	9007001	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN	8,00			
8.7.2.	SIURB EDIF	9007002	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CAIXA 4"X2"	UN	8,00			
8.7.3.	SIURB EDIF	9007003	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS, EM CAIXA 4"X2"	UN	4,00			
8.7.4.	SIURB EDIF	9007005	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CAIXA 4"X4"	UN	8,00			
8.7.5.	SIURB EDIF	9007006	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS, EM CAIXA 4"X4"	UN	4,00			
8.7.6.	SIURB EDIF	9007007	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 4 TECLAS, EM CAIXA 4"X4"	UN	4,00			
8.7.7.	SIURB EDIF	9007008	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 110V - EM CAIXA 4"X4"	UN	8,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.7.8.	SIURB EDIF	9007010	PONTO COM INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN	8,00			
8.7.9.	SIURB EDIF	9007015	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR - EM CAIXA 4"X2"	UN	8,00			
8.7.10.	SIURB EDIF	9007018	PONTO COM INTERRUPTOR PARALELO BIPOLAR - EM CAIXA 4"X2"	UN	8,00			
8.7.11.	SIURB EDIF	9007030	PONTO COM DOIS INTERRUPTORES SIMPLES BIPOLAR - EM CAIXA 4"X4"	UN	8,00			
8.7.12.	SIURB EDIF	9007035	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CONDULETE 3/4"	UN	8,00			
8.7.13.	SIURB EDIF	9007036	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CONDULETE 3/4"	UN	8,00			
8.7.14.	SIURB EDIF	9007037	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS, EM CONDULETE 3/4"	UN	4,00			
8.7.15.	SIURB EDIF	9007038	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 4 TECLAS, EM CONDULETE 3/4" CORPO DUPLO	UN	4,00			
8.7.16.	SIURB EDIF	9007040	PONTO COM INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA, EM CONDULETE 3/4"	UN	8,00			
8.7.17.	SIURB EDIF	9007041	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 110V - EM CONDULETE 3/4" CORPO DUPLO	UN	4,00			
8.7.18.	SIURB EDIF	9007045	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR - EM CONDULETE 3/4"	UN	8,00			
8.7.19.	SIURB EDIF	9007050	PONTO COM INTERRUPTOR PARALELO BIPOLAR - EM CONDULETE 3/4"	UN	8,00			
8.7.20.	SIURB EDIF	9007055	PONTO COM DOIS INTERRUPTORES SIMPLES BIPOLAR - EM CONDULETE 3/4"	UN	4,00			
8.7.21.	SIURB EDIF	9007056	PONTO COM TRÊS INTERRUPTORES SIMPLES BIPOLAR - EM CONDULETE 3/4" CORPO DUPLO	UN	4,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.7.22.	SIURB EDIF	9007060	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"	UN	8,00			
8.7.23.	SIURB EDIF	9007061	PONTO COM TOMADA SIMPLES 110/220V - EM CONDULETE 3/4"	UN	8,00			
8.7.24.	SIURB EDIF	9007070	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - PARA PISO	UN	8,00			
8.7.25.	SIURB EDIF	9007075	PONTO SECO PARA TELEFONE - CAIXA 4"X4"	UN	8,00			
8.7.26.	SIURB EDIF	9007076	PONTO SECO PARA TELEFONE EM CONDULETE	UN	8,00			
8.7.27.	SIURB EDIF	9007080	PONTO COM BOTÃO PARA CAMPAINHA - USO AO TEMPO - CAIXA 4"X2"	UN	4,00			
8.7.28.	SIURB EDIF	9007085	PONTO COM CIGARRA DE SOBREPOR, TIPO COLEGIAL - CAIXA 3"X3"	UN	8,00			
8.7.29.	SIURB EDIF	9007090	PONTO DE LUZ - CAIXA FUNDO MÓVEL	UN	8,00			
8.7.30.	SIURB EDIF	9007095	PONTO DE LUZ - CONDULETE 3/4"	UN	4,00			
8.8.			DISJUNTORES					
8.8.1.	SIURB EDIF	9008010	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/25A	UN	7,00			
8.8.2.	SIURB EDIF	9008011	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 32/50A	UN	7,00			
8.8.3.	SIURB EDIF	9008012	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 6/25A	UN	7,00			
8.8.4.	SIURB EDIF	9008013	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A	UN	7,00			
8.8.5.	SIURB EDIF	9008014	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 6/25A	UN	7,00			
8.8.6.	SIURB EDIF	9008015	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 32/50A	UN	7,00			
8.8.7.	SIURB EDIF	9008016	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 63A	UN	7,00			
8.8.8.	SIURB EDIF	9008017	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 80A	UN	7,00			
8.8.9.	SIURB EDIF	9008018	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 100A	UN	7,00			
8.8.10.	SIURB EDIF	9008019	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 63A	UN	7,00			
8.8.11.	SIURB EDIF	9008020	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 80A	UN	7,00			
8.8.12.	SIURB EDIF	9008021	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 800A/600V	UN	1,00			
8.8.13.	SIURB EDIF	9008022	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 1000A/600V	UN	1,00			
8.8.14.	SIURB EDIF	9008023	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 1250A/600V	UN	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.8.15.	SIURB EDIF	9008024	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 1600A/600V	UN	1,00			
8.8.16.	SIURB EDIF	9008025	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 2000A/600V	UN	1,00			
8.8.17.	SIURB EDIF	9008026	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 2500A/600V	UN	1,00			
8.8.18.	SIURB EDIF	9008027	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 3200A/600V	UN	1,00			
8.8.19.	SIURB EDIF	9008028	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 100A	UN	2,00			
8.8.20.	SIURB EDIF	9008029	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 125A	UN	1,00			
8.8.21.	SIURB EDIF	9008031	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA BIPOLAR 100A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	2,00			
8.8.22.	SIURB EDIF	9008033	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA BIPOLAR 150A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00			
8.8.23.	SIURB EDIF	9008035	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA BIPOLAR 200A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00			
8.8.24.	SIURB EDIF	9008037	DISJUNTOR CX MOLDADA BIPOLAR 250A C/ DISPARADOR TERM/MAGNET. AJUSTÁVEL	UN	1,00			
8.8.25.	SIURB EDIF	9008046	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 100A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00			
8.8.26.	SIURB EDIF	9008047	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 125A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00			
8.8.27.	SIURB EDIF	9008048	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00			
8.8.28.	SIURB EDIF	9008050	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 200A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00			
8.8.29.	SIURB EDIF	9008052	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 250A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00			
8.8.30.	SIURB EDIF	9008053	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 300A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00			
8.8.31.	SIURB EDIF	9008055	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 400A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.8.32.	SIURB EDIF	9008056	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 450A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00			
8.8.33.	SIURB EDIF	9008058	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 630A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00			
8.8.34.	SIURB EDIF	9008080	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIFERENCIAL BIPOLAR - 16A - SENSIBILIDADE 30MA - 230V	UN	5,00			
8.8.35.	SIURB EDIF	9008081	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIFERENCIAL BIPOLAR - 20A - SENSIBILIDADE 30MA - 230V	UN	4,00			
8.8.36.	SIURB EDIF	9008082	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIFERENCIAL BIPOLAR - 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 240V	UN	2,00			
8.8.37.	SIURB EDIF	9008083	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIFERENCIAL BIPOLAR - 32A - SENSIBILIDADE 30MA - 230V	UN	2,00			
8.8.38.	SIURB EDIF	9008085	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIFERENCIAL BIPOLAR - 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 240V	UN	2,00			
8.8.39.	SIURB EDIF	9008086	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIFERENCIAL BIPOLAR - 63A - SENSIBILIDADE 30MA - 240V	UN	2,00			
8.8.40.	SIURB EDIF	9008090	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIFERENCIAL TRIPOLAR - 63A - SENSIBILIDADE 30MA - 240V	UN	1,00			
8.9.			APARELHO DE ILUMINAÇÃO					
8.9.1.	SIURB EDIF	9009038	PROJETOR PARA USO EXTERNO COM LÂMPADA LED DE 100W - COMPLETA	UN	19,00			
8.9.2.	SIURB EDIF	9009039	PROJETOR PARA USO EXTERNO COM LÂMPADA LED DE 150W - COMPLETA	UN	19,00			
8.9.3.	SIURB EDIF	9009043	LUMINÁRIA BLINDADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO DE EMBUTIR ATÉ 200W	UN	7,00			
8.9.4.	SIURB EDIF	9009050	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 9/10W - COMPLETA	UN	120,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.9.5.	SIURB EDIF	9009051	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	UN	48,00			
8.9.6.	SIURB EDIF	9009052	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES T8 DE 10W - BASE G13-IRC>=80 - COMPLETA	UN	2,00			
8.9.7.	SIURB EDIF	9009053	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	UN	2,00			
8.9.8.	SIURB EDIF	9009054	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM CORPO, ALETAS PLANAS, TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 16/20W - COMPLETA	UN	2,00			
8.9.9.	SIURB EDIF	9009057	LUMINÁRIA HERMÉTICA EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA LÂMPADA ATÉ 250W - COM APROVAÇÃO DE ILUME/ PMSP	UN	4,00			
8.9.10.	SIURB EDIF	9009072	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 16/20W	UN	4,00			
8.9.11.	SIURB EDIF	9009075	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTE 32/40W	UN	4,00			
8.9.12.	SIURB EDIF	9009076	LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER BRANCA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X32W, COM DIFUSOR EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E SOQUETES (REF. COVISA)	UN	5,00			
8.9.13.	SIURB EDIF	9009078	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - 1XT 28W	UN	2,00			
8.9.14.	SIURB EDIF	9009079	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - 2XT 28W	UN	2,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.9.15.	SIURB EDIF	9009087	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR, COM CORPO, ALETAS PLANAS E TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 16/20W	UN	2,00			
8.9.16.	SIURB EDIF	9009088	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR, COM CORPO, ALETAS PLANAS E TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 32/40W	UN	1,00			
8.9.17.	SIURB EDIF	9009091	LUMINÁRIA COMERCIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 54W	UN	2,00			
8.9.18.	SIURB EDIF	9009092	LUMINÁRIA COMERCIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 54W	UN	2,00			
8.9.19.	SIURB EDIF	9009094	LUMINÁRIA COMERCIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 28W	UN	2,00			
8.9.20.	SIURB EDIF	9009096	LUMINÁRIA COMERCIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 28W	UN	4,00			
8.9.21.	SIURB EDIF	9009111	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR SLIM LINEAR 36W	UN	7,00			
8.9.22.	SIURB EDIF	9009112	LUMINÁRIA PENDENTE COM UMA LÂMPADA DE LED DE 150W	UN	7,00			
8.9.23.	SIURB EDIF	9009121	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR COM ALETAS DE ALUMÍNIO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 9/10W	UN	7,00			
8.10.			EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA E SEGURANÇA					
8.10.1.	SIURB EDIF	9010024	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 2 PROJETORES 55W/12VCC	UN	11,00			
8.10.2.	SIURB EDIF	9010027	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 9W	UN	11,00			
8.10.3.	SIURB EDIF	9010028	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 30 LEDS - 2W - AUTONOMIA MIN. 3H - COMPLETA	UN	11,00			
8.10.4.	SIURB EDIF	9010031	BATERIA AUTOMOTIVA SELADA SEM COMPLEMENTAÇÃO DE NÍVEL 40AH-12V	UN	11,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.10.5.	SIURB EDIF	9010033	PAINEL REPETIDOR DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO TIPO ENDEREÇÁVEL	UN	11,00			
8.10.6.	SIURB EDIF	9010050	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 12 LAÇOS	UN	10,00			
8.10.7.	SIURB EDIF	9010053	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 24 LAÇOS	UN	10,00			
8.10.8.	SIURB EDIF	9010054	ACIONADOR LIGA-DESLIGA PARA BOMBA COM MARTELO QUEBRA VIDRO	UN	19,00			
8.10.9.	SIURB EDIF	9010055	ACIONADOR MANUAL TIPO "QUEBRE O VIDRO"	UN	8,00			
8.10.10.	SIURB EDIF	9010056	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 30 LEDS E AUTONOMIA MIN DE 6H	UN	242,00			
8.10.11.	SIURB EDIF	9010058	CAMPAINHA DE TIMBRE (SINO) 24V-95DB	UN	4,00			
8.10.12.	SIURB EDIF	9010090	GRUPO GERADOR 375KVA EXCITAÇÃO BRUSHLESS COM QUADRO TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA	UN	3,00			
8.11.			PÁRA-RAIOS					
8.11.1.	SIURB EDIF	9011005	PÁRA-RAIOS TIPO "FRANKLIN", EXCLUSIVE DESCIDA E ATERRAMENTO	UN	4,00			
8.11.2.	SIURB EDIF	9011014	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTIR COM TAMPA E ALÇA	UN	40,00			
8.11.3.	SIURB EDIF	9011015	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO SUSPensa EM PVC OU POLIPROPILENO	UN	40,00			
8.11.4.	SIURB EDIF	9011017	LUZ DE OBSTÁCULO SIMPLES COM FOTOCELULA SOLAR	UN	7,00			
8.11.5.	SIURB EDIF	9011018	LUZ DE OBSTÁCULO DUPLA COM FOTOCELULA SOLAR	UN	7,00			
8.11.6.	SIURB EDIF	9011040	CONDUTOR EM AÇO CA - 25 - 1/2" P/ PARA-RAIO	M	80,00			
8.11.7.	SIURB EDIF	9011041	CONDUTOR EM AÇO CA - 25 - 3/8" P/ PARA-RAIO	M	100,00			
8.11.8.	SIURB EDIF	9011050	HASTE DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE BASE E ESTAIS - 2"/3M	UN	7,00			
8.11.9.	SIURB EDIF	9011061	TUBO DE PVC PARA PROTEÇÃO DE CORDOALHA - 2"X3M	UN	11,00			
8.11.10.	SIURB EDIF	9011090	TOMADA DE TERRA COMPLETA	UN	23,00			
8.11.11.	SIURB EDIF	9011091	TOMADA DE TERRA COMPLETA PARA 1 HASTE	UN	23,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.11.12.	SIURB EDIF	9011094	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/4" X 3/4"	M	104,00			
8.11.13.	SIURB EDIF	9011095	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/8" X 7/8"	M	100,00			
8.12.			DIVERSOS					
8.12.1.	SIURB EDIF	9012050	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR-BOMBA, MONOFÁSICO - ATÉ 5HP	UN	1,00			
8.12.2.	SIURB EDIF	9012051	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR-BOMBA, TRIFÁSICO - ATÉ 5HP	UN	1,00			
8.12.3.	SIURB EDIF	9012052	QUADRO DE ÁGUA DE REUSO	UN	1,00			
8.12.4.	SIURB EDIF	9012053	QUADRO DE BOMBA DE INCÊNDIO	UN	1,00			
8.12.5.	SIURB EDIF	9012054	QUADRO DE BOMBA DE RECALQUE	UN	1,00			
8.13.			ELETROFERRAGENS					
8.13.1.	SIURB EDIF	9013005	PERFILADO LISO CHAPA 14-GE-MED. 19X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00			
8.13.2.	SIURB EDIF	9013007	PERFILADO LISO CHAPA 14-GE-MED. 38X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00			
8.13.3.	SIURB EDIF	9013008	PERFILADO LISO CHAPA 14-GE-MED. 38X76MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO.	M	7,00			
8.13.4.	SIURB EDIF	9013011	PERFILADO PERFURADO CHAPA 14-GE-MED. 19X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00			
8.13.5.	SIURB EDIF	9013013	PERFILADO PERFURADO CHAPA 14-GE-MED. 38X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00			
8.13.6.	SIURB EDIF	9013014	PERFILADO PERFURADO CHAPA 14-GE-MED. 38X76MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00			
8.13.7.	SIURB EDIF	9013021	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 100X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00			
8.13.8.	SIURB EDIF	9013022	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 125X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.13.9.	SIURB EDIF	9013023	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 150X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00			
8.13.10.	SIURB EDIF	9013024	ELETROCALHA LISA GALV. ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 175X50MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00			
8.13.11.	SIURB EDIF	9013025	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 200X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00			
8.13.12.	SIURB EDIF	9013026	ELETROCALHA LISA GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 250X50MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00			
8.13.13.	SIURB EDIF	9013027	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 300X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00			
8.13.14.	SIURB EDIF	9013031	ELETROCALHA LISA GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 150X100MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00			
8.13.15.	SIURB EDIF	9013032	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 200X100MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00			
8.13.16.	SIURB EDIF	9013033	ELETROCALHA LISA GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 250X100MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00			
8.13.17.	SIURB EDIF	9013034	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 300X100MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M	7,00			
8.13.18.	SIURB EDIF	9013035	ELETROCALHA LISA GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 400X100MM C/ TAMPA E INST.	M	2,00			
8.13.19.	SIURB EDIF	9013038	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 100X50MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00			
8.13.20.	SIURB EDIF	9013039	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 125X50MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00			
8.13.21.	SIURB EDIF	9013040	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 150X50MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00			
8.13.22.	SIURB EDIF	9013041	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 175X50MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.13.23.	SIURB EDIF	9013042	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 200X50MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00			
8.13.24.	SIURB EDIF	9013043	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 250X50MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00			
8.13.25.	SIURB EDIF	9013044	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 300X50MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00			
8.13.26.	SIURB EDIF	9013046	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 150X100MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00			
8.13.27.	SIURB EDIF	9013047	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 200X100MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00			
8.13.28.	SIURB EDIF	9013048	ELETROCALHA PERF. GALV. CHAPA 14 - 250X100MM C/ TAMPA E INST.	M	7,00			
8.13.29.	SIURB EDIF	9013050	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 400X100MM C/ TAMPA E INST.	M	2,00			
8.14.			ALTA TENSÃO					
8.14.1.	SIURB EDIF	9014001	ÓLEO ISOLANTE PARA TRANSFORMADOR/ DISJUNTOR 30KV/CM	L	7,00			
8.14.2.	SIURB EDIF	9014006	ISOLADOR SUPORTE TIPO PEDESTAL EM PORCELANA - 15KV	UN	7,00			
8.14.3.	SIURB EDIF	9014007	ISOLADOR SUPORTE TIPO PEDESTAL EM PORCELANA - 1KV	UN	7,00			
8.14.4.	SIURB EDIF	9014008	ISOLADOR SUPORTE TIPO PEDESTAL EM EPOXI - 15KV	UN	7,00			
8.14.5.	SIURB EDIF	9014009	ISOLADOR SUPORTE TIPO PEDESTAL EPOXI - 1KV	UN	7,00			
8.14.6.	SIURB EDIF	9014013	VERGALHÃO DE COBRE 3/8" (10MM)	M	7,00			
8.14.7.	SIURB EDIF	9014014	TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHÃO DE COBRE 3/8" (10MM)	UN	7,00			
8.14.8.	SIURB EDIF	9014017	CABO DE MÉDIA TENSÃO PARA 12/20KV - 1 X 35MM2 UNIPOLAR	M	7,00			
8.14.9.	SIURB EDIF	9014018	CABO DE MÉDIA TENSÃO PARA 12/20KV - 1 X 25MM2 UNIPOLAR	UN	7,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.14.10.	SIURB EDIF	9014019	CABO DE MÉDIA TENSÃO PARA 12/20KV - 1 X 50MM2 UNIPOLAR	UN	7,00			
8.14.11.	SIURB EDIF	9014021	MUFLA UNIPOLAR INTERNA PARA CABO ATÉ 35MM2 - 15KV	UN	4,00			
8.14.12.	SIURB EDIF	9014022	MUFLA UNIPOLAR EXTERNA PARA CABO ATÉ 35MM2 - 15KV	UN	2,00			
8.14.13.	SIURB EDIF	9014023	MUFLA TRIPOLAR INTERNA PARA CABO ATÉ 35MM2 - 15KV	UN	2,00			
8.14.14.	SIURB EDIF	9014024	MUFLA TRIPOLAR EXTERNA PARA CABO ATÉ 35MM2 - 15KV	UN	1,00			
8.14.15.	SIURB EDIF	9014025	BUCHA D PASSAGEM INTERNA/ EXTERNA - 15KV	UN	2,00			
8.14.16.	SIURB EDIF	9014026	BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO - 1KV	UN	7,00			
8.14.17.	SIURB EDIF	9014027	CHAPA DE FERRO 150X0,50X1/4" PARA BUCHAS DE PASSAGEM	UN	1,00			
8.14.18.	SIURB EDIF	9014028	BUCHA DE PASSAGEM COM ROSCA PARA CUBICULO BLINDADO	UN	7,00			
8.14.19.	SIURB EDIF	9014029	FUSIVEL HH PARA 40A/ 15KV	UN	2,00			
8.14.20.	SIURB EDIF	9014030	BASE TRIPOLAR PARA FUSIVEL LIMITADOR HH - 15KV/ 200A	UN	2,00			
8.14.21.	SIURB EDIF	9014031	BASE TRIPOLAR PARA FUSIVEL LIMITADOR HH - 15KV/ 400A	UN	1,00			
8.14.22.	SIURB EDIF	9014034	TRANSFORMADOR POTENCIAL A ÓLEO 500VA - 13.2KV/220V	UN	1,00			
8.14.23.	SIURB EDIF	9014036	FUSIVEL PARA TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	UN	7,00			
8.14.24.	SIURB EDIF	9014038	DISJUNTOR PVO 15KV/ 350MVA - COMPLETO	UN	1,00			
8.14.25.	SIURB EDIF	9014040	BOBINA D MÍNIMA TENSÃO DO DISJUNTOR VOL. NORMAL DE ÓLEO	UN	1,00			
8.14.26.	SIURB EDIF	9014042	RELE DE FALTA DE FASE E MÍNIMA TENSÃO TRIFÁSICO	UN	2,00			
8.14.27.	SIURB EDIF	9014045	ESTRADO DE MADEIRA 100X100CM	UN	7,00			
8.14.28.	SIURB EDIF	9014046	VARA DE MANOBRA DE FIBRA DE VIDRO, 3,00M/ 15KV	UN	4,00			
8.14.29.	SIURB EDIF	9014047	CAIXA DE MEDIÇÃO A3 PADRÃO ELETROPAULO	UN	1,00			
8.14.30.	SIURB EDIF	9014048	JANELA PARA VENTILAÇÃO PERMANENTE TIPO CHICANA - INCLUSIVE TELA	M2	1,00			
8.14.31.	SIURB EDIF	9014049	PLACA DE AVISO EM ALUMÍNIO PARA CABINE PRIMÁRIA COM MED 16X23CM (VARIAÇÃO DE +OU- 2CM)	UN	7,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.14.32.	SIURB EDIF	9014050	PLAQUETA INDICATIVA DE PVC 8 X 12CM	UN	7,00			
8.14.33.	SIURB EDIF	9014051	MUDANÇA DOS TAP'S DO TRANSFORMADOR DE FORÇA	UN	7,00			
8.14.34.	SIURB EDIF	9014053	LIMPEZA DO POSTO PRIMÁRIO E PINTURA DOS BARRAMENTOS	UN	1,00			
8.14.35.	SIURB EDIF	9014057	BRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO EM POSTE	UN	7,00			
8.14.36.	SIURB EDIF	9014059	LUVA DE BORRACHA ISOLAÇÃO 20KV	PAR	4,00			
8.14.37.	SIURB EDIF	9014060	CHAVE SECCIONADORA TRIP SECA INTERNA 200A/ 15KV	UN	1,00			
8.14.38.	SIURB EDIF	9014061	CHAVE SECCIONADORA TRIP SECA INTERNA 400A/15KV	UN	1,00			
8.14.39.	SIURB EDIF	9014062	CHAVE SECCIONADORA TRIP INTERNA C/ BASE FUS HH 400A/15KV	UN	1,00			
8.14.40.	SIURB EDIF	9014063	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE ACIONAMENTO PARA CHAVE SECCIONADORA	UN	1,00			
8.14.41.	SIURB EDIF	9014064	CHAVE REVERSORA TRIFÁSICA 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00			
8.14.42.	SIURB EDIF	9014065	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR COM CARGA INTERNA 15KV/200A	UN	1,00			
8.14.43.	SIURB EDIF	9014066	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, PARA USO INTERNO, MANOBRA SEM CARGA INTERNA, 15KV/400A, COM BASE PARA FUSÍVEL HH	UN	1,00			
8.14.44.	SIURB EDIF	9015002	TRANSFORMADOR ISOLADOR BIFÁSICO 10KVA	UN	1,00			
8.14.45.	SIURB EDIF	9015005	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV - 13,2KV/ 220V/ 127V - 112,5KVA	UN	1,00			
8.14.46.	SIURB EDIF	9015006	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV - 13,2KV/ 220V/ 127V - 150KVA	UN	1,00			
8.14.47.	SIURB EDIF	9015007	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV - 13,2KV/ 220V/ 127V - 225KVA	UN	1,00			
8.14.48.	SIURB EDIF	9015008	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV - 13,2KV/ 220V/ 127V - 300KVA	UN	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.14.49.	SIURB EDIF	9015009	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À ÓLEO 500KVA - 13,8/13,2/12,6KV - 220/127V, CLASSE 15KV	UN	1,00			
8.14.50.	SIURB EDIF	9015010	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À ÓLEO 750KVA - 13,8/13,2/12,6KV - 220/127V, CLASSE 15KV	UN	1,00			
8.14.51.	SIURB EDIF	9015011	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À ÓLEO 1000KVA - 13,8/13,2/12,6KV - 220/127V, CLASSE 15KV	UN	1,00			
8.14.52.	SIURB EDIF	9015020	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL A SELO 13,2/ 0,11 - 0,22KV - 1000VA	UN	1,00			
8.14.53.	SIURB EDIF	9015025	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL A SECO 15KV - 220V - 1000VA	UN	1,00			
8.14.54.	SIURB EDIF	9015038	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À SECO, 1000KVA - 13,8/13,2/12,6 KV - 220/127V, CLASSE 15KV	UN	1,00			
8.14.55.	SIURB EDIF	9015039	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À SECO, 750KVA - 13,8/13,2/12,6 KV - 220/127V, CLASSE 15KV	UN	1,00			
8.14.56.	SIURB EDIF	9015040	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À SECO 500KVA - 13,8/13,2/12,6 KV - 220/127V	UN	1,00			
8.14.57.	SIURB EDIF	9015041	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, À SECO, 300 KVA, 13,8/ 13,2/ 12,6 KV - 220V, CLASSE 15 KV	UN	1,00			
8.14.58.	SIURB EDIF	9016002	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 5,0KVA	UN	4,00			
8.14.59.	SIURB EDIF	9016004	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 10,0KVA	UN	1,00			
8.14.60.	SIURB EDIF	9016006	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 15KVA	UN	1,00			
8.14.61.	SIURB EDIF	9016008	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 20,0KVA	UN	1,00			
8.14.62.	SIURB EDIF	9016011	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 30,0KVA	UN	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.14.63.	SIURB EDIF	9016013	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 40,0KVA	UN	1,00			
8.14.64.	SIURB EDIF	9016015	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DP FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 50,0KVA	UN	1,00			
8.14.65.	SIURB EDIF	9016016	BANCO AUTOMÁTICO DE CAPACITORES, 15 KVAR, 220V, TRIFÁSICO, MONTADO EM PAINEL PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA	UN	1,00			
8.14.66.	SIURB EDIF	9016017	BANCO AUTOMÁTICO DE CAPACITORES, 30 KVAR, 220V, TRIFÁSICO, MONTADO EM PAINEL PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA	UN	1,00			
8.14.67.	SIURB EDIF	9016018	BANCO AUTOMÁTICO DE CAPACITORES, 50 KVAR, 220V, TRIFÁSICO, MONTADO EM PAINEL PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA	UN	1,00			
8.14.68.	SIURB EDIF	9017001	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 40KA	UN	8,00			
8.14.69.	SIURB EDIF	9017002	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS - DPS - 500 VCC - 45 KA - CLASSE II	UN	7,00			
8.14.70.	SIURB EDIF	9017003	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS - DPS - 1000 VCC - 45 KA - CLASSE I	UN	7,00			
8.14.71.	SIURB EDIF	9017004	FUSIVEL HH PARA 5A/ 15KV	UN	8,00			
8.14.72.	SIURB EDIF	9017005	FUSIVEL HH PARA 16A/ 15KV	UN	7,00			
8.14.73.	SIURB EDIF	9017006	BARRAMENTO DE COBRE TIPO DIN BIPOLAR PARA 63A	M	1,00			
8.14.74.	SIURB EDIF	9017007	BARRAMENTO DE COBRE TIPO DIN TRIPOLAR PARA 80A	M	8,00			
8.14.75.	SIURB EDIF	9017008	FUSIVEL HH PARA 25A/ 15KV	UN	7,00			
8.14.76.	SIURB EDIF	9017009	FUSIVEL HH PARA 50A/ 15KV	UN	1,00			
8.14.77.	SIURB EDIF	9017010	EMENDA PARA CABO DE MÉDIA TENSÃO 12/20KV - 1X25/ 1X35MM2 - UNIPOLAR	UN	1,00			
8.14.78.	SIURB EDIF	9017011	FUSIVEL HH PARA 63A/ 15KV	UN	7,00			
8.14.79.	SIURB EDIF	9017012	BASE PARA FUSIVEL DE TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	UN	7,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.14.80.	SIURB EDIF	9017013	FUSIVEL HH PARA 7,5A/ 15KV	UN	2,00			
8.14.81.	SIURB EDIF	9017014	FUSIVEL HH PARA 10A/ 15KV	UN	2,00			
8.14.82.	SIURB EDIF	9017015	FUSIVEL HH PARA 20A/ 15KV	UN	4,00			
8.14.83.	SIURB EDIF	9017016	DISJUNTOR A VÁCUO 15KV/ 350MVA - COMPLETO - CARREGAM. MANUAL	UN	1,00			
8.14.84.	SIURB EDIF	9017017	DISJUNTOR A VÁCUO 15KV/ 350MVA - MOTORIZADO - COMPLETO	UN	1,00			
8.14.85.	SIURB EDIF	9017018	PARA-RAIO TIPO POLIMERICO CLASSE 15KV	UN	8,00			
8.14.86.	SIURB EDIF	9017019	ESTRADO DE BORRACHA ISOLANTE 100X100X2,5CM	UN	4,00			
8.14.87.	SIURB EDIF	9017020	LUVA DE SOBREPOSIÇÃO PARA LUVA ISOLANTE EM COURO DE VAQUETA	PAR	8,00			
8.14.88.	SIURB EDIF	9017021	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A SECO 150KVA - 13,8/ 13,2/ 12,6KV - 220/ 127V	UN	1,00			
8.14.89.	SIURB EDIF	9017022	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A SECO 225KVA - 13,8/ 13,2/ 12,6KV - 220/ 127V	UN	1,00			
8.14.90.	SIURB EDIF	9017023	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO RELAÇÃO 20:5A	UN	1,00			
8.14.91.	SIURB EDIF	9017024	RELE DE SOBRECORRENTE DE AÇÃO INDIRETA PARA MÉDIA TENSÃO	UN	1,00			
8.14.92.	SIURB EDIF	9017025	REMOÇÃO DE CABOS DE ALTA TENSÃO EM LINHA SUBTERRÂNEA ATÉ 35MM2	M	8,00			
8.14.93.	SIURB EDIF	9017026	CARTUCHO PARA CONEXÃO EXOTERMICA CABO/ CABO	UN	8,00			
8.14.94.	SIURB EDIF	9017027	CARTUCHO PARA CONEXÃO EXOTERMICA CABO/ HASTE	UN	7,00			
8.14.95.	SIURB EDIF	9017028	CARTUCHO PARA CONEXÃO EXOTERMICA ESTRUTURA METÁLICA	UN	7,00			
8.14.96.	SIURB EDIF	9017029	PLACA DE AVISO DE POLIESTIRENO 30X40 E 2MM	UN	7,00			
8.14.97.	SIURB EDIF	9017030	BOLSA EM LONA PARA LUVA ISOLANTE	UN	7,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.14.98.	SIURB EDIF	9017031	CAIXA DE MADEIRA PARA ARMAZENAMENTO DE LUVAS ISOLANTES	UN	1,00			
8.14.99.	SIURB EDIF	9017032	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO RELAÇÃO 50:5A	UN	1,00			
8.14.100.	SIURB EDIF	9017033	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO RELAÇÃO 75:5A	UN	1,00			
8.14.101.	SIURB EDIF	9017034	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO RELAÇÃO 100:5A	UN	1,00			
8.14.102.	SIURB EDIF	9017035	CONEXÃO EXOTÉRMICA CABO-HASTE EM T, PARA BITOLA DO CABO ENTRE 50MM ² ATÉ 95MM ² PARA HASTE DE 5/8"; E 3/4"	UN	8,00			
8.14.103.	SIURB EDIF	9017039	MANOPLA ROTATIVA PARA DISJUNTOR PARA PORTA DE PAINEL	UN	2,00			
8.15.			CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO					
8.15.1.	SIURB EDIF	9020016	POSTE TUBULAR GALVANIZADO RETO H= 3,00M P/ DUAS LUMINÁRIAS P/ LAMPADAS DE 160 W	UN	1,00			
8.15.2.	SIURB EDIF	9020035	POSTE GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H=5M COM LUMINÁRIA HERMÉTICA TIPO LED DE 150W COM APROVAÇÃO DE ILUME/PMSP, INCLUSIVE CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA 40X40X40CM DE 1 TIJOLO COM TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00			
8.15.3.	SIURB EDIF	9020036	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H=5M COM LUMINÁRIA HERMÉTICA TIPO LED DE 120W COM APROVAÇÃO DE ILUME/PMSP, INCLUSIVE CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA 40X40X40CM DE 1 TIJOLO COM TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00			
8.16.			DEMOLIÇÕES - ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO					
8.16.1.	SIURB EDIF	9050001	REMOÇÃO DE POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - GALVANIZADO	UN	8,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.16.2.	SIURB EDIF	9050002	REMOÇÃO DE POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - CONCRETO	UN	8,00			
8.16.3.	SIURB EDIF	9050003	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO	UN	7,00			
8.16.4.	SIURB EDIF	9050004	REMOÇÃO DE ARMAÇÃO TIPO BRAQUETE	UN	8,00			
8.16.5.	SIURB EDIF	9050005	REMOÇÃO DE CABEÇOTE TIPO "TELESP"	UN	7,00			
8.16.6.	SIURB EDIF	9050006	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE TELEFONE TIPO "TELESP"	UN	7,00			
8.16.7.	SIURB EDIF	9050009	REMOÇÃO DE PERFILADOS	M	7,00			
8.16.8.	SIURB EDIF	9050010	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS EMBUTIDOS - ATÉ 2"	M	7,00			
8.16.9.	SIURB EDIF	9050011	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS EMBUTIDOS - ACIMA DE 2"	M	1,00			
8.16.10.	SIURB EDIF	9050012	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS APARENTES - ATÉ 2"	M	7,00			
8.16.11.	SIURB EDIF	9050013	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS APARENTES - ACIMA DE 2"	M	1,00			
8.16.12.	SIURB EDIF	9050014	REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ATÉ 16MM2	M	1,00			
8.16.13.	SIURB EDIF	9050015	REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ACIMA DE 16MM2	M	2,00			
8.16.14.	SIURB EDIF	9050016	REMOÇÃO DE CABO APARENTE - ATÉ 16MM2	M	1,00			
8.16.15.	SIURB EDIF	9050017	REMOÇÃO DE CABO APARENTE - ACIMA DE 16MM2	M	2,00			
8.16.16.	SIURB EDIF	9050018	REMOÇÃO DE TERMINAIS OU CONECTORES DE PRESSÃO PARA CABOS	UN	2,00			
8.16.17.	SIURB EDIF	9050020	REMOÇÃO DE SUPORTE-ISOLADOR TIPO ROLDANA	UN	2,00			
8.17.			DEMOLIÇÕES - CAIXAS E QUADROS					
8.17.1.	SIURB EDIF	9051011	REMOÇÃO DE ISOLADORES EM QUADROS ELÉTRICOS	UN	4,00			
8.17.2.	SIURB EDIF	9051015	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 50A	UN	8,00			
8.17.3.	SIURB EDIF	9051016	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO BIPOLAR ATÉ 50A	UN	4,00			
8.17.4.	SIURB EDIF	9051017	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR ATÉ 50A	UN	7,00			
8.17.5.	SIURB EDIF	9051025	REMOÇÃO DE CAIXA PARA FUSÍVEL OU TOMADA, INSTALADA EM PERFILADOS	UN	5,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.17.6.	SIURB EDIF	9051026	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	UN	7,00			
8.17.7.	SIURB EDIF	9051027	REMOÇÃO DE FUNDO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	M2	6,00			
8.17.8.	SIURB EDIF	9051029	REMOÇÃO DE TAMPA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	M2	7,00			
8.17.9.	SIURB EDIF	9051030	REMOÇÃO DE FECHADURA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	UN	6,00			
8.17.10.	SIURB EDIF	9051032	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TIPO "QUICK-LAG"	UN	1,00			
8.17.11.	SIURB EDIF	9051034	REMOÇÃO DE BASE EM CHAPA DE FERRO PARA DISJUNTOR TIPO "QUICK-LAG"	UN	6,00			
8.17.12.	SIURB EDIF	9051035	REMOÇÃO DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA	UN	1,00			
8.17.13.	SIURB EDIF	9051036	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TIPO FACA - BASE DE MÁRMORE OU ARDÓSIA	UN	7,00			
8.17.14.	SIURB EDIF	9051037	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA OU BASE PARA FUSÍVEIS TIPO NH - UNIPOLAR	UN	2,00			
8.17.15.	SIURB EDIF	9051038	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA OU BASE PARA FUSÍVEIS TIPO NH - TRIPOLAR	UN	7,00			
8.17.16.	SIURB EDIF	9051039	REMOÇÃO DE BASE PARA FUSÍVEIS TIPO "DIAZED"	UN	2,00			
8.18.			DEMOLIÇÕES - PONTOS E APARELHOS					
8.18.1.	SIURB EDIF	9052001	REMOÇÃO DE SOQUETE	UN	2,00			
8.18.2.	SIURB EDIF	9052002	REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	8,00			
8.18.3.	SIURB EDIF	9052003	REMOÇÃO DE LÂMPADA INCANDESCENTE OU FLUORESCENTE	UN	4,00			
8.18.4.	SIURB EDIF	9052004	REMOÇÃO DE LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO, SÓDIO OU MISTA	UN	8,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.18.5.	SIURB EDIF	9052005	REMOÇÃO DE PLACA DIFUSORA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	4,00			
8.18.6.	SIURB EDIF	9052006	REMOÇÃO DE INTERRUPTOR, TOMADA, BOTÃO DE CAMPAINHA OU CIGARRA	UN	10,00			
8.18.7.	SIURB EDIF	9052008	REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA HG/NA - EM CAIXA DE PASSAGEM	UN	4,00			
8.18.8.	SIURB EDIF	9052009	REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA HG/NA - EM POSTE	UN	10,00			
8.18.9.	SIURB EDIF	9052010	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	5,00			
8.18.10.	SIURB EDIF	9052011	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	10,00			
8.18.11.	SIURB EDIF	9052012	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM POSTE	UN	5,00			
8.18.12.	SIURB EDIF	9052013	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM BRAÇO DE FERRO	UN	11,00			
8.18.13.	SIURB EDIF	9052014	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA A PROVA DE TEMPO, GASES E VAPOR	UN	6,00			
8.18.14.	SIURB EDIF	9052018	REMOÇÃO DE PROJETOR DE FACHADA	UN	11,00			
8.18.15.	SIURB EDIF	9052019	REMOÇÃO DE PROJETOR DE JARDIM	UN	6,00			
8.18.16.	SIURB EDIF	9052020	REMOÇÃO DE CRUZETA DE FERRO PARA FIXAÇÃO DE PROJETOR	UN	11,00			
8.18.17.	SIURB EDIF	9052025	REMOÇÃO DE BRAÇO DE LUMINÁRIA	UN	6,00			
8.18.18.	SIURB EDIF	9052030	REMOÇÃO DE LÂMPADA LED	UN	11,00			
8.18.19.	SIURB EDIF	9052031	REMOÇÃO DE LÂMPADA LED TUBULAR	UN	7,00			
8.19.			DEMOLIÇÕES - PÁRA-RAIOS E OUTROS					
8.19.1.	SIURB EDIF	9053010	REMOÇÃO DE CAPTOR DE PÁRA-RAIOS - TIPO FRANKLIN	UN	7,00			
8.19.2.	SIURB EDIF	9053011	REMOÇÃO DE CAPTOR DE PÁRA-RAIOS - RADIOATIVO	UN	12,00			
8.19.3.	SIURB EDIF	9053014	REMOÇÃO DE CORDOALHA DE COBRE NÚ	M	7,00			
8.19.4.	SIURB EDIF	9053015	REMOÇÃO DE CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO	M	12,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.19.5.	SIURB EDIF	9053016	REMOÇÃO DE CONECTOR TIPO "SPLIT-BOLT"	UN	1,00			
8.19.6.	SIURB EDIF	9053020	REMOÇÃO DE BASE E HASTE DE PÁRA-RAIOS	UN	12,00			
8.19.7.	SIURB EDIF	9053021	REMOÇÃO DE CABO DE AÇO E ESTICADORES	M	1,00			
8.19.8.	SIURB EDIF	9053022	REMOÇÃO DE BRAÇADEIRA PARA 3 ESTAIS	UN	13,00			
8.19.9.	SIURB EDIF	9053025	REMOÇÃO DE TUBO DE PROTEÇÃO PARA CORDOALHA, INCLUSIVE FIXAÇÕES	UN	2,00			
8.19.10.	SIURB EDIF	9053055	REMOÇÃO DE AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	13,00			
8.19.11.	SIURB EDIF	9053056	REMOÇÃO DE CONTACTOR MAGNÉTICO E RELÊS PARA QUADRO DE COMANDO	UN	2,00			
8.19.12.	SIURB EDIF	9053060	REMOÇÃO DE POSTE DE FERRO, INCLUSIVE BASE DE FIXAÇÃO	UN	13,00			
8.19.13.	SIURB EDIF	9053061	REMOÇÃO DE POSTE DE FERRO ENGASTADO NO SOLO	UN	2,00			
8.19.14.	SIURB EDIF	9053062	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO EM REDE DE ENERGIA	UN	14,00			
8.20.			DEMOLIÇÕES - CABINE PRIMÁRIA					
8.20.1.	SIURB EDIF	9054001	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO DISCO, INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	14,00			
8.20.2.	SIURB EDIF	9054002	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO CASTANHA, INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	4,00			
8.20.3.	SIURB EDIF	9054003	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO PINO PARA A.T. INCLUSIVE PINO	UN	16,00			
8.20.4.	SIURB EDIF	9054004	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO PEDESTAL PARA A.T.	UN	4,00			
8.20.5.	SIURB EDIF	9054005	REMOÇÃO DE CRUZETA DE MADEIRA	UN	16,00			
8.20.6.	SIURB EDIF	9054006	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM INTERNA/EXTERNA PARA A.T.	UN	5,00			
8.20.7.	SIURB EDIF	9054007	REMOÇÃO DE CHAPA DE FERRO PARA BUCHA DE PASSAGEM	UN	16,00			
8.20.8.	SIURB EDIF	9054008	REMOÇÃO DE VERGALHÃO DE COBRE 3/8"	M	2,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.20.9.	SIURB EDIF	9054009	REMOÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHÃO DE COBRE	UN	17,00			
8.20.10.	SIURB EDIF	9054010	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR	UN	4,00			
8.20.11.	SIURB EDIF	9054011	REMOÇÃO DE TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	UN	17,00			
8.20.12.	SIURB EDIF	9054012	REMOÇÃO DE DISJUNTOR A ÓLEO - VOL NORMAL OU REDUZIDO	UN	4,00			
8.20.13.	SIURB EDIF	9054013	REMOÇÃO DE TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA CLASSE 15KV	UN	17,00			
8.20.14.	SIURB EDIF	9054014	REMOÇÃO DE CHAVE FUSÍVEL TIPO MATHEUS	UN	4,00			
8.20.15.	SIURB EDIF	9054015	REMOÇÃO DE SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE	UN	7,00			
8.20.16.	SIURB EDIF	9054016	REMOÇÃO DE CABOS DE A.T. EM LINHA AÉREA ATÉ 35MM2	M	5,00			
8.20.17.	SIURB EDIF	9054017	REMOÇÃO DE PÁRA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVE CLASSE 15KV	UN	1,00			
8.20.18.	SIURB EDIF	9054018	REMOÇÃO DE CONTATORES E RELÊS EM GERAL	UN	11,00			
8.20.19.	SIURB EDIF	9054019	REMOÇÃO DE MUFLA INTERNA UNIPOLAR/TRIPOLAR	UN	1,00			
8.20.20.	SIURB EDIF	9054020	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO - 1KV	UN	11,00			
8.20.21.	SIURB EDIF	9054021	REMOÇÃO DE ÓLEO ISOLANTE DE TRANSFORMADOR OU DISJUNTOR	L	2,00			
8.20.22.	SIURB EDIF	9054022	REMOÇÃO DE SELA PARA CRUZETA DE MADEIRA	UN	11,00			
8.20.23.	SIURB EDIF	9054023	REMOÇÃO DE FUSÍVEL EM ALTA TENSÃO TIPO "HH"	UN	2,00			
8.20.24.	SIURB EDIF	9054024	REMOÇÃO DE ELO FUSÍVEL EM CHAVE TIPO MATHEUS	UN	11,00			
8.20.25.	SIURB EDIF	9054025	REMOÇÃO DE RELÊ OU BOBINA - DISJUNTOR DE A.T.	UN	2,00			
8.20.26.	SIURB EDIF	9054026	REMOÇÃO DE MUFLA EXTERNA UNIPOLAR / TRIPOLAR	UN	12,00			
8.20.27.	SIURB EDIF	9054027	REMOÇÃO DE MUFLA INTERNA UNIPOLAR / TRIPOLAR	UN	4,00			
8.21.			RETIRADAS - ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO					
8.21.1.	SIURB EDIF	9060001	RETIRADA DE POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - GALVANIZADO	UN	4,00			
8.21.2.	SIURB EDIF	9060002	RETIRADA DE POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - CONCRETO	UN	8,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.21.3.	SIURB EDIF	9060003	RETIRADA DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO	UN	4,00			
8.21.4.	SIURB EDIF	9060004	RETIRADA DE ARMAÇÃO TIPO BRAQUETE	UN	8,00			
8.21.5.	SIURB EDIF	9060005	RETIRADA DE CABEÇOTE TIPO "TELESP"	UN	5,00			
8.21.6.	SIURB EDIF	9060008	RETIRADA DE CONDULETE	UN	7,00			
8.21.7.	SIURB EDIF	9060009	RETIRADA DE PERFILADOS	M	5,00			
8.21.8.	SIURB EDIF	9060012	RETIRADA DE ELETRODUTOS APARENTES - ATÉ 2"	M	7,00			
8.21.9.	SIURB EDIF	9060013	RETIRADA DE ELETRODUTOS APARENTES - ACIMA DE 2"	M	6,00			
8.21.10.	SIURB EDIF	9060014	RETIRADA DE FIO EMBUTIDO - ATÉ 16MM2	M	7,00			
8.21.11.	SIURB EDIF	9060015	RETIRADA DE CABO EMBUTIDO - ACIMA DE 16MM2	M	6,00			
8.21.12.	SIURB EDIF	9060016	RETIRADA DE FIO APARENTE - ATÉ 16MM2	M	1,00			
8.21.13.	SIURB EDIF	9060017	RETIRADA DE CABO APARENTE - ACIMA DE 16MM2	M	6,00			
8.21.14.	SIURB EDIF	9060018	RETIRADA DE TERMINAIS OU CONECTORES DE PRESSÃO PARA CABOS	UN	1,00			
8.21.15.	SIURB EDIF	9060020	RETIRADA DE SUPORTE-ISOLADOR TIPO ROLDANA	UN	7,00			
8.22.			RETIRADAS - CAIXAS E QUADROS					
8.22.1.	SIURB EDIF	9061010	RETIRADA DE BARRAMENTOS EM QUADROS ELÉTRICOS	M	7,00			
8.22.2.	SIURB EDIF	9061011	RETIRADA DE ISOLADORES EM QUADROS ELÉTRICOS	UN	8,00			
8.22.3.	SIURB EDIF	9061015	RETIRADA DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 50A	UN	7,00			
8.22.4.	SIURB EDIF	9061016	RETIRADA DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO BIPOLAR ATÉ 50A	UN	8,00			
8.22.5.	SIURB EDIF	9061017	RETIRADA DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR ATÉ 50A	UN	8,00			
8.22.6.	SIURB EDIF	9061025	RETIRADA DE CAIXA PARA FUSÍVEL OU TOMADA, INSTALADA EM PERFILADOS	UN	7,00			
8.22.7.	SIURB EDIF	9061026	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	M2	8,00			
8.22.8.	SIURB EDIF	9061030	RETIRADA DE FECHADURA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	UN	7,00			
8.22.9.	SIURB EDIF	9061032	RETIRADA DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TIPO "QUICK-LAG"	UN	10,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.22.10.	SIURB EDIF	9061034	RETIRADA DE BASE EM CHAPA DE FERRO, PARA DISJUNTOR TIPO "QUICK-LAG"	UN	7,00			
8.22.11.	SIURB EDIF	9061035	RETIRADA DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA	UN	10,00			
8.22.12.	SIURB EDIF	9061037	RETIRADA DE CHAVE SECCIONADORA OU BASE PARA FUSÍVEIS TIPO NH UNIPOLAR	UN	1,00			
8.22.13.	SIURB EDIF	9061038	RETIRADA DE CHAVE SECCIONADORA OU BASE PARA FUSÍVEIS TIPO NH TRIPOLAR	UN	10,00			
8.22.14.	SIURB EDIF	9061039	RETIRADA DE BASE PARA FUSÍVEIS TIPO DIAZED	UN	1,00			
8.22.15.	SIURB EDIF	9061040	RETIRADA DE BARRAMENTO DE COBRE	UN	11,00			
8.23.			RETIRADAS - PONTOS E APARELHOS					
8.23.1.	SIURB EDIF	9062001	RETIRADA DE SOQUETES EM LUMINÁRIAS	UN	11,00			
8.23.2.	SIURB EDIF	9062002	RETIRADA DE REATOR EM LUMINÁRIA FLUORESCENTE	UN	2,00			
8.23.3.	SIURB EDIF	9062003	RETIRADA DE LÂMPADA INCANDESCENTE OU FLUORESCENTE	UN	11,00			
8.23.4.	SIURB EDIF	9062004	RETIRADA DE LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO, SÓDIO OU MISTA	UN	2,00			
8.23.5.	SIURB EDIF	9062005	RETIRADA DE PLACA DIFUSORA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	11,00			
8.23.6.	SIURB EDIF	9062010	RETIRADA DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	4,00			
8.23.7.	SIURB EDIF	9062011	RETIRADA DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	11,00			
8.23.8.	SIURB EDIF	9062012	RETIRADA DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM POSTE	UN	4,00			
8.23.9.	SIURB EDIF	9062013	RETIRADA DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM BRAÇO DE FERRO	UN	7,00			
8.23.10.	SIURB EDIF	9062014	RETIRADA DE LUMINÁRIA A PROVA DE TEMPO, GASES E VAPOR	UN	4,00			
8.23.11.	SIURB EDIF	9062018	RETIRADA DE PROJETO DE FACHADA	UN	7,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.23.12.	SIURB EDIF	9062019	RETIRADA DE PROJETO DE JARDIM	UN	5,00			
8.23.13.	SIURB EDIF	9062025	RETIRADA DE BRAÇO DE LUMINÁRIA	UN	8,00			
8.23.14.	SIURB EDIF	9062030	RETIRADA DE LÂMPADA LED	UN	7,00			
8.23.15.	SIURB EDIF	9062031	RETIRADA DE LÂMPADA LED TUBULAR	UN	8,00			
8.24.			RETIRADAS - PÁRA-RAIOS E OUTROS					
8.24.1.	SIURB EDIF	9063014	RETIRADA DE CORDOALHA DE COBRE NÚ	M	10,00			
8.24.2.	SIURB EDIF	9063015	RETIRADA DE CORDOALHA DE COBRE NÚ PARA ATERRAMENTO	M	1,00			
8.24.3.	SIURB EDIF	9063016	RETIRADA DE CONECTOR TIPO "SPLIT-BOLT"	UN	10,00			
8.24.4.	SIURB EDIF	9063060	RETIRADA DE POSTE DE FERRO, INCLUSIVE BASE DE FIXAÇÃO	UN	2,00			
8.24.5.	SIURB EDIF	9063061	RETIRADA DE POSTE DE FERRO ENGASTADO NO SOLO	UN	10,00			
8.24.6.	SIURB EDIF	9063062	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO EM REDE DE ENERGIA	UN	2,00			
8.25.			RETIRADAS - CABINE PRIMÁRIA					
8.25.1.	SIURB EDIF	9064001	RETIRADA DE ISOLADOR TIPO DISCO INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	2,00			
8.25.2.	SIURB EDIF	9064002	RETIRADA DE ISOLADOR TIPO CASTANHA INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	11,00			
8.25.3.	SIURB EDIF	9064003	RETIRADA DE ISOLADOR TIPO PINO A.T. INCLUSIVE PINO	UN	4,00			
8.25.4.	SIURB EDIF	9064004	RETIRADA DE ISOLADOR TIPO PEDESTAL PARA A.T.	UN	11,00			
8.25.5.	SIURB EDIF	9064005	RETIRADA DE CRUZETA DE MADEIRA	UN	4,00			
8.25.6.	SIURB EDIF	9064006	RETIRADA DE BUCHA DE PASSAGEM INTERNA/EXTERNA PARA A.T.	UN	11,00			
8.25.7.	SIURB EDIF	9064007	RETIRADA DE CHAPA DE FERRO PARA BUCHA DE PASSAGEM	UN	4,00			
8.25.8.	SIURB EDIF	9064008	RETIRADA DE VERGALHÃO DE COBRE 3/8"	M	11,00			
8.25.9.	SIURB EDIF	9064009	RETIRADA DE TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHÃO DE COBRE	UN	5,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.25.10.	SIURB EDIF	9064010	RETIRADA DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR CLASSE 15 K.V.	UN	12,00			
8.25.11.	SIURB EDIF	9064011	RETIRADA DE TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	UN	5,00			
8.25.12.	SIURB EDIF	9064012	RETIRADA DE DISJUNTOR A.T. DE VOL. NORMAL OU REDUZIDO DE ÓLEO	UN	12,00			
8.25.13.	SIURB EDIF	9064013	RETIRADA DE TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA CLASSE 15 KV	UN	6,00			
8.25.14.	SIURB EDIF	9064014	RETIRADA DE CHAVE FUSÍVEL TIPO MATHEUS	UN	12,00			
8.25.15.	SIURB EDIF	9064015	RETIRADA DE SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE	UN	6,00			
8.25.16.	SIURB EDIF	9064016	RETIRADA DE CABO DE A.T. EM LINHA AÉREA ATÉ 35MM2	M	13,00			
8.25.17.	SIURB EDIF	9064017	RETIRADA DE PÁRA-RAIO TIPO CRISTAL VALVE 15KV	UN	6,00			
8.25.18.	SIURB EDIF	9064018	RETIRADA DE CONTADORES E RELÊS EM GERAL	UN	13,00			
8.25.19.	SIURB EDIF	9064023	RETIRADA DE FUSÍVEL EM ALTA TENSÃO TIPO "HH"	UN	7,00			
8.25.20.	SIURB EDIF	9064024	RETIRADA DE ELO FUSÍVEL EM CHAVE TIPO MATHEUS	UN	13,00			
8.26.			RECOLOCAÇÕES - ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO					
8.26.1.	SIURB EDIF	9070001	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - GALVANIZADO	UN	14,00			
8.26.2.	SIURB EDIF	9070002	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - CONCRETO	UN	7,00			
8.26.3.	SIURB EDIF	9070003	RECOLOCAÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO	UN	14,00			
8.26.4.	SIURB EDIF	9070004	RECOLOCAÇÃO DE ARMAÇÃO TIPO BRAQUETE	UN	8,00			
8.26.5.	SIURB EDIF	9070005	RECOLOCAÇÃO DE CABEÇOTE TIPO "TELESP"	UN	16,00			
8.26.6.	SIURB EDIF	9070008	RECOLOCAÇÃO DE CONDULETE	UN	8,00			
8.26.7.	SIURB EDIF	9070009	RECOLOCAÇÃO DE PERFILADOS	M	16,00			
8.26.8.	SIURB EDIF	9070012	RECOLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS APARENTES - ATÉ 2"	M	10,00			
8.26.9.	SIURB EDIF	9070013	RECOLOCAÇÃO DE ELETRODUTOS APARENTES - ACIMA DE 2"	M	16,00			
8.26.10.	SIURB EDIF	9070014	RECOLOCAÇÃO DE FIO EMBUTIDO - ATÉ 16MM2	M	10,00			
8.26.11.	SIURB EDIF	9070015	RECOLOCAÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ACIMA DE 16MM2	M	17,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.26.12.	SIURB EDIF	9070016	RECOLOCAÇÃO DE FIO APARENTE - ATÉ 16MM2	M	10,00			
8.26.13.	SIURB EDIF	9070017	RECOLOCAÇÃO DE CABO APARENTE - ACIMA DE 16MM2	M	17,00			
8.26.14.	SIURB EDIF	9070018	RECOLOCAÇÃO DE TERMINAIS OU CONECTORES DE PRESSÃO PARA CABOS	UN	2,00			
8.26.15.	SIURB EDIF	9070020	RECOLOCAÇÃO DE SUPORTE-ISOLADOR TIPO ROLDANA	UN	17,00			
8.27.			RECOLOCAÇÕES - CAIXAS E QUADROS					
8.27.1.	SIURB EDIF	9071010	RECOLOCAÇÃO DE BARRAMENTOS EM QUADROS ELÉTRICOS	M	2,00			
8.27.2.	SIURB EDIF	9071011	RECOLOCAÇÃO DE ISOLADORES EM QUADROS ELÉTRICOS	UN	2,00			
8.27.3.	SIURB EDIF	9071015	RECOLOCAÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 50A	UN	4,00			
8.27.4.	SIURB EDIF	9071016	RECOLOCAÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO BIPOLAR ATÉ 50A	UN	4,00			
8.27.5.	SIURB EDIF	9071017	RECOLOCAÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR ATÉ 50A	UN	4,00			
8.27.6.	SIURB EDIF	9071025	RECOLOCAÇÃO DE CAIXA PARA FUSÍVEL OU TOMADA, INSTALADA EM PERFILADOS	UN	4,00			
8.27.7.	SIURB EDIF	9071026	RECOLOCAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	M2	4,00			
8.27.8.	SIURB EDIF	9071030	RECOLOCAÇÃO DE FECHADURA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	UN	4,00			
8.27.9.	SIURB EDIF	9071032	RECOLOCAÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TIPO "QUICK-LAG"	UN	5,00			
8.27.10.	SIURB EDIF	9071034	RECOLOCAÇÃO DE BASE EM CHAPA DE FERRO, PARA DISJUNTOR TIPO "QUICK-LAG"	UN	5,00			
8.27.11.	SIURB EDIF	9071035	RECOLOCAÇÃO DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA	UN	5,00			
8.27.12.	SIURB EDIF	9071037	RECOLOCAÇÃO DE CHAVE SECCIONADA OU BASE PARA FUSÍVEL TIPO NH-UNIPOLAR	UN	5,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.27.13.	SIURB EDIF	9071038	RECOLOCAÇÃO DE CHAVE SECCIONADA OU BASE PARA FUSÍVEL TIPO NH-TRIPOLAR	UN	6,00			
8.27.14.	SIURB EDIF	9071039	RECOLOCAÇÃO DE BASE DE FUSÍVEIS TIPO " DIAZED"	UN	6,00			
8.27.15.	SIURB EDIF	9071040	RECOLOCAÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE	UN	6,00			
8.28.			RECOLOCAÇÕES - PONTOS E APARELHOS					
8.28.1.	SIURB EDIF	9072001	RECOLOCAÇÃO DE SOQUETES EM LUMINÁRIAS	UN	6,00			
8.28.2.	SIURB EDIF	9072002	RECOLOCAÇÃO DE REATOR EM LUMINÁRIA FLUORESCENTE	UN	6,00			
8.28.3.	SIURB EDIF	9072003	RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	7,00			
8.28.4.	SIURB EDIF	9072004	RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO, SÓDIO OU MISTA	UN	7,00			
8.28.5.	SIURB EDIF	9072005	RECOLOCAÇÃO DE PLACA DIFUSORA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	23,00			
8.28.6.	SIURB EDIF	9072011	RECOLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	7,00			
8.28.7.	SIURB EDIF	9072012	RECOLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM POSTE	UN	7,00			
8.28.8.	SIURB EDIF	9072013	RECOLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM BRAÇO DE FERRO	UN	7,00			
8.28.9.	SIURB EDIF	9072014	RECOLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA A PROVA DE TEMPO, GASES E VAPOR	UN	1,00			
8.28.10.	SIURB EDIF	9072018	RECOLOCAÇÃO DE PROJETOR DE FACHADA	UN	8,00			
8.28.11.	SIURB EDIF	9072019	RECOLOCAÇÃO DE PROJETOR DE JARDIM	UN	1,00			
8.28.12.	SIURB EDIF	9072025	RECOLOCAÇÃO DE BRAÇO DE LUMINÁRIA	UN	8,00			
8.28.13.	SIURB EDIF	9072030	RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADAS LED	UN	2,00			
8.29.			RECOLOCAÇÕES - PÁRA-RAIOS E OUTROS					
8.29.1.	SIURB EDIF	9073014	RECOLOCAÇÃO DE CORDOALHA DE COBRE NÚ	M	2,00			
8.29.2.	SIURB EDIF	9073015	RECOLOCAÇÃO CORDOALHA DE COBRE NÚ PARA ATERRAMENTO	M	8,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.29.3.	SIURB EDIF	9073016	RECOLOCAÇÃO DE CONECTOR TIPO "SPLIT_BOLT"	UN	2,00			
8.29.4.	SIURB EDIF	9073060	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE FERRO, INCLUSIVE BASE DE FIXAÇÃO	UN	4,00			
8.29.5.	SIURB EDIF	9073061	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE FERRO ENGASTADO NO SOLO	UN	4,00			
8.29.6.	SIURB EDIF	9073062	RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO EM REDE DE ENERGIA	UN	2,00			
8.30.			RECOLOCAÇÕES - CABINES PRIMÁRIAS					
8.30.1.	SIURB EDIF	9074001	RECOLOCAÇÃO DE ISOLADOR TIPO DISCO INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	7,00			
8.30.2.	SIURB EDIF	9074002	RECOLOCAÇÃO DE ISOLADOR TIPO CASTANHA INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN	8,00			
8.30.3.	SIURB EDIF	9074003	RECOLOCAÇÃO DE ISOLADOR TIPO PINO PARA A.T. INCLUSIVE PINO	UN	7,00			
8.30.4.	SIURB EDIF	9074004	RECOLOCAÇÃO DE ISOLADOR TIPO PEDESTAL PARA A.T.	UN	8,00			
8.30.5.	SIURB EDIF	9074005	RECOLOCAÇÃO DE CRUZETA DE MADEIRA	UN	1,00			
8.30.6.	SIURB EDIF	9074006	RECOLOCAÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM INTERNA/EXTERNA PARA A.T.	UN	7,00			
8.30.7.	SIURB EDIF	9074007	RECOLOCAÇÃO DE CHAPA DE FERRO PARA BUCHA DE PASSAGEM	UN	1,00			
8.30.8.	SIURB EDIF	9074008	RECOLOCAÇÃO DE VERGALHÃO DE COBRE 3/8"	M	7,00			
8.30.9.	SIURB EDIF	9074009	RECOLOCAÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHÃO DE COBRE	UN	2,00			
8.30.10.	SIURB EDIF	9074010	RECOLOCAÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR CLASSE 15KV	UN	7,00			
8.30.11.	SIURB EDIF	9074011	RECOLOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	UN	2,00			
8.30.12.	SIURB EDIF	9074012	RECOLOCAÇÃO DE DISJUNTOR A.T. DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO DE ÓLEO	UN	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.30.13.	SIURB EDIF	9074013	RECOLOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA CLASSE 15KV	UN	2,00			
8.30.14.	SIURB EDIF	9074014	RECOLOCAÇÃO DE CHAVE FUSÍVEL TIPO MATHEUS	UN	1,00			
8.30.15.	SIURB EDIF	9074015	RECOLOCAÇÃO DE SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE	UN	4,00			
8.30.16.	SIURB EDIF	9074016	RECOLOCAÇÃO DE CABO DE A.T. EM LINHA AÉREA ATÉ 35MM2	M	2,00			
8.30.17.	SIURB EDIF	9074017	RECOLOCAÇÃO DE PÁRA-RAIO TIPO CRISTAL VALVE 15KV	UN	4,00			
8.30.18.	SIURB EDIF	9074018	RECOLOCAÇÃO DE CONTADORES E RELÊS EM GERAL	UN	2,00			
8.30.19.	SIURB EDIF	9074023	RECOLOCAÇÃO DE FUSÍVEL EM ALTA TENSÃO TIPO "HH"	UN	4,00			
8.30.20.	SIURB EDIF	9074024	RECOLOCAÇÃO DE ELO FUSÍVEL EM CHAVE TIPO MATHEUS	UN	2,00			
8.31.			SERVIÇOS PARCIAIS - ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO					
8.31.1.	SIURB EDIF	9080003	POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA, DUPLO "T" - 7,5M/200DAN	UN	1,00			
8.31.2.	SIURB EDIF	9080004	POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA, DUPLO "T" - 7,5M/300DAN	UN	1,00			
8.31.3.	SIURB EDIF	9080011	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE EM CONCRETO COM ALTURA LIVRE DE 18M, 1000DAN, ENGASTADO	UN	1,00			
8.31.4.	SIURB EDIF	9080018	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA FIO ATÉ 6MM2	UN	8,00			
8.31.5.	SIURB EDIF	9080019	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 10MM2	UN	8,00			
8.31.6.	SIURB EDIF	9080020	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 16MM2	UN	23,00			
8.31.7.	SIURB EDIF	9080021	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 25MM2	UN	2,00			
8.31.8.	SIURB EDIF	9080022	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM2	UN	23,00			
8.31.9.	SIURB EDIF	9080023	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM2	UN	8,00			
8.31.10.	SIURB EDIF	9080024	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 70MM2	UN	24,00			
8.31.11.	SIURB EDIF	9080025	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 95MM2	UN	2,00			
8.31.12.	SIURB EDIF	9080026	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 120MM2	UN	8,00			
8.31.13.	SIURB EDIF	9080027	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 150MM2	UN	4,00			
8.31.14.	SIURB EDIF	9080028	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 185MM2	UN	7,00			
8.31.15.	SIURB EDIF	9080029	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 240MM2	UN	4,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.31.16.	SIURB EDIF	9080030	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 300MM2	UN	5,00			
8.32.			SERVIÇOS PARCIAIS - PONTOS E APARELHOS					
8.32.1.	SIURB EDIF	9082001	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA	UN	6,00			
8.32.2.	SIURB EDIF	9082002	INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS	UN	8,00			
8.32.3.	SIURB EDIF	9082003	INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS	UN	6,00			
8.32.4.	SIURB EDIF	9082004	INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR - 1 TECLA	UN	8,00			
8.32.5.	SIURB EDIF	9082005	INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA	UN	6,00			
8.32.6.	SIURB EDIF	9082006	ESPELHO PLÁSTICO - 3"X3"	UN	7,00			
8.32.7.	SIURB EDIF	9082007	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2"	UN	7,00			
8.32.8.	SIURB EDIF	9082008	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X4"	UN	7,00			
8.32.9.	SIURB EDIF	9082010	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V	UN	14,00			
8.32.10.	SIURB EDIF	9082012	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - PARA PISO	UN	7,00			
8.32.11.	SIURB EDIF	9082013	TOMADA 3P+T 30A - 440V	UN	16,00			
8.32.12.	SIURB EDIF	9082014	TOMADA 3P+T 32A - 600/690V TIPO INDUSTRIAL	UN	1,00			
8.32.13.	SIURB EDIF	9082015	TOMADA 3P+T 63A - 600/690V TIPO INDUSTRIAL	UN	2,00			
8.32.14.	SIURB EDIF	9082016	BOTÃO PARA CAMPAINHA - USO AO TEMPO	UN	1,00			
8.32.15.	SIURB EDIF	9082017	CIGARRA DE SOBREPOR, TIPO COLEGIAL	UN	1,00			
8.32.16.	SIURB EDIF	9082018	TOMADA SIMPLES, 2P+T, 20A	UN	2,00			
8.32.17.	SIURB EDIF	9082022	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE SEM PORTA-STARTER	UN	1,00			
8.32.18.	SIURB EDIF	9082025	IGNITOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO ATÉ 400W	UN	2,00			
8.32.19.	SIURB EDIF	9082034	REATOR DUPLO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE PARTIDA RÁPIDA, ALTO F.POTÊNCIA - 110-220V/2X20W	UN	2,00			
8.32.20.	SIURB EDIF	9082044	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/70W	UN	2,00			
8.32.21.	SIURB EDIF	9082045	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/150W	UN	2,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.32.22.	SIURB EDIF	9082046	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/250W	UN	4,00			
8.32.23.	SIURB EDIF	9082047	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/400W	UN	2,00			
8.32.24.	SIURB EDIF	9082048	INVERSOR FOTOVOLTÁICO SAÍDA TRIFÁSICA - 15 KW - ENTRADA ATÉ 1000 VCC - EFICIÊNCIA MÍNIMA 95%	UN	1,00			
8.32.25.	SIURB EDIF	9082049	INVERSOR FOTOVOLTÁICO SAÍDA TRIFÁSICA - 10 KW - ENTRADA ATÉ 600 VCC - EFICIÊNCIA MÍNIMA 95%	UN	1,00			
8.32.26.	SIURB EDIF	9082055	LÂMPADA FLUORESCENTE - 20W	UN	8,00			
8.32.27.	SIURB EDIF	9082060	LÂMPADA FLUORESCENTE - 110W TIPO HO	UN	8,00			
8.32.28.	SIURB EDIF	9082066	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 70W	UN	8,00			
8.32.29.	SIURB EDIF	9082067	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 150W	UN	7,00			
8.32.30.	SIURB EDIF	9082068	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 250W	UN	7,00			
8.32.31.	SIURB EDIF	9082069	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 400W	UN	7,00			
8.32.32.	SIURB EDIF	9082075	LÂMPADA DE HALOGÊNIO - 110V/220V/300W	UN	7,00			
8.32.33.	SIURB EDIF	9082077	LÂMPADA DE HALOGÊNIO - 220V/1000W	UN	7,00			
8.32.34.	SIURB EDIF	9082078	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/ E-40 - 40W	UN	7,00			
8.32.35.	SIURB EDIF	9082079	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/ E-40 - 70W	UN	1,00			
8.32.36.	SIURB EDIF	9082080	LÂMPADA DE LED TUBULAR T8 - 9/10W	UN	1,00			
8.32.37.	SIURB EDIF	9082081	LÂMPADA DE LED TUBULAR T8 - 18/20W	UN	1,00			
8.32.38.	SIURB EDIF	9082083	LÂMPADA DE LED BULBO 10W - SOQUETE E-27	UN	1,00			
8.32.39.	SIURB EDIF	9082084	MÓDULO FOTOVOLTÁICO (PAINEL) POLICRISTALINO - 270 W - TENSÃO MÁX. 1000 VCC - EFICIÊNCIA MÍN. 15%	UN	1,00			
8.32.40.	SIURB EDIF	9082085	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/E-40 - 100W	UN	2,00			
8.32.41.	SIURB EDIF	9082086	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/E-40 - 150W	UN	8,00			
8.32.42.	SIURB EDIF	9082091	PLUG 3P+T 30A - 440V	UN	8,00			
8.32.43.	SIURB EDIF	9082092	PLUG 3P+T 32A - 600/690V - TIPO INDUSTRIAL	UN	7,00			
8.32.44.	SIURB EDIF	9082093	PLUG 3P+T 63A - 600/690V - TIPO INDUSTRIAL	UN	2,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.32.45.	SIURB EDIF	9082094	PLUG P/ TOMADA ATÉ 20A (2P+T, 20A - 250V)	UN	7,00			
8.32.46.	SIURB EDIF	9082095	PLUG PARA TELEFONE - PADRÃO RJ11	UN	1,00			
8.32.47.	SIURB EDIF	9082096	INTERRUPTOR COM VARIADOR DE LUMINOSIDADE 110/ 220 V - 127V/ 500W	UN	1,00			
8.32.48.	SIURB EDIF	9082097	INTERRUPTOR PARALELO BIPOLAR 1 TECLA	UN	1,00			
8.33.			SERVIÇOS PARCIAIS - PÁRA-RAIOS E OUTROS					
8.33.1.	SIURB EDIF	9083020	COLOCAÇÃO DE ARAME GUIA #14 DE AÇO GALVANIZADO EM ELETRODUTO	M	2,00			
8.33.2.	SIURB EDIF	9083021	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, TENSÃO 127/220 V (BIVOLT)	UN	8,00			
8.33.3.	SIURB EDIF	9083051	FOTOCÉLULA SOLAR-RELÊ FOTOELÉTRICO CAPACIDADE - 1000W	UN	2,00			
8.33.4.	SIURB EDIF	9083055	BASE E ESTAIS PARA HASTE DE PÁRA-RAIOS	UN	8,00			
8.33.5.	SIURB EDIF	9083056	CAPTOR TIPO TERMINAL AÉREO, H=600 MM OU BANDEIRA MÓVEL, GALVANIZADO	UN	2,00			
8.33.6.	SIURB EDIF	9083057	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H=30CM	UN	7,00			
8.33.7.	SIURB EDIF	9083058	SUORTE PARA FIXAÇÃO DE CABO EM TELHA ONDULADA	UN	4,00			
8.33.8.	SIURB EDIF	9083062	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO PARA 3 PROJETOES	UN	2,00			
8.33.9.	SIURB EDIF	9083063	BRAÇO P/ LUMINÁRIA EM TUBO FERRO GALVANIZADO 1"X1M	UN	4,00			
8.33.10.	SIURB EDIF	9083065	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO FLANGEADO H=5M	UN	1,00			
8.33.11.	SIURB EDIF	9083066	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO FLANGEADO H=7M	UN	1,00			
8.33.12.	SIURB EDIF	9083070	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO CURVO SIMPLES H=7M	UN	1,00			
8.33.13.	SIURB EDIF	9083071	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO CURVO DUPLO H=7M	UN	1,00			
8.33.14.	SIURB EDIF	9083072	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO H=9M	UN	1,00			
8.33.15.	SIURB EDIF	9083074	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO H=10M	UN	1,00			
8.33.16.	SIURB EDIF	9083076	CONECTOR TIPO PRENSA CABO EM ALUMÍNIO - 3/8"	UN	8,00			
8.33.17.	SIURB EDIF	9083077	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO - 1/2"	UN	8,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.33.18.	SIURB EDIF	9083078	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO - 3/4"	UN	7,00			
8.33.19.	SIURB EDIF	9083079	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO - 1"	UN	7,00			
8.33.20.	SIURB EDIF	9083082	SUPORTE SIMPLES COM ROLDANA, PARA DESCIDA DE PÁRA-RAIOS	UN	7,00			
8.33.21.	SIURB EDIF	9083083	CONECTOR TIPO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 16MM2	UN	7,00			
8.33.22.	SIURB EDIF	9083085	CONECTOR TIPO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 35MM2	UN	7,00			
8.33.23.	SIURB EDIF	9083090	HASTE "COPPERWELD"- 5/8"X3,00M	UN	7,00			
8.33.24.	SIURB EDIF	9083091	CONECTOR PARA HASTE "COPPERWELD"	UN	1,00			
8.33.25.	SIURB EDIF	9083095	CONECTOR TIPO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 300,0MM2	UN	1,00			
8.33.26.	SIURB EDIF	9083097	HASTE "COPPERWELD" - 3/4"X3,00M	UN	1,00			
8.34.			SERVIÇOS PARCIAIS - ELETROFERRAGENS E ACESSÓRIOS					
8.34.1.	SIURB EDIF	9084001	BUCHA E ARRUELA RÍGIDA PESADA EM ZAMAK - 1/2"	UN	2,00			
8.34.2.	SIURB EDIF	9084002	BUCHA E ARRUELA RÍGIDA PESADA EM ZAMAK - 3/4"	UN	8,00			
8.34.3.	SIURB EDIF	9084011	BRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO - 1/2"	UN	2,00			
8.34.4.	SIURB EDIF	9084018	BRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO - 3"	UN	8,00			
8.34.5.	SIURB EDIF	9084021	SUPORTE P/ PERFILADO 100X38MM GE	UN	2,00			
8.34.6.	SIURB EDIF	9084023	SUPORTE CURTO PARA LUMINÁRIA 100X38MM GE	UN	7,00			
8.34.7.	SIURB EDIF	9084024	SUPORTE LONGO PARA LUMINÁRIA 165X38MM GE	UN	4,00			
8.34.8.	SIURB EDIF	9084025	EMENDA INTERNA P/ PERFILADO 38X38 "I" GE	UN	7,00			
8.34.9.	SIURB EDIF	9084027	EMENDA INTERNA P/ PERFILADO 38X38 "T" GE	UN	4,00			
8.34.10.	SIURB EDIF	9084036	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X38 TP "C" GE - CHAPA 14	UN	7,00			
8.34.11.	SIURB EDIF	9084037	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X38 TP "L" GE - CHAPA 14	UN	4,00			
8.34.12.	SIURB EDIF	9084040	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X76 TP "E" GE - CHAPA 14	UN	1,00			
8.34.13.	SIURB EDIF	9084041	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X76 TP "C" GE - CHAPA 14	UN	5,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.34.14.	SIURB EDIF	9084042	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X76 TP "L" GE - CHAPA 14	UN	1,00			
8.34.15.	SIURB EDIF	9084043	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X76 TP "T" GE - CHAPA 14	UN	5,00			
8.34.16.	SIURB EDIF	9084045	CAIXA EM ALUMÍNIO P/ TOMADA FIXAÇÃO EM PERFILADO	UN	2,00			
8.34.17.	SIURB EDIF	9084057	SAÍDA PARA ELETRODUTO EM PERFILADO 3/4" GE	UN	6,00			
8.34.18.	SIURB EDIF	9084062	VERGALHÃO DE AÇO C/ ROSCA TOTAL 5/16" GE	M	2,00			
8.35.			REATORES					
8.35.1.	SIURB EDIF	9085010	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 70W/ 220V	UN	2,00			
8.35.2.	SIURB EDIF	9085012	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 150W/ 220V	UN	8,00			
8.35.3.	SIURB EDIF	9085013	REATOR DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 250W/ 220V	UN	4,00			
8.35.4.	SIURB EDIF	9085014	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 400W/ 220V	UN	8,00			
8.35.5.	SIURB EDIF	9085027	REATOR ELETRÔNICO AFP 127V P/ LÂMPADA FLUORESCENTE - 1 X 28W	UN	4,00			
8.35.6.	SIURB EDIF	9085029	REATOR ELETRÔNICO AFP 127V P/ LÂMPADA FLUORESCENTE - 2 X 28W	UN	7,00			
8.35.7.	SIURB EDIF	9085032	REATOR ELETRÔNICO FLUORESCENTE DUPLO AFP - 2X16W - 127/220V	UN	4,00			
8.35.8.	SIURB EDIF	9085033	REATOR ELETRÔNICO FLUORESCENTE DUPLO AFP - 2X32W - 127/220V	UN	7,00			
8.35.9.	SIURB EDIF	9085040	REATOR ELETRÔNICO FLUORESCENTE SIMPLES AFP 1X54W - 220V	UN	5,00			
8.35.10.	SIURB EDIF	9085041	REATOR ELETRÔNICO FLUORESCENTE DUPLO AFP 2X54W - 220V	UN	7,00			
8.35.11.	SIURB EDIF	9085060	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 70W	UN	5,00			
8.35.12.	SIURB EDIF	9085061	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 150W	UN	1,00			
8.35.13.	SIURB EDIF	9085062	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 250W	UN	6,00			
8.35.14.	SIURB EDIF	9085063	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 400W	UN	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

8.35.15.	SIURB EDIF	9085073	LÂMPADA COMPACTA MINI-FLUORESCENTE COM REATOR E SOQUETE INCORPORADOS - 25W	UN	6,00			
8.35.16.	SIURB EDIF	9085079	LÂMPADA FLUORESCENTE - 14W	UN	2,00			
8.35.17.	SIURB EDIF	9085080	LÂMPADA FLUORESCENTE 16W	UN	6,00			
8.35.18.	SIURB EDIF	9085081	LÂMPADA FLUORESCENTE 32W	UN	2,00			
8.35.19.	SIURB EDIF	9085082	LÂMPADA FLUORESCENTE - 28W	UN	7,00			
8.36.			TOMADAS					
8.36.1.	SIURB EDIF	9086010	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	UN	7,00			
8.36.2.	SIURB EDIF	9086011	TOMADA PARA TELEFONE PADRÃO RJ11 COM PLACA/ ESPELHO	UN	8,00			
8.37.			REDE LÓGICA					
8.37.1.	SIURB EDIF	9090002	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - ATÉ 50 PONTOS	GL	1,00			
8.37.2.	SIURB EDIF	9090003	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS	PTO	8,00			
8.37.3.	SIURB EDIF	9090011	RACK 8U'S COM VENTILAÇÃO, BANDEJA FIXA E RÉGUA DE TOMADAS - INSTALADO	UN	4,00			
8.37.4.	SIURB EDIF	9090015	PATCH PAINEL - 24 PORTAS - INSTALADO	UN	4,00			
8.37.5.	SIURB EDIF	9090017	SWITCH - 24 PORTAS - INSTALADO	UN	2,00			
8.37.6.	SIURB EDIF	9090021	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS 19" - 1V - INSTALADA	UN	7,00			
8.37.7.	SIURB EDIF	9090031	PATCH CORD RJ45 - 1,5M	UN	7,00			
8.37.8.	SIURB EDIF	9090033	PATCH CORD RJ45 - 2,5M	UN	7,00			
8.37.9.	SIURB EDIF	9090038	CABO UTP - CATEGORIA 4 E 5 PARES	M	1,00			
8.37.10.	SIURB EDIF	9090040	CABO UTP - CAT 6	M	7,00			
8.37.11.	SIURB EDIF	9090041	CRIMPAGEM DE CABOS	UN	1,00			
9.	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS							
9.1.			ALIMENTAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA E GÁS					
9.1.1.	SIURB EDIF	10001001	CAVALETE DE ENTRADA - 3/4"	UN	4,00			
9.1.2.	SIURB EDIF	10001002	CAVALETE DE ENTRADA - 1"	UN	4,00			
9.1.3.	SIURB EDIF	10001004	CAVALETE DE ENTRADA - 1 1/2"	UN	4,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.1.4.	SIURB EDIF	10001010	HIDRÔMETRO UNIJATO, DN 1/2", VAZÃO NOMINAL DE 1,5 M3/H, RELOJOARIA INCLINADA E CLASSE B	UN	8,00			
9.1.5.	SIURB EDIF	10001011	HIDRÔMETRO MULTIJATO, DN 1 1/2", VAZÃO NOMINAL DE 20 M3/H, RELOJOARIA INCLINADA E CLASSE B	UN	2,00			
9.1.6.	SIURB EDIF	10001012	HIDRÔMETRO UNIJATO, DN 3/4", VAZÃO NOMINAL DE 5 M3/H, RELOJOARIA INCLINADA E CLASSE B	UN	7,00			
9.1.7.	SIURB EDIF	10001019	ABRIGO PARA CAVALETE ENTRADA, D=3/4" OU 1" EM ALVENARIA REVESTIDA	UN	2,00			
9.1.8.	SIURB EDIF	10001020	ABRIGO PARA CAVALETE ENTRADA, D=1 1/4", D=1 1/2" OU 2" EM ALVENARIA REVESTIDA	UN	1,00			
9.1.9.	SIURB EDIF	10001095	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA TUBULAÇÃO ENTERRADA	M	7,00			
9.1.10.	SIURB EDIF	10001098	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	7,00			
9.1.11.	SIURB EDIF	10001102	CAVALETE DE ENTRADA QUÁDRUPLO GALVANIZADO - 3/4"	UN	1,00			
9.1.12.	SIURB EDIF	10001103	CAVALETE DE ENTRADA SEXTUPLO GALVANIZADO - 3/4"	UN	2,00			
9.2.			RESERVAÇÃO DE ÁGUA					
9.2.1.	SIURB EDIF	10002009	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE 1000L	UN	1,00			
9.2.2.	SIURB EDIF	10002010	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO - 1500 LITROS	UN	1,00			
9.2.3.	SIURB EDIF	10002014	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5000 LITROS	UN	1,00			
9.2.4.	SIURB EDIF	10002015	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 10.000 LITROS	UN	1,00			
9.2.5.	SIURB EDIF	10002016	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 15.000 LITROS	UN	1,00			
9.2.6.	SIURB EDIF	10002017	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 310 LITROS	UN	5,00			
9.2.7.	SIURB EDIF	10002018	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 500 LITROS	UN	4,00			
9.2.8.	SIURB EDIF	10002019	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 1.000 LITROS	UN	2,00			
9.2.9.	SIURB EDIF	10002029	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 2.000 LITROS	UN	1,00			
9.2.10.	SIURB EDIF	10002030	ANÉIS PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATÓRIO DE ÁGUA D=2,50M	UN	1,00			
9.2.11.	SIURB EDIF	10002031	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO 2.500 LITROS	UN	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.2.12.	SIURB EDIF	10002040	LAJE PRÉ-MOLDADA D=2,50M E=8CM PARA RESERVATÓRIO	UN	1,00			
9.2.13.	SIURB EDIF	10002041	LAJE PRÉ-MOLDADA D=2,50M E=15CM PARA RESERVATÓRIO	UN	1,00			
9.2.14.	SIURB EDIF	10002051	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 3/4"	M	8,00			
9.2.15.	SIURB EDIF	10002052	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1"	M	8,00			
9.2.16.	SIURB EDIF	10002054	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1 1/2"	M	7,00			
9.2.17.	SIURB EDIF	10002055	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 2"	M	7,00			
9.2.18.	SIURB EDIF	10002061	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	7,00			
9.2.19.	SIURB EDIF	10002062	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1")	M	1,00			
9.2.20.	SIURB EDIF	10002064	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 50MM (1 1/2")	M	1,00			
9.2.21.	SIURB EDIF	10002065	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 60MM (2")	M	2,00			
9.2.22.	SIURB EDIF	10002081	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	2,00			
9.2.23.	SIURB EDIF	10002082	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1"	UN	8,00			
9.2.24.	SIURB EDIF	10002084	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	8,00			
9.2.25.	SIURB EDIF	10002085	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2"	UN	7,00			
9.2.26.	SIURB EDIF	10002091	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 3/4"	UN	7,00			
9.2.27.	SIURB EDIF	10002092	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 1"	UN	7,00			
9.2.28.	SIURB EDIF	10002094	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 1 1/2"	UN	1,00			
9.2.29.	SIURB EDIF	10002095	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 2"	UN	1,00			
9.3.			INSTALAÇÃO ELEVATÓRIA					
9.3.1.	SIURB EDIF	10003003	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 1/2HP	UN	1,00			
9.3.2.	SIURB EDIF	10003004	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 3/4HP	UN	1,00			
9.3.3.	SIURB EDIF	10003005	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 1HP	UN	1,00			
9.3.4.	SIURB EDIF	10003006	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 2HP	UN	1,00			
9.3.5.	SIURB EDIF	10003007	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 3HP	UN	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.3.6.	SIURB EDIF	10003008	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 4HP	UN	1,00			
9.3.7.	SIURB EDIF	10003009	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 5HP	UN	1,00			
9.3.8.	SIURB EDIF	10003010	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 80M3/H, 20MCA, 7,5CV, 3500RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN	1,00			
9.3.9.	SIURB EDIF	10003011	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 112M3/H, 20MCA, 10CV, 3500RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN	1,00			
9.3.10.	SIURB EDIF	10003012	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 160M3/H, 20MCA, 15CV, 1750RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN	1,00			
9.3.11.	SIURB EDIF	10003013	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 240M3/H, 20MCA, 20CV, 1750RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN	1,00			
9.3.12.	SIURB EDIF	10003014	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 270M3/H, 20MCA, 25CV, 1750RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	UN	1,00			
9.3.13.	SIURB EDIF	10003042	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CL.MÉDIA (DIN2440) - 1" (RECALQUE)	M	8,00			
9.3.14.	SIURB EDIF	10003044	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CL.MÉDIA (DIN2440) - 1 1/2" (SUCÇÃO)	M	7,00			
9.3.15.	SIURB EDIF	10003052	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1"	UN	7,00			
9.3.16.	SIURB EDIF	10003054	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	7,00			
9.3.17.	SIURB EDIF	10003062	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 1"	UN	1,00			
9.3.18.	SIURB EDIF	10003064	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 1 1/2"	UN	1,00			
9.3.19.	SIURB EDIF	10003065	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 2"	UN	1,00			
9.3.20.	SIURB EDIF	10003066	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 2 1/2"	UN	1,00			
9.3.21.	SIURB EDIF	10003067	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 3"	UN	2,00			
9.3.22.	SIURB EDIF	10003068	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 4"	UN	2,00			
9.3.23.	SIURB EDIF	10003072	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 1"	UN	8,00			
9.3.24.	SIURB EDIF	10003073	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 1 1/4"	UN	8,00			
9.3.25.	SIURB EDIF	10003074	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 1 1/2"	UN	7,00			
9.3.26.	SIURB EDIF	10003075	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 2"	UN	7,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.3.27.	SIURB EDIF	10003076	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 2 1/2"	UN	2,00			
9.3.28.	SIURB EDIF	10003077	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 3"	UN	1,00			
9.3.29.	SIURB EDIF	10003078	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL - 4"	UN	1,00			
9.4.			REDE DE ÁGUA FRIA - TUBULAÇÃO					
9.4.1.	SIURB EDIF	10004002	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 3/4"	M	8,00			
9.4.2.	SIURB EDIF	10004003	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1"	M	8,00			
9.4.3.	SIURB EDIF	10004004	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1 1/4"	M	7,00			
9.4.4.	SIURB EDIF	10004005	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 1 1/2"	M	7,00			
9.4.5.	SIURB EDIF	10004006	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 2"	M	7,00			
9.4.6.	SIURB EDIF	10004007	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 2 1/2"	M	1,00			
9.4.7.	SIURB EDIF	10004008	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 3"	M	1,00			
9.4.8.	SIURB EDIF	10004009	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 4"	M	2,00			
9.4.9.	SIURB EDIF	10004062	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	2,00			
9.4.10.	SIURB EDIF	10004063	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1")	M	2,00			
9.4.11.	SIURB EDIF	10004064	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 40MM (1 1/4")	M	4,00			
9.4.12.	SIURB EDIF	10004065	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 50MM (1 1/2")	M	8,00			
9.4.13.	SIURB EDIF	10004066	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 60MM (2")	M	7,00			
9.4.14.	SIURB EDIF	10004067	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 75MM (2 1/2")	M	7,00			
9.4.15.	SIURB EDIF	10004068	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 85MM (3")	M	7,00			
9.4.16.	SIURB EDIF	10004069	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 110MM (4")	M	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.4.17.	SIURB EDIF	10004080	TUBO DE PVC PBA, CLASSE 15, COM ANEL - 50MM	M	1,00			
9.4.18.	SIURB EDIF	10004081	TUBO DE PVC PBA, CLASSE 15, COM ANEL - 75MM	UN	2,00			
9.4.19.	SIURB EDIF	10004082	TUBO DE PVC PBA, CLASSE 15, COM ANEL - 100MM	M	2,00			
9.4.20.	SIURB EDIF	10004083	TUBO DE PVC PBA, CLASSE 20, COM ANEL - 50MM	M	2,00			
9.4.21.	SIURB EDIF	10004084	TUBO DE PVC PBA, CLASSE 20, COM ANEL - 75MM	M	8,00			
9.4.22.	SIURB EDIF	10004085	TUBO DE PVC PBA, CLASSE 20, COM ANEL - 100MM	M	8,00			
9.4.23.	SIURB EDIF	10004098	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	7,00			
9.5.			REDE DE ÁGUA FRIA - ACESSÓRIOS					
9.5.1.	SIURB EDIF	10005002	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	8,00			
9.5.2.	SIURB EDIF	10005003	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1"	UN	8,00			
9.5.3.	SIURB EDIF	10005004	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/4"	UN	7,00			
9.5.4.	SIURB EDIF	10005005	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	7,00			
9.5.5.	SIURB EDIF	10005006	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2"	UN	7,00			
9.5.6.	SIURB EDIF	10005007	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2 1/2"	UN	1,00			
9.5.7.	SIURB EDIF	10005008	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3"	UN	1,00			
9.5.8.	SIURB EDIF	10005009	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 4"	UN	1,00			
9.5.9.	SIURB EDIF	10005031	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 3/4"	UN	8,00			
9.5.10.	SIURB EDIF	10005032	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 1"	UN	7,00			
9.5.11.	SIURB EDIF	10005033	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 1 1/4"	UN	7,00			
9.5.12.	SIURB EDIF	10005034	REGISTRO DE GAVETA, METAL CROMADO - 1 1/2"	UN	7,00			
9.5.13.	SIURB EDIF	10005040	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL AMARELO - 1/2"	UN	4,00			
9.5.14.	SIURB EDIF	10005041	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL AMARELO - 3/4"	UN	4,00			
9.5.15.	SIURB EDIF	10005051	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL CROMADO - 3/4"	UN	5,00			
9.5.16.	SIURB EDIF	10005060	REGISTRO GLOBO COM ADAPTADOR E TAMPA - 2 1/2"	UN	2,00			
9.6.			REDE DE ÁGUA QUENTE					
9.6.1.	SIURB EDIF	10006020	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 1/2"	M	8,00			
9.6.2.	SIURB EDIF	10006021	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 3/4"	M	8,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.6.3.	SIURB EDIF	10006022	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 1"	M	7,00			
9.6.4.	SIURB EDIF	10006023	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 1 1/4"	M	7,00			
9.6.5.	SIURB EDIF	10006024	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE EL - 1 1/2"	M	7,00			
9.6.6.	SIURB EDIF	10006026	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A - 1/2"	M	1,00			
9.6.7.	SIURB EDIF	10006027	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A 3/4"	M	1,00			
9.6.8.	SIURB EDIF	10006028	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A 1"	M	2,00			
9.6.9.	SIURB EDIF	10006029	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A 1 1/4"	M	2,00			
9.6.10.	SIURB EDIF	10006030	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A 1 1/2"	M	1,00			
9.6.11.	SIURB EDIF	10006031	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A - 2"	M	1,00			
9.6.12.	SIURB EDIF	10006032	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A - 2 1/2"	M	2,00			
9.6.13.	SIURB EDIF	10006035	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE E - 2"	M	1,00			
9.6.14.	SIURB EDIF	10006036	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE E - 2 1/2"	M	2,00			
9.6.15.	SIURB EDIF	10006054	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	1,00			
9.7.			REDE DE GÁS					
9.7.1.	SIURB EDIF	10007011	TUBO PRETO DE AÇO-CARBONO, CLASSE SCH-40 - 3/4"	M	8,00			
9.7.2.	SIURB EDIF	10007012	TUBO PRETO DE AÇO-CARBONO, CLASSE SCH-40 - 1"	M	8,00			
9.7.3.	SIURB EDIF	10007013	TUBO PRETO DE AÇO-CARBONO, CLASSE SCH-40 - 1 1/4"	M	7,00			
9.7.4.	SIURB EDIF	10007014	TUBO PRETO DE AÇO-CARBONO, CLASSE SCH-40 - 1 1/2"	M	7,00			
9.7.5.	SIURB EDIF	10007020	VÁLVULA ESFÉRICA MONOBLOCO EM LATÃO, 3/4" NPT	UN	7,00			
9.7.6.	SIURB EDIF	10007060	ABRIGO PARA GÁS EM BLOCO DE CONCRETO APARENTE PARA 2 BOTIJÕES	UN	4,00			
9.7.7.	SIURB EDIF	10007062	ABRIGO PARA GÁS EM ALVENARIA REVESTIDA PARA 2 BOTIJÕES	UN	4,00			
9.7.8.	SIURB EDIF	10007063	ABRIGO PARA GÁS EM BLOCOS DE CONCRETO APARENTE PARA 2 CILINDROS	UN	1,00			
9.7.9.	SIURB EDIF	10007064	ABRIGO PARA GÁS EM BLOCO DE CONCRETO APARENTE PARA 4 CILINDROS	UN	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.7.10.	SIURB EDIF	10007065	ABRIGO PARA GÁS EM BLOCO DE CONCRETO APARENTE PARA 6 CILINDROS	UN	1,00			
9.7.11.	SIURB EDIF	10007067	ABRIGO PARA GÁS EM TIJOLO APARENTE PARA 4 CILINDROS	UN	1,00			
9.7.12.	SIURB EDIF	10007068	ABRIGO PARA GÁS EM TIJOLO APARENTE PARA 6 CILINDROS	UN	1,00			
9.7.13.	SIURB EDIF	10007069	ABRIGO PARA GÁS EM ALVENARIA REVESTIDA PARA 2 CILINDROS	UN	1,00			
9.7.14.	SIURB EDIF	10007070	ABRIGO PARA GÁS EM ALVENARIA REVESTIDA PARA 4 CILINDROS	UN	1,00			
9.7.15.	SIURB EDIF	10007071	ABRIGO PARA GÁS EM ALVENARIA REVESTIDA PARA 6 CILINDROS	UN	1,00			
9.7.16.	SIURB EDIF	10007080	INSTALAÇÃO PARA 2 BOTIJÕES GLP 13KG, EXCLUSIVE ABRIGO	UN	7,00			
9.7.17.	SIURB EDIF	10007081	INSTALAÇÃO PARA 2 CILINDROS GLP 45 KG, EXCLUSIVE ABRIGO	UN	1,00			
9.7.18.	SIURB EDIF	10007082	INSTALAÇÃO PARA 4 CILINDRO GLP 45KG, EXCLUSIVE ABRIGO	UN	1,00			
9.7.19.	SIURB EDIF	10007083	INSTALAÇÃO PARA 6 CILINDROS GLP 45KG, EXCLUSIVE ABRIGO	UN	1,00			
9.7.20.	SIURB EDIF	10007085	BOTIJÃO DE GÁS DE 13KG COM CARGA	UN	4,00			
9.7.21.	SIURB EDIF	10007086	CILINDRO DE G.L.P. DE 45KG COM CARGA	UN	1,00			
9.7.22.	SIURB EDIF	10007090	CAIXA COM COLETOR DE ÁGUA (SIFÃO) PARA REDE DE GÁS	UN	8,00			
9.7.23.	SIURB EDIF	10007095	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARA TUBULAÇÃO ENTERRADA	M	8,00			
9.7.24.	SIURB EDIF	10007098	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	8,00			
9.8.			REDE DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS					
9.8.1.	SIURB EDIF	10008002	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 2 1/2"	M	8,00			
9.8.2.	SIURB EDIF	10008003	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 3"	M	8,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.8.3.	SIURB EDIF	10008005	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 4"	M	4,00			
9.8.4.	SIURB EDIF	10008006	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 6"	M	4,00			
9.8.5.	SIURB EDIF	10008031	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2 1/2"	UN	4,00			
9.8.6.	SIURB EDIF	10008032	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3"	UN	4,00			
9.8.7.	SIURB EDIF	10008034	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 4"	UN	1,00			
9.8.8.	SIURB EDIF	10008049	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	8,00			
9.8.9.	SIURB EDIF	10008050	RECALQUE DE PASSEIO COM UNIÃO ENGATE RÁPIDO - REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2"	UN	4,00			
9.8.10.	SIURB EDIF	10008055	HIDRANTE COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO - REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2"	UN	4,00			
9.8.11.	SIURB EDIF	10008060	ABRIGO DE EMBUTIR PARA HIDRANTE E MANGUEIRA - CHAPA DE AÇO N.20	UN	4,00			
9.8.12.	SIURB EDIF	10008065	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 15M - 1 1/2"	UN	4,00			
9.8.13.	SIURB EDIF	10008068	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 30M - 1 1/2"	UN	4,00			
9.8.14.	SIURB EDIF	10008072	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 30M - 2 1/2"	UN	2,00			
9.8.15.	SIURB EDIF	10008073	ESGUICHO DE INCÊNDIO COM ENGATE RÁPIDO - 1 1/2"X1/2"	UN	8,00			
9.8.16.	SIURB EDIF	10008080	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 4KG	UN	4,00			
9.8.17.	SIURB EDIF	10008081	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 6KG	UN	5,00			
9.8.18.	SIURB EDIF	10008082	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 10KG	UN	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.8.19.	SIURB EDIF	10008085	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA - 10L	UN	8,00			
9.8.20.	SIURB EDIF	10008088	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ESPUMA QUÍMICA - 9L	UN	5,00			
9.8.21.	SIURB EDIF	10008090	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 4KG	UN	8,00			
9.8.22.	SIURB EDIF	10008092	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 8KG	UN	8,00			
9.8.23.	SIURB EDIF	10008093	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 12KG	UN	4,00			
9.8.24.	SIURB EDIF	10008095	SETA PARA HIDRANTE/EXTINTOR DE INCÊNDIO	UN	8,00			
9.8.25.	SIURB EDIF	10008098	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SPRINKLER COM RESPOSTA PADRÃO BULBO VERMELHO	UN	8,00			
9.9.			REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - TUBULAÇÃO					
9.9.1.	SIURB EDIF	10009030	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M	11,00			
9.9.2.	SIURB EDIF	10009031	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 50MM (2")	M	11,00			
9.9.3.	SIURB EDIF	10009032	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 75MM (3")	M	11,00			
9.9.4.	SIURB EDIF	10009033	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	11,00			
9.9.5.	SIURB EDIF	10009034	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 150MM (6")	M	11,00			
9.9.6.	SIURB EDIF	10009035	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 200MM (8")	M	11,00			
9.9.7.	SIURB EDIF	10009098	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	8,00			
9.10.			REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - ACESSÓRIOS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.10.1.	SIURB EDIF	10010001	RALO SECO DE PVC RÍGIDO, COM SAÍDA SOLDADA DE 40MM - DIÂMETRO 100MM	UN	8,00			
9.10.2.	SIURB EDIF	10010010	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 100X150MM	UN	8,00			
9.10.3.	SIURB EDIF	10010012	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 150X150MM	UN	8,00			
9.10.4.	SIURB EDIF	10010015	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO 250X230X75MM	UN	8,00			
9.10.5.	SIURB EDIF	10010035	RALO SECO DE FERRO FUNDIDO, COM SAÍDA VERTICAL (SMU) - DIÂMETRO 100MM	UN	8,00			
9.10.6.	SIURB EDIF	10010036	CAIXA DE GORDURA COM CESTO DE LIMPEZA EM PVC 100MM - TIGRE OU SIMILAR	UN	4,00			
9.10.7.	SIURB EDIF	10010059	CAIXA DE GORDURA, ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS COMUNS - 60X60CM	UN	4,00			
9.10.8.	SIURB EDIF	10010071	SUMIDOURO, DIÂMETRO INTERNO 2,00M - TAMPÃO DE CONCRETO	UN	1,00			
9.10.9.	SIURB EDIF	10010081	FILTRO ANAERÓBICO D=3,00M H=2,00M	UN	1,00			
9.10.10.	SIURB EDIF	10010084	ANEL DE CONCRETO D=2,00 H=0,50M	UN	1,00			
9.10.11.	SIURB EDIF	10010085	ANEL DE CONCRETO D=3,00 H=0,50M	UN	1,00			
9.10.12.	SIURB EDIF	10010094	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3	8,00			
9.10.13.	SIURB EDIF	10010095	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3	2,00			
9.10.14.	SIURB EDIF	10010096	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO, REVESTIDA	M2	2,00			
9.10.15.	SIURB EDIF	10010097	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	2,00			
9.10.16.	SIURB EDIF	10010098	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	1,00			
9.10.17.	SIURB EDIF	10010101	INSTALAÇÃO DE TERMINAL DE VENTILAÇÃO - 100 MM	UN	1,00			
9.10.18.	SIURB EDIF	10010102	INSTALAÇÃO DE TERMINAL DE VENTILAÇÃO - 75 MM	UN	5,00			
9.11.			REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - CAPTAÇÃO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.11.1.	SIURB EDIF	10011001	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	8,00			
9.11.2.	SIURB EDIF	10011002	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	8,00			
9.11.3.	SIURB EDIF	10011003	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	7,00			
9.11.4.	SIURB EDIF	10011030	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 16CM	M	7,00			
9.11.5.	SIURB EDIF	10011031	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 25CM	M	2,00			
9.11.6.	SIURB EDIF	10011032	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	2,00			
9.11.7.	SIURB EDIF	10011033	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	2,00			
9.11.8.	SIURB EDIF	10011034	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	4,00			
9.11.9.	SIURB EDIF	10011035	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 130CM	M	8,00			
9.11.10.	SIURB EDIF	10011036	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 140 CM	M	8,00			
9.11.11.	SIURB EDIF	10011070	CANALETA DE CONCRETO, TIPO GUIA E SARJETA - SECÇÃO 15X40CM	M	8,00			
9.11.12.	SIURB EDIF	10011071	CANALETA DE CONCRETO, TIPO GUIA E SARJETA - SECÇÃO 15X50CM	M	7,00			
9.11.13.	SIURB EDIF	10011072	CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=30CM	M	7,00			
9.11.14.	SIURB EDIF	10011073	CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=40CM	M	7,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.11.15.	SIURB EDIF	10011076	CANALETA MEIA CANA EM CONCRETO D=30CM	M	1,00			
9.11.16.	SIURB EDIF	10011077	CANALETA MEIA CANA EM CONCRETO D=40CM	M	1,00			
9.11.17.	SIURB EDIF	10011085	CANALETA DE ALVENARIA PARA GRELHA DE FERRO L=20CM	M	2,00			
9.11.18.	SIURB EDIF	10011086	CANALETA DE ALVENARIA PARA GRELHA OU TAMPA DE CONCRETO L=30CM	M	2,00			
9.11.19.	SIURB EDIF	10011087	CANALETA DE ALVENARIA PARA GRELHA OU TAMPA DE CONCRETO L=40CM	M	2,00			
9.11.20.	SIURB EDIF	10011089	CANTONEIRA DE FERRO 1"X1"X1/8" PARA APOIO E CHUMBAMENTO DAS GRELHAS DE FERRO	M	4,00			
9.11.21.	SIURB EDIF	10011090	GRELHA DE CONCRETO PARA CANALETA - L=30CM - SEM PASSAGEM DE VEÍCULOS	M	4,00			
9.11.22.	SIURB EDIF	10011092	GRELHA DE FERRO PERFILADO PARA CANALETA - L=30CM	M	4,00			
9.11.23.	SIURB EDIF	10011093	GRELHA DE FERRO PERFILADO PARA CANALETAS A CÉU ABERTO - 40CM	M	5,00			
9.11.24.	SIURB EDIF	10011094	GRELHA DE FERRO PERFILADO PARA CANALETAS A CÉU ABERTO - 50CM	M	5,00			
9.11.25.	SIURB EDIF	10011096	TAMPA DE CONCRETO PARA CANALETA DE A.P.L=0,30M	M	8,00			
9.11.26.	SIURB EDIF	10011097	TAMPA DE CONCRETO PARA CANALETA DE A.P.L=0,40M	M	7,00			
9.11.27.	SIURB EDIF	10011099	GRELHA DE CONCRETO PARA CANALETA - L=30CM - COM PASSAGEM DE VEÍCULOS	M	7,00			
9.12.			REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - TUBULAÇÃO					
9.12.1.	SIURB EDIF	10012010	CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA SMU - 50MM	M	8,00			
9.12.2.	SIURB EDIF	10012011	CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA SMU - 75MM	M	4,00			
9.12.3.	SIURB EDIF	10012012	CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA SMU - 100MM	M	2,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.12.4.	SIURB EDIF	10012013	CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA SMU - 150MM	M	2,00			
9.12.5.	SIURB EDIF	10012014	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 50MM (2")	M	7,00			
9.12.6.	SIURB EDIF	10012015	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 75MM (3")	M	1,00			
9.12.7.	SIURB EDIF	10012016	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	1,00			
9.12.8.	SIURB EDIF	10012017	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 150MM (6")	M	2,00			
9.12.9.	SIURB EDIF	10012018	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 200MM (8")	M	2,00			
9.12.10.	SIURB EDIF	10012026	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO - 75MM	UN	2,00			
9.12.11.	SIURB EDIF	10012027	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO - 100MM	UN	4,00			
9.12.12.	SIURB EDIF	10012028	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO - 150MM	UN	1,00			
9.12.13.	SIURB EDIF	10012029	CURVA DE FERRO FUNDIDO, LINHA SMU (LIGAÇÃO REDE-CONDUTOR) - 50MM	UN	1,00			
9.12.14.	SIURB EDIF	10012030	CURVA DE FERRO FUNDIDO, LINHA SMU (LIGAÇÃO REDE-CONDUTOR) - 75MM	UN	2,00			
9.12.15.	SIURB EDIF	10012031	CURVA DE FERRO FUNDIDO, LINHA SMU (LIGAÇÃO REDE-CONDUTOR) - 100MM	UN	2,00			
9.12.16.	SIURB EDIF	10012032	CURVA DE FERRO FUNDIDO, LINHA SMU (LIGAÇÃO REDE-CONDUTOR) - 150MM	UN	8,00			
9.12.17.	SIURB EDIF	10012034	LIGAÇÃO PARA DESPEJO LIVRE EM SARJETAS, COM TUBO DE FERRO FUNDIDO SMU - 100MM	M	8,00			
9.12.18.	SIURB EDIF	10012080	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M	7,00			
9.12.19.	SIURB EDIF	10012081	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 40CM	M	7,00			
9.12.20.	SIURB EDIF	10012082	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 50CM	M	7,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.12.21.	SIURB EDIF	10012083	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 60CM	M	1,00			
9.12.22.	SIURB EDIF	10012090	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3	1,00			
9.12.23.	SIURB EDIF	10012091	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3	2,00			
9.12.24.	SIURB EDIF	10012092	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO, REVESTIDA	M2	2,00			
9.12.25.	SIURB EDIF	10012093	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	2,00			
9.12.26.	SIURB EDIF	10012094	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	4,00			
9.12.27.	SIURB EDIF	10012098	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	4,00			
9.13.			APARELHOS SANITÁRIOS					
9.13.1.	SIURB EDIF	10013001	BACIA SANITÁRIA SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	4,00			
9.13.2.	SIURB EDIF	10013003	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	UN	4,00			
9.13.3.	SIURB EDIF	10013004	BACIA SANITÁRIA INFANTIL SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	2,00			
9.13.4.	SIURB EDIF	10013005	BACIA SANITÁRIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	1,00			
9.13.5.	SIURB EDIF	10013008	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 5L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	4,00			
9.13.6.	SIURB EDIF	10013014	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	1,00			
9.13.7.	SIURB EDIF	10013016	LAVATÓRIO OVAL DE EMBUTIR, LOUÇA BRANCA - EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	4,00			
9.13.8.	SIURB EDIF	10013019	LAVATÓRIO E BEBEDOURO DE CHAPA AÇO INOX CHAPA 18 - EXCLUSIVE TORNEIRA	M	1,00			
9.13.9.	SIURB EDIF	10013025	MICTÓRIO INDIVIDUAL DE LOUÇA BRANCA, TIPO BACIA - DE CENTRO	UN	2,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.13.10.	SIURB EDIF	10013036	MICTÓRIO INDIVIDUAL DE LOUÇA, PARA DEFICIENTE	UN	1,00			
9.13.11.	SIURB EDIF	10013038	MICTÓRIO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL - COMPRIMENTO 0/2000MM	M	1,00			
9.13.12.	SIURB EDIF	10013039	CONJUNTO ANTIVANDALISMO PARA MICTÓRIO FORMADO POR VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO E RABICHO DE METAL	UN	5,00			
9.13.13.	SIURB EDIF	10013040	TANQUE DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 30L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	2,00			
9.13.14.	SIURB EDIF	10013050	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X200MM	UN	4,00			
9.13.15.	SIURB EDIF	10013051	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 560X335X150MM	UN	5,00			
9.13.16.	SIURB EDIF	10013052	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X250MM	UN	4,00			
9.13.17.	SIURB EDIF	10013053	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X150MM	UN	4,00			
9.13.18.	SIURB EDIF	10013055	CUBA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 700X400X150MM	UN	1,00			
9.13.19.	SIURB EDIF	10013057	CUBA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 1020X400X200MM	UN	1,00			
9.13.20.	SIURB EDIF	10013058	TANQUE DE PANELA EM AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 18 - 600X500X400MM	UN	1,00			
9.13.21.	SIURB EDIF	10013059	TANQUE DE PANELA EM AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 18 - 600X800X300MM	UN	1,00			
9.13.22.	SIURB EDIF	10013060	TANQUE DE PANELA EM AÇO INOXIDÁVEL - 600X500X500MM	UN	1,00			
9.13.23.	SIURB EDIF	10013061	CUBA DE FIBRA DE VIDRO 600 X 500 X 200MM	UN	2,00			
9.13.24.	SIURB EDIF	10013062	TANQUE PARA LAVA PÉS	UN	1,00			
9.13.25.	SIURB EDIF	10013070	BEBEDOURO ELÉTRICO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E DUAS SAÍDAS - 40L	UN	1,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.13.26.	SIURB EDIF	10013071	BEBEDOURO ELÉTRICO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E DUAS SAÍDAS - 80L	UN	1,00			
9.13.27.	SIURB EDIF	10013078	FILTRO TIPO CUNO OU SIMILAR COM ELEMENTO FILTRANTE CEL./CARVAO/CEL. 180 L/H	UN	8,00			
9.14.			METAIS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS					
9.14.1.	SIURB EDIF	10014003	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 1/2"	UN	8,00			
9.14.2.	SIURB EDIF	10014004	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA USO GERAL, METAL CROMADO - 3/4"	UN	8,00			
9.14.3.	SIURB EDIF	10014008	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM CORPO LONGO E AERADOR - 3/4"	UN	8,00			
9.14.4.	SIURB EDIF	10014009	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 1/2"	UN	4,00			
9.14.5.	SIURB EDIF	10014010	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	4,00			
9.14.6.	SIURB EDIF	10014011	TORNEIRA ELETRÔNICA DE MESA, COM SENSOR E ACIONAMENTO ELÉTRICO	UN	1,00			
9.14.7.	SIURB EDIF	10014012	BICA ALTA ARTICULÁVEL DE MESA - 1/2"	UN	4,00			
9.14.8.	SIURB EDIF	10014013	MISTURADOR DE PAREDE PARA PIA, COM BICA MÓVEL TIPO LONGA E AERADOR - 3/4"	UN	4,00			
9.14.9.	SIURB EDIF	10014015	REGISTRO REGULADOR DE VAZÃO - 1/2"	UN	8,00			
9.14.10.	SIURB EDIF	10014016	TORNEIRA DE PAREDE ANTIVANDALISMO	UN	4,00			
9.14.11.	SIURB EDIF	10014017	TORNEIRA DE ACIONAMENTO RESTRITO DE PAREDE	UN	4,00			
9.14.12.	SIURB EDIF	10014018	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA, COM CORPO EM PVC CROMADO - 220V	UN	8,00			
9.14.13.	SIURB EDIF	10014019	VÁLVULA DE ACIONAMENTO HIDRO-MECÂNICO POR PEDAL	UN	5,00			
9.14.14.	SIURB EDIF	10014023	VÁLVULA DE DESCARGA - 1.1/2"	UN	4,00			
9.14.15.	SIURB EDIF	10014024	VÁLVULA DE DESCARGA COM DUPLO ACIONAMENTO	UN	4,00			
9.14.16.	SIURB EDIF	10014025	VÁLVULA DE DESCARGA EXTERNA COM ALAVANCA - 1 1/4"	UN	4,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.14.17.	SIURB EDIF	10014026	ACABAMENTO ANTIVANDALISMO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN	8,00			
9.14.18.	SIURB EDIF	10014030	VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA CHUVEIRO ELÉTRICO	UN	1,00			
9.14.19.	SIURB EDIF	10014031	VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA DUCHA DE ÁGUA FRIA OU PRÉ-MISTURADA	UN	5,00			
9.14.20.	SIURB EDIF	10014032	VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA CHUVEIRO DE AQUECEDOR DE ACUMULAÇÃO	UN	4,00			
9.14.21.	SIURB EDIF	10014033	VÁLVULA FLUXIVEL PARA MICTÓRIO COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	4,00			
9.14.22.	SIURB EDIF	10014035	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL , PVC - 1"	UN	8,00			
9.14.23.	SIURB EDIF	10014037	CHUVEIRO FIXO DE METAL CROMADO - CRIVO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 6CM	UN	4,00			
9.14.24.	SIURB EDIF	10014040	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO, CORPO EM PVC CROMADO - 220V-2800/4400W	UN	8,00			
9.14.25.	SIURB EDIF	10014042	CHUVEIRO DUCHA MODELO JET-SET METÁLICA OU SIMILAR	UN	8,00			
9.14.26.	SIURB EDIF	10014043	DUCHA HIGIÊNICA FLEXÍVEL COM REGISTRO DE PAREDE	UN	8,00			
9.14.27.	SIURB EDIF	10014044	DUCHA HIGIÊNICA FLEXÍVEL SEM REGISTRO DE PAREDE	UN	4,00			
9.14.28.	SIURB EDIF	10014045	CONJUNTO ANTIVANDALISMO FORMADO DE CHUVEIRO E VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO (ÁGUA FRIA OU PRÉ-MISTURADA)	UN	1,00			
9.14.29.	SIURB EDIF	10014048	MISTURADOR DE MESA PARA LAVATÓRIO - 1/2"	UN	4,00			
9.14.30.	SIURB EDIF	10014049	MISTURADOR PARA CHUVEIRO ENTRADA HORIZ. 3/4" SAÍDA 1/2 C/ ACABAMENTO	UN	4,00			
9.14.31.	SIURB EDIF	10014052	DISPENSER DE SABÃO, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS, ABS, ALTO IMPACTO, COM RESERVATÓRIO DE 800/ 900ML	UN	8,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.14.32.	SIURB EDIF	10014066	DISPENSER PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS - ABS - ALTO IMPACTO - AUTO CORTE	UN	8,00			
9.14.33.	SIURB EDIF	10014073	FRONTÃO OU TESTEIRA DE MÁRMORE BRANCO ESPIRITO SANTO - H. ATÉ 10CM	M	8,00			
9.14.34.	SIURB EDIF	10014074	FRONTÃO OU TESTEIRA DE GRANITO CINZA MAUA - H ATÉ 10CM	M	8,00			
9.14.35.	SIURB EDIF	10014075	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	M2	4,00			
9.14.36.	SIURB EDIF	10014076	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA MAUA POLIDO - ESPESSURA 2CM	M2	4,00			
9.14.37.	SIURB EDIF	10014077	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO VERDE UBATUBA POLIDO - ESPESSURA 2CM	M2	4,00			
9.14.38.	SIURB EDIF	10014078	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO 2CM	M2	2,00			
9.14.39.	SIURB EDIF	10014082	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - MÁRMORE BRANCO ESPIRITO SANTO 2CM	M2	5,00			
9.14.40.	SIURB EDIF	10014086	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - AÇO INOX N.18 (18:8)	M2	1,00			
9.14.41.	SIURB EDIF	10014088	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - CONCRETO POLIDO E=40MM COM BORDAS ARREDONDADAS E ENVERNIZADAS	M2	8,00			
9.14.42.	SIURB EDIF	10014089	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - CONCRETO POLIDO E=50MM COM BORDAS ARREDONDADAS E ENVERNIZADAS	M2	8,00			
9.14.43.	SIURB EDIF	10014091	SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO	UN	8,00			
9.14.44.	SIURB EDIF	10014097	PORTA TOALHA DE PAPEL INTER FOLHAS	UN	8,00			
9.15.			DEMOLIÇÕES					
9.15.1.	SIURB EDIF	10050001	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE AÇO PRETO OU GALVANIZADO - ATÉ 2"	M	8,00			
9.15.2.	SIURB EDIF	10050002	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE AÇO PRETO OU GALVANIZADO - ACIMA DE 2"	M	8,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.15.3.	SIURB EDIF	10050003	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	M	8,00			
9.15.4.	SIURB EDIF	10050004	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ACIMA DE 4"	M	8,00			
9.15.5.	SIURB EDIF	10050005	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE - ATÉ 1 1/4"	M	8,00			
9.15.6.	SIURB EDIF	10050018	DEMOLIÇÃO DE REGISTROS	UN	8,00			
9.15.7.	SIURB EDIF	10050032	DEMOLIÇÃO DE CALHAS, RUFOS OU RINCÕES EM CHAPA METÁLICA	M	8,00			
9.15.8.	SIURB EDIF	10050033	DEMOLIÇÃO DE CONDUTORES APARENTES	M	8,00			
9.16.			RETIRADAS					
9.16.1.	SIURB EDIF	10060001	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE AÇO PRETO OU GALVANIZADO - ATÉ 2"	M	8,00			
9.16.2.	SIURB EDIF	10060002	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE AÇO PRETO OU GALVANIZADO - ACIMA DE 2"	M	8,00			
9.16.3.	SIURB EDIF	10060003	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	M	8,00			
9.16.4.	SIURB EDIF	10060004	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ACIMA DE 4"	M	8,00			
9.16.5.	SIURB EDIF	10060005	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE COBRE - ATÉ 1 1/4"	M	8,00			
9.16.6.	SIURB EDIF	10060006	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE COBRE - ACIMA DE 1 1/4"	M	8,00			
9.16.7.	SIURB EDIF	10060007	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO - ATÉ 4"	M	8,00			
9.16.8.	SIURB EDIF	10060008	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO - ACIMA DE 4"	M	8,00			
9.16.9.	SIURB EDIF	10060009	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE CIMENTO-AMIANTO - ATÉ 3"	M	8,00			
9.16.10.	SIURB EDIF	10060010	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE CIMENTO-AMIANTO - ACIMA DE 3"	M	8,00			
9.16.11.	SIURB EDIF	10060011	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE CERÂMICA VIDRADA - ATÉ 6"	M	8,00			
9.16.12.	SIURB EDIF	10060012	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE CERÂMICA VIDRADA - ACIMA DE 6"	M	8,00			
9.16.13.	SIURB EDIF	10060015	RETIRADA DE RESERVATÓRIOS DE CIMENTO-AMIANTO - ATÉ 1000 LITROS	UN	8,00			
9.16.14.	SIURB EDIF	10060018	RETIRADA DE REGISTROS OU VÁLVULAS FLUXÍVEIS	UN	8,00			
9.16.15.	SIURB EDIF	10060022	RETIRADA DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO	UN	8,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.16.16.	SIURB EDIF	10060024	RETIRADA DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBA	UN	8,00			
9.16.17.	SIURB EDIF	10060026	RETIRADA DE CAIXAS SIFONADAS OU RALOS	UN	8,00			
9.16.18.	SIURB EDIF	10060029	RETIRADA DE HIDRANTES DE PAREDE	UN	8,00			
9.16.19.	SIURB EDIF	10060032	RETIRADA DE CALHAS, RUFOS OU RINCÕES EM CHAPA METÁLICA	M	8,00			
9.16.20.	SIURB EDIF	10060033	RETIRADA DE CONDUTORES APARENTES	M	8,00			
9.16.21.	SIURB EDIF	10060035	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	8,00			
9.16.22.	SIURB EDIF	10060040	RETIRADA DE SIFÕES	UN	8,00			
9.16.23.	SIURB EDIF	10060042	RETIRADA DE TORNEIRAS	UN	8,00			
9.16.24.	SIURB EDIF	10060045	RETIRADA DE CAIXAS DE DESCARGA DE SOBREPOR	UN	8,00			
9.16.25.	SIURB EDIF	10060050	RETIRADA DO TAMPO ÚMIDO	M2	8,00			
9.17.			RECOLOCAÇÕES					
9.17.1.	SIURB EDIF	10070018	RECOLOCAÇÃO DE REGISTROS OU VÁLVULAS FLUXÍVEIS	UN	8,00			
9.17.2.	SIURB EDIF	10070022	RECOLOCAÇÃO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO	UN	8,00			
9.17.3.	SIURB EDIF	10070024	RECOLOCAÇÃO DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBA	UN	8,00			
9.17.4.	SIURB EDIF	10070026	RECOLOCAÇÃO DE CAIXAS SIFONADAS OU RALOS	UN	8,00			
9.17.5.	SIURB EDIF	10070029	RECOLOCAÇÃO DE HIDRANTES DE PAREDE	UN	8,00			
9.17.6.	SIURB EDIF	10070032	RECOLOCAÇÃO DE CALHAS, RUFOS OU RINCÕES EM CHAPA METÁLICA	M	8,00			
9.17.7.	SIURB EDIF	10070033	RECOLOCAÇÃO DE CONDUTORES APARENTES	M	8,00			
9.17.8.	SIURB EDIF	10070035	RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	8,00			
9.17.9.	SIURB EDIF	10070040	RECOLOCAÇÃO DE SIFÕES	UN	8,00			
9.17.10.	SIURB EDIF	10070042	RECOLOCAÇÃO DE TORNEIRAS	UN	8,00			
9.17.11.	SIURB EDIF	10070045	RECOLOCAÇÃO DE CAIXAS DE DESCARGA DE SOBREPOR	UN	7,00			
9.18.			SERVIÇOS PARCIAIS					
9.18.1.	SIURB EDIF	10080070	SIFÃO COM COPO, TIPO REFORÇADO, PVC RÍGIDO - 1 1/2"X2"	UN	2,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.18.2.	SIURB EDIF	10080072	SIFÃO TIPO PESADO, METAL CROMADO - 1"X1 1/2"	UN	2,00			
9.18.3.	SIURB EDIF	10080073	SIFÃO TIPO PESADO, METAL CROMADO - 1"X2"	UN	2,00			
9.18.4.	SIURB EDIF	10080074	SIFÃO TIPO PESADO, METAL CROMADO - 1 1/2"X2"	UN	2,00			
9.18.5.	SIURB EDIF	10080076	TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL, PVC - 1/2"X30/40CM	UN	12,00			
9.18.6.	SIURB EDIF	10080081	TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL, METAL CROMADO - 1/2"X30/40CM	UN	2,00			
9.18.7.	SIURB EDIF	10080086	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA LAVATÓRIO, METAL CROMADO - 1/2"	UN	2,00			
9.18.8.	SIURB EDIF	10080093	VÁLVULA AMERICANA DE METAL CROMADO - 1 1/2"X3 3/4"	UN	2,00			
9.18.9.	SIURB EDIF	10080097	TUBO DE LIGAÇÃO EM ALUMÍNIO COM CANOPLA, PARA CHUVEIRO - 3/4"	UN	2,00			
9.19.			OUTROS SERVIÇOS					
9.19.1.	SIURB EDIF	10090001	DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS	M	2,00			
10.	REVESTIMENTOS							
10.1.			REVESTIMENTO DE FORROS					
10.1.1.	SIURB EDIF	11001001	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	80,00			
10.1.2.	SIURB EDIF	11001008	EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	80,00			
10.1.3.	SIURB EDIF	11001009	EMBOÇO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2	80,00			
10.1.4.	SIURB EDIF	11001013	REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	80,00			
10.2.			REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS					
10.2.1.	SIURB EDIF	11002001	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	104,00			
10.2.2.	SIURB EDIF	11002003	CHAPISCO COLANTE APLICADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO COM DESEMPENADEIRA DENTADA	M2	104,00			
10.2.3.	SIURB EDIF	11002008	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	104,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.2.4.	SIURB EDIF	11002009	EMBOÇO INTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2	104,00			
10.2.5.	SIURB EDIF	11002010	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	104,00			
10.2.6.	SIURB EDIF	11002013	REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	104,00			
10.2.7.	SIURB EDIF	11002015	REVESTIMENTO COM GESSO	M2	80,00			
10.2.8.	SIURB EDIF	11002075	LAMINADO MELAMÍNICO COLADO, 1,3MM DE ESPESSURA - JUNTAS SECAS	M2	5,00			
10.3.			REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS					
10.3.1.	SIURB EDIF	11003041	PASTILHAS DE PORCELANA FOSCA, 3/4" - FAIXAS DE ATÉ 20CM	M	7,00			
10.3.2.	SIURB EDIF	11003046	REVESTIMENTO CERÂMICO ANTI-PICHAÇÃO, JUNTAS AMARRAÇÃO OU PRUMO - ASSENTADOS COM ARGAMASSA COLANTE	M2	7,00			
10.3.3.	SIURB EDIF	11003048	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO, JUNTAS AMARRAÇÃO OU PRUMO - ASSENTADOS COM ARGAMASSA COLANTE	M2	7,00			
10.3.4.	SIURB EDIF	11003105	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4	M2	7,00			
10.4.			ARREIMATE DE REVESTIMENTO					
10.4.1.	SIURB EDIF	11004017	CANTONEIRA DE PROTEÇÃO PARA AZULEJOS - PERFIL "TRIFACE" DE ALUMÍNIO	M	19,00			
10.4.2.	SIURB EDIF	11004101	PEITORIL DE MÁRMORE - ESP=2CM, L=25CM	M	11,00			
10.5.			DEMOLIÇÕES					
10.5.1.	SIURB EDIF	11050002	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU MISTA	M2	40,00			
10.5.2.	SIURB EDIF	11050003	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	40,00			
10.5.3.	SIURB EDIF	11050005	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR	M2	40,00			
10.5.4.	SIURB EDIF	11050010	DEMOLIÇÃO DE LAMBRI DE TÁBUAS OU CHAPAS DE MADEIRA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	40,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10.5.5.	SIURB EDIF	11050015	DEMOLIÇÃO DE LAMBRI DE TÁBUAS OU CHAPAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	40,00			
10.6.			SERVIÇOS PARCIAIS					
10.6.1.	SIURB EDIF	11080001	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	242,00			
10.6.2.	SIURB EDIF	11080005	REPAROS EM EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	100,00			
10.6.3.	SIURB EDIF	11080006	REPAROS EM REBOCO - ARGAMASSA DE CAL E AREIA 1:2	M2	100,00			
11.	FORROS							
11.1.			FORROS FALSOS					
11.1.1.	SIURB EDIF	12001030	FORRO FIBRA MINERAL MODELADO ÚMIDA - ACABAMENTO SUPERFÍCIE PINTURA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX BRANCA - ESPESSURA 13MM, NRC=0,50, CAC=MÍNIMO 35	M2	48,00			
11.1.2.	SIURB EDIF	12001040	FORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M2	120,00			
11.1.3.	SIURB EDIF	12001045	FORRO EM RÉGUA DE PVC 200MM - INCLUSIVE PERFIS DE FIXAÇÃO E ACABAMENTO	M2	242,00			
11.2.			DEMOLIÇÕES					
11.2.1.	SIURB EDIF	12050001	DEMOLIÇÃO DE ESTUQUE COMUM, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	80,00			
11.2.2.	SIURB EDIF	12050002	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TÁBUAS OU CHAPAS DE MADEIRA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	80,00			
11.2.3.	SIURB EDIF	12050005	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	80,00			
11.2.4.	SIURB EDIF	12050020	DEMOLIÇÃO DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	M2	80,00			
11.3.			RETIRADAS					
11.3.1.	SIURB EDIF	12060020	RETIRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	M2	100,00			
11.3.2.	SIURB EDIF	12060030	RETIRADA DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE PERFIS	M2	100,00			
12.	PISOS							



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.1.			PISOS					
12.1.1.	SIURB EDIF	13002001	CIMENTADO COMUM, DESEMPENADO - ESPESSURA 20MM	M2	104,00			
12.1.2.	SIURB EDIF	13002004	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ	M2	104,00			
12.1.3.	SIURB EDIF	13002040	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COMUM	M2	120,00			
12.1.4.	SIURB EDIF	13002043	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM COLA	M2	7,00			
12.1.5.	SIURB EDIF	13002044	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM BORRACHA SINTÉTICA ASSENTES COM ARGAMASSA	M2	2,00			
12.1.6.	SIURB EDIF	13002046	PISO PODOTÁTIL, ALERTA DIRECIONAL, INTERTRAVADO 6CM	M2	7,00			
12.1.7.	SIURB EDIF	13002047	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM LADRILHO HIDRÁULICO	M2	7,00			
12.1.8.	SIURB EDIF	13002058	PISO EM GRANITO CINZA MAUA, PLACAS - ESPESSURA 2CM	M2	2,00			
12.1.9.	SIURB EDIF	13002087	PISO VINÍLICO CROMA OU SIMILAR 2,0 MM, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2	4.500,00			
12.1.10.	SIURB EDIF	13002005	GRANILITE - ESPESSURA 8MM	M2	4.700,00			
12.1.11.	SIURB EDIF	13003004	RODAPÉ DE GRANILITE - 10CM	M	890,00			
12.1.12.	SIURB EDIF	13004006	SOLEIRA EM ARDÓSIA, E = 20 MM, L = 18 CM	M	2,00			
12.1.13.	SIURB EDIF	13050001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	2,00			
12.1.14.	SIURB EDIF	13050005	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU SIMILAR INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	242,00			
12.1.15.	SIURB EDIF	13050010	DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	242,00			
12.1.16.	SIURB EDIF	13050012	DEMOLIÇÃO DE SOALHO DE MADEIRA, EXCLUSIVE VIGAMENTO	M2	242,00			
12.1.17.	SIURB EDIF	13050014	DEMOLIÇÃO DE SOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE VIGAMENTO	M2	242,00			
12.1.18.	SIURB EDIF	13050020	DEMOLIÇÃO DE FIBRO-VINIL OU BORRACHA SINTÉTICA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	242,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.1.19.	SIURB EDIF	13050030	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉS EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	242,00			
12.1.20.	SIURB EDIF	13050040	DEMOLIÇÃO DE DEGRAUS EM GERAL, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M	242,00			
12.2.			RETIRADAS					
12.2.1.	SIURB EDIF	13080076	LIMPEZA POR HIDROJATEAMENTO E REJUNTAMENTO DE PISO CERÂMICO TIPO GAIL OU SIMILAR	M2	242,00			
13.	VIDROS							
13.1.			VIDROS					
13.1.1.	SIURB EDIF	14001003	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 4MM	M2	19,00			
13.1.2.	SIURB EDIF	14001004	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 5MM	M2	19,00			
13.1.3.	SIURB EDIF	14001005	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 6MM	M2	19,00			
13.1.4.	SIURB EDIF	14001052	VIDRO LISO DE SEGURANÇA, TEMPERADO INCOLOR - ESPESSURA 10MM	M2	19,00			
13.1.5.	CDHU	26.03.070	Vidro laminado temperado incolor de 8mm	M2	146,00			
13.1.6.	SIURB EDIF	14001072	ESPELHO E=3MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	M2	19,00			
13.1.7.	SIURB EDIF	14050001	DEMOLIÇÃO DE VIDROS ENCAIXILHADOS EM GERAL, INCLUSIVE LIMPEZA DO CAIXILHO	M2	8,00			
14.	PINTURAS							
14.1.			REMOÇÃO					
14.1.1.	SIURB EDIF	15050003	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	9.840,00			
14.1.2.	SIURB EDIF	15050005	REMOÇÃO DE PINTURA EM CONCRETO - JATEAMENTO	M2	29,00			
14.1.3.	SIURB EDIF	15050010	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - LIXA	M2	196,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.1.4.	SIURB EDIF	15050011	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - REMOVEDOR	M2	38,00			
14.1.5.	SIURB EDIF	15050014	REMOÇÃO DE PINTURA EM RODAPÉS E MOLDURAS DE MADEIRA - REMOVEDOR	M	10,00			
14.1.6.	SIURB EDIF	15050020	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	1.967,00			
14.1.7.	SIURB EDIF	15050021	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - REMOVEDOR	M2	97,00			
14.2.			TETOS E PAREDES INTERNAS					
14.2.1.	SIURB EDIF	5004010	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	DM3	1,00			
14.2.2.	SIURB EDIF	5004030	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE POLIURETANO - MONOCOMPONENTE	DM3	1,00			
14.2.3.	SIURB EDIF	11080001	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	1.967,00			
14.2.4.	FDE	15.02.025	TINTA LATEX STANDARD	M2	21.000,00			
14.2.5.	FDE	15.02.003	MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR	M2	2.951,00			
14.2.6.	FDE	15.02.018	ESMALTE A BASE DE AGUA	M2	1.475,00			
14.2.7.	SIURB EDIF	15001024	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	589,00			
14.2.8.	SIURB EDIF	15001036	TINTA EPÓXI - REBOCO COM MASSA BASE EPÓXI	M2	3.750,00			
14.3.			TETOS E MUROS EXTERNOS					
14.3.1.	SIURB EDIF	15001025	APLICAÇÃO DE TINTA ANTI-PICHAÇÃO - BASE SOLVENTE - 2 DEMÃOS (REMOÇÃO DA PICHAÇÃO SOMENTE A SECO OU COM ÁGUA E SABÃO)	M2	392,00			
14.3.2.	SIURB EDIF	15001070	HIDRO-REPELENTE A BASE DE SILICONE - CONCRETO OU ALVENARIA APARENTE (2 DEMÃOS)	M2	97,00			
14.3.3.	SIURB EDIF	15001076	VERNIZ ACRÍLICO - CONCRETO APARENTE/ ALVENARIA	M2	97,00			
14.4.			ANDAIMES					
14.4.1.	CDHU	02.05.212	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	M2MES	97,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.4.2.	CDHU	02.05.090	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura até 10 m	M2	97,00			
14.4.3.	SIURB EDIF	1005040	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	38,00			
14.5.			PISOS					
14.5.1.	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	1.967,00			
14.5.2.	CDHU	17.12.302	Piso epóxi autonivelante, múltiplas camadas, espessura 4 mm	M2	404,00			
14.6.			PINTURA EM SUPERFÍCIE METÁLICA					
14.6.1.	FDE	15.80.076	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS - CONSERVACAO	M2	265,00			
14.6.2.	SINAPI	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	265,00			
14.6.3.	SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	265,00			
14.6.4.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	265,00			
14.6.5.	SINAPI	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	265,00			
14.6.6.	SINAPI	100761	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	265,00			
14.6.7.	SINAPI	100762	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	265,00			
14.7.			COBERTURA, RUFOS E CALHAS					
14.7.1.	SIURB EDIF	15003014	ESMALTE SINTÉTICO - EXTERIOR DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES	M	62,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14.7.2.	SIURB EDIF	15003004	TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUFOS E RINCÕES METÁLICOS	M	44,00			
14.8.			SUPERFÍCIES DE MADEIRA					
14.8.1.	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	97,00			
14.8.2.	SINAPI	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	32,00			
14.8.3.	SINAPI	102228	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	32,00			
14.8.4.	SINAPI	102230	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	32,00			
15.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
15.1.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
15.1.1.	SIURB EDIF	17001027	ALAMBRADO EM TUBO GALVANIZADO E TELA GALVANIZADA H=2,00M	M	48,00			
15.1.2.	SIURB EDIF	17001031	GRADIL DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE SEM MURETA - GP-5/DEPAVE	M	40,00			
15.1.3.	SIURB EDIF	17001035	PORTÃO DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE (GP.5/GPM.1) 1,50M, 1 FOLHA	UN	1,00			
15.1.4.	SIURB EDIF	17001036	PORTÃO DE FERRO PERFILADO TIPO PARQUE (GP.5/GPM1) 3,0M, 1 OU 2 FOLHAS	UN	1,00			
15.1.5.	SIURB EDIF	17001091	GRADIL DE FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO - BARRA 25X2MM - MALHA 65X132MM - MONTANTE COM DISTÂNCIA DE 1650MM - COM PINTURA	M2	80,00			
15.1.6.	SIURB EDIF	17001093	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE ABRIR, 1 FOLHA, COM PINTURA ELETROLÍTICA	M2	2,00			
15.1.7.	SIURB EDIF	17002011	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 8CM	M2	242,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

15.1.8.	SIURB EDIF	17002040	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA TRÁFEGO MÉDIO (POR PENETRAÇÃO)	M2	60,00			
15.1.9.	SIURB EDIF	17002043	PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	80,00			
15.1.10.	SIURB EDIF	17002050	GUIA DE CONCRETO RETA OU CURVA, TIPO PMSP	M	7,00			
15.1.11.	SIURB EDIF	17002052	SARJETA DE CONCRETO, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA	M3	7,00			
15.1.12.	SIURB EDIF	17002065	PAVIMENTOS PERMEÁVEIS - PERFIL PARA CALÇADAS E PASSEIOS COM PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO DRENANTE COM INFILTRAÇÃO TOTAL	M2	7,00			
15.1.13.	SIURB EDIF	17003083	ABRIGO PARA LIXO EM ALVENARIA - REVESTIMENTO EXTERNO COM ARGAMASSA E INTERNO COM AZULEJOS	UN	5,00			
15.1.14.	SIURB EDIF	17004001	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	4.860,00			
15.1.15.	SIURB EDIF	17004012	LIMPEZA E LAVAGEM DE PAREDE POR HIDROJATEAMENTO, SEM REJUNTAMENTO	M2	120,00			
15.1.16.	SIURB EDIF	17004014	LIMPEZA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROJATEAMENTO	M2	120,00			
15.1.17.	SIURB EDIF	17004020	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - ATÉ 1000 LITROS	UN	2,00			
15.1.18.	SIURB EDIF	17004021	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - DE 1001 À 10000 LITROS	UN	2,00			
15.1.19.	SIURB EDIF	17004022	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - ACIMA DE 10000 LITROS	UN	2,00			
15.1.20.	SIURB EDIF	17004025	LIMPEZA DE CANALETAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	19,00			
15.1.21.	SIURB EDIF	17004030	LIMPEZA DE CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	19,00			
15.1.22.	SIURB EDIF	17004031	LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA	M3	19,00			
15.1.23.	SIURB EDIF	17004032	LIMPEZA DE SUMIDOURO, POR VIAGEM DE 7M3	VG	19,00			
15.1.24.	SIURB EDIF	17005001	PRATELEIRA DE GRANILITE, ESPESSURA 30MM, EXCLUSIVE APOIO	M2	2,00			
15.1.25.	SIURB EDIF	17005003	PRATELEIRA DE GRANILITE, ESPESSURA 50MM, EXCLUSIVE APOIO	M2	2,00			
15.1.26.	SIURB EDIF	17005012	MÃO FRANCESA DE FERRO PERFILADO	UN	7,00			
15.1.27.	SIURB EDIF	17045001	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	M3xMÉS	242,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

15.1.28.	SIURB EDIF	17045002	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	242,00			
15.1.29.	SIURB EDIF	17050015	DEMOLIÇÃO DE ALAMBRADO DE TELA GALVANIZADA	M2	7,00			
15.2.			PAISAGISMO					
15.2.1.	SIURB EDIF	18001001	TUTOR E AMARILHO PARA ÁRVORES	UN	194,00			
15.2.2.	SIURB EDIF	18001003	PROTECTOR TIPO PARQUE PARA ÁRVORES	UN	194,00			
15.2.3.	SIURB EDIF	18003005	GRAMA ESMERALDA	M2	2.308,00			
15.2.4.	SIURB EDIF	18080001	REVOLVIMENTO E AJUSTE DO SOLO	M2	2.308,00			
15.2.5.	SIURB EDIF	18080011	TERRA PREPARADA PARA PLANTIO	M3	114,00			
15.2.6.	SIURB EDIF	18080013	CALCAREO DOLOMITICO	KG	691,00			
15.2.7.	SIURB EDIF	18080015	ADUBO QUÍMICO NPK, 10:10:10	KG	691,00			
15.2.8.	SIURB EDIF	18080030	PREPARO DO SOLO PARA PLANTIO DE GRAMA BATATAES	M2	2.308,00			
15.3.			SERVIÇOS TÉCNICOS					
15.3.1.	SIURB EDIF	20003059	ENGENHEIRO DA OBRA	H	12,00			
15.4.			MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS					
15.4.1.	SIURB INFRA	12004000	ELETRICISTA	H	1.069,00			
15.4.2.	SIURB INFRA	12005000	ENCANADOR	H	1.069,00			
15.4.3.	SIURB INFRA	12010000	PEDREIRO	H	2.138,00			
15.4.4.	SIURB INFRA	12011000	SERVENTE	H	2.138,00			
15.4.5.	SIURB INFRA	12012000	ENCARREGADO	H	1.069,00			
15.4.6.	SIURB INFRA	3022000	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO VW GOL OU SIMILAR, COM MOTORISTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL (MÍNIMO 200 H/MÊS)	H	1.069,00			
16.	OUTROS SERVIÇOS							
16.1.			OUTROS SERVIÇOS					
16.1.1.	CDHU	27.04.040	Corrimão, bate-maca ou protetor de parede em PVC, com amortecimento à impacto	M	60,00			
16.1.2.	CDHU	27.04.050	Protetor de parede ou bate-maca em PVC flexível, com amortecimento à impacto, altura de 150 mm	M	60,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

16.1.3.	CDHU	27.04.060	Bate-maca ou protetor de parede curvo em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm	M	60,00			
16.1.4.	CDHU	27.04.070	Bate-maca ou protetor de parede em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm	M	60,00			
16.1.5.	CDHU	18.06.430	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 5 até 10 mm	M2	60,00			
16.1.6.	CDHU	18.08.062	Revestimento em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	3.800,00			
16.1.7.	CDHU	18.08.042	Rodapé em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	80,00			
16.1.8.	CDHU	22.06.300	Brise metálico curvo e móvel em chapa microperfurada de alumínio pré-pintada	M2	1.300,00			
16.1.9.	CDHU	21.03.151	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF	M2	1.700,00			
TOTAL GERAL								100%
TOTAL GERAL COM BDI								100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Pregão Eletrônico nº 65/2025

Processo SUPRI 102/2025

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE,
CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA**

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de
seu representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador da Carteira de
Identidade nº _____, CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do
disposto pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito)
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis)
anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

_____ (Local) _____, _____ (data) _____

(Carimbo e Assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXIGÊNCIA DE RESERVA DE CARGOS

Pregão Eletrônico nº 65/2025

Processo SUPRI 102/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA

Eu, _____, portador do documento CPF nº _____, na condição de representante legal da licitante _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, interessada em participar do pregão eletrônico supra citado,

25.(____)Declaro que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV, artigo 63 da Lei nº 14.133/2021 **OU***

26.(____)Declaro que contamos com menos de 100 (cem) funcionários nos termos do artigo 93, da Lei nº 8.213/1990.

Local, ____ de _____ de 2025.

Representante legal/Procurador da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ ENQUADRADA COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR nº 123/2006

Pregão Eletrônico nº 65/2025

Processo SUPRI 102/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Declara ainda, que não está enquadrada em nenhuma das hipóteses do §4º do artigo 3 da lei supracitada.

Nos termos do §2º do artigo 4 da Lei Federal 14.133/2021, declaramos que, no ano calendário de realização da presente licitação, não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____(Local)_____, _____(data)_____

(Carimbo e Assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO X

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, DE ACEITAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 65/2025

Processo SUPRI 102/2025

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE,
CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA**

A _____ (nome da licitante), sediada na _____ (endereço completo), vem por meio desta declarar que tem pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação do presente pregão eletrônico.

_____ (Local) _____, _____ (data) _____

(Carimbo e Assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XI

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO

Pregão Eletrônico nº 65/2025

Processo SUPRI 102/2025

Razão Social da empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone(s): _____

Email: _____

Dados bancários da empresa:

Nome do Banco: _____ nº do Banco: _____

Agência: _____ conta corrente: _____

Dados do representante legal da empresa que assinará o instrumento:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail Institucional: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ____/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 65/2025

SECRETARIA GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2025, nas dependências do Departamento de Compras e Licitações, situada na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, 2º andar, Vila Nova Itapevi, Itapevi/SP, O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. _____, CPF nº _____, após a homologação do resultado obtido no **Pregão Eletrônico acima citado, RESOLVE**, nos termos das Leis 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006, do Decreto Municipal nº 5.848/2023, bem como, de seu Edital, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas, **REGISTRAR OS PREÇOS** para o objeto indicado no item 1 deste instrumento, ofertado pela empresa:

DETENTORA: _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, telefone (____) _____, e-mail _____ neste ato representada legalmente pelo(a) Senhor(a) _____, portador(a) de CPF nº _____;

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA**, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 65/2025.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Itapevi e a vencedora do presente certame terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, a ser formalizada com observância das disposições do Decreto Municipal 5.848/2023 e suas alterações e da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. A Administração Municipal não será obrigada a contratar os serviços objeto desta Ata, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à **DETENTORA**, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços a serem registrados na Ata de Registro de Preços serão referentes ao **último lance ofertado pela empresa licitante vencedora**, nos moldes da legislação vigente, no valor total de R\$ _____ (_____).

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 82 da Lei 14.133/2021.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, cabendo ao Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos promover as necessárias negociações junto às fornecedoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador da Ata deverá convocar a **DETENTORA**, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

3.4.1. Frustrada a negociação, a fornecedora será liberada do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a fornecedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

3.5.1. Liberar a **DETENTORA** do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes da solicitação de execução de serviço.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, ao Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. Ao Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição do objeto licitado.

4. DO REAJUSTE

4.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, durante o período de 12 (doze) meses de vigência contratual. Após este período, na hipótese de prorrogação, os valores contratados poderão ser reajustados, cuja data-base de reajuste está vinculada à data do orçamento estimado, qual seja, junho/2025, conforme artigo 25, parágrafo 7º e artigo 92, parágrafo 3º da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se como índice o "IPC/FIPE – Geral".

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os serviços serão solicitados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras e deverão ser iniciados a partir de cada Ordem de Fornecimento, na qual constarão:

d) Os serviços a serem executados,

e) Os locais de execução dos serviços;

f) Prazo de entrega dos serviços, tendo como base o escopo dos serviços estabelecidos em cada ocasião.

5.2. A Contratada obrigará-se a executar o serviço adjudicado conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, aquelas constantes do instrumento convocatório.

5.3. Correrão por conta da **DETENTORA** as despesas para o efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, frete, pedágio, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, impostos, taxas, dentre outros;

5.4. A **DETENTORA** responderá por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital;

5.5. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

5.6. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata;

5.7. Caberá ao **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, o recebimento do objeto e a verificação do cumprimento dos termos, especificações e demais exigências, em conformidade com o artigo 140, inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei nº 14.133/2021:

a) provisoriamente, recebido por servidores previamente designados para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal/Fatura, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as exigências Editalícias;

b) definitivamente, de forma expressa e detalhada, em até **03 (três) dias** do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade do objeto, e consequente aceitação.

5.8. Constatadas quaisquer irregularidades no objeto entregue, ao **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, poderão:

5.8.1. rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações técnicas exigidas, determinando sua substituição e/ou correção;

5.8.2. determinar sua complementação, se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.9. As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA** no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.10. A recusa da **DETENTORA** em atender ao estabelecido no subitem 5.9. levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão parciais, de acordo com o serviço efetivamente realizado, efetuados em moeda brasileira através de depósito bancário, nos dados da conta corrente informados na Proposta Comercial conforme **Anexo IV**, em até 21 (vinte e um) dias contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica pela Secretaria Municipal de Fazenda e Patrimônio devidamente atestada pela Secretaria Requisitante.

6.2. A nota fiscal eletrônica deverá estar com a discriminação resumida do item entregue, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços, número do Empenho, número do Pedido e outros que julgar convenientes, não apresentar rasuras e/ou entrelinhas.

6.3. A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio, em horário comercial, cabendo somente a **DETENTORA** a responsabilidade pela entrega da nota fiscal eletrônica, ficando a prefeitura isenta de qualquer débito resultante da não entrega da nota fiscal eletrônica.

6.4. Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

7. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Detentora da Ata, terá cancelado seus preços registrados, nas seguintes hipóteses:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;

c) deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- d) recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de Lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.
- f) por razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no **subitem 7.1.**, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Secretária Requisitante.

7.3. A **DETENTORA** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

27. DAS PENALIDADES

8.1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV do Capítulo I da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.2. A licitante que der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; der causa à inexecução total do contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Itapevi, pelo período de até 03 (três) anos, nos termos do §4º do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.1. Além da penalidade prevista no item 8.2, também ensejará à licitante a cobrança por via administrativa ou judicial de **multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta**.

8.2.2. As penalidades previstas nos **subitens 8.2** e **8.2.1** serão impostas após regular procedimento administrativo, garantido o direito prévio do contraditório e da ampla defesa.

8.3. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

8.4. O atraso injustificado na execução contratual, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 162 da Lei nº 14.133/2021, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência, quando a **DETENTORA** descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;
- b) multa de até **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) multa de até **10%** sobre o valor correspondente remanescente do contrato ou instrumento equivalente, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando inexecução parcial;
- d) multa de até **20%** do valor do contrato ou instrumento equivalente, para casos de inexecução total;
- e) suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com este Município, pelo prazo de até 03 (três) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 02 (duas) vezes no mesmo instrumento contratual ou ato jurídico análogo, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

equivalente;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 06 (seis) anos, na prática de atos de natureza dolosa pela **DETENTORA**, dos quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

8.4.1. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

8.5. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pela prefeitura.

8.5.1. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

8.6. O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria Municipal requisitante, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

8.7. O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelo Contratante e/ou da garantia prestada pela empresa **DETENTORA**, quando por esta solicitada.

8.8. O prazo para pagamento de multas será de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da infratora.

8.9. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a **DETENTORA** do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

9. DA APLICAÇÃO DE MULTAS

9.1. As multas e demais sanções serão aplicadas através de procedimento administrativo sancionatório, requerido pela Secretaria Municipal Gestora do Contrato ou Ata de Registro de Preços, quando for o caso, por proposta da fiscalização, e se dará da seguinte forma:

a) Instaurado o Processo Administrativo Sancionatório, a detentora da Ata será notificada via e-mail e carta postal com Aviso de Recebimento, para que apresente defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias.

b) A defesa prévia será analisada, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela detentora da Ata e se for o caso, será aplicada sanção administrativa e/ou multa pelo Departamento de Gestão de Contratos – Secretaria de Suprimentos, com a devida anuência da secretaria interessada.

c) Quando da aplicação das multas, a detentora da Ata será notificada administrativamente, com aviso de recebimento, pela prefeitura, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias recolher à Tesouraria desta, a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis, devidamente autorizada pela secretaria interessada.

d) Da aplicação de multas, caberá recurso à detentora da Ata no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, a prefeitura, através de sua Procuradoria Municipal, julgará, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela detentora da Ata será devolvida pela prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data do julgamento.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

Número	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte
00032	13.01.00	3.3.90.39.16	10 122 0014	2002	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

00048	13.01.00	3.3.90.39.16	10 301 0014	2002	01
00055	13.01.00	3.3.90.39.16	10 302 0014	2003	01
00064	13.01.00	3.3.90.39.16	10 304 0014	2002	01
02947	13.01.00	3.3.90.39.16	10 305 0014	2002	01

11. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. AS partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018).

12. DO FORO

12.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapevi, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega do objeto encaminhadas até o término da respectiva data.

13.2. O Município de Itapevi não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no Pregão que lhe originou.

13.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico supracitado, bem como as normas contidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 5.848/2023.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas disposições estabelecidas na presente Ata firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Itapevi, ____ de _____ de 2025.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Marcos de Oliveira Anjos

SIGNATÁRIA

Representante legal da empresa

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO XIII
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
ATA nº: _____
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ANEXO XIV



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS DA SAÚDE
Tipo de Intervenção:	MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM UNIDADES DA SEC. DE SAÚDE
Endereço :	ITAPEVI - SP

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**ANEXO XV
MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Pregão Eletrônico 65/2025

Processo SUPRI 102/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA

Declaramos que o representante legal da empresa proponente: _____,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, visitou os locais de execução dos serviços,
objeto do pregão em epígrafe.

Itapevi, ____ de _____ de 2025.

(Carimbo, nome, assinatura do responsável pela Prefeitura do Município de Itapevi)

(Carimbo, nome, assinatura do responsável técnico ou representante legal da proponente)